OBRAS COMPLETAS DE JOAQUIM NABUCO

VIII

JOAQUIM NABUCO

O DIREITO DO BRASIL

INSTITUTO
PROGRESSO EDITORIAL S. A.
SÃO PAULO

PREFÁCIO DOS EDITÔRES

O «Direito do Brasil», que agora publicamos na edição uniforme das obras de Joaquim Nabuco, foi o primeiro volume da série de MEMÓRIAS, CONTRA-MEMÓRIAS *e* DOCUMENTOS ANEXOS *que, com a tradução francesa da presente obra e um grande atlas, perfazem um total de dezoito volumes apresentados em defesa da causa do Brasil ao Rei da Itália, árbitro na questão de limites com a Guiana Britânica, em virtude do Tratado de 6 de novembro de 1901.*

A discussão teve, de acôrdo com o tratado, três fases. Assim a presente Memória, única a ser incluída nesta série e única redigida em português, limita-se a indicar os fundamentos e a apresentar a prova do direito do Brasil; não entra ainda o autor no exame da pretensão inglêsa ao território, então em litígio, o que faria depois na segunda Memória: I. La Prétention Anglaise, II. Notes sur la partie historique du Premier Mémoire Anglais, III. La Preuve Cartographique, *e na terceira Memória:* I. La Construction des Mémoires Anglais. II. Histoire de la Zone contestée selon le Contre-Mémoire Anglais.

Para facilitar a leitura suprimimos aqui muitas notas e referências a fontes de documentação que não são de interêsse imediato para os leitores desta coleção. Os estudiosos que quiserem aprofundar o assunto, encontrarão a obra completa nas principais bibliotecas do Brasil.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

. . . .

. . . .

. . . .

A demonstração principal dêste livro será que em 1840 (1), quando primeiro a Inglaterra adotou a pretensão à fronteira do Cotingo e Tacutu, isto é, quando o conflito foi suscitado, tais territórios pertenciam ao Brasil desde o século anterior. A invasão dos direitos do Brasil pelos empreendimentos de Schomburgk, seguidos da ocupação inglêsa de Pirara, não entra no plano desta primeira Memória. Como êsses fatos foram de iniciativa inglêsa e obedeceram a uma política da qual por enquanto não conhecemos tôdas as razões é preferível que a primeira exposição dêles seja feita pela parte contrária que as conhece melhor, e assim nos reservamos para estudá-los mais tarde. O campo da segunda Memória será o ataque ao nosso Direito e a defesa que opusemos. O desta é a sua formação; mostrar como êle foi criado e como se achava definitivamente constituído quando a Inglaterra fêz sua a idéia de Schomburgk, e surgiu a questão que dura há mais de sessenta anos.

Um dos pontos suscitados pelo Brasil na discussão do Tratado foi que o Árbitro não levaria em conta o ocorrido desde 1842, data em que o conflito material entre as duas Potências foi resolvido pela neutralização do território, e desde a qual portanto a questão ficou à espera de uma solução que não podia mais ser a fôrça. A Inglaterra recusou a inserção de semelhante cláusula, e o Brasil reservou-se o direito de a sustentar perante o Árbitro. Esta Memória, parando a sua

---

(1) A primeira nota em que a Inglaterra manifesta pretensão à linha Schomburgk é de 20 de fevereiro de 1841; pode-se entretanto dizer que a questão data de 1840, que é a data da aceitação da linha Schomburgk (Cotingo-Tacutu) pelo Govêrno inglês e das ordens para reclamá-la. A linha mesma aparece pela primeira vez num *sketch map* de 1839; nesse mapa a pretensão brasileira é traçada pelo Burro-Burro, foz do Siparuni, e curso do Essequibo até a nascente (*British Atlas,* 1898).

demonstração na data em que se travou o conflito, conforma-se à posição assumida em Direito pelo Brasil de que, uma vez levantada entre duas nações a questão de limites, enquanto não fôr resolvida, nenhuma das Partes pode avançar as suas fronteiras na região litigiosa. A sustentação de que assim deve ser prende-se ao estudo e à crítica dos fatos ocorridos, e portanto só poderá ser feita em seguimento àquela crítica. Nesta Memória limitamo-nos ao que não depende do exame de fatos estrangeiros recentes, ao ponto que para o historiador não oferece dúvida: a extensão gradual do domínio português no Amazonas, Rio Negro e Rio Branco, até ter envolvido pelo meado do século XVIII os territórios em litígio, de modo tão perfeito como se se tratasse da confluência de qualquer daqueles rios.

O DIREITO DO BRASIL

Capítulo I

POSSE E DOMÍNIO DO AMAZONAS

I. — O BRASIL NOS SÉCULOS XVI E XVII

Uma breve indicação de alguns pontos da história do Brasil fará melhor compreender a argumentação que se segue.

Em 1500 Pedro Álvares Cabral descobre a costa do Brasil para o sul da Bahia ao mesmo tempo quase que Vicente Yañez, companheiro de Colombo, a descobre ao norte do Cabo de Santo Agostinho. A seguir-se o princípio dos descobrimentos, independentemente do acôrdo de Tordesilhas, aquela costa do Brasil teria sido repartida entre a Espanha e Portugal. A dúvida, porém, quanto à localização da linha de separação criou uma atmosfera antes favorável a Portugal na América do Sul, de modo que o descobrimento de Vicente Yañez em nada aproveitou à Espanha. A princípio nem uma nem outra parte se ocuparam do extremo norte do Brasil. A Espanha fêz dêle concessão a Vicente Yañez logo em 1501, mas sem nenhum efeito. Em 1532, com a divisão da « Província de Santa Cruz » (Brasil) em capitanias, coube a do Maranhão ao historiador João de Barros. É duvidoso até aonde se estendia. Segundo Severim de Faria, ela compreendia o Maranhão descoberto por Vicente Yañez, isto é, o próprio Amazonas. A expedição que João de Barros mandou em 1535, segundo êle mesmo, considerável para a época, « novecentos homens, em que entravam cento e treze de cavalo, coisa que para tão longe nunca saiu dêste reino » (1), era comandada pelo seu sócio Aires da Cunha e perde-se nos baixios da costa. Em 1542, porém, Orellana revelava ao mundo o curso do Amazonas. Nesse tempo já os portuguêses conheciam o estuário dêle, e eram os únicos a conhecê-lo, segundo o próprio Orellana. O interêsse pelo Amazonas aumenta entre tôdas as nações, e

(1) Barros, *Década*, I.

naturalmente também entre os portuguêses. O insucesso, porém, acompanha a sorte de outra grande expedição portuguêsa do novo donatário do Amazonas, Luís de Melo da Silva, em 1554 (1). Depois desta expedição são os franceses que procuram apossar-se do Maranhão; o estabelecimento dêles determina a nova tentativa portuguêsa para colonizá-lo depois de os expulsar.

É preciso, entretanto, ver o que era o Brasil nessa época.

Em 1549 os portuguêses haviam fundado a cidade de São Salvador, na Bahia, que era a capital de tôda a possessão. Com o Governador-Geral Tomé de Sousa chegavam os Jesuítas, que deviam ser os principais agentes da colonização portuguêsa. Esta estendeu-se para o sul até São Vicente e São Paulo, terra originária dos futuros paulistas, descobridores do interior do continente, que atravessarão pelo lado do norte até ao Pará. Entre 1555 e 1567 essa parte do Brasil corre grande risco de passar a mãos estrangeiras. Um francês, Nicolas Durand de Villegaignon, sob os auspícios de Coligny, fortifica uma ilha na baía do Rio de Janeiro, atrai a si tribos indígenas e dá à nova conquista o nome de *França Antártica*. O forte da ilha foi tomado em 1560 pelo governador da Bahia, mas, unidos aos tamoios, os franceses, que se haviam passado para a terra firme, continuaram a suscitar aos portuguêses embaraços, que só terminam com a tomada das fortificações de terra e edificação, em outro local, da cidade de São Sebastião, depois Rio de Janeiro.

---

(1) Que a expedição de Luís de Melo dirigia-se provàvelmente ao rio Amazonas, sustenta Varnhagen. « Há probabilidade de que essa expedição se dirigiu às águas do Amazonas, não às do verdadeiro Maranhão ». Ver-se-á na seção 33 que, em 1608, o procurador da Coroa sustentava que Luís de Melo havia sido donatário do Pará, não do Maranhão. F. A. Varnhagen, visconde de Pôrto Seguro, *História Geral do Brasil*. Que o naufrágio teve lugar na costa, a leste da bôca do Amazonas, ou Maranhão, diz a inscrição de uma carta espanhola do século XVI. « Ano de 1554, dia de S. Martin, se perdió en esta costa al lest a la boca del Marañon, Luis de Melo, portugues cõ. 600. hõmbres q. levava en 6 navios ». Esta e outras cartas citadas encontram-se no *Atlas* que acompanhou a primeira Memória do Brasil.

Êsse resultado provava já um comêço de nacionalidade, porque foi obtido com o concurso dos diversos estabelecimentos, Bahia, Espírito Santo, São Vicente, São Paulo.

Em 1580 Portugal passa a fazer parte da monarquia espanhola e quase simultâneamente a Holanda separa-se dela. As vistas dos holandeses revoltados voltam-se desde logo para os novos domínios espanhóis da América. Em 1591 Guilherme Usselinx começa a sua célebre campanha para a conquista comercial da América do Sul, que devia terminar em 1621 pela fundação da Companhia das Índias Ocidentais e pela ocupação holandesa do norte do Brasil. Em 1596 Sir Walter Raleigh na sua *Descoberta da Guiana* abre a tôdas as nações marítimas a perspectiva das infinitas riquezas de Manoa.

Os estabelecimentos portuguêses da costa podiam nessa época ser comparados aos ninhos que os pequenos pássaros conseguem construir à fôrça de indústria, tempo e privações, e sôbre os quais descem de repente as aves de rapina. Tôda ela estava aberta aos corsários, nesse tempo principalmente inglêses. Um dêles, Cavendish, toma Santos, queima São Vicente; outro, James Lancaster, faz boa prêsa do Recife, e Southey pretende que, se Raleigh não tivesse desviado a atenção de iguais aventureiros para o imaginário El Dorado, êles teriam caído todos sôbre as demais povoações da costa do Brasil. (1). A perda da nacionalidade não podia deixar de paralisar o esfôrço português no Brasil, mas por outro lado tinha que ser um forte estímulo para a formação ali de uma vontade própria e independente, capaz de defender e de proteger por si mesma os interêsses das novas comunhões expostos a tão grandes riscos. Isto viu-se bem por ocasião da segunda tentativa dos franceses de se estabelecerem no Brasil, desta vez no Maranhão. O empreendimento francês, com as idas e vindas entre a França e o atual Maranhão, começa com Riffault em 1594 e termina com La Ravardière em 1612. Henrique IV e Maria de Médicis prestaram benévolo apoio a

---

(1) R. Southey, *History of Brazil*, I, p. 371.

êsse plano de criar no Brasil uma nova França, que desta vez se chamaria *Equinoxial.* Afinal uma expedição, partida de Cancale, chega ao Maranhão em 1612 e funda a futura cidade de São Luís. Os portuguêses do Brasil, da maior parte dos quais se poderia dizer já os brasileiros, desde que sabem do golpe dos franceses sôbre o Maranhão, propõem-se a chegar até lá por terra, pelo sertão ou pela costa; êsses projetos fracassaram, porém, pelos obstáculos encontrados. Êles apelam então para a metrópole, mas a Espanha deixava o Brasil sair da dificuldade como pudesse. Nada, pode-se dizer, desenvolveu mais a confiança em si e a energia dessas populações do que a convicção, gerada desde êsses primeiros tempos, de que era preciso contar consigo só. Em 1614 organiza-se em Pernambuco a expedição que devia retomar o Maranhão sob as ordens de Jerônimo de Albuquerque, e nesse mesmo ano, com a chegada de novos reforços sob as ordens de Alexandre de Moura, o chefe francês La Ravardière capitula com tôda a sua gente e embarca para a Europa. É pròximamente dessa data que começa a conquista portuguêsa do Pará pela fundação da cidade de Belém por Francisco Caldeira em 1616. Desde logo o Maranhão e o Pará dar-se-ão as mãos para todos os fins da defesa nacional.

Os estrangeiros, principalmente holandeses e inglêses, haviam-se estabelecido e fortificado em diversos pontos do Amazonas e até na vizinhança do Pará. São todos expelidos, e seus fortes arrasados entre 1616 e 1632, pela gente do Pará entregue aos seus próprios recursos. O acontecimento, porém, que devia decidir a sorte do país, e a do domínio holandês na América, ia passar-se em Pernambuco. Em 1621 havia sido concedida pelos Estados Gerais a Carta da Companhia das Índias Ocidentais, cujo fim principal era a conquista do Brasil, e em 1624 os holandeses atacavam a Bahia e a tomavam; expelidos em 1625, voltavam em 1630 contra o Recife do qual se apossavam, assentando o seu domínio ali, e nas capitanias próxi-

mas de um e outro lado, por mais de vinte anos. Do Maranhão, foram êles expelidos por gente vinda do Pará em 1644.

Por outro lado, em 1624 a administração do Brasil fôra dividida pela Espanha em dois Estados, o do Maranhão, compreendendo o Pará, com a capital em São Luís, e o do Brasil, com a capital na Bahia, e em 1637 Felipe IV criava a capitania do Cabo do Norte em benefício de Bento Maciel Parente. O efeito dessa carta-régia era incorporar ao Estado do Maranhão, isto é, ao território brasileiro, a margem esquerda do Amazonas, cuja embocadura os portuguêses fortificavam. Ao mesmo tempo, expedia êle ordem para se explorar o Amazonas até ao Peru. Em virtude dela, Pedro Teixeira, o mesmo que tomará aos holandeses os fortes do Xingu e o de Mandiutuba, sobe o grande rio até ao Paiamino, afluente do Napo, e em 16 de agôsto de 1639 toma posse da parte do Amazonas, que percorrera, para a Coroa de Portugal.

Dir-se-ia que a posse portuguêsa do Amazonas, completa por êsses dois atos, entrava no testamento da dominação espanhola. Segue-se, com efeito, imediatamente a Restauração Portuguêsa, a 1.º de dezembro de 1640, e depois a expulsão dos holandeses do Brasil em 1654.

Por uma repetição de acidentes felizes o domínio espanhol aumentou assim o território português do Brasil com a margem setentrional do Amazonas, ao passo que a independência de Portugal veio reconstituir a integridade dêle com as Capitanias de que a Holanda se apossara. Sem aquela independência a Espanha teria talvez abandonado à Holanda tudo o que lhe cedeu pelo Tratado de Münster, isto é, as províncias do Brasil que ela havia tomado aos portuguêses, e o Brasil não teria tido a fôrça de resgatar-se sòzinho, — como o fêz, quando Portugal pensou em abandoná-lo — por falta de proteção na Europa a que se acolher no caso de triunfo, a época sendo ainda prematura para a idéia de independência americana. A mão de Portugal, êle tinha confiança de poder forçar; não assim a da Espanha.

II. — A BACIA DO AMAZONAS

Nada nas conquistas de Portugal (1) é mais extraordinário do que a conquista do Amazonas. Com os seus duzentos afluentes, e inúmeros sub-afluentes, êsse rio forma um sistema fluvial tão extenso que sòmente dentro das fronteiras do Brasil é navegável, quanto se sabe, por 27.000 milhas inglêsas, das quais 2.300 do seu curso, 20.700 de seus afluentes, e 4.000 de lagos e lagoas formados à sua margem (2). O seu curso total é calculado em 3.750 milhas das quais 2.500 em território brasileiro. Quando êle alcança a fronteira do Brasil, «a sua massa líquida excede a do maior rio da Europa e todavia resta-lhe atravessar os dois terços da largura do continente, misturar-se com outros mares em movimento, como o Japurá, o Purus, o rio Negro, o Madeira, o Tapajós, o Xingu, até abrir-se em um prodigioso estuário, que é ainda o rio e já é o Oceano (3). O volume d'água que êle despeja é tão considerável que a li-

---

(1) É preciso ter sempre presente o papel representado por Portugal e que faz dêle uma das nações universais da História, isto é, uma das nações que transformaram com sua iniciativa a sorte da humanidade tôda. Mesmo quando acaba êsse papel para o fim do século XVI, a sua marca permanece na raça por muito tempo ainda. Portugal foi o condutor dos descobrimentos marítimos até a Renascença. O infante dom Henrique, na escola de Sagres, cercado dos seus navegadores, é o patrono da navegação oceânica. Se a Espanha descobre por acaso as Canárias, são portuguêsas as descobertas da Madeira, dos Açôres, do Cabo Verde, de Guiné; em 1484, barcos portuguêses descem mil e quinhentas milhas abaixo da linha e avistam as constelações do sul; em 1487, Bartolomeu Dias dobra o Cabo Tormentório, que fica sendo o Cabo da Boa Esperança; em 1498, Vasco da Gama ultima na esteira dêle o caminho da Índia; em 1500, Cabral descobre o Brasil; em 1520, o navio de Magalhães, um português ao serviço da Espanha, Portugal então já não bastando para a sua missão, circunavega a terra. Nesse tempo os portuguêses dominavam Goa, o gôlfo Pérsico, Malaca, as ilhas Molucas, Ceilão, a África, o Brasil. Depois dêsse esfôrço, superior às suas fôrças, Portugal desaparece como nação. A inspiração, porém, de tôda aquela grande época ainda produz os *Lusíadas,* e a nacionalidade ressuscita, quase intacta por todos os mares, sessenta anos depois. A grande obra de Clarke, *The Progress of Maritime Discovery,* Londres, 1803, é um monumento levantado ao empreendimento de Portugal no campo da navegação, principalmente ao duque de Viseu. Essa época acha-se estudada em R. H. Major, *Prince Henry the Navigator.* Ver também Sir Arthur Helps, *The Spanish Conquest in America.*

(2) Keane, *Central and South America,* Londres, 1901, p. 518.

(3) Réclus.

nha de separação entre o mar e a corrente foi vista a quinhentos quilômetros do estuário. «Em seu longo percurso, o rio, cujo canal tem sempre pelo menos cinqüenta metros de profundidade, muda três vêzes de nome como se os ribeirinhos não tivessem fôrça para abranger o seu conjunto fluvial. O perfil da corrente dá idéia da bacia que ela drena. Cercado dos seus tributários, cem dos quais são navegáveis e dezoito de primeira grandeza «com seus leques de rios, seus labirintos de canais, seus arquipélagos de flores insulares» o Amazonas cobre um espaço equivalente a cinco sextos da Europa, do qual metade aproximadamente pertence ao Brasil. Semelhante bacia, se se lhe reunir a do Tocantins tão próxima, e que já fêz parte dela, sobe a mais de 2.700.000 milhas quadradas, isto é, uma superfície comparável à das bacias reunidas do Mississipi, do Prata e do Orenoco!

Considerando o Brasil inteiro como uma ilha rodeada por águas oceânicas e fluviais, seu circuito é de cêrca de 22.500 quilômetros, dos quais 5.250 quilômetros, a saber um quarto aproximadamente, representam a parte das águas amazonenses desde as nascentes do Guaporé... A Amazônia (1) abrange ela só metade da República; ela seria mesmo duas vêzes maior, se se lhe acrescentassem tôdas as partes de Venezuela, da Colômbia, do Equador, do Peru, da Bolívia, que pertencem à sua bacia, do lado interno das arestas andinas. O imenso rio que forma o eixo central da Amazônia, dá-lhe uma vida independente: a região constitui um mundo distinto por sua natureza, seus produtos, suas populações, com uma passagem direta, que só a ela pertence, para a Europa e a América do Norte (2).

III. — O ESFÔRÇO E A FORTUNA DOS PORTUGUÊSES

Considerando as proporções dessa bacia ninguém deixará de admirar a conquista e ocupação de metade dela por Por-

---

(1) « Ce nom, même appliqué à la seule partie du bassin fluvial que revendique le Brésil et sans le versant du Tocantins, considéré parfois comme appartenant au système hydrographique de l'Amazone, désigne un espace territorial sept fois plus grand que la France », Réclus.

(2) Réclus.

tugal. O estuário do Amazonas, formando mar, com uma ilha, entre outras, de mais de cinco mil quilômetros quadrados, não era só por si fácil de apropriar. «A embocadura do Amazonas, que atravessa a linha equatorial, alarga-se em um braço de mar entre a ilha de Marajó e a costa das Guaianas, e, depois de banhar um arquipélago inteiro de ilhas e ilhotas grupadas em tôrno de Caviana, forma êsse mar doce que maravilhou Pinzón e depois dêle todos os outros navegadores» (1). Subir o rio até aos limites do domínio português era sempre uma emprêsa de longo fôlego.

Antes da introdução dos barcos a vapor, uma embarcação levava cinco meses inteiros a subir os canais e o rio Amazonas, da cidade do Pará até à barra do Rio Negro; eram-lhe precisos cinco outros meses para alcançar a fronteira do Peru, lutando contra a fôrça da corrente. Uma viagem em roda da Terra, nas ondas do mar, levantadas alternadamente por ventos vindos de todos os pontos do horizonte, era então mais curta que a subida do Amazonas, empreendida à mercê dos ventos alíseos que sopram regularmente na direção de oeste (2).

Além disso, havia a competição. Êsse rio que se figura de mais de mil e seiscentas léguas no *Mappa Mundi* de Mercator, ligando através do continente as conquistas do Peru às do Brasil, evitando assim a estrada do mar, da qual nessa época os perigos da navegação mesma eram os menores, devia ser considerado pela Espanha, senhora então das duas costas do Pacífico e do Atlântico, a chave dos seus domínios da América. Por isso mesmo a conquista portuguêsa do Amazonas é ainda mais admirável. De fato, ela não se nos explica hoje senão por uma circunstância, que, em tôda probabilidade, devera ter resultado na completa perda do Amazonas para Portugal, a saber, o fato de haver Portugal perdido de 1580 a 1640 a sua exis-

(1) Réclus.
(2) Êsse cálculo de Réclus excede de muito o tempo ordinàriamente consumido nessas navegações pelos canoeiros do Pará, mas não é excessivo para a navegação à vela, rio acima, em circunstâncias de extraordinária dificuldade.

tência nacional, ficando sua coroa unida à da Espanha. A coberto dessa união, a conquista portuguêsa do Amazonas pôde ser feita sem desconfiança, antes por ordem, da Espanha, durante uma época em que uma simples carta-régia teria causado, talvez definitivamente, a limitação do Brasil pelo Amazonas. Em vez disto, foi o próprio Filipe IV que anexou ao Brasil a margem esquerda do grande rio. Pela circunstância de continuar a coroa portuguêsa a ter individualidade à parte dentro da monarquia espanhola, as conquistas ou extensões dos portuguêses do Brasil eram consideradas como um acréscimo à coroa portuguêsa, e dêsse modo, quando Portugal sacudiu o jugo, e o Brasil o acompanhou, a monarquia lusitana achou-se na posse dos territórios acrescidos durante o interregno nacional graças àquela confiança da Espanha na indissolubilidade da união. Essa posse Portugal não a derivava de nenhuma bula; foi tôda ela, como se verá, uma posse conquistada.

Foi a Espanha que descobriu a entrada do Amazonas (1), e a Espanha que primeiro desceu o curso do rio dos Andes do Equador até à sua foz (2). O Amazonas foi assim todo

---

(1) Em 1500, no mesmo ano em que Pedro Álvares Cabral descobre a costa do Brasil, Vicente Yañez Pinzón descobre o Amazonas. Segundo êle, a região da margem direita era chamada pelos índios Camamoro, a da esquerda Paricura; ao rio êle chama *Santa María de la Mar Dulce* ou, abreviado como logo foi, *Mar de água doce*. Êsse nome, porém, não se conserva: êle é mais chamado Rio Grande. De 1513 em diante o nome passa a ser Maranhão, *Maragnonus*, e depois de Orellana (1542) vem o de rio de Orellana, e o de rio das Amazonas, que lhe fica.

(2) Ver *Descubrimiento del rio de las Amazonas según la relación hasta ahora inédita de Fr. Gaspar de Carvajal con otros documentos referentes a Francisco de Orellana y sus compañeros*, por José Toribio Medina, Sevilha, 1894. Francisco de Orellana, nascido em Trujillo de Estremadura pelos anos de 1511, aparentado com Francisco Pizarro, serviu sob as ordens dêste no Peru, e fêz parte da grande expedição de Gonzalo Pizarro, ao interior, motivada pela idéia de verificar as notícias do país do ouro e do país da canela. Partiu a expedição de Quito em fevereiro de 1541. Eram cêrca de quatro mil índios e duzentos e vinte espanhóis. Orellana seguiu mais tarde aventurosamente com a sua pouca gente a reunir-se a êsse exército, e depois de diversos encontros com os índios, chegou ao acampamento de Gonzalo Pizarro que o nomeou seu tenente-general. Como as dificuldades da marcha pelo deserto pareciam invencíveis, ao chegarem à margem de um rio, resolveram « construir um transporte que levasse pelo rio abaixo os mantimentos, indo os cavalos

êle uma ação espanhola. A Bula de Alexandre VI tê-lo-ia dado à Espanha (1); a linha de demarcação de Tordesilhas

---

por terra, na esperança de darem em alguma boa terra». Seguindo a corrente do rio, que sabiam entrava em um grande rio, poderiam em último caso «sair no mar do Norte», «*lo cual todo hice con intención, si no topásemos buena tierra donde poblar, de no parar hasta salir á la Mar del Norte*». O resultado da construção dêsse barco, à qual se opusera Orellana, foi o descobrimento do Amazonas por êste. Mandado nêle a buscar provisões para a expedição, Orellana não volta. Ou por fôrça da necessidade, não podendo subir o rio que descera, ou por ambição, uma vez no rio maior êle desce-o até ao mar, tornando-se o seu descobridor. É a êsse abandono dos companheiros e do capitão que se chama a traição de Orellana. O tratamento que êste recebeu da côrte, ao voltar à Espanha, parece excluir a acusação; não é menos certo, entretanto, que ela foi feita por Gonzalo Pizarro. Partindo águas abaixo em 2 de fevereiro de 1542 e passando de rio em rio, Orellana entra com os seus navios em 11 de fevereiro no rio Maranhão. Em 3 de julho chegava à embocadura do Negro. Em 26 de agôsto passavam os dois bergantins (em viagem Orellana construíra um segundo) a ilha de Marajó.

(1) De 1452 a 1484 diversas Bulas de posse e jurisdição foram concedidas pelos Papas a Portugal, cujos têrmos sem quase limitação poderiam envolver todos os futuros descobrimentos marítimos. Com os resultados da primeira viagem de Colombo, que dizia ter aportado à Índia, a Espanha mostrou-se inquieta com o direito que Portugal pudesse derivar delas, sobretudo da expressão *usque ad Indos*, de quase tôdas elas. Daí o apêlo à Santa Sé, nesse tempo ocupada por um espanhol, Alexandre VI. Harrisse, H., *The Diplomatic History of America*, ps. 1-15.

Extrato da Bula de Alexandre VI, *inter coetera*, de 4 de maio de 1493:

«E mandamos rigorosamente a quaisquer pessoas de qualquer dignidade, ainda Imperial e Real, estado, grau, ordem ou condição, sob pena de excomunhão *latae sententae*, em que incorrerão se contravierem, que não tentem por motivo de comércio, ou por outra qualquer causa, aportar, sem vossa licença especial, ou de vossos ditos herdeiros e sucessores, às ilhas e terras firmes achadas, ou que se acharem, descobertas, ou que se descobrirem para o Ocidente e Meio-dia, tirando e traçando uma linha do Pólo Ártico, ao Pólo Antártico, embora as terras firmes e ilhas se tenham achado ou achem para outra qualquer parte; a qual linha distará de qualquer das ilhas, que vulgarmente se chamam dos Açôres e Cabo Verde, cem léguas para o Ocidente e Meio-dia, como acima se diz».

Harrisse mostra ter havido três Bulas de maio de 1493, duas de 3 e uma de 4, e dá o texto da segunda *Eximiae devotionis* na tradução inglêsa. As duas Bulas de 3 de maio não especificam limites. A de 4, porém, traça a linha da separação dos domínios de Castela do Pólo Ártico ao Pólo Antártico, «a qual linha distará de qualquer das ilhas, que vulgarmente se chamam dos Açôres e Cabo Verde, cem léguas para o Ocidente e Meio-dia». A grande questão da interpretação do alcance dessa concessão papal é saber se ela foi baseada na hipótese da terra ser redonda ou na de ser ela chata. Harrisse diz que em Roma como em tôda a parte admitia-se então a redondeza da terra. Outros, porém, pretendem que Alexandre VI partiu da idéia de que a terra, como se figurava nos

cortava a costa, (1) segundo os cálculos mais favoráveis a Portugal nessa parte do mundo, os de Diego Ribeiro e dos

---

mapas antigos, como o de *Cosmos Indicopleustes*, era uma superfície plana limitada pelo Oceano, e portanto quanto mais os espanhóis navegassem para oeste e os portuguêses para leste, mais distantes ficariam uns dos outros. Esta teoria não se pode, porém, sustentar à vista dos próprios têrmos da Bula de Alexandre VI de 25 de setembro de 1493, que diz: «Como é possível que os vossos [da Espanha] delegados, capitães, ou vassalos, navegando para o oeste ou para o sul, vão na direção de leste, cheguem ao mesmo, e ali descubram ilhas e continente pertencentes à Índia...» (Harrisse, *The Diplomatic History of America*). O fato parece ser que os Papas primeiro quiseram proteger os descobrimentos dos portuguêses no Oriente, depois os dos espanhóis no Ocidente, sem se preocuparem do encontro das duas «esferas de influência» nas regiões desconhecidas do novo hemisfério.

(1) Portugal não se podia satisfazer com a linha de cem léguas a oeste dos Açôres. Era para êle que, até Colombo, dirigira a navegação do mundo, o fechamento do mar. Ainda mais uma quarta Bula de 1493, 25 de setembro, concedia à Espanha as terras da Índia que os seus navegantes descobrissem navegando para oeste ou para o sul. Alexandre VI para êsse fim revogava expressamente as constituições e ordenações apostólicas em contrário, quaisquer que fôssem, isto é, as bulas de concessão dos seus predecessores a favor de Portugal. O mar com as suas terras, porém, era bastante grande então para a Espanha e Portugal se entenderem na partilha. Êste acôrdo é o que se chama o Tratado de Tordesilhas de 7 de junho de 1494. Em vez das cem léguas dos Açôres e Cabo Verde da Bula de Alexandre VI, a linha de separação seria traçada a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde (sem individuação de qual delas, se a mais oriental ou a mais ocidental). A aplicação dessa linha às diferentes distâncias geográficas seria da maior dificuldade, conforme as idéias astronômicas, independentemente da imprecisão do ponto de partida.

A questão de interêsse era insolúvel tanto para Portugal como para a Espanha, porque afastar ou aproximar a linha das ilhas de Cabo Verde não alterava o fato de que as duas metades do globo continuariam a ser iguais, e êste não estava ainda bastante conhecido para qualquer das nações bem avaliar o que podia perder ou ganhar alterando os hemisférios. Assim, a Junta de Badajoz (1523-1524) dos cartógrafos e navegantes espanhóis e portuguêses não chegou a resultado, e a escritura de Saragoça, em 1529, localizou a linha no Oriente a 297 léguas das Molucas, com inteira abstração do Ocidente onde, fechando-se o círculo, o meridiano tiraria a Portugal tôdas as suas posses do Brasil. O fato é que tanto a Bula Pontifícia como o Tratado de Tordesilhas tinham sido atos prematuros, anteriores ao conhecimento das descobertas feitas, à sua localização exata. À medida que a situação geográfica se ia esclarecendo, as noções astronômicas formando, e o perfil dos continentes, dos mares, dos rios, saindo da imprecisão que caracteriza as cartas dessa época, as duas nações foram compreendendo que o seu interêsse era esperar antes de assinarem novos pactos. Além disso, intervinham cada dia outros interêsses, outras idéias, e competições estranhas. Nessa mútua desconfiança, Portugal e Espanha esqueceram seus acordos, até que Portugal passou êle mesmo, com tôdas as suas conquistas, a fazer parte da monarquia

cartógrafos sevilhanos, a leste da bôca ocidental, através da ilha de Marajó, deixando assim à Espanha o curso todo do rio (1).

Portugal mesmo, durante o período em que primeiro o rio foi sendo conhecido, passou para o domínio espanhol. Dos dois lados do estuário estabeleceram-se, ou tentaram estabelecer-se, os franceses, holandeses e inglêses. A costa do Amazonas figura nas cartas de doação de cinco diferentes nações, Espanha, França, Holanda, Inglaterra e Portugal. Singularmente, e muito mais com as suas alianças, o poder dos Estados que disputavam o Amazonas a Portugal era de muito superior ao dêle, e não obstante tôdas essas desvantagens e competições, não tendo a seu favor nem o descobrimento nem a linha pontifícia, tendo, ao invés disso, contra si, as pretensões e tentativas de todo o mundo marítimo, Portugal consegue anexar aos seus territórios do Brasil, fora das águas ainda prêsas nos relevos da região andina, a planície amazonense quase inteira.

IV. — OCUPAÇÃO E CONQUISTA

Os seguintes fatos resumem a história da conquista e ocupação do Amazonas pelos portuguêses.

1. Até à posse portuguêsa definitiva a região em volta do Amazonas parecia pertencer a tôdas as nações que a quisessem conceder. Dessa época encontram-se, com efeito, nos arquivos das principais nações marítimas, concessões interessando o nor-

---

espanhola. Quando êle de novo se separa, a linha de Tordesilhas estava antiquada, e a base que as duas nações tomam para os seus limites é a das suas respectivas ocupações, e não mais a igual divisão do globo, como se o figurava no século XV.

(1) « Julgando pela declaração de Enciso de que a linha divisional era perto do Mar Dulce e pelo lugar atribuído àquela linha nos primeiros mapas portuguêses e espanhóis que a exibem, somos levados a inferir que a sua verdadeira localização se acreditava então universalmente ser a leste do rio Amazonas e na proximidade dêle », Harrisse, *ibid.* O mapa português a que se refere Harrisse, é o mapa-mundi de Cantino. A linha de Cantino (1502) passa na costa do Maranhão, cortando o rio Paranaíba, cinco graus e meio de uma carta moderna a leste da bôca oriental do Amazonas.

te do Brasil. Assim, a Espanha faz diferentes concessões, entre outras a Vicente Yañez, 1501, a Diego de Ordaz, 1550, a Francisco de Orellana, 1544 (1), a Jerônimo de Aguayo, 1552, a Diego de Vargas, 1559, a Diego Hernández de Serpa, 1568. Portugal (2) faz as concessões a João de Barros, 1532, a Luís

---

(1) A capitulação de Valladolid, de 13 de fevereiro de 1544 (Toribio Medina, *Descubrimiento del Rio de las Amazonas*) autoriza o capitão Francisco de Orellana a descobrir e « explorar e povoar a margem do sobredito rio do lado esquerdo da bôca por onde ides entrar, isto é, do lado do Rio da Prata, se ela estiver nos limites da demarcação de Sua Majestade ». Os têrmos do Parecer que aconselha ao Rei a concessão a Orellana mostram bem que o Amazonas era então o campo de tôdas as ambições das nações marítimas: « Con todos los documentos á la vista, el Consejo manifestó al Rey que, segun la relacion de Orellana y el parage en que este rio y tierras que dice que ha descubierto está, que podria ser tierra rica y donde V. M. fuese seryido y la Corona Real acrescentada... que hacia tres ó cuatro años el Rey de Portugal, por industria del tesorero Hernán Dálvarez, habia hecho una armada, que se perdió, para entrar por aquella costa; que en la Casa de la Contestación de Sevilla se tenia nueva de que, en vista del suceso del viaje de Orellana se preparaba otra armada para penetrar por el Rio; y tambien nos parece, añadian, que segun las demostraciones que por parte del Rey de Francia se han hecho para querer entender en cosas de Indias, que, llegado á noticia, esto se podia acodiciar á ello... y por esto parece, decian por conclusión, á la mayor parte del Consejo que al servicio de V. M. conviene que las costas deste rio se descubran y pueblen y ocupen por V. M. y que esto sea con toda la más brevedad y buen recaudo que ser pueda... » (Toribio).

(2) É muito difícil por insuficiência de informações estabelecer hoje quem foram os primeiros ocupantes do estuário do Amazonas, mas um documento importante a favor dos portuguêses é o pedido que Orellana faz ao rei de Espanha de lhe conceder contratar marinheiros portuguêses por serem *los unicos que sepan la costa del rio donde es mi viaje.* Ver em Toribio Medina as cartas de Orellana. A côrte recusa; não convém de modo algum a Castella que vão portuguêses ao Amazonas; Orellana insiste.

« Cinco cartas de Francisco de Orellana, del año de 1544, sobre los preparativos de su expedicion al Rio de las Amazonas, y de las dificultades que se le ofrecian para emprender su viaje. Sevilla, Mayo á Noviembre 1544 » (Arquivo de Indias, 143-3-12).

« Asimismo hago saber à Vuestra Majestade que no se halla ningún marinero castellano que sepa la costa del rio para donde es mi viaje, excepto los portugueses, que tienen gran noticia della por la continua navegacion que por allí tienen; y asi por esto, como porque navegan en piezas ligeras y bien aderezadas, conviene llevarlos esta jornada... »

Asimismo supliqué à Vuestra Majestad me hiciese merced de mandar dar licencia à cualesquier pilotos y marineros portugueses que supiesen la costa del Brasil para que fuesen esta jornada, porque de los naturales no se halla quien dé razon della ni la sepa; á lo cual me fué respondido

de Melo, em 1553-1554. A Espanha, pela coroa de Portugal, toma posse do Pará em 1616 e faz a concessão das terras do Cabo do norte a Maciel Parente em 1637. A Inglaterra faz concessão a Robert Harcourt, sir Thomas Challoner e John Rovenson em 1613, das terras entre o Amazonas e o Essequibo, renovada a favor daquele em 1619; faz a concessão de 1626 ao mesmo, transferida por êle ao duque de Buckingham e aos incorporadores de uma companhia exploradora do Amazonas. Por parte da Holanda estabeleceram-se no Amazonas diversos particulares (1) cujos direitos devem ter sido traspassados à Companhia das Índias Ocidentais, quando ela se fundou em 1621 com privilégio exclusivo sôbre tôda aquela região. A França (Henrique IV) depois de ter nomeado em 1605 La Ravardière « lugar-tenente general do Rei para os países da América desde o rio das Amazonias até à ilha da Trindade »,

---

que no habia lugar, y se escribió sobrello á los Oficiales de Vuestra Majestad que residen en la Casa de la Contestación desta ciudad para que busquen un piloto tal cual conviene, que vaya en esta viaje; ellos lo hicieron asi, y hablaron al que de allá se señaló, y este da menos razon de la costa que otro: y pues que Vuestra Majestad manda que ningún portugués pase en esta jornada, á lo menos sea servido de dar licencia á cualquér piloto portugués que quiera ir, al que se le ponga todo el limite que Vuestra Majestad fuere servido para que no haga deservicio à Vuestra Majestad, y en esto se terá toda la vigilancia y cuidado que conviene; porque Vuestra Majestad esté cierto que si no son los pilotos portugueses, no hay otro ninguno que sepa tan bien aquella navegación por la continuación que por alli tienen; y pues que tanto nos importa llevar per un que lo sepa, Vuestra Majestad sea servido de lo mandar proveello, ó como mejor fuere servido. » A familiaridade dos portuguêses com o Amazonas prova-se na mesma época de 1544 pelas cartas de frei Pablo Tôrres ao Imperador sôbre os preparativos da expedição de Orellana, reproduzidas também em Toribio Medina. São escritas de Sevilha. Na de 23 de outubro de 1544 refere-se que se preparava em Portugal « una armada para las Amazonas » e na de 20 de novembro dão-se os nomes dos interessados.

(1) « Il y en eut d'autres qui les années passées d'après (après 1598) entreprirent d'aller visiter aussi cette grande rivière des Amazonas en quoi surtout principalement parut le labeur et l'industrie des Zélandois, de sorte qu'ils ne craignirent point de mener des colonies aux bords de cette rivière... » J. de Laet, *Histoire du Nouveau Monde ou Indes Occidentales,* Leyde, 1640. Parece entretanto que tôda a colonização holandesa que conseguiu permanecer no Amazonas reduziu-se a uma plantação de fumo. Foi pelo menos a única indenização paga pela Companhia das Índias, segundo as investigações de Burr, *American Report.*

faz-lhe nova concessão em 1610 ao sul da linha equinoxial, no atual Estado do Maranhão (1).

2. Em virtude desta última concessão os franceses estabelecem-se na província do Maranhão, fundam a cidade de São Luís, dão à sua colônia o nome de França Equinoxial, até que em 1614 são batidos e obrigados a capitular por tropas portuguêsas vindas de Pernambuco sob as ordens de Jerônimo de Albuquerque e de Alexandre de Moura.

3. Expulsos os franceses do Maranhão, tomado o forte de São Luís, Alexandre de Moura faz ocupar o Pará em 1615 por Francisco Caldeira, que funda a atual cidade do Pará.

4. Os holandeses comerciavam então no estuário do Amazonas sob a proteção de dois fortes no rio do Xingu, o forte Nassau e o forte Orange, e constituíam um terceiro forte em Gurupá, vizinho do forte levantado pelos portuguêses, além de postos fortificados que tinham na margem setentrional do Amazonas. Também os inglêses se estavam fortificando nesta última.

5. Logo, entretanto, começa a expulsão de uns e de outros. Convém assinalar que a defesa dos estrangeiros se faz em comum; o único elemento exclusivo, que não tolera nenhum outro na região, é o português. Em 1623 Bento Maciel Parente toma aos holandenses o forte de Gurupá, e em 1625 Pedro Teixeira lhes toma os fortes do Xingu. Os holandeses refugiam-se entre os inglêses da outra margem, mas ali os fortes também são tomados e êles prisioneiros da gente do Pará ou dispersos.

---

(1) Estas concessões na Amazônia por nações estrangeiras são dadas apenas como exemplos de muitas que foram feitas. Nenhuma delas, porém, pôde vingar, nem acrescentar território às nações que as fizeram, ao passo que a concessão feita por Filipe IV de Espanha, então de Portugal, em 14 de junho de 1637, da Capitania do Cabo do Norte a Bento Maciel Parente, limitando pelo rio Vicente Pinzón a demarcação das Índias de Castela, isto é, estendendo até êsse rio a fronteira do Brasil, acaba de ser consagrada definitivamente, quase três séculos depois, pela sentença do Conselho Federal Suíço de 1º de dezembro de 1900.

6. Em 1629 Pedro Teixeira toma aos inglêses o forte de Taurege, em 1631 Noronha toma-lhes o forte de Filipe, em 1632 Feliciano de Carvalho toma-lhes o forte de Cumaú.

7. Desaparece desde então do estuário do Amazonas a competição dos holandeses e inglêses. Para possuir as duas margens os portuguêses do Pará só tinham que contar com a Espanha e com a França.

8. A Espanha, porém, era então a metrópole. Em luta com os holandeses, que se haviam apossado de quase todo o norte do Brasil, a esperança dela no Amazonas estava no esfôrço sòmente dos próprios colonos que haviam expelido os inimigos de terra e destruído no rio as suas embarcações de socorro. O apoio da Espanha estava portanto adquirido a tudo que os portuguêses do Pará entendessem dever fazer para estender e segurar a sua conquista comum.

9. É nesse pensamento que Filipe IV, em 1637, cria e concede a um dos cabos da expulsão holandesa, Bento Maciel Parente, a Capitania do Cabo do Norte, estendendo-a até ao Rio de Vicente Pinzón, como parte do Estado do Maranhão, e faz subir o Amazonas pela frota de Pedro Teixeira, que toma posse dêle em ambas as margens «às bocainas do rio de Ouro», em 1639, um ano antes da Restauração portuguêsa.

10. Quando a paz se conclui em 1668 entre a Espanha e Portugal, pelo tratado de 13 de fevereiro, cada Reino conserva as fronteiras que tinha antes da guerra, e assim a margem esquerda do Amazonas fica sendo portuguêsa.

11. A única pretensão que se levanta sôbre ela por parte de potência estrangeira é a da França, que em 1624 renova a concessão a La Ravardière do território entre o Amazonas e a ilha da Trindade, e que em 1664 se firma definitivamente em Caiena. Os limites portuguêses, porém, estavam postos no rio Vicente Pinzón ou Oiapoque, e, de negociação em negociação, Portugal, aliado então da Inglaterra, da Holanda e da Áustria, chega a obter no Congresso de Utrecht, em 1713, por inter-

venção da Inglaterra, a desistência da França daquela pretensão à margem esquerda do Amazonas.

12. Em resumo, únicos conhecedores, segundo Orellana, do estuário do Amazonas, em 1544; senhores do braço oriental em 1616, pela fundação do Pará, tendo em 1625 elevado, para dominar a margem direita, o forte de Gurupá, os portuguêses expulsam os holandeses dessa margem, tomando-lhes os fortes, em 1625; êles os expulsam e aos inglêses da margem esquerda, entre 1625 e 1629, tomando-lhes também os fortes; tornam-se senhores de tôda a embocadura do Amazonas, que, antes de 1628, haviam já subido por mais de quatrocentas léguas (1); exploram todo o curso do rio, de 1637 a 1639, até à jurisdição do Quito, por ordem de Filipe IV, e tomam posse dêle em nome da coroa de Portugal; fortificam as suas bôcas assim como a bôca dos seus afluentes, de modo a dominarem tôdas as entradas e saídas: tomam, em suma, no século XVII posse exclusiva da sua bacia até à demarcação da coroa de Castela, unida então à de Portugal.

V. — O PRIMEIRO TÍTULO DO BRASIL

A questão da ocupação do Amazonas pelos portuguêses tem apenas interêsse histórico, desde que Portugal expeliu todos os demais pretendentes e firmou a sua posse exclusiva sem mais contestação sôbre todo êle, ainda no século XVII. Com efeito, como diz a recente Sentença do Conselho Federal Suíço na questão do Brasil com a França:

---

(1) *L'Oyapoc et l'Amazone*. A história da ocupação do Amazonas acha-se feita de modo definitivo nos grandes trabalhos por parte do Brasil, a que deu lugar a questão de limites com a França: obra de Joaquim Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone,* de 1861, « véritable monument d'érudition », como foi chamada, e as duas *Memórias* redigidas pelo Barão do Rio-Branco. Ver também a sentença do Conselho Federal Suíço. A base principal daqueles trabalhos nesse ponto é a obra do antigo Governador Bernardo Pereira de Berredo, *Anais históricos do Estado do Maranhão,* impressa em Lisboa em 1749. A *História do Brasil* de Southey segue de perto a narrativa de Berredo.

É sòmente no fim do século XVI e comêço do século XVII que os diversos Estados da Europa se preocupam com o litoral a noroeste da embocadura do Amazonas. Nessa época os portuguêses estabelecem-se e fixam-se na embocadura e margens do rio, não sòmente em virtude do título histórico criado pela partilha do mundo entre a Espanha e Portugal feita pelo Papa, porém sobretudo em virtude de um domínio efetivo e de uma posse defendida à mão armada contra quem quer procurasse perturbá-la ou cerceá-la... Na mesma época os brasileiros dependentes de Portugal tinham empreendido expulsar do território da embocadura do Amazonas os súditos das nações européias, principalmente os holandeses, os inglêses e os franceses, e defender-se contra qualquer intrusão estrangeira. Essa emprêsa êles a levaram a efeito. Hoje não se trata mais de decidir se era Portugal ou qualquer outra nação européia que tinha melhor título ao território da embocadura, porém, sim, de consignar que efetivamente os portuguêses se tornaram senhores da região, e que êles firmaram igualmente o seu domínio sôbre a margem esquerda do rio, expelindo tôdas as outras nações européias.

Se damos aqui as provas dessa conquista é para mostrar, ou para demonstrar, 1.º, que a posse portuguêsa do Amazonas ao Rio Branco foi gradual, efetiva, com base de operações sempre próxima, e por exclusão de qualquer competidor; 2.º, que Portugal não teria permitido o estabelecimento de holandeses no Rio Branco depois de os ter expelido do Amazonas. Queremos firmar a idéia a que obedecia o esfôrço português na aquisição e manutenção do território. Para bem se avaliar a questão da posse do Rio Branco, é preciso saber como Portugal teria procedido se os acontecimentos se tivessem passado ali diversamente do que o Brasil afirma que se passaram, isto é, se qualquer tentativa de estabelecimento dos holandeses tivesse tido lugar, como teve, por exemplo, no Xingu. A importância que Portugal ligaria a êsse fato, evidencia-se da importância que êle ligou sempre a fatos semelhantes nas outras regiões que atribuía à sua coroa. Pode-se calcular o ímpeto da sua atitude, no caso de invasão holandesa na região agora em litígio, pelo esfôrço que êle despendeu para a conquista e posse do sistema amazonense, todo fora dos domínios da Espanha.

Para ninguém que estude essa história teria o Brasil admitido a intrusão da Holanda em ponto algum da bacia do Amazonas. A gente do Pará, que foi em defesa do Maranhão quando o-cupado pela Holanda, com todos os seus recursos, não teria recuado no Rio Branco, se se tratasse de um fato mais grave do que a presença dos dois ou três compradores da Companhia que, de longe em longe, lá apareciam para comerciar secretamente com os índios.

A ocupação portuguêsa do Amazonas, — por expulsão à mão armada de todos os estrangeiros, entre êles principalmente dos holandeses, tomada e arrasamento dos seus fortes, aprisionamento e dispersão das suas fôrças, incêndio dos seus barcos — ocupação que se estendeu, desde o século XVII, além da confluência do Rio Negro, do qual o Branco é tributário, é o primeiro título que o Brasil apresenta para a posse dêste. Êste título fica amplamente demonstrado.

Capítulo II

POSSE E DOMÍNIO DO RIO NEGRO

I. — O SEGUNDO TÍTULO DO BRASIL

O segundo título do Brasil aos territórios do Rio Branco é o domínio do Rio Negro, do qual o Branco é afluente. Como para o estuário do Amazonas, a data em que começou a ocupação do Rio Negro pelos portuguêses e a marcha que ela seguiu, só teriam interêsse histórico, porquanto a ocupação não é contestada e o território desde o século XVIII formou uma Capitania portuguêsa, que é hoje na federação brasileira, o Estado do Amazonas. Êste segundo título do Brasil, como o primeiro, dispensa prova. Importa, porém, que mostremos com relação ao Rio Negro o que mostramos relativamente ao Amazonas, a saber, que a posse dêle foi conseguida e mantida por exclusão de todos os elementos contrários, de modo a ficar fora de dúvida que os portuguêses não teriam tolerado no Rio Branco o que não toleraram no Rio Negro. No caso do Negro não há que registrar combates contra fôrças estrangeiras, como os da expulsão dos holandeses e inglêses da bôca do Amazonas. A expulsão dos espanhóis do Rio Branco, dependência natural do Negro, donde partiam as ordens e reforços para êle, foi um negócio sumário, assim como a repulsa dos Jesuítas de Quito, que pensavam estender-se até ao Rio Negro. O que há, é a dominação e subjugação dos elementos indígenas, suspeitos de acôrdo ou aliança com os holandeses, e o fechamento do rio e do território a todos que não fôssem portuguêses, na forma da política adotada por Portugal.

Grande número de documentos serão apresentados neste sentido para provar a eliminação completa de tais influências, aliás sem que se tivesse conseguido a prova certa de estar o gentio do Rio Negro em comunicação com os holandeses, ou com agentes dêles. O fato que êsses documentos põem fora de dúvida é que desde o descobrimento português do Rio

Negro se insinuou entre os portuguêses a crença de que certas nações dêsse rio correspondiam e negociavam, por meio de outras, com os holandeses da Guiana, e que as autoridades do Pará trataram sempre de impedir ou tornar impossível tais comunicações. Qualquer que tivessem sido as relações dos holandeses com os indígenas do Rio Negro, o fato seria todo a favor do título português, porquanto elas teriam sido extintas por êste sem deixarem vestígio algum. A ocupação, o povoamento, a organização administrativa do Rio Negro seguiram, com efeito, sua marcha, sem uma vez só encontrarem o menor obstáculo por parte dos holandeses. Tais comunicações, se foram reais, não passaram de um efêmero contrabando de artigos holandeses no período anterior à ocupação efetiva do território pelos portuguêses.

II. — DESCOBRIMENTO DO RIO NEGRO. ORELLANA E PEDRO TEIXEIRA

Orellana, como se viu, foi o primeiro a avistar o Rio Negro, a que êle deu o nome, a 3 de junho de 1542:

> Este mismo dia, saliendo de alli, prosiguiendo nuestro viaje, vimos una boca de otro rio grande á la mano sinistra, que entraba en el que nosotros navegábamos, el agua del cual era negra como tinta, y por esto le pusimos nombre del Rio Negro, el cual corria tanto y con tanta ferocidad que en más de veinte leguas hacia raya en la otra agua, sin revolver la una con la otra (1).

Foi, porém, Pedro Teixeira quem tomou posse dêle, como de todo o Amazonas, até à demarcação de Castela, em nome da Coroa de Portugal (2). A posse do tronco até àquela

---

(1) *Relación que escribió Fr. Gaspar de Carvajal.*

(2) Berredo traz o auto da posse. Teixeira toma um punhado de terra, lança-o para o ar dizendo em alta voz que tomava posse daquelas terras em nome d'el-Rei Filipe pela Coroa de Portugal; se havia alguém que contradissesse a posse, ou tivesse embargos que lhe pôr, ali estava o escrivão da jornada e descobrimento que lhos receberia. Não havendo quem contradissesse, o escrivão, por sua vez, tomou um punhado de terra, entregou-o na mão do capitão-mor, e « em nome d'el-Rei o houve

fronteira compreendia a foz dos afluentes dentro dela. A expedição de Pedro Teixeira foi a primeira e a maior que subiu aquêle rio. O padre Cristóvão de Acuña, que se lhe reuniu na volta, foi o historiador dela. Eis como êle narra a descoberta do Rio Negro:

Aun no treinta leguas más abaxo de Vasurura, en la misma vãda del Norte, en altura de quatro grados, entra en las Ama-

por metido e investido na dita posse pela coroa de Portugal» (16 de agôsto de 1639). A narrativa que fazem Acuña e Berredo esclarece as qualidades dos portuguêses nesse gênero de empreendimentos, a sua constância e fidelidade no meio de tôdas as privações e perigos. Só dessa forma se explicam os resultados por êles obtidos com tão poucos recursos. Pedro Teixeira parte de Cametá a 28 de outubro de 1637. A expedição dura dois anos. Êle leva em quarenta e sete canoas cêrca de duas mil pessoas, das quais mil e duzentos índios, remadores e guerreiros, e setenta soldados portuguêses. A subida, necessàriamente vagarosa pela corrente, pelo número da gente que era preciso sustentar e pelo desconhecido dos caminhos mais curtos, consome um ano. Teixeira julga dever recorrer a um artifício para impedir deserções e desânimo. Põe oito canoas bem guarnecidas na frente, sob o comando de um brasileiro, o coronel Bento Rodrigues de Oliveira, como se estivesse próxima a chegada e fôssem preparar alojamento para o resto do exército; de fato, a missão dêles era entreter a esperança nos outros, e, indo mais ligeiros, descobrir as melhores passagens para o grosso da esquadrilha. Guiando-se pelas informações que lhe deixavam em cada pouso, Teixeira acompanhava à distância os batedores, simulando esperar que cada dia fôsse o último. Rodrigues de Oliveira alcança a 24 de junho de 1638 a primeira habitação dos castelhanos na jurisdição de Quito, à margem do Paiamino. O capitão-mor pouco depois descobrindo uma praia no rio Napó onde lhe parece poder acampar o seu exército, deixa-o aí às ordens do capitão Pedro da Costa Favela, e também do capitão Pedro Bairão de Abreu, « personas de valor conocido y de fidelidad calificada, como lo mostraron, pues a pié quedo esperaron onze meses, sin intentar jamas otra cosa, con ser la tierra enferma y los mantimientos ningunos », (M. Rodrigues). Daquele ponto segue para Quito. A Real Audiência dá aviso ao Vice-rei do Peru em Lima da chegada de Pedro Teixeira, depois de haver descoberto e navegado o Amazonas « desde o seu fim até os seus princípios ». O Vice-rei, entretanto, em 10 de novembro de 1638, manda-lhe ordem que volte imediatamente para o Pará « por la falta que tan buenos soldados y capitanes harian en aquellas fronteras, tan infestadas del olandés », levando, porém, quem pudesse dar inteira fé em Castela de todo o descoberto e do que na volta se descobrisse. Foi assim que os padres da Companhia Cristóvão de Acuña e Andrés de Artieda incorporaram-se à expedição. Em 12 de dezembro de 1639, no meio do regozijo público, entrava Pedro Teixeira na cidade de Belém do Pará, depois de uma ausência de dois anos. Sôbre a expedição ver Berredo, *Anais;* P. Manuel Rodrigues, *El Marañon y Amazonas,* Madri, 1684, p. 98 e seguinte; Southey, R., *History of Brazil,* I, 382 e seguintes.

zonas el más hermoso rio, que le rinde vassalage, si bien tan poderoso en su entrada, que tiene legua y media de ancho, que como no queriendosele sugetar se ombrea con él, señoreandose de la mitad de todo el rio, y assi le và acompañando por más de doze leguas, distinguiendose claramente sus aguas de las Amazonas, porque su mesma claridad, y mucho fondo, hazen que parezcan negras, y asi le llaman los Portugueses, Rio Negro; haze su curso de Oeste à Leste: En sus principios da muchas bueltas, y asi muda rumbos alli, aunque despues sigue el ya dicho. Los naturales le llaman Curiguacuru, otros le llaman Curana, que quiere dezir en su lengua: agua negra...

Outro rio mediano, que llaman los Indios, Paranamiri, que quiere dezir, rio pequeño, á distincion de los grandes que llaman, Paranaguzu... de este, y del Rio Negro, y los que entran en èl, afirman están muy poblados de Naciones diferentes, y que la ultima anda vestida, y usan sombreros, que es señal de avezindarse à Españoles de alguna Ciudad, donde los adquieran, ù de tener comercio con pueblos de Indios Christianos.

Las Naciones del Rio Negro son grandes Provincias, es á saber los Canicures, Aguayras, Yacuncaraes, Cahuayapiris, Manacurus, Iammas, Granamas, Curapanagris, Guariaha, Caguas, Acerabaris, Curupatabas; Los primeros que pueblan un brazo, que vá á dár en otro rio grande, cuya voca entra en el mar del Norte, donde están los Olandeses, son de la Nacion, que se llama Guaranaquazanas...

Este rio grande en que entra el dicho brazo del Rio Negro segun buenas demarcaciones, me inclino á que es el de Felipe, porque es el primero de consideracion, que despues de Cabo de Norte, entra en el mar, cuya voca llaman Mar Dulce; y lo que puedo assegurar es, que el tal rio en ningun manera es el Orinoco, cuya voca principal cae enfrente de la Isla de la Trinidad, cien leguas más abaxo de la voca del rio de Felipe, por el qual salió al mar del Norte Lope de Aguirre, y por donde el baxó, podrá tambien otro qualquiera subir para entrar por el Marañon al Perú.

Antes havia êle falado de outro rio ao qual chamou Basururu. Os intérpretes estão de acôrdo em que o padre Acuña, apesar de ter pôsto êsse rio acima em vez de abaixo da confluência do Negro, quis referir-se ao Urubu.

Treinta y dos leguas de donde desagua este rio Cuchiguara [Purus], lo haze tambien á la vanda del Norte otro, con nombre entre los naturales de Basururu [Urubu] que, dividindo la tierra adentro en grandes lagos, la tiene toda partida en muchas islas, las quales todas pueblan infinitas Naciones... Usan estes indios de arco, y flecha más generalmente; ay entre algunos de ellos erramientas de yerro, como son hachas, machetes, podones, y cuchillos, y preguntandoles por los interpretes de donde les vienen, responden que los compran de los naturales, que por aquella parte están mas cercanos al mar, á los quales se las dan unos hombres blancos, como nosotros, que usan nuestras mesmas armas, y arcabuces, que en la costa de el mar tienen su habitacion, y que solo se distinguen de nosotros, en el cabello, que á una mano le tienen todos amarillo, señas bastantes para poder colegir con claridad, son los Olandeses, que ázia la voca de el rio dulce, que llaman de Felipe Hadias, tienen tomado possession (1).

III. — SUPOSTAS COMUNICAÇÕES COM OS HOLANDESES

Já em Acuña, portanto desde o descobrimento do Negro, encontra-se a crença das comunicações com um rio dos holandeses, que êle assegura não ser o Orenoco. Desde que Orellana anunciou a existência do Negro, os autores de mapas dos séculos XVI e XVII começaram a desenhá-lo em suas cartas ou correndo para o sul, e logo parado por montanhas, como Diogo Homem em 1858, ou bifurcado na Caribana, ficando separado pelas serras de um braço oriental do Rio Dulce, que corre para o mar (Mercator, 1569), e que se figura ser o Essequibo. Em André Thevet (1595) a *r. noire* estende-se até Caribana e o braço oriental chega a encontrar-se quase com a *r. douce*. Não há dúvida, porém, de que êle ficou convencido dessa comunicação, vista em alguma carta, pelo que lhe informaram nos próprios lugares. Era preciso convicção para êle aconselhar que se fortificasse o Negro não na embocadura, porém « muitas léguas mais acima, no braço que despeja em

(1) Acuña, 1641 C., — *Nuevo Descubrimiento del gran rio de las Amazonas*. Madri, e Rodríguez *El Marañon y Amazonas*.

outro rio grande, o qual, já se disse, deságua no Oceano, e onde é necessária a defesa para ficar de todo fechado o passo de todo êste Novo Mundo, que sem dúvida o inimigo algum dia cobiçará ». O inimigo é a Holanda.

A grandeza do sistema amazônico com sua ramagem colossal fêz decerto Acuña imaginar o Negro, por sua vez, como outro Amazonas, e pelas comunicações dos seus braços, como talvez entrada para os domínios de Espanha. O que êle diz mostra, além do vago das noções sôbre o sistema amazonense, aquela persuasão de que se tratava para êle de um sistema contínuo até às serras que separam o Amazonas do Orenoco.

Ao mesmo tempo, não é impossível que os índios do Negro lhe tivessem podido comunicar de modo impreciso a comunicação fluvial do Negro com rios que corriam para o norte; nem é impossível que em 1639 a notícia do estabelecimento principiante dos holandeses no Essequibo tivesse sido espalhada de tribo em tribo até à foz do Rio Negro. Da existência do Branco, por próximo, êle provàvelmente adquiriu informação precisa; é ao Branco, ou braço oriental do Negro, que êle evidentemente se refere. É provável também que Acuña escrevesse, quanto aos holandeses, com informações colhidas mesmo de Pedro Teixeira e de Favela, que os haviam destroçado no Amazonas. A origem e os canais dessas comunicações deviam ter o caráter rudimentar das informações indígenas, sobretudo indiretas e de tribo. Além do mais, da incapacidade do gentio de comunicar idéias geográficas certas, dominando grandes regiões, havia naturalmente a astúcia dos traficantes em encobrir o seu caminho.

Havia, porém, mais do que tudo, a imaginação, que povoava o interior dessas regiões com as mais extraordinárias fantasias. Nada é mais curioso do que uma carta da Guiana, como por exemplo, a de Hondius, com o grande lago de água salgada chamado, por uns canibais, Parime, por outros, Roponowini, a cuja margem está Manoa, ou El Dorado, a maior cidade de todo o mundo, e ao lado da guerreira Amazona o

Iwaipanoma, o homem sem cabeça. O El Dorado dos descobrimentos espanhóis decerto não foi criação de Raleigh, mas foi sua a localização, e do seu imediato Keymis a da lagoa cercada de montanhas de ouro junto da qual, conforme a tradição, a cidade devia estar situada. Também Keymis em 1596 fala de um lago Parime ou Roponowini, para o qual os índios levam às costas as suas canoas do Essequibo e antes dêle Raleigh fala das montanhas Wacarima ao sul das quais se estende uma grande planície, assim como Acuña fala da junção do Rio Negro com um rio que se figura ser o Essequibo. Uma carta espanhola de data incerta, mas do século XVI, refere haver um cacique no ano de 1553 subido pelo rio Essequibo com quatro pirogas, passando-as a braços por sôbre a serra, dando no outro lado, em um rio pelo qual foi ter ao Amazonas. Não é impossível que Keymis haja tirado daí o seu fato. É quase impossível apurar o que há de verdade em informações como essa do lago Roponowini de Keymis, se podia ser o lago Amucu; das montanhas Wacarima de Raleigh, se seriam a própria serra Pacaraima; da passagem das canoas do cacique, se foi do Essequibo para o Branco; ou da revelação de Acuña sôbre a comunicação do Branco, se seria com o Essequibo. As noções sôbre o interior da Guiana eram as mais extravagantes que a geografia de regiões desconhecidas jamais produziu. O que nos importa de tudo é o fato que desde então, quando escrevia o padre Acuña, constava entre os portuguêses que os índios do Rio Negro se comunicavam com os holandeses através do continente. Obstar, punir, severamente a comunicação do indígena com os holandeses será um dos principais objetos da vigilância portuguêsa no Rio Negro, objeto tão conhecido que os colonos tudo obtêm do govêrno do Pará em matéria de «resgates de escravos», invocando o pretexto de impedir que os índios entrem em relações com os holandeses ou de castigar pretensas conivências com êles.

IV. — COMEÇOS DA OCUPAÇÃO DO RIO NEGRO: AS MISSÕES E AS TROPAS DE RESGATES

Nem o comêço, nem a marcha da ocupação portuguêsa do Negro são hoje bem conhecidas. Exceto do que se fazia por ordem do Governador do Pará, o registro de tudo mais nessa região é quase nulo. Um distrito podia ser conhecido dos particulares que por êle negociavam, sem constar sequer o seu nome nos documentos que possuímos. É preciso não esquecer esta diferença entre o que se passa com os colonos de Essequibo e o que se passa com os do Pará. Essequibo é uma feitoria comercial, o negócio de uma Companhia; tudo quanto acontece tem que figurar em duas contabilidades para a minuciosa fiscalização holandesa; tem que ser guardado para desobriga do gerente e da diretoria. Daí a minudência do registro nos livros da Companhia, semelhantes a livros de compra e venda de uma casa de negócio. Nada é aí insignificante demais. O oposto acontece no Pará. Os moradores exploram o país, pode-se dizer, à vontade. Os particulares não têm arquivos e não deixam registro das suas transações, que pelo contrário escondem (1).

A ocupação portuguêsa do Amazonas desenvolve-se a coberto dos fortes que tomam as bôcas dos afluentes. Com essa fortificação, os portuguêses, que dominavam o estuário do Amazonas, sentiam-se senhores de todo o rio para desenvolvê-lo conforme a sua maior conveniência. A ansiedade é em tomar as entradas. Por isso, Acuña, quando imagina que pelo Negro se pode descer para o mar, pede a fortificação dêle na junção do braço oriental, para que não entrem por êle como Lopo de Aguirre saiu. Certos, porém, das entradas, o território pode, para êles, esperar a hora do possuidor. Em

(1) « D'então [da fundação do Pôsto Militar de Gurupá em 1632], principiou o país a ser descoberto pelas bandeiras, que partindo daquele ponto se estendiam no Amazonas a grandes distâncias, deixando, segundo se presume, por seu interêsse, ignorado o alcance de suas descobertas », *Dicionário Topográfico, Histórico Descritivo da Comarca do Alto Amazonas,* de Lourenço da Silva Araújo Amazonas, Recife, 1852, p. 228.

1626 os portuguêses dominam até ao Tapajoz e na margem setentrional até ao Surubuí ou Tapajusus; em 1654 ocupam o Jari, « entrando logo no [rio] do Jari [João Bittencourt Moniz] reduziu à Monarquia Lusitana o grande rio dos Aruaquises, Tapuias belicosos » (1). Segundo La Condamine, que depois o visitou, o Rio Negro já nesse tempo devia ser freqüentado pelos portuguêses. «O Rio Negro », escreve êle em 1745, «é freqüentado pelos portuguêses há mais de um século» (2). Em 1649, segundo Berredo, o Govêrno do Pará faz sair uma expedição às ordens de Bartolomeu Barreiros de Ataíde com a patente de capitão-mor do descobrimento do rio do Ouro, ou Lago Dourado, com instruções sôbre o mesmo projeto. Êsse projeto decerto não amadureceu de repente e prende-se a informações da viagem de Pedro Teixeira. « Os descobrimentos do capitão-mor Pedro Teixeira na viagem de Quito, diz Berredo, enganaram de sorte todos os moradores do Maranhão nas esperanças das suas riquezas que não cessavam de importunar os Governadores para a diligência de examiná-las ». O Governador, porém, acreditava mais na riqueza do descimento de Tapuias que nas do Lago Dourado, e por isso deu ordem a Bartolomeu Barreiros de fazer o maior número possível de resgates. Barreiros ocupou-se mais dos resgates que de ir à procura do ouro, e o Governador viu-se envolvido em uma devassa que o sacrificou, por só serem então permitidos os resgates com grandes restrições, que Barreiros tivera ordem de não observar. Essa viagem foi talvez a primeira expedição portuguêsa ao Rio Negro.

Em 1657 começam os missionários a penetrar no Negro (3). A primeira Missão de que se tem notícia é dos Jesuítas,

---

(1) Berredo, § 991.

(2) *Relation abrégée d'un Voyage fait dans l'intérieur de l'Amérique Méridionale.*

(3) O que se pode apurar quanto ao primeiro povoamento do Rio Negro é que Pedro da Costa Favela e um religioso mercenário frei Teodósio começaram com uma aldeia de Tarumás e Aruquis, entre 1668 e 1669 (*Diário* de Ribeiro de Sampaio, §§ 297 e 298), seguindo-se a edificação da fortaleza da Barra. Para os fins do século XVII, ainda

os padres Francisco Veloso e Manuel Pires. « A escolta constava de trezentos índios e vinte portuguêses... Navegaram pelo dito rio das Amazonas e subiram até o rio Negro, jornada que de ida e volta conta mais de mil léguas, e finalmente se recolheram desta entrada ao sertão com seiscentos escravos lìcitamente resgatados (1). Em 1658 vão o padre Francisco Gonçalves e Manuel Pires. Partiram do Maranhão a 15 de agôsto, chegaram ao Rio Negro, « passaram avante », voltaram com seiscentos ou setecentos índios, « julgados reta e solìcitamente por escravos ». Êsse é o período do desenvolvimento das Missões jesuítas:

Desde o ano em que veio o dito Regimento se fêz a Missão dos Tupinambás pelo padre Francisco Veloso, a dos Nheingaíbas pelo padre João de Souto-Maior, a dos Pacajaz pelo mesmo padre, a dos Aruaquises pelo padre Francisco Veloso, a do Rio

---

segundo Ribeiro de Sampaio, um sargento da guarnição da fortaleza, Guilherme Valente, penetra o rio, faz amizade com os Caburicenas, depois com os Carajais e por fim com os Manaos « com os quais se aliou recebendo por mulher a filha de um dos seus principais ». Essas nações foram em seguida catequizadas pelos religiosos do Carmo, depois que, feita a partilha das Missões, coube a êstes o Rio Negro. As missões Carmelitas do Rio Negro começam em 1695, sendo os primeiros missionários frei Sebastião da Purificação e frei André de Sousa e o leigo frei Mateus de Santo Antônio. (Alexandre Rodrigues Ferreira, *Participação Geral do Rio Negro e seu território nos anos de 1785 e 1786*). Em 1695 Antônio de Miranda e Noronha, que vai ao Rio Negro, escreve no relatório da sua viagem: « Como desta Cidade [Pará] até o Rio Negro são sertões tão continuados dos brancos que vão a fazer as suas negociações não darei a V. S. nenhuma notícia das aldeias que ficam nesta distância pelo não molestar ». Em 1716 o sertão do Rio Negro, como o do Amazonas, do Solimões e do Madeira, passava por ser um valhacouto de soldados desertores das Capitanias do Pará e São Luís do Maranhão. Nessa data foi mandado o coronel Joseph da Cunha Deça a prendê-los e também com ordem para resgatar as armas de fogo de que em grande número os índios Manaos e outros se achavam munidos e de que se serviam para destruição das aldeias de índios domesticados e morte dos religiosos Carmelitas. « Para resgate dessas armas levaria êle oitenta peças de machados e facões ». Em 1728 frei Matias de São Boaventura funda a aldeia de Santo Eliseu de Mariuá, onde colocou os vassalos do Principal [Manaos] Camandari e outros que se lhe agregaram. Essa será em 1757 a vila de Barcelos, quando se estabelece o govêrno separado da Capitania do Rio Negro.

(1) Padre André de Barros, *Vida do Apostólico Padre Antônio Vieira, da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1746, p. 250 e seg.

Negro pelo padre Francisco Gonçalves, a dos Carajás pelo padre Tomé Ribeiro, a dos Paquiz pelo padre Manuel Nunes, e a de Ibiapaba pelo padre Antônio Vieira; e agora atualmente está outra no rio das Amazonas, em que morreu o padre Manuel de Sousa e ficou o padre Manuel Pires (1).

O descobrimento do vasto sertão do Rio Negro tinha, entretanto, que ser feito pelas tropas de resgate (2). Chamavam-se assim as expedições de tropa portuguêsa e de auxiliares índios, sob as ordens de um cabo militar, levando também oficiais de fazenda e acompanhadas de padres da Companhia, que serviam de juízes dos chamados *resgates*. A teoria política e religiosa do sistema era que fazendo os índios prisioneiros aos vencidos para os escravizarem, torturarem e devorarem, era um ato de filantropia resgatá-los da morte por meio de compra ou permuta, ainda que viessem a servir como escravos, único interêsse e estímulo que podiam ter leigos e mercenários para se empregarem em tais expedições. Era a mesma desculpa que o tráfico de africanos alegou por muito tempo para lhe atenuarem a barbaridade. O princípio por parte dos missionários era de consciência, envolvendo os *resgates* o batismo e a salvação de tantas almas. Alguns dos missionários, ainda que não os Jesuítas, foram êles mesmos traficantes, até de índios aldeados; na maior parte, entretanto, êles tinham interêsse moral nas suas aldeias e na forma de cativeiro religioso, ou de comunidade servil, que elas constituíam. O colono, porém, queria sòmente escravos, o maior número possível, obtidos por quaisquer meios, a despeito das leis, dos missionários ou das Juntas; de escravos êles tinham sêde, por escravos fizeram

(1) Resposta do padre Antônio Vieira à representação do Senado da Câmara do Pará de 15 de janeiro de 1661. A ordem régia de 24 de novembro de 1694 reparte as missões entre as diferentes comunidades do Pará. Na divisão das aldeias o Negro tocou ao Carmo.

(2) « Porém o total, e último descobrimento do Rio Negro se deve às tropas chamadas de resgate, que autorizadas com as leis, e ordens necessárias iam a procurar escravos àquelas nações, e justamente descer índios para as nossas aldeias, de sorte que pelos anos de 1743 e 1744 se penetrou pelo Rio Negro ao Orenoco, descobrindo-se o braço dêle chamado Parauá e Cassiquiari... », Ribeiro de Sampaio, *Diário da Viagem*.

revoluções contra os padres da Companhia, manifestações de desagrado contra a Metrópole, sempre que esta pretendia reprimir o cativeiro dos índios.

É quase inútil penetrar nas minudências do tráfico de índios praticado por meio dessas chamadas *tropas de resgate* (1). Não há dúvida de que foi êsse o móvel principal e também o principal instrumento da primitiva exploração do Rio Negro. Isso, porém, pertence sòmente ao juízo da História, que nas origens de tôdas as sociedades, no seu longo passado, encontra vestígios dos mesmos usos. O tráfico de escravos é também o móvel quase exclusivo da penetração holandesa na vizinha região do Essequibo. A natureza do móvel, porém, não altera as conseqüências jurídicas da conquista. É a cobiça de fazer descimentos que leva a tropa de resgate ao interior do Rio Negro; isso não impedirá que se produzam os resultados todos da situação assim criada: o domínio daquele interior por essas tropas, que são verdadeiras expedições militares sob as ban-

---

(1) Dessas tropas de resgate que penetraram no Negro cita Ribeiro de Sampaio as que nos anos de 1725 e 1726 subiram até o Iauitá que deságua quase nas cabeceiras do Rio Negro, não menos vinte dias de viagem superior à foz do Cassiquiari. Por êste rio entrou em 1744 a expedição de Francisco Xavier de Morais, a qual, saindo pelo Parauá, encontrou quase junto ao Orenoco o Jesuíta espanhol Manuel Romão que por uma casualidade navegava por aquêle rio, e o trouxe consigo para o arraial de Avidá. Essa foi a primeira ocasião em que os castelhanos viram aquêles rios, e então disse o mesmo Jesuíta que ia desenganar os moradores do Orenoco de que êste se comunicàva com o Negro, e tão remotas eram as notícias desta comunicação que no Orenoco se cria que os habitantes do Rio Negro eram gigantes. « Por onde fica patente que tôdas as descobertas feitas até aquêle lugar são dos portuguêses, que pela sua indústria e trabalhos as concluíram, pois que os castelhanos não só ignoravam aquêles países, mas até os tinham por fabulosos ». O sábio francês La Condamine, que estêve na Fortaleza do Rio Negro em 1743, referindo-se à afirmação do padre Gumilla, Superior das Missões do Orenoco, em seu *El Orenoco Illustrado,* Madri, 1741, de que tal comunicação com o Rio Negro não existia, diz na relação da sua viagem: « Il ignorait alors sans doute que ses propres lettres au commandant portugais, et à l'aumônier de la *Troupe de Rachat,* étaient venues de sa mission de l'Orénoque par cette même route réputée imaginaire, jusqu'au Pará, où je les ai vues en original entre les mains du Gouverneur; mais cet auteur est aujourd'hui lui-même pleinement désabusé à cet égard, ainsi que je l'ai appris de M. Bouguer, qui l'a vu l'année dernière à Carthagène d'Amérique ».

deiras reais, à custa do real erário (1); os descobrimentos; a apropriação dos territórios para fins de cultura; a exploração e fortificação dos rios para defesa dos domínios descobertos, de forma que no meado do século XVIII, quando as tropas de resgate acabam de todo e os índios são declarados livres, uma nova ordem de coisas se acha estabelecida por tôda a região.

V. — JUSTIFICAÇÃO DA POSSE PORTUGUÊSA FEITA EM 1763. TRATADOS ESCRITOS SÔBRE ELA NO SÉCULO XVIII

A posse do Rio Negro foi o objeto de uma justificação feita por ordem do Governador e Capitão-General Manuel Bernardo de Melo e Castro em ofício de 9 de setembro de 1765 ao Ouvidor-Geral do Pará. Essa justificação, como a que se fêz quanto à posse do Rio Branco em 1775 perante o Ouvidor Ribeiro de Sampaio, tinha por fim precaver o direito português de qualquer pretensão espanhola que se levantasse. Aliás a Espanha reconhece logo a posse portuguêsa quanto ao Rio Negro e quanto ao Rio Branco.

---

(1) Os arraiais das tropas estiveram em 1740 no Iauitá e nos anos seguintes no pôrto do principal Cocuí, próximo a Marabitanas. « Dêstes arraiais se despediram corpos de gente por todos os rios que deságuam no Negro até chegarem ao Iniridá e outros muitos, descendo e resgatando índios nos mesmos. Tôdas estas descobertas eram feitas por cabos autorizados, e os arraiais formados à conta da fazenda de S. Majestade » (*Diário*). Do arraial do Avidá e da expansão que tinham por êsse lado as explorações portuguêsas, diz o padre jesuíta José de Morais: « Da bôca [do Padauiri, que se supunha uma segunda entrada do Branco no Negro] subindo a parte do Sul, 2 léguas de distância, está a aldeia de N. S.ª de Nazaré do Avidá, a qual estava antes junto ao arraial e a mudou para êste sítio o Rev. Pe. Presentado frei André da Piedade, sendo Visitador-Geral destas Missões. Acima desta aldeia, três léguas, fica o arraial da parte do Sul, onde se situam e arrancham as muitas tropas de resgate que têm ido àquele rio. Defronte do arraial da parte do Norte, pouco mais acima, está a aldeia de Santo Antônio de Castelinho, e é a última povoação dêste rio. Acima da aldeia do Castelinho, 18 léguas da parte do Sul, desemboca no rio Negro o rio chamado Miça ou Mariuá [Marié, Meriá], pelo qual se sobe e das suas cabeceiras se passa ao rio Japurá, em menos distância de 7 léguas por terra e nas enchentes se pode chegar de um a outro rio em embarcação por terra dois dias para passarem de uma a outra cabeceira ».

Dessa época já se encontram, além dos mapas, verdadeiros Tratados sôbre a colonização portuguêsa dêsses territórios, como o *Diário da Viagem em visita e correição das povoações da Capitania de S. José do Rio Negro* do Ouvidor e Intendente-Geral da mesma Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio (1), a *Relação Geográfico-Histórica do Rio Branco da América Portuguêsa* do mesmo Ouvidor (2), e alguns anos depois, em 1786 e 87, o *Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro* pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira (3).

Quanto aos mapas, restam muito poucos que se devam reputar anteriores à exploração do Rio Branco e dos seus afluentes, mas a cartografia dêstes últimos rios, está visto, é prova documental da ocupação do Rio Negro. Tal prova é desnecessária, porquanto em 1755 essa região era convertida em Capitania à parte.

VI. — FUNDAÇÃO DA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO. RAZÕES DESSA FUNDAÇÃO

Por carta-régia de 5 de março de 1755 Dom José I organiza em Capitania separada da do Pará, ainda que subordinada a êsse Estado, o govêrno do Rio Negro. A criação da nova Capitania era uma conseqüência do Tratado de limites com a Espanha de 1750 e das demarcações que deviam ter lugar; as conferências dos Comissários dos dois países no que respeitava à fronteira do norte e de oeste até Mato-Grosso, não se podiam realizar nem no Pará nem em Tabatinga; o lugar para elas tinha que ser procurado entre êsses extremos,

---

(1) Publicado pela Academia das Ciências de Lisboa em 1825 e reproduzido nos *Documents d'origine portugaise*, em anexo à *Primeira Memória do Brasil.*

(2) Cf. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 13, ps. 200-273 e os *Documents d'origine portugaise.*

(3) Cf. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 48, parte primeira, ps. 1-234 e vol. 49, parte primeira, ps. 123-288.

em alguma das povoações do Rio Negro. Era um efeito também da ordem régia de 14 de novembro de 1752 mandando edificar uma fortaleza nas margens do Rio Branco. Não era possível atender-se imediatamente do Pará às necessidades e situação de fronteiras tão distantes como essas com a Espanha e com a Holanda. Era necessária uma autoridade política em ponto mais próximo de ambas, que não podia ser senão o Rio Negro. Na carta do Bispo do Pará ao Governador F. X. Furtado de Mendonça, sôbre a escolha da capital, essa preocupação torna-se bem manifesta. Havia também a necessidade de governar e policiar o território por causa da licença que ali reinava. « O outro estabelecimento da fundação da nova Capitania de São José do Rio Negro », escrevia aquêle Governador a seu irmão Sebastião José de Carvalho, Marquês de Pombal, a 6 de julho de 1755,

« é tão essencial que sem ela era impossível que Sua Majestade nunca fôsse senhor desta grandíssima parte dos seus domínios mais do que no nome, a qual nunca serviu de outra coisa mais do que de asilo de celerados, que aqui faziam quanta casta de atrocidades se podiam imaginar, dando-se sempre uma dificuldade grande em se evitarem aquelas desordens; porque além de muitas delas serem os seus autores bem apadrinhados, a larguíssima extensão dêste imenso país não permitia que se dessem as eficazes providências que eram precisas para as evitar ».

« Tenho resoluto estabelecer um terceiro Govêrno », dizia a carta-régia de 5 de março de 1755 ao Governador e Capitão-General do Grão-Pará e Maranhão,

« nos confins ocidentais dêsse Estado, cujo chefe será denominado Governador da Capitania de S. José do Rio Negro. O território do sobredito Govêrno se estenderá pelas duas partes do Norte e Ocidente até às duas raias setentrional e ocidental dos domínios de Espanha e pelas duas outras partes do Oriente e do Meio-Dia lhe determinareis os limites que vos parecerem justos e competentes para os fins acima declarados ».

Em virtude dessa autorização, Furtado de Mendonça traçava dêste modo os limites da Capitania:

Pela parte do Oriente devem servir de balisas pela parte setentrional do rio das Amazonas o rio Nhamundás, ficando a sua margem oriental pertencendo à Capitania do Grão-Pará e a ocidental à Capitania de São José do Rio Negro. Pela parte austral do mesmo rio das Amazonas devem partir as duas Capitanias pelo outeiro chamado Maracá-guaçu, pertencendo à dita Capitania de São José do Rio Negro tudo o que vai dêle para o ocidente, e ao Grão-Pará todo o território que fica para o oriente. Pela banda do Sul, fica pertencendo a esta nova Capitania todo o território que se estende até chegar aos limites do Govêrno das Minas de Mato-Grosso, o qual conforme às ordens de Sua Majestade se divide pelo rio da Madeira, pela grande cachoeira chamada de S. João, ou de Araguaí (1).

VII — ASPECTO GERAL DA CAPITANIA NO SÉCULO XVIII: POVOAÇÕES, FORTALEZAS, GUARNIÇÃO MILITAR. O LUXO DAS COMISSÕES DEMARCADORAS. NAVEGAÇÃO

Em 1784, o naturalista doutor Alexandre Rodrigues Ferreira foi mandado do Pará à testa de uma expedição científica à Capitania do Rio Negro, a fim de estudar tudo o que se referia à sua agricultura, comércio, população e manufaturas, e para examinar os seus produtos naturais (2).

---

(1) Carta a Joaquim de Melo Póvoas, primeiro Governador da Capitania do Rio Negro em Alexandre Rodrigues Ferreira, *Participação Geral do Rio Negro. Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* tomo LI, p. 34.

(2) « Pela real ordem, por que a rainha Nossa Senhora me mandou instruir sôbre o objeto da expedição filosófica a Vossa Mercê cometida, é Sua Majestade servida determinar-me que a Vossa Mercê e aos dois desenhadores, e jardineiro botânico, que o acompanham e trabalham debaixo da sua inspeção, os empregue no exame do Rio Negro e dos outros que nêle deságuam, para que das produções e das observações que se continuarem a adquirir e fazer se efetuem as correspondentes remessas, na forma pela mesma Senhora disposta e ordenada ». Ofício do Governador João Pereira Caldas ao doutor naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, datado de Barcelos, 13 de agôsto de 1785, no *Diário da Viagem Filosófica. Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* tomo XLVIII.

As participações que êle mandou da sua viagem formariam um grosso volume. Elas dão uma idéia exata do que era então a Capitania. Decerto não era uma colônia como as do século XIX; era, porém, uma região, tôda ela organizada e sujeita à autoridade portuguêsa. As povoações da margem do rio, descritas nessas participações, são vinte e seis. Três vilas, a saber, Barcelos, a capital, Moura e Tomar; nove lugares, ou povoações maiores que as aldeias, Airão, Carvoeiro, Poiares, Nossa Senhora do Loreto, Moreira e Lamalonga, outro, anexo à fortaleza de São José de Marabitanas, todos na margem austral, e na margem do norte os lugares anexos à Fortaleza da Barra e à de São Gabriel, e diversas aldeias: São Pedro, São José, São Bernardo do Camanao, Nossa Senhora de Nazaré, São Miguel e São João Batista do Mabé, na margem do norte; São João Nepomuceno do Camundé, São Joaquim do Cuanena, São Filipe, Nossa Senhora da Guia, e São Marcelino, na do sul. As aldeias de Santo Antônio do Castanheiro Velho e Sant'Ana estavam então desertas (1). O que se vê das participações de Alexandre Rodrigues Ferreira, é que é um Estado organizado, com exército, justiça, polícia, administração local, estatística de população e comércio. As informações são muito interessantes para o estudo da região, da natureza, dos habitantes, dos costumes e situação dos índios; do conjunto delas pode-se inferir o que a Capitania representa, com o socorro do Pará, relativamente aos recursos da Colônia de Essequibo, para o caso de alguma intrusão holandesa no Branco, seme-

(1) Ribeiro de Sampaio, no *Diário* que escreveu da sua visita e correição, como ouvidor e intendente-geral, às povoações da Capitania de São José do Rio Negro, descreve diversas dessas povoações e diz de Barcelos, então cabeça da Capitania:

« Está esta vila formada sôbre três outeiros. Pelo nascente corre uma boa campina, em que se edificou a casa da pólvora. Segue-se logo o aquartelamento militar, os quartéis dos oficiais, e continuando a rua à margem do rio, estão dispostas as residências do ouvidor, e vigário-geral, e logo a igreja matriz, e próximo à mesma o palácio do govêrno, e nos fundos um bairro de índios. Na baixa dêste primeiro outeiro fica o armazém real de bela arquitetura. Seguem-se as casas dos moradores brancos correndo em uma rua direita até o pequeno riacho, que banha e fecha esta vila pela parte do ocidente. Nos fundos desta rua ficam as

lhante à dos espanhóis em 1775. Falando sòmente do Rio Negro, os portuguêses tinham ali as fortalezas da Barra, de Barcelos, de São Gabriel das Cachoeiras e São José de Marabitanas, dominando assim tôda a parte do rio colonizada por êles. O corpo de tropa paga da Capitania, isto é, o núcleo apenas da defesa dela, era de cento e cinqüenta, duzentas e trezentas praças, destacadas dos dois regimentos do Pará; nos quatro destacamentos de dentro do Rio Negro a guarnição ordinária era de cem praças, além de uma companhia de infantaria auxiliar privativa dêle, também de cem praças, com

---

casas dos índios ocupando os dois seguintes outeiros para o mesmo rumo, dos quais saem outras ruas, que desembocam no rio. Passado o mencionado riacho fica em alegre situação outro bairro de índios chamado comumente a Aldeinha. O antigo nome desta vila era Mariuá, da qual foi principal o famoso Camandre, Manao de nação, um dos que abraçou a fé com maior desejo, que recolheu um missionário para a sua aldeia, que por acaso andando à pesca encontrou, o qual conservou na mesma aldeia, concorrendo muito para isso as instâncias da mãe do mesmo principal. Foi ereta em vila com o nome de Barcelos pelo governador e capitão-general do estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que deve merecer o título de fundador desta capitania, à qual subiu em qualidade de plenipotenciário, e primeiro comissário de S. Majestade para a execução dos tratados de limites. Habitam esta vila os índios das nações Manao, Baré, Baiana, Uariquena, e Passés ùltimamente descidos do Jupurá. Há também muitos moradores brancos, que com os índios fazem a mais numerosa povoação de tôda a capitania, não falando ainda na guarnição militar. As suas terras são muito próprias para as culturas do café e anil: estabelecimentos, que vão continuando com grande atividade pela proteção, com que os animam as ordens, e providências do Ilustríssimo e Excelentíssimo João Pereira Caldas, nosso esclarecido general, incansável em promover as felicidades do importante depósito, que lhe está confiado no govêrno dêste Estado. São também deliciosas e abundantes as frutas desta vila, principalmente laranjas, ananazes, sorvas, maracujás, araçases, etc. Êste lugar foi escolhido para nêle se juntarem os comissários para as conferências sôbre a execução do tratado de limites: por cujo motivo aqui se formou o campo e arraial da tropa, e se edificaram alojamentos e casas necessárias para as pessoas empregadas naquela diligência, que foi a primeira origem do mais bem fundado estabelecimento desta vila. Criou-se em cabeça desta capitania, de que foi primeiro governador o Ilustríssimo e Excelentíssimo Joaquim de Melo e Póvoas, que entrou a governar em 7 de maio de 1735. Succdeu-lhe Gabriel de Sousa Filgueiras, e por morte dêste ficou interinamente governando o coronel Nuno da Cunha de Ataíde Varona, ao qual rendeu também interinamente o tenente-coronel Valério Botelho de Andrade; vindo depois a governar em propriedade esta mesma capitania Joaquim Tinoco Valente, que presentemente existe. Criou-se também ouvidor para a mesma capitania no ano de 1760 vindo despachado para o mesmo lugar Lourenço Pereira da

fardas brancas, bandas e véstias encarnadas, agaloadas de ouro. No Solimões havia outra com o mesmo uniforme.

Para a demarcação chegaram ao arraial do Rio Negro, em 1755, debaixo do comando do Governador Capitão-General Francisco Xavier de Mendonça Furtado, vinte e cinco barcos com 796 pessoas, entre as quais o Capitão-General Plenipotenciário, os seus Ajudantes-de-ordens, o Secretário da expedição e conferências, os Capelães, o Físico-mor, o Sargento-mor de infantaria, o Sargento-mor engenheiro, capitães e tenentes engenheiros, doutores matemáticos, desenhadores, o provedor,

---

Costa, ao qual sucedeu Antônio José Pestana e Silva, e a êste eu. Tem também esta capitania vigário-geral lugar, que do seu princípio tem ocupado o reverendo doutor José Monteiro de Noronha ».

Além das obras de Ribeiro de Sampaio e Alexandre Rodrigues Ferreira, encontra-se a descrição dos estabelecimentos do Rio Negro na *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará* pelo padre José de Morais (1759), no *Roteiro* do padre Noronha, vigário-geral da Capitania, Barcelos, cêrca de 1770, no *Diário* de dom frei Caetano Brandão, Bispo do Pará, depois Arcebispo de Braga, 1788 (em *Memórias para a história da Vida do Venerável Arcebispo de Braga, D. frei Caetano Brandão,* Braga, 1867), em Aires de Cazal, *Corografia Brasílica,* impressa no Rio de Janeiro em 1817, nas *Notícias Geográficas da Capitania do Rio Negro no grande rio Amazonas,* do cônego André Fernandes de Sousa, escrito por volta de 1822 (*Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*), na *Corografia Paraense* de Inácio Acioli de Cerqueira e Silva, Bahia, 1833, etc.

Aires de Cazal descreve as povoações dessa parte da « Província de Guiana ». São tomadas dêle as informações que se seguem, intercaladas de outras do *Dicionário Topográfico, Histórico, Descritivo da Comarca do Alto Amazonas,* obra de paciente investigação do capitão-tenente da Armada Brasileira L. da Silva Araújo e Amazonas, impressa no Recife, Pernambuco, em 1852. A descrição de Cazal, ainda que publicada no comêço do século XIX, baseia-se em informações mais antigas e pinta realmente o estado das povoações do Rio Negro na última parte do século XVIII. São êstes os estabelecimentos portuguêses notados na *Corografia Brasílica.*

Rio Negro (Manaus), vila considerável e florescente, capital da província e cabeça da Ouvidoria, com uma igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição, na margem esquerda do braço oriental do Negro, pouco mais de três léguas da foz. Começou por um forte que se conserva e por agrupamento de Banibas, Barés e Passés. É o depósito de várias produções mercantis, que descem pelo mesmo rio destinadas à exportação. Tem uma cordoaria de piaçaba, uma olaria, e fábricas de tecidos de algodão, tudo administrado por conta da Real Fazenda. A maior parte do gado, que se corta no açougue, vem embarcado das Reais Fazendas do Rio Branco. Trinta e duas léguas acima da capital está a freguesia *d'Ayrão* (Jaú) com a igreja paroquial de Santo Elias, na margem meri-

o tesoureiro, o escrivão da receita, capitães, tenentes e alferes, 205 soldados, 24 pilotos, 411 remeiros, 62 criados e escravos. Em 2 de agôsto de 1780 partiu do Pará para Barcelos outra expedição ao mando do Capitão-General João Pereira Caldas; são ao todo 516 pessoas em 25 canoas. Pelo seu lado a Espanha tem empregado nessa demarcação, sob as ordens de Dom Joseph de Yturriaga em 1759, um grande estado-maior com oficialidade numerosa, cosmógrafos, auxiliares técnicos, tropa, remeiros, criadagem, subindo a mais de oitocentas pessoas. Para êste serviço, quando de Espanha veio o quarto Comissá-

---

dional do Negro; teve princípio por agrupamento de Tarumás e Aroaquis. Doze léguas acima de Ayrão está *Moura* (Itarendaua), vila mediana, aprazível e com alguma regularidade, sôbre a margem direita do Negro, com a igreja paroquial de Santa Rita. Os habitantes são pela maior parte filhos de brancos com índias; principiou por agrupamento de Caraiais, Cocuanas, Manaus, e Jumas. Perto de nove léguas acima de Moura, na mesma margem meridional do Negro, está *Carvoeiro* (Aracari), que primeiro estêve na margem oriental do Cauauri (Caburi), depois na margem do Negro três léguas acima (em 1758 foi elevada a lugar); formou-se pelo agrupamento de Manaus, Parauanos (Paravianas) e Maranacuacenas (Uaranacoacenas), com igreja paroquial de Santo Alberto. Dezessete léguas acima de Carvoeiro está *Poiares,* na margem meridional do Negro, com a igreja de Santo Ângelo, formada por Manaus, Barés e Passés (Ver *Dicionário* de Araújo e Amazonas, na palavra *Camaru, S. Ângelo de*: « ainda se designa por Poiares, sua antiga situação, onde teve boas plantações de anil, café e algodão »). Sete léguas acima de Poiares está *Barcelos* (Mariuá), a maior vila da província e por largo tempo residência de seus governadores, com a igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição. Principiou mais de 40 léguas acima pela reunião de Manaus, Barés e Baianais. Dezesseis léguas acima de Barcelos está a mediana vila de *Moreira* (Caboquena), com a igreja paroquial de Nossa Senhora do Carmo. Seus moradores são quase todos filhos de europeus casados com índias (Primitivamente, segundo Araújo e Amazonas, Manaus e Barés; 195 habitantes e 80 fogos). Dezessete léguas acima de Moreira está a pequena vila de *Tomar* (Bararoá), com olarias ao longo da margem meridional do Negro, em terreno apropriado para a cultura de anil, com a igreja paroquial de Nossa Senhora do Rosário. Começou mais de trinta léguas acima junto à foz do Chiuará (Xiuará) por ajuntamento de Manaus, Barés, Uaiuanás e Passés. Três léguas acima de Tomar está *Lamalonga,* povoação de índios Manaus, Barés e Banibas, na margem direita do Rio Negro, com igreja paroquial de São José. Dezessete léguas adiante de Lamalonga está a freguesia de *Santa Isabel,* povoação de índios Uaupés, também na margem direita do Rio Negro [Houve aí uma fábrica de anil por conta da Fazenda Pública, *Dicionário, ibid*]. Dezoito léguas acima de Santa Isabel está a aldeia de *Maracabi,* à margem setentrional do Negro [É a raia entre o alto e o baixo Rio Negro, aldeia de Curanaos, *Dicionário, ibid*]. Depois *Nossa Senhora das*

rio, trouxe cinco mil dobrões de 4 pesos, 160.000$ da antiga moeda portuguêsa, além das ordens que tinha o Chefe para se servir dos cofres reais de Santa Fé, Caracas, Cumanã, das ilhas Margarida e Trindade. As gratificações dos Comissários portuguêses eram calculadas para poderem rivalizar com o luxo dos espanhóis. O primeiro Comissário dêstes recebia 18.000 pesos e levava vinte e cinco criados, o segundo recebia 13.500 pesos e levava quatorze criados, o terceiro e o quarto recebiam respectivamente 12 e 9.000 pesos e levavam oito e seis criados. O encontro dessas Comissões no Rio Negro,

---

Caldas na margem setentrional («fundada em 1785 pelo Comissário Plenipotenciário João Pereira Caldas em atalaia aos espanhóis da Caribana,» *Dicionário, ibid*), e quase defronte, à margem direita, Nossa Senhora do Loreto [Araújo e Amazonas: houve nesta povoação uma fábrica de panos de algodão e outra de anil por conta da Fazenda Pública, tais gêneros se cultivaram em grande escala por uma população correspondente a 700 fogos que teve]. Mais adiante *S. Pedro* na margem do norte (em frente da tapera da Castanheira Velha) e *Sto. Antônio da Castanheira* na do sul [Fundada com as relíquias da Castanheira Velha e Camundé, Barés, Macús e Mepuris, *Dicionário, ibid*]. Acima na margem direita, S. João Nepomuceno de Comundé [Tapera de uma povoação de Barés; com os seus restos fundou-se a atual povoação de Castanheira Nova, *Dicionário, ibid*]. Doze léguas acima, a freguesia de *S. Bernardo de Camanau,* na margem esquerda. Três léguas acima, na mesma margem, a paróquia de *Nossa Senhora de Nazaré* (Curiana). Légua e meia mais adiante e na mesma margem, sôbre a grande cachoeira Crocobi, está o forte de *S. Gabriel,* com uma povoação de índios Barés [A fortaleza foi fundada em 1763, por ordem do Governador do Estado Manuel Bernardo de Melo e Castro. Serve de registro à navegação do Rio Negro, *Dicionário, ibid*]. Dez léguas acima, a paróquia de *S. Joaquim de Coané,* povoação de índios Uaupés e Cucuanas, uma légua arredada da margem austral do Negro, e sôbre a direita do rio Uaupé (De 780 fogos que teve restam 30 assaz dispersos, *Dicionário, ibid*). No ângulo superior da embocadura do rio Ucaiari está a paróquia de *S. Miguel de Iparaná* (de 800 fogos que teve restam 18, *Dicionário, ibid*) na margem direita, e pouco acima, na mesma margem, a de *Nossa Senhora da Guia,* ambas povoações de índios Banibas [Pop. 260 almas em 30 fogos, restantes de 600, *Dicionário, ibid*]. Segue-se a paróquia de *Santa Ana* na margem esquerda, depois a de *S. Filipe* (Banibas) na direita, depois a de *S. João Batista do Mabé,* também na esquerda (*Dicionário* diz *direita*). Depois *S. Marcelino* na margem austral. Oito ou nove léguas acima está o *Forte de S. José dos Marabitanas* na mesma margem, com uma povoação de índios Arihinis e Marapitanas, derradeira colônia portuguêsa do Rio Negro (Fundada pelo Governador do Estado Manuel Bernardo de Melo e Castro em 1763, *Dicionário, ibid*). Aires de Cazal, *Corografia Brasílica,* II, p. 345 e seguintes. Nessa relação figuram sòmente as povoações do Rio Negro, e não as outras da Capitania.

com o dinheiro que derramavam, os fornecimentos vindos da Europa e do Pará, as edificações que para acomodá-las e ao seu pessoal o Govêrno português teve que construir, deram grande animação àquela região na segunda metade do século XVIII.

Se foi um bem ou mal para o desenvolvimento dela, é questão diferente. Os índios desviados para o serviço, muitas vêzes a êles mesmo fatal, de remeiros no imenso percurso do Pará a Mato-Grosso, desfalcavam a cultura e povoamento de uma e outra Capitania. Mas nem por ser efêmero tem menor alcance para a demonstração do poderio português no Rio Negro a acumulação ali algum tempo de todos os elementos e recursos das expedições de demarcação portuguêsa e espanhola.

Navegava-se do Pará para o Rio Negro em canoas ou botes de meia coberta, para evitar as alagações a que estavam sujeitas as canoas de poço. Nos portos das povoações havia sempre, prontos de munições de bôca e de guerra, os botes de reserva para a segurança da navegação. Uma circular de 1769 determinou o tempo, até 25 de julho, de serem expedidas para o Pará as canoas de efeitos colhidos e cultivados pelos índios para evitar a maior fôrça dos ventos gerais, que sopravam pela proa de agôsto a dezembro, retardando consideràvelmente a descida. Uma canoa grande de carga gastava, em outra qualquer monção, desde Barcelos até ao Pará, de trinta a quarenta dias, os botes ordinários descendo em vinte e cinco. Para voltarem, rio acima, ajudadas pelos gerais, a mesma canoa, conforme a correnteza do Amazonas e do Negro, levava de quarenta e cinco a sessenta dias e mais. Subia-se o Rio Negro pelo espaço de quase duzentas e trinta léguas. Uma canoa de aviso, que ordinàriamente é leve e pequena, navegando bem equipada de dia e alguma parte das noites, gastaria da foz do Rio até à capital, Barcelos, seis dias; de Barcelos à fortaleza de São Gabriel das Cachoeiras, de dez até doze dias; de São Gabriel até à fortaleza de São José de Marabitanas, três dias; de forma que em dezenove ou vinte dias vencia a

distância. A viagem dos botes carregados calculava-se assim: para a primeira distância, dez dias; para a segunda, dezoito; para a terceira, seis.

VIII. — OS HABITANTES. IGUALDADE DE ÍNDIOS E BRANCOS PERANTE A LEI. CASAMENTOS ENTRE AS DUAS RAÇAS. OS ÍNDIOS NAS MISSÕES E SOB AS DIRETORIAS

A respeito dos habitantes as informações de Alexandre Rodrigues Ferreira completam as de Ribeiro de Sampaio. Os habitantes eram brancos, índios e pretos. Os brancos ou eram europeus ou nascidos no país. Dos primeiros diz êle que pela maior parte foram soldados da diligência da demarcação que tiveram baixa para casarem com as índias, « introduzindo e aumentando na nova Capitania a população, a agricultura, o comércio, a navegação e as manufaturas » (1).

---

(1) Sôbre essa classe de habitantes eis o que diz Ribeiro de Sampaio no *Apêndice* ao *Diário da Viagem*:

« O lucroso comércio dos escravos atraíra a esta Capitania inumeráveis pessoas do Pará, Maranhão, e ainda de mais remotos lugares: com a dilatada assistência por êstes distritos foram criando raízes e estabelecendo-se; extinta a escravidão, cercada esta Capitania, uma grande parte daqueles negociantes ficaram pelas povoações. Esta é a 1.ª classe. A Real Diligência dos Limites igualmente trouxe a êstes distritos uma necessária comitiva de pessoas, que acompanharam as empregadas nela; destas ficaram muitas, casando com índias, e são na verdade as mais bem estabelecidas. É a 2.ª classe. Como naquela ocasião se introduziu guarnição militar, foram os soldados casando a maior parte com índias; deu-se-lhes baixa, e ficaram moradores; e é a 3.ª classe. As três classes de pessoas numeradas, ou seus descendentes, são os que povoam esta Capitania atualmente; por onde se conhece como a sua população tem sido feita quase insensìvelmente, sem a introdução de casais, como se praticou nas outras. É certo que esta população é bem diminuta, relativamente à sua extensão, e que para a pôr ao menos em uma competente mediania, seria essencial a introdução de povoadores. Quanto aos escravos pretos, se vê pelo mapa o seu pequeno número. Os moradores, que na forma sobredita se foram estabelecendo, serviam-se com os índios, pagando-lhes os salários taxados. Porém pouco a pouco adquirindo cabedais, principiaram a comprar escravos, e vão continuando, principalmente depois que o Governador e Capitão-General do Estado, João Pereira Caldas, tem promovido, com justas razões, a introdução dos escravos pretos em todo o Estado ».

Desde 1755 a escravidão dos índios está assim totalmente acabada, e começa a introdução de escravos pretos na Capitania. As Missões por seu lado haviam sido convertidas em povoações sujeitas às autoridades civis.

Os nascidos no Brasil eram das outras Capitanias, em particular do Maranhão, ou filhos dos primeiros.

« A uns e outros por diferentes modos significou Sua Majestade quanto era do seu real agrado e vontade que se casassem com as índias... » Declarou no Alvará de 4 de abril [de 1755] que os vassalos do reino e da América que se casassem com as índias, não só não contrairiam infâmia, ou baixeza alguma, mas antes se fariam por isso dignos da sua particular atenção, onde se estabelecessem, para os lugares e ocupações que coubessem nas graduações de suas pessoas e seus filhos e descendentes, os quais dava por habilitados para todos os empregos, honras e dignidades. Ordenou nos §§ 88 e 89 do Diretório, sustentado pelo Alvará de confirmação de 17 de agôsto de 1758,

visto que entre os meios mais proporcionados para se entreter a união e sociedade civil, nenhum era mais eficaz que procurá-la por via de casamentos, aplicassem os diretores tôda a eficácia do seu zêlo em persuadir tôdas as pessoas brancas que assistissem nas suas povoações, que os índios tanto não eram de inferior qualidade a respeito delas, que, pelo contrário, dignando-se o mesmo Senhor de os habilitar para tôdas as honras competentes às graduações dos seus postos, conseqüentemente ficariam logrando os mesmos privilégios as pessoas que casassem com as ditas índias.

O Governador Capitão-General Mendonça Furtado prefere para o pôsto de capitão-mor ao capitão de ordenança João Nobre da Silva, « assim pelo seu honrado procedimento como por ter casado com a índia Dona Teresa de Mendonça Melo, filha do principal Manuel Gama ». Por ordem do mesmo Governador « se estabeleceu pela Fazenda Real para os soldados ou quaisquer outros brancos que casassem com índias, o donativo de um machado, uma foice, um ferro de cova, uma enxada, uma peça de bretanha e sete varas de linhagem, ou estôpa».

A segunda classe é a dos índios. Êstes foram todos declarados e confirmados livres pela lei de 6 de junho de 1755,

que « recordou não menos do que as oito leis publicadas sôbre esta matéria » — 1570, 1587, 1595, 1609, 10 de setembro de 1611, 10 de novembro de 1647, 9 de abril de 1655, 1.º de abril de 1680. A mesma lei declarou que ficavam os índios incorporados com os mais vassalos sem distinção ou exceção alguma, para gozarem de tôdas as honras, privilégios e liberdades que gozam os outros.

A respeito do Rio Negro e dos índios aldeados são fundamentais para a compreensão do movimento que se deu no seu povoamento as observações do Ouvidor Ribeiro de Sampaio no *Apêndice ao Diário* da sua viagem e correição.

« Devemos considerar a população desta Capitania », diz êle,

em dois diferentes tempos, e respectivamente aos índios aldeados e aos moradores e escravos. A diversidade do tempo consiste, ou no das Missões, ou no posterior à sua extinção. É fato inegável que no tempo das Missões havia maior número de índios do que agora. As causas são palpáveis. No tempo das Missões, todo o cuidado de um missionário, que governava a sua aldeia no temporal, era fazer contínuos descimentos para ela; para o quc havia muitas facilidades que presentemente se não encontram. Era permitida a escravidão dos índios em certos casos, e debaixo de várias condições, que tudo fraudava a imprudência, a desumanidade, e a bárbara ambição. Achavam-se por esta causa os sertões abertos. Havia negociantes de escravos; estabeleciam-se para melhor facilitarem o seu infame comércio, nas aldeias dos principais mais poderosos, com os quais faziam tratados para aquêle comércio.

Os escravos eram comprados a fazendas. Para os principais adquirirem escravos, iam fazer guerra a outros menos potentes; outras vêzes para comprarem, ou pagarem as fazendas, davam os órfãos da sua própria nação, ou vassalos a que conservavam menos afeto. Para se evitarem êstes abusos, se determinaram as Tropas de Resgate, assim chamadas por se destinarem a irem resgatar os índios, ou já escravos, guardados para serem comidos, procurando-se êste meio de fazer a escravatura por autoridade pública, e se evitarem os abusos: e pela mesma autoridade se repartiam os escravos pelos moradores, pago o preço do resgate à Fazenda Real. Deixo de falar nos inconvenientes desta segunda

regulação; porque tudo derrogou a lei de 6 de junho de 1755. E sòmente para o meu propósito digo, que como por estas causas, as entradas do sertão eram francas, havia mais meios de fazer os descimentos; e como eram contínuas as guerras de umas nações com outras, para cativarem escravos e os vendcrem aos negociantes, ou às Tropas dc Resgates; aquelas nações menos poderosas, e que se viam perseguidas com as guerras, admitiam fàcilmente a fala e se vinham aldear entre nós. O que ainda agora sucede; que os descimentos, que atualmente se praticam, pela maior parte são dos índios que não podem resistir aos seus inimigos. Cessou pois o furor daquelas guerras com a justa abolição da escravidão, e cessou as freqüentes e seguras entradas nos sertões, e se extinguiu um dos meios de os facilitar. É certo que os prêmios são meio de adquirir descimentos, e que êles se têm pôsto, e continuam a pôr em execução, porém êste é o menor atrativo para homens independentes, e leva bastantes despesas à Real Fazenda, muitas vêzes inutilizadas com a fugida dos índios descidos. Estas despesas se não faziam tão largamente pelos missionários; porque também lhes devia pouco cuidado, que os índios, ou índias andassem vestidos, como agora costumam nas nossas povoações. Mas não é sòmente esta a causa de serem menos populosas as povoações, do que no tempo das Missões. Depois de criada esta Capitania, estabelecida nela uma guarnição militar, fortificadas as fronteiras, tudo isto pede obras, diligências, e expedições do Real serviço, e tudo concorre para a diminuição das aldeias dos índios. A criação da Capitania do Mato-Grosso, cujos ares são mortíferos, levou, e leva para a navegação da mesma, pelo Rio Madeira, muitos índios desta Capitania, aonde tem ficado a maior parte dêles. O contágio das bexigas tem grassado contìnuamente. Os missionários seguiam com muita presteza os fugidos das povoações, até os recolherem às mesmas; o que agora se não observa tão exatamente. Devo acabar estas observações, lembrando, que se as povoações são agora menos populosas, são contudo governadas mais justamente, e sem a administração arbitrária das Missões. Como colônias são mais úteis à Metrópole, porque tendo-se introduzido entre os índios o gôsto de se vestirem, aumentam o consumo das fazendas da Europa. Nisto se distribui o produto dos seus comércios; o produto porém dos negócios das Missões passava, pela maior parte, ao Reino; porque o missionário, tiradas as pequenas despesas, que fazia o negócio, recolhia em si o maior lucro, e o levava quando se recolhia, ou o mandava aos seus parentes: havendo contudo alguns, que fizeram exceção a esta generalidade, despendendo com as suas Religiões. Semelhante-

mente se deve ponderar que existe outra vantagm particular, que não havia no tempo das Missões, isto é, o estabelecimento de habitantes pelas povoações; o que não admitiam as Missões, por serem sòmente compostas de índios.

E referindo-se ao comércio de drogas do sertão e ao nenhum interêsse que nêle podiam tomar os índios:

O comércio das drogas do sertão, que é o mais avultado, é feito por obediência, e não por gôsto. A mesma obediência obriga os índios ou aos serviços das povoações ou ao dos particulares. Os pagamentos dêstes trabalhos são de pouco estímulo; porque são desnecessários a quem a Natureza deu o preciso. Em clima tão favorável, uma cabana é habitação bastantemente reparada. Os índios, que habitam as selvas, acham maior bem na liberdade do homem, que na do cidadão; e por isso são dificultosos os descimentos, sem outras causas que concorram... Os casamentos dos brancos, que tanto persuadiu a lei de 4 de abril de 1755, tem sido pela maior parte pouco afortunados; porque em lugar de as índias tomarem os costumes dos brancos, êstes têm adotado os daquelas. Encontra, além disto, aquela execução dois quase invencíveis escolhos: a ignorância, e a ambição da maior parte dos diretores das povoações. Como são muitos, e os lucros pouco vantajosos, não se podem achar homens para todos com os requisitos necessários. Um homem pobre a quem se dá uma diretoria, cuida em se aproveitar da ocasião de remediar as suas necessidades. A êste objeto se encaminham tôdas as suas fadigas. Cumprem as obrigações do seu cargo, para que se não diga que faltam a elas; e como por um modo aparente, e paliado para encobrirem as suas fraudes; fraudes, que nem sempre é fácil descobrirem-se.

Assim falava um magistrado português do século XVIII, e nos documentos que apresentamos encontram-se outros exemplos de que essa era a linguagem uniforme dos executores da vontade real. É a linguagem de homens de princípios, de administradores, que querem construir um Estado com os elementos de que dispõem, por mais frágeis e difíceis de aproveitar que sejam, e não, como a dos administradores holandeses, de meros agentes comerciais, exploradores por conta de terceiro, que procedem em todo o interior do país como estrangeiros de passagem.

IX. — CULTURAS E PRODUTOS DA CAPITANIA. ALIMENTAÇÃO INDÍGENA

Alexandre Rodrigues Ferreira por seu lado dá minuciosa notícia sôbre as culturas e produtos da Capitania. A agricultura de exportação constava principalmente de anil, café e tabaco. O anil era o melhor que se exportava do Brasil. O algodão era apenas cultivado e fiado para o fabrico de rêdes. Em 1786 foram remetidas para a Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos oitenta arrôbas de bom anil. Em 1785 exportaram-se para o Pará mil e duzentas arrôbas de café. Os gêneros extraídos do mato para o comércio exterior eram principalmente: o breu da margem fronteira a Airão; a salsa dos rios Padauiri, Marauiá, Canaburis, Uaupés e Içana; o cacau da foz do Rio Branco e de algumas serras; o puxuri dos rios Urubaxi, Ajuaná, Ueneuixi, Xiuará e Içana; o puxuri-mirim, ou fruto da árvore da casca preciosa; o bálsamo de umeri; a piassaba dos rios Miriá, Curicuriau, Ixié, etc.; cascas de madeiras finas, como a de muirá-pinima, das imediações de Airão, muirápiranga e pau roxo do alto Rio Negro, e o pau amarelo do Rio Branco; o cipó uambecima, do qual se faziam cordagens para as embarcações. A principal manufatura era a da manteiga de tartaruga. Seguia-se-lhe a louça fabricada em olarias, rêdes de algodão e maqueiras, cuias e chapéus, ralos, anil, urucu, caá-piranga, carajuru, guaraná, mel de engenho, aguardente de cana. Da mandioca, faziam-se as tapiocas, as carimãs, as farinhas, de água e sêca, os beijus, os vinhos, as aguardentes, além dos polvilhos e gomas. E' interessante o que êle refere sôbre os modos de subsistência dos indígenas:

A farinha e o beiju de mandioca são o sustento dos índios, ou bebido em água, ou servindo de pão para o conduto. Quando não há peixe fresco ou salgado, suprem as tartarugas e ovos de tôdas elas, cosidos, assados e fritos, ou amassados com farinha e levados ao forno, à imitação das tortas, que êles comem com tanto desfastio como nós as nossas. Com o mesmo desfastio comem

diferentes espécies de lagartos... servem de aperitivos do apetite o limão azêdo e demasiada pimenta da terra, O tucupi é a mostarda mais grave. Maniçoba no Rio Negro é uma comida que se faz das fôlhas da maniva, pisadas e cosidas juntamente com a carne, ou com o peixe, ou com a tartaruga. Mariquera é uma bebida doce e substancial que se faz da espécie de maniva chamada mandiocacaua. São de diferentes qualidades os vinhos que se fazem de mandioca, e o mais comum entre todos é o chamado pajauaru. Chamam vinho a todo e qualquer suco espremido dos frutos sem passar por grau algum de fermentação e os mais ordinários são dos frutos espremidos dos coquilhos das palmeiras do assaí, de ibacaa e do patauá, e das frutas das árvores do umari, do tapiribá, do bacate, e o da fruta do ananá. Destilam aguardentes das garapas de cana, dos beijus guacus, do café, da laranja da terra, do ananá, do ginipapo, do acaju do mato, do tapiribá... (1)..

X. — GOVÊRNO DA CAPITANIA SOB TINOCO VALENTE. A ESPANHA DESISTE DE ATACÁ-LA À VISTA DE SUAS DEFESAS

Um breve resumo das administrações da Capitania esclarecerá muitas das referências nos documentos que submetemos.

Ao seu primeiro Governador, Joaquim de Melo Póvoas (1758-1760), sucedeu Gabriel de Sousa Filgueiras (1760-1761), e a êste Joaquim Tinoco Valente (1763-1779). Na sua longa administração Tinoco Valente expeliu os espanhóis do Rio Branco, fortificou e povoou êste rio, renovou as fortalezas do Rio Negro, e pôs a Capitania em pé de resistir a quaisquer represálias por parte da Espanha. Um documento do Arquivo Geral de Índias, em Sevilha, mostra que os espanhóis de São Carlos estavam prontos para atacar os fortes portuguêses de São José e São Gabriel, e que o Comandante da Guiana, Dom José de Linares, retirou essa ordem ao ser informado dos recursos, *de las poderosas fuerzas y aprestos,* de que dispunham para a guerra os governos do Rio Negro e do Pará (2). « Sabendo aquela nação [Portugal] do aconteci-

---

(1) *Diário da Viagem Filosófica.*

(2) « Las noticias que acaba de darme el Cabo de Esquadra Josef Marquez, con el conocimiento pratico que tiene de las poderosas fuerzas

mento [a tomada dos fortes do Rio Negro] », diz êle ao Comandante da Expedição, « é verossímil que irritada, e valendo-se da vantagem que nos leva em fôrças, procure não sòmente recuperar o perdido, como apossar-se de mais do que nos tomou, o que é quase provável consigam, não tendo V. M. suficiente tropa para resistir à sua violência ». As informações haviam-lhe sido dadas por um desertor português, então cabo na guarnição espanhola da Guiana, mas Linhares provàvelmente só se decidiu a retirar a ordem por as ver confirmadas em parte pelo seu próprio emissário, Dom Nicolás Rodrígues, de cujo diário fala Humboldt, que voltara de Barcelos pelo Negro. Neste rio

---

y aprestos con que se hallan los Portugueses, en Rio Negro, el Pará, y Amazonas, me persuaden a que crea no será combeniente que V. M. les tome los fuertes San Josef y San Gabriel, y aga prisionera su guarnición, como se le prebiene por los Capitulos 5 y 7 de la Instruccion que le di, aunque le sea facil, pues sabiendo aquella nacion el successo, es verisimil que irritada, y valiendose de las ventajas que nos haze en fuerzas, procure no solo recuperar lo perdido, sino apropriarse más de lo que nos han quitado, lo que es quasi probabel consigan, no teniendo V. M. suficiente tropa para resistir su violencia, y resultaria de ello um deshonor sensible á la Nacion y á las armas del Rey.

« En este supuesto prebengo á V. M. que junta la Gente con que se halla, y la que se le remitirá se mantenga en inaccion, en San Carlos, ó en donde juzgue más combeniente, observando los mobimientos de los Portugueses sin atacarles, a menos de que insultado de ellos no se vea V. M. en la precisión de defenderse pues en este caso sera inescusable hacerlo.

« Assi lo observará V. M. hasta nueba orden, y deseo que Diós le guarde muchos años. — Guayana veinte cinco de Abril de mil setecientos setenta y siete. — *Josef de Linares.* — Señor Don Antonio Barreto ».

Em 18 de maio, Linares dá parte ao Rei de haver dado nova ordem ao Comandante da Expedição à vista das informações que recebera:

« Señor: Josef Marquez Portugues que ha militado con su nacion en el Pará, Amazonas y Rio Negro, y actualmente es cavo de esquadra de una de las compañias veteranas que guarnecen esta Provincia, donde sirve con zelo, y fidelidad, me ha dado las noticias que contienen la relacion adjunta, y considerandolas dignas de la atencion de Vuestra Magestad se las dirijo reverentemente.

« Don Nicolás Rodriguez que en calidad de Parlamentario condujo Duplicado por la via del Parime, de orden de mi antecesor, el oficio que pasó al Governador Portugues de la Villa de Barzelos, y con su repuesta (que va adjunta) llegó á esta Ciudad el quince del corriente, confirma en parte dichas noticias, y añade que en la navegacion que para regresarse hizo en Rio Negro, observó de espacio la fuerza, vigilancia y precauciones de los Portugueses para defender sus estabelecimientos: Que

êle observou demoradamente a fôrça, vigilância e precauções dos portuguêses para defenderem os seus estabelecimentos; que mantêm nêles tropa suficiente, e munições de guerra, e a curtas distâncias em armazéns providos abundantemente de víveres, e um considerável número de pequenas embarcações e índios para o seu manejo nos transportes e avisos a que são exclusivamente destinadas.

XI. — GOVERNOS DE CALDAS, MANUEL DA GAMA E VITÓRIO DA COSTA

Depois de Tinoco Valente a administração está nas mãos do Comissário português das Demarcações, o General João Pereira Caldas, que se instala em Barcelos. Caldas é um espírito ativo e iniciador que anima essas regiões, todo o tempo que permanece em Barcelos, com as suas explorações, seus projetos, suas idéias. É êle que faz explorar o Negro, seus afluentes e sub-afluentes entre os quais se compreende o sistema todo do Branco. Enquanto sustenta a longa pendência de limites com os Comissários espanhóis, vai êle sempre movendo idéias de progresso e adiantamento, como a introdução de gado nos campos do Rio Branco, a cultura do anil nas

---

mantienen en ellos suficiente tropa y municiones de guerra y que a cortas distancias tienen Almacenes provistos abundantemente de viveres, y un considerable numero de pequeñas embarcaciones, y Indios para su manejo en los transportes, y avisos á que solo estan destinadas.

« Haviendo hecho la devida reflexion sobre dichas noticias y preheviendo que aunque sin dificultad se les tomasen los Fuertes, San Josef y San Gabriel, y hiciese presionera su guarnicion, como se me aseguró, podrian ser funestas las consceuencias, si se empeñasen en recuperarlos, respecto de que para resistirles nos hallamos sin fuerzas suficientes, tube por acertado dar orden al Capitan Comandante de la expedizion que sin embargo de la anterior, para tomar los dichos fuertes, no procediese á hacerlo sino que observandoles, se mantubiese en el nuestro de San Carlos, ó donde juzgase mais combeniente, unida con la tropa, la compañia Miliciana para defenderse en caso de insultarle los enemigos.

« Esta orden la repeti en cartta de siete del corriente y de ella, y la anterior, incluio copia á Vuestra Majestad esperando sea de su Real aprovacion lo deliverado. Dios Guarde La Cattólica Real Persona de Vuestra Magestad muchos años para felicidad de sus Reinos. Guayana diez y ocho de Mayo de mil setecientos setenta y siete.

« Señor. A los Reales Pies de Vuestra Magestad su más umilde e fiel Basallo. *Josef de Linares*. (Hay una rubrica.) 133-3-20, Archivo General de Indias, Sevilla ».

povoações do Rio Negro. A influência e a ação de Caldas serão encontradas mais longe, a cada passo, na história da ocupação portuguêsa do Rio Branco.

A Caldas sucede o coronel Manuel da Gama Lôbo (1788-1799), o explorador do Rio Branco. Êsse foi um administrador emérito, a quem coube realizar algumas das idéias que Caldas tivera sempre a peito, mas a cuja execução encontrara obstáculos. Também como Caldas, encontraremos a ação de Manuel da Gama no desenvolvimento do Rio Branco. O seu govêrno é a época de maior florescimento do Rio Negro sob o regímen colonial.

Algumas povoações e principalmente o lugar da Barra estenderam-se e civilizaram-se tão consideràvelmente, a surpreender o fenômeno de em tão extensos desertos depararem-se sociedades tão brilhantes. A agricultura compreende o anil, algodão, arroz, cacau, café e tabaco. A exportação do primeiro em 1797, décimo ano de sua cultura em Barcelos, Castanheira, Curiana e Loreto, excedia 1.400 arrôbas. Seis fábricas distribuídas pela Barra, Barcelos, Carvoeiro, Moura, Curiana e Loreto teciam panos de algodão, cujo excedente ao consumo da Capitania a Fazenda exportava para as comarcas do Pará. Uma cordoaria em Tomar tecia cabos de piaçaba. Na Barra, uma fábrica de cera apanhada no Solimões provia de velas as igrejas da Capitania, e uma olaria supria de telhas e ladrilhos as demais povoações. Em três fazendas, no Rio Branco, se criava gado, que abastecia a capital. Nesta um arsenal naval se mantinha em atividade. O comércio subia a grande escala... Os rendimentos da Capitania pagavam todos os seus empregados e uma guarnição de cêrca de 300 praças de linha, e o dispêndio com as fortificações das fronteiras. As artes haviam recebido proporcional impulso, sobressaindo a música, que se havia quase generalizado (1).

Com Manuel da Gama termina a administração do Rio Negro no século XVIII. E' escusado acompanhá-lo no século XIX, porque a posse portuguêsa sôbre tôda essa região é baseada em fatos anteriores a êste. Como, entretanto, nos referiremos depois à visita que os inglêses fizeram ao forte

(1) Araújo Amazonas, *Dicionário* citado.

do Tacutu no govêrno de Vitório da Costa, convém dizer que desde Manuel da Gama (1790) a sede da Capitania havia passado da vila de Barcelos para o lugar da Barra hoje Cidade de Manaus. Em 1799 a administração tornou a voltar para Barcelos, mas por pouco tempo. O Conde dos Arcos em 1804, verificando a conveniência de estar o govêrno da Capitania mais próximo do rio Amazonas, e não tão dentro do Negro, para as suas comunicações com os diversos pontos da Comarca e com o Pará e para segurança de sua defesa, mandou restabelecer a capital na Barra. O govêrno de Vitório da Costa, capitão de mar e guerra, durou de 1806 a 1818. Muito dado às ciências naturais, êle funda em Tarumá um Horto Botânico, no qual se diz teve empregados, durante anos, quinhentos trabalhadores. Essa administração, ao contrário da de Manuel da Gama, não deixou boa recordação no Rio Negro a julgar pelo libelo contra ela do cônego André Fernandes de Sousa, reproduzido por outros (1). É preciso não esquecer, porém, que de um libelo semelhante foi vítima, e a êle sucumbiu o mais capaz dos administradores do Rio Negro, Manuel da Gama. A mudança da capital para a Barra criava ressentimento natural em Barcelos, que depois de ter adquirido grande importância, se via condenada à ruína. A transição política e a perturbação causada em todo o serviço administrativo pela retirada da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro explicam muitas das desordens dêsse período. Ao mesmo tempo, causas intrínsecas, inevitáveis, de decadência afetavam o sistema, qualquer que fôsse, da apropriação dos índios ao trabalho regular e constante, quer o das suas próprias lavouras e povoações, quer o exigido em nome do Estado. Sòmente os Jesuítas, entregando-se-lhes todo o gentio do país, teriam talvez conseguido fazê-lo sobreviver à perda dos seus hábitos e à modificação do seu temperamento. Nenhuma nação moderna resolveu êsse problema. Do primitivo elemento indí-

---

(1) Araújo Amazonas, *Dicionário* citado. L'abbé Durand, *Le Rio Negro du Nord et son Bassin,* Société de Géographie, Bulletin de février 1872.

gena pôde conservar-se pelos cruzamentos uma limitada porção, que se incorporou à população brasileira do Norte, formando um tipo permanente, o qual se multiplica ainda até hoje, mas a parte que se salvou foi pequeníssima, o maior número desaparecendo, independentemente do extermínio, qualquer que fôsse a tentativa para os civilizar, ao contacto forçado da raça branca. Assim, tôdas as acusações contra os sistemas empregados e medidas tomadas reduzem-se de fato à denúncia daquela tentativa. Sòmente os Jesuítas, em pequena escala e onde tiveram as mãos livres, sem concorrência do colono, a saber no Paraguai, puderam uma vez levá-la a efeito. A decadência da colonização indígena no Rio Negro obedeceu a causas por assim dizer fatais, que nenhum governador teria podido obstar.

XII. — PRINCIPAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO BRASIL QUANTO À ATITUDE DOS PORTUGUÊSES NO RIO NEGRO

Com relação à política portuguêsa de excluir do Rio Negro os estrangeiros e impedir as comunicações dêles com os indígenas, às ordens dadas para êsse fim, e a incidentes que se prendem a elas, o Brasil apresenta uma série de documentos, que se completam com os que mais longe relatamos com referência especialmente ao Rio Branco. Como a idéia corrente era que as comunicações com o Rio Negro se faziam pelo Branco e por outros afluentes orientais do Negro, e mesmo por outros rios cujas cabeceiras ficavam vizinhas das do Rupununi e do Essequibo, as ordens dadas para o Rio Negro visavam aquêles rios, e nesse sentido são tôdas elas ordens para o exclusivo domínio do Branco e demais rios confinantes com os holandeses, e pertencem também à prova da exclusiva posse dêsses. Referiremos, porém, neste trecho, sòmente as ordens cuja execução devia ter lugar no próprio Rio Negro, ou os incidentes aí ocorridos.

A política está esboçada para a imensa região do Amazonas no Regimento dado ao Governador André Vidal de Negreiros em 14 de abril de 1655:

19. Também procurareis reconhecer e saber das pessoas de experiência se no Grão-Pará, ou em outro algum pôrto dêsse Govêrno comercia alguma das nações estrangeiras, e sabereis que trato é o seu, e a fôrça que tem, e me avisareis; e desde logo procurareis, por via dos missionários, ou de outras pessoas, que para isso vos parecerem mais acomodadas, fazer paz com os índios, que com êles tiverem comércio, reduzi-los, a que tenham antes com meus vassalos; e quando por êstes meios se não possa conseguir a paz, e amizade, me dareis conta, e do que se vos oferecer, com informação das pessoas nomeadas na Lei, que sôbre o lícito cativeiro dos índios mandei agora passar, e adiante se faz menção.

20. Informar-vos-eis, se as fortificações que estão feitas no Grão-Pará, e suas Capitanias, estão em sítios convenientes, e se há outros mais acomodados, assim para efeito da conquista, e defensa das praças, como para acrescerem as povoações, e comércio delas, de que me avisareis pelo meu Conselho Ultramarino (1).

Os documentos apresentados pelo Brasil a respeito do Rio Negro são principalmente os que se seguem.

a) *Aviso aos índios de não terem comércio com os estrangeiros que se presume serem holandeses.*

1.º *Documento,* 1695, 25 de maio.

Antônio de Miranda e Noronha dá conta da sua expedição às aldeias dos Cambebas para se informar « daqueles principais se por aquelas bandas andavam alguns castelhanos nos domínios dêste Estado, fazendo fortificações, e más práticas àqueles gentios », e também para saber aonde estava o marco pôsto por Pedro Teixeira para dividir os domínios da Coroa portuguêsa dos da espanhola. Leva ordem também para saber « por aquelas partes quem eram as pessoas que tivessem procedido mal escandalizando ao gentio, ou que houvessem feito peças contra as leis de Sua Majestade ». Encontra do Pará ao Rio Negro os sertões « continuados dos brancos », que ali

---

(1) *Anais da Biblioteca do Pará,* V. I.

iam negociar; no rio Madeira os moradores da cidade do Pará andavam ao cacau.

« Chegado que fui ao rio Negro e rio Matari », refere êle,

me informei dos Principaes que noticias tinhão daquelles Certões mais vizinhos ás suas terras, e lhes disse que V. Sª. os mandava visitar, e encomendar-lhe a boa correspondencia que devião ter comnosco asestindo ao Serviço daquella Caza forte que Sua Magestade foi servido mandar fazer naquella parte para milhor segurança sua para viverem livres de seus inimigos; e pelo dito Rio Negro asima dous dias de viagem cheguei á boca do rio dos Anavicenas de donde mandei chamar o principal desta nasção, ao qual pratiquei e aos mais principaes vizinhos da parte de V. Sª. dizendolhe a obrigação que tinhão como Vasallos de Sua Magestade de asestir com mantimentos e seus filhos aos brancos que desta Cidade fossem as suas terras asaca (*sic*) das drogas pagandolhes primeiro seus sallarios e as farinhas que lhes derem, a que me responderão que o não duvidão fazer e que folgavão muito de V. Sª. lhes mandar tão boas praticas, e que no que tocava em soccorrer a caza forte o fazião asy com os seus filhos como com os mantimentos. Tambem lhe adverti a todos que não tivessem nenhuas guerras com as Aldeas que comnosco tem pazes, poes são como elles Vassallos de Sua Magestade, e não era justo offender os Indios que estavão praticados por mandado de V. Sª. pelos damnos que lhes resulta, o que prometerão não fazer, mas antes querião ter pazes com todos para viverem quietos: depois de ter feito estas praticas, e gastando de demora nestas Aldeas bastantes dias me fui informando se por aquellas suas bandas andavão algus Castelhanos, ou Estrangeiros fazendo comercio com elles, e sobre este particular me responderão que Castelhanos os não virão nunca nas suas terras, e menos sabião que estes taes se estivessem forteficando nas Aldeas dos Cambebas, porque como elles ficavão tão distantes não nas Cazas destes Indios lhes vi varias couzas estrangeiras, como ferramentas, e facas, e outras drogas deste vallor, e examinando donde lhes vinhão estas couzas me dicerão que os Estrangeiros lhas trazião, pelas Cabiceyras do seu Rio, que estes taes vinhão Commerciar com seus compadres, e que pelos seus contratos entre os mesmos Indios lhes espalhavão estas drógas, as quais estimão mais que as nossas por serem muito milhore, por cuja cauza não querem nenhuas nossas, e algua que tem fazem pouca estimação della:

Sobre este particular lhes adverti que não tivessem comercio com os Estrangeiros que se prezume serem Olandezes porque V. S[a]. asy o mandava e que como Vassallos de Sua Magestade devião guardar as suas Leys e ordeñs o que asy prometerão fazer, porem pareceme que nunca elles se livrarão desta conveniencia sem que se lhe evite por outros meios porque como elles achão as drógas dos Estrangeiros milhores que as nossas sempre se hão de apegar ás que mais estimão, e sem se lhes obviar he impossivel o deixarem de sempre ter esta communicação muito em prejuizo nosso.

b) *Aprêço do elemento indígena. Cuidado de só o fazer praticar por missionários portuguêses.*

2.º *Documento,* 1695, 20 de dezembro.

Parecer do Conselho Ultramarino sôbre a expedição do capitão Antônio de Miranda. O Conselho conforma-se com o parecer de Gomes Freire de Andrade:

Que a demarcação das terras desta Coroa por aquella parte com as da Coroa de Castella não era imaginaria, porque fora feita pelos mesmos Reys daquella Coroa ao tempo de serem intruzos possuidores desta, e se achava com termos feitos e assinados como já fizera tambem prezente a V. Magestade, e com os mais fundamentos, de que offerecera hum papel, que devia de estar na Secretaria de Estado. Que as diligencias dos Francezes, e não só delles, mas dos Inglezes, e Olandezes tambem erão as mesmas, de que repetidas vezes se tinha dado conta, e elle a dera e com razão das quaes fizera outro papel. Que o Padre Samuel Frit era o que retivera o Governador Artur de Saã e Menezes, e que Vossa Magestade mandara generosamente restituir nas terras da coroa de Castella, e não se mostrava tão agradecido como Castelhano, que o Cabo, que o Governador mandara examinar estes designios era capacissimo do que se lhe encarregasse, e elle tambem fizera o que elle fez, e manda fazer; Que sobre estes avizos lhe parecia dizer a V. Magestade a exemplo do cuidado dos Castelhanos, e mais estrangeiros se devia pôr todo o cuidado possivel, para que os Indios daquellas partes se pratiquem por Missionarios Portuguezes, como todos elles os tinhão pedido, e lhos pedirão reconhecendosse por Vassallos desta Coroa; porque os gentios erão as muralhas dos Certoens; e que se mande gente para Soldados dos Prezidios, artilharia, e armas, e muniçoens como pedia o

Governador, e elle tambem apontava em outro papel, a onde pertencia.

A êsse parecer segue-se a carta-régia ao Governador recomendando todo o cuidado possível para que os índios dos sertões dos Cambebas e cabeceiras do rio das Amazonas fôssem praticados por missionários portuguêses. *Porque os gentios eram as muralhas dos sertões,* é a idéia de tôda a colonização do Brasil por parte dos homens de Estado da Metrópole e da colônia; é a suma de tôda a legislação portuguêsa e cartas-régias a respeito dos índios durante três séculos. A sêde de escravos dos moradores era um obstáculo, pràticamente invencível, àquela atitude política, mas com a lição de Nóbrega, Anchieta e Vieira sempre presente, a côrte manteve-se firme a despeito do interêsse dos colonos. É o pensamento que mais tarde resume em uma síntese histórica o bispo Azeredo Coutinho:

> A conquista da Capitania de São Vicente no Brasil foi devida ao famoso índio Tibiriçá; a da Bahia ao valente Tabirá; a de Pernambuco ao forte Itagibá (que vale o mesmo que braço de ferro), e ao grande Piragibá, que pelas façanhas que obrou em defesa dos portuguêses, mereceu ser premiado com o hábito de Cristo e tença. A do Pará e Maranhão, ao célebre Tomagica, e outros que até serviram aos portuguêses nas guerras contra os holandeses, assim como o invencível Camarão, que se fêz imortal na guerra da restauração de Pernambuco contra os mesmos holandeses (1).

c) *Guarda contra os Jesuítas Espanhóis da fronteira de Quito.*

3.º Documento, 1697, 20 de julho.

O Governador Antônio de Albuquerque Coelho dá conta a El-Rei de ter estado no sertão do rio Amazonas e de ter sabido dos principais dos Coxiguaras e Cambebas haver estado entre êles algumas vêzes o padre Samuel, Jesuíta da

---

(1) Azeredo Coutinho, *Ensaio Econômico sôbre o Comércio de Portugal e suas Colônias,* Lisboa, 1794, p. 45.

Jurisdição de Quito, a persuadi-los de que se retirassem para perto dêle, ameaçando levá-los à fôrça, por pertencerem aquelas terras à Coroa de Castela. O padre Samuel estivera detido no Pará, mas de Lisboa viera ordem para se o restituir a Quito. O Governador entende-se com o Provincial do Carmo, que manda um missionário tomar posse das missões com os principais, acompanhados de um cabo e soldados para sua guarda. Pouco depois dêles chegou àquelas aldeias o padre Samuel, « mas como o Provincial do Carmo tivesse já tomado posse, armado altar, e se estivessem preparando madeiras para uma igreja depois de alguns argumentos, se despediu o padre Samuel, advertido da forma com que naquelas partes devia portar-se ».

d) *Precauções para a defesa do sertão. Fortificações do interior do Amazonas. Ordem aos índios de não se comunicarem com holandeses.*

4.º Documento, 1697, 26 de julho.

O mesmo Governador dá conta a El-Rei de haver ido pessoalmente ao Rio das Amazonas e Cabo do Norte a examinar as fortalezas e casas fortes e o estado das Missões. « Senhor », diz êle,

> Na concideração de se me multiplicarem os motivos para se acodir promptamente a remediar os desconçertos do Certão do Ryo Amazonas; me deliberei a passar a elle; sem que mo defecultaçe o infalivel dos discomodos riscos de vida, que naquelle clima se experimentão só por entender, que hindo pessoalmente a vezitalos, me certeficaria do que nelles se obrava; tanto em damno da concervação dos Indios naturais, e suas liberdades; como do augmento das missois, para asy sessarem as desordens, e se emmendarem mais suavemente, pois a experiencia me mostrou sempre que erão baldadas as diligencias que para este fin mandava fazer.

Leva consigo um numeroso pessoal; na jornada gasta sete meses com muito trabalho, e moléstias, principalmente pelas

grandes doenças que se experimentaram, de que estêve em grande perigo de vida, não escapando o Capitão-mor Ilário de Sousa de Azevedo, o Provedor-mor e alguns soldados e índios dos que remavam. Conseguiu, porém, « o intento de chegar às partes mais remotas do sertão, e visitar tôdas as aldeias de índios já domésticos, nossos amigos dos rios da Madeira, Negro, e de Orubu, me retirei para esta cidade deixando praticados, e satisfeitos os gentios e livres das pessoas que os oprimiam ». Dá diversas providências sôbre as fortalezas do Tapajoz, do Cumaú, e as casas fortes que Manuel da Mota tinha construído, e das que havia contratado. Destas manda que uma seja feita próxima à bôca do Trombetas.

No Rio Negro se me deo informação que ali vinham os Hollandezes commerciar com os naturaes, subindo pelo rio Orinoco, que fica abaixo de Cayena a atravessar por terra alguns dias a esta parte do rio das Amazonas com quantidade de fazendas que a troco de escravos despendem com os Indios liberalmente com cuja ambição os occultam dos missionarios e cabo da casa forte, ao qual ordenei examinasse e achando-os os fizesse retirar, advertidos de que repetindo esta entrada iriam presos à V. Magestade, e aos Principaes daquellas Aldeias admoestei que os não admittissem n'ellas, nem tivessem com elles commercio, antes fossem logo dar parte sob pena de serem bem castigados... As aldeias do sertão [continua êle], carecem de algua pessoa, que junto com o missionario nellas assista, eleito a sua satisfação, e dos Prelados para se executar as ordens de quem governa, e que tenha jurisdição, não só para castigar os Indios que dezobedecerem aos ditos Missionarios, mas tambem para prender os brancos, que nellas fizerem alguns malificios, e dessa sorte, terão maior augmento as missões e se não faltará a expedição de tudo o que for de serviço de V. Magestade, e para que melhor se consiga, evitando-se os excessos cometidos no sertão, tendo acentado não conceder licenças para a ele ir senão as pessoas de mui justificado procedimento, ainda que em parte prejudique a renda dos dizimos, por causa da qual estas licenças se ampliavam.

Essa viagem de Antônio de Albuquerque é o tipo das jornadas que faziam por centenas de léguas os Governadores

portuguêses. É essa dedicação que, com tão poucos recursos, segurará para Portugal tão grande território. Nessas expedições sucumbem os débeis e os cansados, enfermam os robustos. Não há com que atenuar as descomodidades, nem ainda havia com que combater as febres. Gomes Freire de Andrade, melhor juiz do que ninguém da qualidade dêsses trabalhos, não tem dúvida em dizer a El-Rei no seu parecer: « O Governador Antônio de Albuquerque não podia fazer serviço a Deus e a Vossa Majestade maior que o da jornada do sertão, e o perigo das doenças que padeceu e morte dos que o acompanharam qualificavam mais o seu zêlo » (1).

e) *Recomendações relativas ao padre Samuel e Jesuítas de Quito. — Ordem para expulsão dos holandeses achados nos distritos portuguêses.*

5.º *Documento,* 1697, 12 de novembro.

Parecer do Conselho Ultramarino sôbre a carta de Antônio de Albuquerque de 20 de julho de 1697. Mande-se adiantar a Missão o mais que seja possível para o sítio do marco que divide os domínios portuguêses dos de Castela; ordene-se ao Governador do Maranhão que seja trazido ao Pará e remetido ao Reino o padre Samuel, se fôr achado dentro da demarcação do Estado.

6.º *Documento,* 1698, 4 de março.

Ordem régia ao Governador do Maranhão:

Me pareceu diser-vos obreis com os Hollandezes o mesmo que obrastes com os Francezes, que foram achados fazendo resgates de Escravos, de que me destes conta, e se vos aprovou a disposição com que vos houvestes em os fazer restituir para Cayena, no cazo que os dittos Hollandezes sejam achados nos nossos destrictos, e demarcaçoens, os quaes fareis remeter para as suas terras.

---

(1) Parecer de 14 de novembro de 1697.

7.º Documento, 1710, 13 de agôsto.

Carta-régia a Cristóvão da Costa Freire relativa à invasão dos Jesuítas de Quito nas aldeias do Solimões. Vieram com oitenta homens de tropa, prenderam um religioso do Carmo e mais cinco portuguêses, pondo fogo às aldeias. O Governador mandou uma tropa de cento e cinqüenta homens a prendê-los e restabelecer os Carmelitas na posse, deixando-lhes a guarnição necessária para sua defesa. « Pareceu-me ordenar-vos », diz El-Rei,

me deis conta do sucesso desta tropa, que mandastes em diligencia de prender ao Padre Samuel Fernandes, e ao Padre João Baptista Sanna, e a desforçar-nos das hostilidades, que nos fizerão os castelhanos: porem vos advirto, que cuideis muito em que não convem levar a guerra huma tão grande distancia, e poderdes com ella insitar mayores rompimentos, e por este caminho enfraquecer as forças que são necessarias ás defensas das Marinhas, que habitamos, e dar lugar com isso áquelles nossos inimigos intentem tomallas, circunstancia, que deveis pezar muito para se ter toda a vegilancia, e prevenção, e não vos destituirdes de gente, com que possaes conservar as nossas Fortalezas, em que consiste toda a segurança desse Estado, pondo todo o cuydado no augmento do Rio das Amazonas, e no seu comercio, que he o essencial a que se deve attender; e no que respeita ao soccorro de infantaria, que pedis, se fica cuydando no meyo para se vos remeter.

A Côrte portuguêsa temia que as fôrças do Pará se internassem além do ponto onde se podiam sustentar com vantagem e até aonde Portugal estaria resolvido a fazer valer o seu direito. Portugal com efeito não insistirá mais tarde no título até ao Napo, que lhe dava a posse de Pedro Teixeira.

8.º Documento, 1711, 13 de janeiro.

Carta-régia a Cristóvão da Costa Freire. Se os missionários castelhanos se ausentaram, faça-se logo fabricar a casa forte; se não obedeceram à notificação, sejam todos presos e remetidos ao Reino, devendo ser substituídos provisòriamente

por padres da Companhia, « advertindo-vos façais tôda a diligência por nos sustentar na posse em que estamos dessas terras ».

f) *Plano de mudança da Casa Forte do Rio Negro de modo a atalhar as comunicações dos holandeses.*

9.º Documento, 1719, 8 de julho.

Parecer do Conselho Ultramarino sôbre a carta do Governador do Maranhão propondo a mudança da Casa Forte do Rio Negro para o furo de Javaperi com o fim de impedir o comércio dos holandeses com os índios. O Conselho resume assim a informação de Berredo:

... que tinha averiguado por legalissimos exames que a caza forte do Rio Negro, que dezemboca no das Amazonas, sendo instituida só afim de evitar o gravissimo damno que se nos segue das negoceações dos estrangeiros, não servia mais de despeza á Fazenda de V. Magestade no citio em que se acha, deixando todo o comercio livre aos Olandezes que o introduzem facilissimamente pellos Indios, seus subordinados, os quaes se comunicam sempre com os nossos, não só em notorio prejuizo da nossa utilidade, mas tambem da segurança daquella Capitania, abastecendo-os de toda a casta de drogas e calibre de armas tudo com grande comodo, a que se não póde acudir sem novas providencias, porque todas as que derão com louvavel zello os seus antecessores, tem mostrado tanto a experiencia que são inuteis, que repetindo-as elle com toda a efficacia pelo Capitão da dita casa forte, a quem por estar com cabaes noticias da sua intelligencia, encomendára não só este negocio, mas tambem o importantissimo do descobrimento de todas as entradas do Rio Branco que dezagoa no Negro, lhe escrevera agora o ditto Capitão, informandosse dellas, e ao mesmo tempo, de que em fiel cumprimento das ordens delle Governador hia em seguimento de hum grande comboy de drogas Olandezas que andava comerciando com os nossos Indios da nação dos Manáos, nas cabeceiras do ditto Rio, e como lhe aviza tambem o mesmo Capitão com alguns Missionarios mais de larguissimas experiencias naquelle Rio que transferindosse a dita caza forte para sima de hum citio a que chamão o furo de Javeperi vinte dias de viagem athe o Rio dos Olandezes ficava a comunicação destes totalmente impedida, e consequentemente

a nossa defença por aquella parte bem assegurada: e se via obrigado a pôr esta noticia na Real comprehenção de V. Magestade para que possa rezolver o que for mais conveniente ao serviço a que ella só attende, reprezentando igoalmente a V. Magestade que no cazo que detremine se faça a ditta obra, o mesmo Capitão assistirá a ella com todas as despezas necessarias só com o interesse de ficar conservado no mesmo posto: que tambem lhe he precizo fazer prezente a V. Magestade que será muito util áquella Capitania que promptamente se lhe remetão ao menos vinte pessas de artilharia grossa, porque necessita muito della para a sua defença.

O Conselho é de parecer que se faça a mudança da fortaleza e que se enviam as vinte peças de artilharia pedidas.

10.º Documento, 1720, 10 de outubro.

Ordem régia ao Governador do Maranhão em continuação à resolução anterior da Consulta.

Me pareceo dizer-vos que se recebeo a vossa carta e como vem tão succinta, pois senão examinou a qualidade de negocio que fizerão os Holandezes com os nossos Indios, e o que delles receberão, e se se continuão, ou não esta negoceação. Sou servido ordenarvos procureis averiguar com toda a certeza esta noticia encomendando ao Capp.am da fortaleza do Ryo Negro procure impedir o negocio que pertendem os Holandezes com os ditos Indios e para se ter cabal conhecimento do que em sy conthem os Ryos que ha asy na dita paragem, como nesse Estado, se fará hu Mapa de todos elles, com a situação onde ficão e de todas as utilidades que se podem tirar delles, cujo exame para vir mais bem instruido, e com toda a certeza, o cometereis ás pessoas praticas e intelligentes que houver nesse Estado.

11.º Documento, 1722, 2 de dezembro.

Consulta sôbre a carta do Governador João da Maia da Gama pedindo duzentos soldados por não poder sem êles assistir às fortificações do Cabo Norte, do Rio Branco e do Napo.

g) *O episódio Ajuricaba. Supostas comunicações dos Manaus com os holandeses. Prova de que não existiram.*

12.º Documento, 1724, 17 de fevereiro.

Ordem régia ao Governador do Maranhão. João da Maia informou em 17 de setembro de 1723 que Manuel de Braga com uma parte da tropa de resgates assentara arraial no Rio Negro e que se levantara um principal dos Manaus, matando um parcial nosso e um soldado. Por vinte e sete testemunhas da devassa constava que tôdas as nações daquele rio, exceto as já missionadas, tinham sido matadoras de vassalos portuguêses. Se não se lhes fizesse guerra, assaltariam tôdas as aldeias que estavam na bôca do Rio Negro, « e se perderá tôda aquela cristandade », diz a carta-régia reproduzindo as razões do Governador,

e os que de novo se tinhão agregado por diligencias vossas dos quaes se achão ahy alguns principaes, e que com os ameaços que lhes mandareis fazer o anno passado se appartarão da Communicação dos Olandezes e dos Indios seos parciaes, e vos segurão que acompanharão a nossa tropa contra os ditos barbaros os quaes estão cheyos de armas e munições tanto das que lhes dão os Olandezes, como tambem das que lhes tem introduzido os que hião agora resgatallos e assaltalos, contra as minhas reaes ordens, e que não só tem o uzo das armas mas tão bem de se intrincheyrarem com estacadas de pao a pique e com suas guaritas e defenças, que thegora não forão acometidos de tropa algua, por temerem as suas armas, e o seu valor, e que por esta dissimullação se fizerão maes orgulhozos, e se animarão a cometer excessos e mortes, abrassando a communicação dos Olandezes para quem andão continuamente assaltando Indios para lhes ir vender, ainda dos que temos aldeados, e que para esta tropa se necessitava de 200 ou 300 soldados, ou 400 Indios, e que só vos achaveis nessa praça do Para com 80 soldados, e que não era possivel suprires com elles ás guardas e ás tropas, mas que com pouco ou muito poder havieis de despedir hua tropa de resgates, e que os mesmos moradores interessados nella e officiaes da Camara, todos dizem que se faça antes a tropa de guerra que a dos resgattes, e que nestes termos, com aprovação da Junta das Missões a farieis como pudesseis; me pedieis me dignasse de mandar

acudir promptamente com 200 ou 300 soldados, e com armas munições e artelharia, como me tinheis reprezentado, e que foram muy conveniente vos fossem dous bons meyos canhões de bronze, por serem maes leves e faceis de conduzir, porque com estes se podião bater e arrazar as suas estacadas e que a tropa feita com poder e disposição seria de grande conveniencia e lucro para a minha Regal Fazenda, e para augmento e segurança desse Estado, e quietação dos Certões e reducção do gentio; e se senão castigarem esses barbaros, se animarão os maes, e estes virão puchando os Olandezes, para dentro dos nossos dominios, com consequencias de muito pezo e grande ponderação. Me pareceo ordenarvos façaes com que se continue a expedição destas tropas para se castigarem os Indios nossos inimigos, dandome conta do sucesso que teve a que mandaveis contra estes Barbaros, remetendome a copia da devassa que fizestes tirar dos damnos e extorsões que nos fazião, e do assento que se tomou na Junta das Missões para se examinar se foi ou não justificada a dita guerra, e em attenção do que referis dos meyos que devieis ter para engrossar o nosso poder e fazer mais respeitadas as nossas armas. Sou servido recomendarvos procureis que esses moradores, pois são tão interessados nos lucros que tirão do Certões, contribuão para a sua defença, e não esperardes que vos vão deste Reyno, e pello meo Conselho Ultramarino, pois se acha muy falto de effeitos para acudir a estas despezas; e no que respeyta dos meyos canhões que pedis, que estes podem servir para as campanhas dos certões desse Estado, as quaes se vão fazer em muita distancia pello seo pezo se não podem conduzir a ellas, e só servirão para as fortalezas, e se vos declara que achandose alguns de quatro se vos inviarão, por serem mais ligeiros, para o que se fica fazendo toda a diligencia, e emquanto ás munições que pedis em outra Carta, se vos enviam...

13.º Documento, 1727, 26 de setembro.

Carta de João da Maia da Gama a El-Rei referindo o castigo dos Manaus, a prisão e morte de Ajuricaba. Eis a narrativa que faz o Governador do Maranhão de todo êsse episódio, um dos poucos da conquista dos índios de que a lenda se apossou:

Sendo precizo continuar as Tropas dos resgates em observancia das leis e repetidas ordens de V. Magestade, e continuando

os ditos Barbaros do Rio Negro nos seus excessos, sem temor da escolta com que mandei ao Capitão Belchior Mendes, e sem temor, nem respeito dos resgates, mandei ao Capitão João Páes do Amaral por cabo da Tropa dos resgates, e para o ser tãobem da Guerra se V. Magestade me mandasse a rezollução das devassas. Porem não chegando as rezolluções de V. Magestade e zombando os Indios Manaus das nossas Tropas, se levantavão com os resgates de V. Magestade huns sem o quererem pagar, outros insultando e acometendo as nossas bandeiras que hião fazer os resgates impedindolhe a força de armas a paçagem dos rios, matando alguns dos nossos, e ainda o fizerão a outros debaixo de pás. Cansouse, desvellosse, com incansavel cuidado, e trabalho, com muitas fomes, e discomodos o Reverendo Padre Mestre Joseph de Souza da Companhia de Jezus por acomodar aquelles Barbaros, e principalmente ao infiel Ajuricaba, soberbo, e insollente que se intitulava governador de todas aquellas Nações, respeitando-o todos os mais Principaes, e obedecendolhe aos preceitos, com temor, e respeito, e todos os insultos que se nos fazião erão por sua ordem, ou indução como depuzerão muitas testemunhas. Buscou-o, o Reverendo Padre, praticou-o, fez pazes com elle, pediulhe a bandeira olandeza, deulhe outra, portugueza, prometeo elle obediencia, e lialdade aos portuguezes, e de querer servir a V. Magestade e recebeo sincoenta resgates para sincoenta Escravos. Ficou o Reverendo Padre muito contente e satisfeito, mandoulhe officiaes para fazerem hua caza, escreveo maravilhas delle e da sua muita Capacidade e do grande servisso que com o dito Ajuricaba se podia fazer a V. Magestade, e me deo conta de tudo, e ao mesmo tempo se queixavão os frades Missionarios daquelle rio, da infidillidade do dito Barbaro, e por evitar a rellação do que contem a devassa, e documentos, a ella juntos que com esta se hão de ver digo que o dito infiel enganou ao Reverendo Padre levantousse com a mayor parte dos resgates, zombou das nossas Tropas e a vista dellas, ou perto donde estava o nosso arrayal tres vezes com os seus aliados as nossas Aldeyas Missionadas, athe que dezenganado o Reverendo Padre de ver o seu trabalho baldado requereo ao cabo prendesse o dito Ajuricaba, o qual temeo fazer, e me derão parte com variedade, e com documentos Juridicos, e novo conhecimento que aqui mandei thomar que juntas as devaças mandei votar por todos os Ministros da Junta das Missões, que todos votarão na guerra, exceto, o Padre Reytor do Collegio que variou no paresser dos mais, e votando ultimamente o Bispo, requeria, ou recomendava a prompta execução do castigo.

« Posta a minha consciência sem escrúpulo », continua o Governador,

vendo cheias todas as Condições que os thcologos, Juristas, e Canonistas requerem para a guerra ser justa, e vendo completas, e provadas as condições da lei de V. Magestade de 28 de Abril dc 1688 sobre as condiçõcs da guerra, entendi que não só de justiça, e de obrigação, mas de nececidade estava obrigado a mandar fazer a guerra aos Principaes das Nações dos Mayapenas, que por todos os votos, e tãobem pelos da Companhia foi julgada por justa, como tãobem mandar prendcr o Ajuricaba, e castigallo, e tãobem a fazer-lhe guerra, e aos seus alliados na forma de todos os paresseres da junta e juntando o que pude com soldados e moradores, e com os que andavão nas tres Tropas dos resgates, e do cabo de todas cllas, a quem tinha dado o primeiro regimento que com esta remeto a V. Magestade e depois, lhe mandei o segundo de que tãobem remeto a Copia para que V. Magestade e os seus Ministros, vejam o fundamento das minhas dispozições com as clarezas, e siguranças para descargo da minha conciencia, e zello do real servisso de V. Magestade, os quaes pesso se vejão com atenção, e com elles as devaças, c pareseres dos Ministros da Junta das Missões. Chegado os ditos secorros, e juntas as Tropas, e consultado tudo com os Reverendos Padres Mestres, Joseph de Souza, Anibal Mãzollane, ambos da Companhia de Jezus se rezolveo que se buscasse primeiro o barbaro, e infiel Ajuricaba, e buscando-o os nossos na sua Aldeya se pos em defensa antes de se fechar o serco, porem com os tiros de hua pessa de Artelharia que os nossos levavão, se resolverão a fogir, e a desemparar a Aldeya com outros principaes, que com elle se achavão na mesma Aldeya para o defenderem, e seguidos dos nossos nesta occazião, c nos dias seguintes buscando-o nas Aldeyas dos seus alliados, foi ultimamente prezo o dito barbaro, regullo, e infiel Ajuricaba e seis ou sete principallotes dos seus aliados, e que com elles se acharão e se fizerão duzentas ou trezentas prezas dos quaes vierão quarenta para os gastos, que se fizerão da fazenda de V. Magestade, e trinta para os quintos. »

Com êste castigo, diz êle, ficará o Rio Negro e as missões dêle de todo sossegadas, e depois da punição dos Maiapenas, que a cheia dos rios ainda impedia, ficaria desimpedida a

passagem das cachoeiras e se abriria caminho para as tropas dos resgates de Sua Majestade. Acrescenta o fim de Ajuricaba:

Vindo o dito Ajuricaba prezo para esta praça, e ainda dentro do seu rio se levantarão na Canoa em que vinhão em grilhões, e quizerão matar os soldados, e postos estes em Armas acotillados huns, e mortos outros se deitou o dito Ajuricaba ao mar, e outro principal, e não apareserão mortos e nem vivos, e pondo de parte o sentimento da perdição da sua Alma, nos fes muita mercê por nos livrar do cuidado de o guardar, o que tudo me paresso pôr na real prezença de V. Magestade para que a vista das ditas devaças detremine e mande o que muito for servido.

O despacho a essa carta de João de Maia é a inteira aprovação do seu procedimento, mandando-se agradecer tudo o que êle obrou e continuar a diligência de desimpedir a passagem das cachoeiras (1).

---

(1) Sôbre Ajuricaba diz Ribeiro de Sampaio:

« Entre Lamalonga e Santa Isabel deságua o pequeno rio Hiyaá povoadíssimo antigamente de Manaus, e ao qual deu fama a habitação do facinoroso, e formidável Ajuricaba, do qual farei em breves palavras a sua célebre e interessante história. Era o Ajuricaba Manau de nação, e um dos mais poderosos principais dela. A natureza o tinha dotado com ânimo valente, intrépido, e guerreiro. Tinha feito uma aliança com os holandeses da Guiana, com os quais comerciava pelo Rio Branco, de que já falamos. A principal droga dêste comércio eram escravos, a cuja condição reduzia os índios das nossas aldeias, fazendo nelas poderosas invasões. Corria o Rio Negro com a maior liberdade, usando nas suas canoas da mesma bandeira holandesa, de sorte que se fazia terrível universalmente, e era o flagelo dos índios, e dos brancos. Governava o Estado do Pará o general João da Maia da Gama, e chegando aos seus ouvidos as repetidas queixas das calamidades, em que se achavam os povos, causadas pelas violências do Ajuricaba, deu necessário remédio àquelas desordens: mandando a Belchior Mendes de Morais com um corpo de infantaria a guarnecer as povoações invadidas, e informar-se legalmente por meio de uma devassa das referidas violências, e crueldades, trazendo para êste fim comissão do ouvidor-geral do Pará José Borges Valério. Quando Belchior Mendes chegou às nossas povoações, achou a infeliz notícia de que há pouco tempo o Ajuricaba tinha invadido Carvoeiro, e aprisionado nêle bastantes índios. Foi logo em seu seguimento, e passados três dias encontrou a armada do Ajuricaba composta de vinte cinco canoas, com o qual não teve outro procedimento, conforme as ordens que levava, do que repreendê-lo severa e àsperamente, e fazer-lhe entregar os prisioneiros. Cuidou Belchior Mendes em guarnecer as mais povoações, e entrou logo a proceder à devassa, e concluída a remeteu ao general do Estado. Representou a Sua Majestade o mesmo general as violências do Ajuricaba,

Em 1729 faz-se uma tentativa para criar um novo Ajuricaba na pessoa do índio Teodósio, mas a justiça portuguêsa intervém em favor dêle. Em Lisboa começava-se a compreender que a função dessas figuradas alianças com os holandeses era obter mais fàcilmente ordens do Reino para as guerras de conquista, e em falta destas para as tropas de resgate.

14.º Documento, 1729, 6 de outubro.

Ofício do Governador do Maranhão Alexandre de Sousa Freire comunicando a prisão e remessa para Lisboa do índio Teodósio, da aldeia de Santa Rita dos Carajais, que se temia viesse a lançar-se com os holandeses, em caso de desespêro, levando consigo todos os da sua nação, e a ficar « tirânicamente ocupando e substituindo o lugar do morto Ajuricaba, pondo por êste modo em grande consternação a todos os vassalos de Vossa Majestade ». Pede que se mande segurá-lo com os forçados da galé. É notável o acolhimento que teve

---

provadas pela devassa, com que instruiu a sua representação, e juntamente as de outros principais facinorosos, como eram as dos irmãos os principais Bebari, e Bejari, matadores do principal Caranumá. Sôbre esta justa representação determinou S. Majestade se fizesse guerra àqueles nomeados principais. Entrou logo o general a executar ordem, dispôs uma luzida tropa, de que elegeu comandante o capitão João Pais de Amaral, com ordem de se unir a Belchior Mendes. Concluiram êstes dois cabos a mais afortunada guerra, aprisionaram o Ajuricaba com mais de dois mil índios, e sendo remetido o mesmo Ajuricaba para o Pará, teve a intrepidez de causar na canoa uma sublevação unido e conjurado com os mais prisioneiros que nela iam, de sorte que, ainda assim prêso, mostrou tal ânimo, e esfôrço, que foi necessário grande fortuna para se apaziguar o motim; porém o Ajuricaba vendo impossibilitado os meios de se ver livre da prisão, e obrigado a ceder à sua infelicidade, com incrível resolução e ânimo se lança com os mesmos ferros, que levava, ao rio, aonde achou na sua opinião morte mais heróica, do que a que alcançaria no patíbulo, que o esperava. O que na verdade é mais célebre na história do Ajuricaba, é, que todos os vassalos, e os mais da sua nação, que lhe tributavam o mais fiel amor, e obediência, com a ilusão, que fazem na fantasia estas razões, parecendo-lhes quase impossível que êle morresse, pelo desejo que conservavam da sua vida, esperavam por êle, como pela vinda de El-Rei D. Sebastião esperam os nossos sebastianistas. O Ajuricaba em todo o progresso da sua vida foi certamente um herói entre os índios; nome que muitas vêzes merecem pelas suas ações, e que sòmente faz diversificar dos outros heróis, e homens famosos, a diferença dos objetos, e não o princípio, e origem das mesmas ações » (*Diário da Viagem,* §§ CCCLXX a CCCLXXVI).

êsse pedido em Lisboa. Primeiro, o Procurador da Coroa diz: « Das culpas dêste índio nem relação remete o Governador e não é justo que sem culpa formada se lhe imponha tão forte pena como a de galés e basta se retenha neste Reino até se enviarem as suas culpas que o Governador deve remeter». Depois El-Rei despacha: « Escreva-se ao Governador do Maranhão que mande parecer pelo Ouvidor das culpas do índio Teodósio que êle remeteu prêso para êste Reino e as remeta logo, por que de outra sorte se não pode justamente processar, nem reconhecer das suas culpas».

Essa aliança dos Manaus com os holandeses por volta de 1722 é fato ignorado dêstes. Não sòmente também causavam incômodo à gente de Essequibo, que os queria exterminar. De 19 de outubro de 1723, consta a seguinte resolução do Conselho Político de Essequibo:

Havendo sido proposto pelo Commandeur em Conselho como altamente necessário mandar duas embarcações bem guarnecidas acima das cachoeiras do Essequibo por um mês, com três ou quatro cristãos a fim de vigiar os Maganouts, porquanto diàriamente chegavam más notícias daquela nação e ela causa contínuos distúrbios e desordem neste rio, foi resolvido mandar para ali quatro cristãos com duas canoas equipadas com ordem estrita de observar e informar imediatamente no caso de traição (1).

Em 1724 o Conselho resolve «extirpar e aniquilar» os Maganouts, por constar que na região do Alto Essequibo êles matavam todos que lhes caíam nas mãos e estavam em via de expelir tôdas as nações amigas dos holandeses. Oferecem dois machados por Maganout morto, e o valor venal, em praça de escravos, pelos prisioneiros, e expedem uma fôrça de índios contra êles sob o comando de um chefe de pôsto (2). Em 1751 o chefe do pôsto Arinda comunica também que os Maganouts

---

(1) *British Guiana Boundary, Appendix to the British Case,* vol. I, p. 233.
(2) *Ibid,* vol. II, p. 2.

estão atacando e expelindo no alto Essequibo as outras nações, e os índios diziam terem êles matado um certo comerciante chamado Piter Lons (1).

Em 1763 encontramos pelo contrário o Diretor de Essequibo ansioso pela vinda, para a Colônia, dos Manaus descontentes com os portuguêses. Os Caraíbas, porém, não os queriam acolher, estavam-se unindo por tôda a parte para se oporem, de forma que Storm esperava nesse ano «uma das mais obstinadas e sanguinárias lutas que tenha havido nessas terras há cem anos ou mais». «Eu espero que os Caraíbas sejam bem escarmentados,» diz êle, «porque sempre desejei ver alguns Manaus aqui, convencido de que seria de grande vantagem para a colônia». Diz isso pelo que ouvira de um Tôrres Bandeira, que se expatriara de Pernambuco por causa de um conflito com o Bispo e residira algumas semanas com êle. Informou os chefes dos Manaus, pelos seus amigos os Parhawaens (Paravianas) que os receberia bem, mas que viessem por pequenas partidas para não levantarem suspeita (2). Em 1764, num relatório acêrca dos postos avançados da Companhia, há nova referência aos Manaus, coom inimigos dos holandeses e grandes amigos dos portuguêses: «A política pouco judiciosa, infantil, do último Commandeur de Heere afastou-os para sempre

---

(1) *Ibid,* 71.

(2) *Ibid,* p. 222. Essa referência do documento holandês ao movimento de alguns Manaus no sentido de procurarem os holandeses por uma desavença momentânea com os portuguêses, concorda com um documento português da mesma época (Ver *Documentos de Origem Portuguêsa* n.º 49). Concordam também quanto à repulsa dos Caraíbas, não, porém, quanto à amizade dos Paravianas que, segundo o documento português, foram os seus mortais inimigos. O incidente foi causado por uma busca dada por suspeita de furto de pólvora na casa de um capitão-mor índio; êste fugiu para o mato e entrou pelo Rio Branco, defronte do Carvoeiro, querendo procurar a Colônia dos holandeses, « mas como os índios Paralvilhanas são inimigos dos Manaus, vendo-o, se juntaram uns poucos e atacaram com bacamartes e outras mais armas de fogo e conta o irmão do dito capitão-mor, que escapou e veio buscar outra vez esta vila, que não só mataram seus irmãos, mas outros muitos, vindo a pagar algumas mortes que tinha feito e que as mulheres e rapazes os levaram a vender a Suriname aos holandeses ».

de nós, de forma que os esforços tentados para entrar em comunicação com êles foram até aqui infrutíferos» (1).

A resistência dos Manaus foi causada sòmente pelas correrias portuguêsas e pelo antagonismo natural das tribos, cujos rios eram penetrados. Ajuricaba é um nome inteiramente desconhecido dos holandeses, seus pretensos aliados. O voto do padre da Companhia de Jesus, Reitor do Colégio, contra a guerra, é a melhor prova de que não havia realidade nessa idéia de aliança com os holandeses. A acusação era a melhor que os sequiosos traficantes de escravos podiam empregar para obterem a autorização régia para as suas guerras de escravização; por isso a levantavam. Neste caso, êles fizeram, pelo que se declara, umas trezentas prêsas, e esperaram fazer muitas mais. A importância do episódio para nós está na resolução que êle mostra, da parte das autoridades portuguêsas, de destruírem inteiramente no Rio Negro e no Branco qualquer trato, conivência, ou mesmo simples comunicação, dos indígenas com os holandeses. Para movê-las bastava a menor suspeita.

h) *O Govêrno do Rio Negro criado para interromper as entradas dos holandeses.*

15.º Documento, 1755, 6 de julho.

Carta do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado a seu irmão, o Marquês de Pombal, em que aplaude a fundação da Capitania do Rio Negro, entre outras necessidades, pela de impossibilitar o comércio dos holandeses com os índios vassalos de Portugal no Rio Branco e em todos os que deságuam no Negro. Depois de se referir a diversos motivos que justificavam a criação de um govêrno separado, dizia êle:

E alem de todas as utilidades que acima exponho, e de todas as mais que eu não posso compreender, e que

(1) *British Guiana Boundary, Appendix to the British Case,* vol. III, p. 108.

Sua Magestade altissimamente considerou quando se rezolveu a fazer este utilissimo estabelecimento, lhe não havia certamente ser occulto, que os Olandezes, não só nos infestão pelo Rio Branco, mas por todos aquelles que dezaguão neste rio, e cursam muito ao Norte, indo buscar as grandes Campinas, que daquellas partes ha, porque de todos tenho achado notticia que se lhe tem introduzido ferramentas daquella Nassão, vindo da sua mão á da grande Nassão Caribes, aos quaes aqui se chamão Maduacás, que não só nos infestam a nossa fronteyra, mas chegam athe o Orinoco, a insultar as immensas Aldeyas domesticas, nas quaes tem cometido infinittos insultos.

A idéia de Xavier de Mendonça Furtado é que o forte do Rio Branco fechasse com o do Rio Negro o espaço intermédio:

E como para se obviar aquelles prejudicialissimos damnos, era remedio muy brando, só o da fortaleza, que Sua Magestade manda fundar no Rio Branco, porque nos ficava toda a extenção de terra, que vay delle athe o Caxiquiary exposta, e com húa boa povoação aqui, e aquella fortaleza, poderão, de mão cõmua rebater os insultos que aquelles Indios, fomentados pelos Olandezes que se mesturan com elles, vem fazer ás terras pertencentes á Corôa de Portugal, e na sobredita forma se fará mais respeytado este rio, que athe agora para elles, era couza insignificante.

XIII. — COMUNICAÇÕES DOS HOLANDESES COM O RIO NEGRO: ERAM INTEIRAMENTE DESCONHECIDAS EM ESSEQUIBO SEU CARÁTER MAIS QUE PROBLEMÁTICO.

Êstes documentos, que tomamos de muitos outros, juntos aos que mais adiante analisamos especialmente relativos ao Rio Branco, e as alegações antes feitas sôbre o mesmo assunto no correr desta Memória, deixam fora de dúvida que desde o descobrimento do Rio Negro até à ordem para a fundação da fortaleza do Rio Branco a administração portuguêsa tem o maior cuidado da intrusão de comerciantes holandeses na região do Rio Negro e das suas relações, diretas ou indiretas, com as tribos vassalas. Êsse é o objeto principal da sua política ali: extirpar de todo tais comunicações. Como já foi observado, sempre que os colonos queriam obter novos resgates, invoca-

vam aquêle perigo (1), como também quando era preciso vencer a resistência dos índios, como com Ajuricaba e o principal Teodósio, alegavam serem êles aliados dos holandeses. O mesmo quando sustentavam a vantagem de algum projeto lucrativo, como o da criação de gado na ilha grande de Joanes (Marajó) (2).

É entretanto preciso dizer que nada se pode menos apurar hoje do que essas comunicações dos índios do Rio Negro com os holandeses do Essequibo ou seus agentes. A prova que há do comércio holandês antes da colonização do Negro é apenas

---

(1) Ver, como exemplo, a Representação da Câmara do Cametá (1753) pedindo o restabelecimento das tropas de resgates (*Documentos de Origem Portuguêsa*, n.º 41). « Alem da referida utilidade das tropas para o bem comum deste povo, se segue outra de maior ponderação, para os mesmos escravos resgatados como hé o serem vendidos aos Olandezes de Soriname e Orinoco aos quais infalivel os hirão vender os Principais daquelles Sertoens faltando a estes o comercio dos Portuguezes o que já socedeo com o Principal Ajuricába que para evitar as perniciozas consequencias que se hião seguindo do comercio que este tinha com os ditos Olandezes, foi percizo darselhe huma guerra em que foi vencido e não se duvida dure ainda este comercio pellas ferramentas que se achão em algumas povoaçoens daquelle gentio compradas aos mesmos Olandezes ». Ao que o Procurador da Fazenda, expressando bem a tradição jurídica portuguêsa, responde: « Em outra conta desta ou de outra Camara respondi que por nenhum modo se deve permetir tropa de resgate; que a conveniencia dos moradores não fas licita huma injustiça; e que se pode conseguir por outros meios, que o bem esperitual dos Indios sera de procurar pelos meios da justiça, e da suavidade e que para elles se não vendão aos Hollandezes se não hão de cativar tiranamente mas sim catequizar e atrahir com o premio e com o favor e nisto insisto ».

(2) *Documentos de Origem Portuguêsa*, n.º 48. Carta de Gonçalo Pereira e Sousa.

« Delle pode sair o que for precizo para se engrossarem as povoações do Rio Negro, pondo em todos os centros destas povoações, alem do gado vacum, criação de cavalos, comcujo meyo possamos fazernos senhores de todos aquelles centros, a nós athé agora incognitos, tirando alem deste importante lucro os outros de não menor interesse quaes são a comonicação com os Indios estabelecidos naquellas campanhas, para os persuadirmos, a que venham estabelecer-se nas povoações civis, nas quaes vivam Christã, e catholicamente, a de fazermos conther aos Francezes, e Hollandezes, que á custa do nosso descuido, se tem entranhado nos mesmos centros, fazendo não só comercio, mas amizade com os mesmos Indios, como a V. Exa. tem sido bastantes vezes notorio e achandonos nos mesmos centros poderozos, e com cavalaria não se rezolverão a fazer mais insultos, nem os Indios naquelles termos contratarão, e menos se unirão com os estrangeiros, quando vem toda a força da nossa parte ».

o fato de se terem encontrado em mãos de índios alguns artigos de fabricação estrangeira, provàvelmente holandeses, porque os holandeses é que tinham o maior comércio com a Guiana. Por onde penetravam tais artigos, quem os levava, é um perfeito mistério. A êsse respeito parece que a imaginação dos apresadores de escravos não trabalhou menos do que a sua ganância para iludir a credulidade e o zêlo das autoridades do Pará. Já vimos em relação a Ajuricaba como as autoridades do Essequibo tinham como inimigos os Manaus, que os portuguêses destroçavam na suposição de que eram aliados delas e como eram inteiramente desconhecidas dos holandeses as alianças que se faziam valer em Belém e Lisboa para justificar guerras facilitadoras de *resgates.* Por onde entrariam, porém, no Rio Negro essas mercadorias estrangeiras? É possível que entrassem, com longos intervalos, pelo próprio Amazonas, por um contrabando feito de conivência com os indígenas e por meio dêstes. Por maior que fôsse a vigilância dos portuguêses e por mais freqüentados que fôssem o rio e seus afluentes pela gente do Pará, não havia, em tão intrincada rêde fluvial, como obstar que o contrabandista estrangeiro penetrasse nêle.

Segundo Antônio de Miranda, no documento citado, «essas coisas os estrangeiros lhas traziam pelas cabeceiras do seu rio, êstes vinham comerciar com os seus compadres e pelos seus contratos entre os mesmos índios lhes espalhavam essas drogas». Trata-se aí das cabeceiras do Negro, que podiam para êles ser as do Branco, mas de tais transações por meio dos *compadres* êles não formavam idéia clara. Pelo documento que citamos de Berredo (1719), o comércio ficaria de todo impedido com um forte «no sítio a que chamam o furo de Javaperi vinte *dias de viagem até o rio dos holandeses».* A colocação do forte dá idéia de que se queria dominar a entrada do Javaperi, por se acreditar que o comércio era também feito por êsse lado. Em uma *Sinopse de algumas notícias geográficas para o conhecimento dos rios por cuja navegação se podem comunicar os Do-*

mínios da Coroa Portuguêsa em o Rio Negro com os de Espanha e Províncias Unidas na América, escrita em Barcelos, em 1764, discute-se essa conjetura de que o Javaperi (Iaguaperi) tivesse comunicação por algum afluente com o Mar do Norte. «Desvaneceu-a», diz o autor, «o mesmo gentio afirmando não possuir aquelas fazendas por comércio imediato dos holandeses, mas por vias do gentio que vive junto às vertentes do rio Urubu, que faz barra na margem setentrional das Amazonas, cuja notícia acho abonada por Berredo nos seus *Anais Históricos,* livro 10, § 730». A suposta comunicação pelo Urubu (Burururu) já a vimos mencionada pelo padre Acuña (1). Segundo o religioso da Piedade, frei Francisco de São Manços (1727) que explorou o Nhamundás e o Trombetas, era a nação Paranancari a última do Urucurin

e primeira que recebe fazendas da mão do Hollandez para as distribuir e passar escravos por todas as nações que ficam pelos rios acima nomeados [Coromuó, Ajubacabo, Camôo, Cabremen, Cabo, Hetabú, Jocuá], os quaes todos desemboccam no de Urucurin. Certifico eu Frey Francisco de S. Manços, religiozo da Provincia da Piedade e missionario desta aldea de S. Joam Baptista do Nhamondás, no Estado do Maranhão; em como por servisso de Deos e de Vossa Real Magestade, e bem das Almas, determinei prezentarme ao gentio do matto, anunciarlhes a palavra evangelica; e derigindo minha jornada pello rio das Trombetas, tam incognito, como perigozo, que ninguem o tinha cometido: cheguei emfim aos certões do gentio que confinam com Olanda, passados os perigos, que na relassam antecedente se declara (2).

---

(1) No *Roteiro* do padre Monteiro de Noronha (1770) lê-se a respeito do Urubu: « Das fontes dêste rio há tradição constante que vencidas algumas serras da cordilheira se descobre um rio cujas águas correm para a costa de Suriname ».

(2) O padre Monteiro de Noronha, falando do Rio das Trombetas, diz haver « antiga tradição de que se comunica com os domínios de Holanda em Suriname, ou por meio do Rio Urubu, ou por se unir mediata, ou imediatamente, a algum rio que corre da cordilheira para o Mar do Norte ».

Assim por tôda a parte presumiam-se comunicações com os holandeses, mas especialmente pelo Branco, por todos os afluentes dêste, o Anauá, o Uraricoera, o Tacutu. Se se apresenta um outro caso, como veremos depois, de entrada de holandeses no território em litígio, nenhum fato se acha autenticado de comboio ou entrada de holandeses ou agentes seus na região do Rio Negro. Quando os tivesse havido anteriormente, tais fatos seriam a demonstração do título português, porquanto êles teriam cessado de todo com a ocupação. De certo, tais vestígios, por assim dizer, «pré-histórico», da passagem de holandeses por êsses sertões desertos, não afetariam a soberania do atual Estado do Amazonas. Històricamente, não há semelhantes vestígios. Falando de modo rigoroso, há prova de terem entrado artigos estrangeiros provàvelmente holandeses; por que lado, por que agências, por que modo, não é mais dado apurar; a certeza que há é de que nunca holandeses foram encontrados pelos portuguêses no Rio Negro, nem agentes ao seu serviço, e de que nos documentos holandeses não se encontra uma só vez sinal de que em Essequibo se tivesse conhecimento de comunicações diretas ou indiretas com território amazonense, muito menos do Rio Negro.

Ao estudar a política portuguêsa de então é preciso considerar que as autoridades olhavam para todos os gérmens de possíveis dificuldades, sobretudo por parte dos vizinhos, com um vidro de extraordinário aumento. Elas podem às vêzes imaginar tais gérmens onde êles não existem, mas por isso mesmo onde não descobrem um perigo, uma causa de futuras complicações, um possível atrito, é que a oposição não existe, nem mesmo em intenção. A extrema solicitude e vigilância da intrusão holandesa, quando ela não existia, ou seria um gérmen impossível de descobrir a olho nu, exclui a idéia de que os holandeses pudessem ter fundado qualquer título aos territórios do Rio Branco, sem que os portuguêses o percebessem.

XIV. — CONCLUSÃO

Essa política resoluta, contínua, sem temor das conseqüências, dos portuguêses no Rio Negro, em relação a intrusos holandeses, ou a partidários dêles, para não deixá-los firmar pé nos domínios portuguêses, põe fora de questão que o Govêrno do Pará teria procedido do mesmo modo se alguma posse tivessem os holandeses pretendido adquirir em qualquer parte da bacia do Rio Branco. É o mesmo argumento que tiramos da expulsão dos holandeses do Xingu e do estuário do Amazonas; sòmente agora ainda mais direto e imediato por ser o Branco afluente do Negro.

Capítulo III

POSSE E DOMÍNIO DO RIO BRANCO

1. — DESCOBRIMENTO DO RIO. PRIMEIROS POVOADORES. TROPAS DE RESGATES

Assim como o Amazonas e o Rio Negro, também o Rio Branco. Vimos como o seu descobrimento foi simultâneo com a penetração dos portuguêses até o Rio Negro. A expedição de Pedro Teixeira voltou ao Pará com a certeza da existência de um rio que depois foi chamado Rio Branco, e de ser êle um canal de comunicação com o rio dos holandeses. As expedições de resgate do Negro, que desde logo se seguiram, abrangiam na sua esfera a embocadura do Branco, que lhes ficava na passagem. Duas feições dêle atraíam especialmente os exploradores, como os desertores do Pará: sua abundância e os seus campos, a facilidade de movimento nas suas margens, uma vez vencida a região baixa da floresta. Todos os descobrimentos no Rio Negro, acima da foz do Branco, supõem a posse e comando desta. Já em 1639, como se viu da narração de Acuña, os Uaranacuacenas tornaram-se conhecidos aos portuguêses. No vizinho rio Uaranacuá formou-se um estabelecimento de índios catequizados, e outro no rio Caburi, que depois se transladaram para a aldeia de Aracari (Carvoeiro), na margem austral do Negro, em frente à bôca do Branco. Nessa aldeia estavam reunidos Manaus, Uaranacuacenas e Paravianas, êstes dominantes no Rio Branco (1). Depois seguiram-se as Missões dos Carmelitas e as bandeiras por todo êle:

A política que empregaram os portuguêses no descobrimento das vastas regiões desta parte da América, foi conhecer as nações e propor-lhes logo a sujeição portuguêsa e a religião católica. Para êste fim formaram aldeias, que entregaram aos missionários, quando êstes não foram os autores das mesmas. Sucedia por isso

(1) Ribeiro de Sampaio, *Relação Geográfica.*

muitas vêzes que as nações de um rio se viessem estabelecer a outro. Com êste motivo pois entraram os portuguêses a navegar mais adiantadamente o Rio Branco, conduzindo do mesmo índios para as nossas povoações do Rio Negro. Ao mesmo rio subiram a comprar escravos, naquele tempo em que foi lícito êste comércio infame. As selvas do Rio Branco abundam de cacau: as suas águas férteis em peixe e tartarugas, que, na própria estação, vindo fazer rico depósito de seus ovos às praias daquele rio, convidam os moradores das vizinhanças a utilizarem-se daquela voluntária dádiva, para fabricarem o azeite que se extrai dos mesmos. Redução de índios à sujeição portuguêsa, comércio de índios escravos, colheita de drogas e pescarias fêz necessária e conveniente a seguida descoberta do Rio Branco. Uma constante e geral tradição mostra indubitável a certeza dêste uso; ainda na falta de fatos de provada existência, a natural verossimilidade dos expostos os mostraria bem certificados. A distância dos tempos, ou a excusável negligência de fazer perpetuar alguns atos, que agora nos provariam a certeza do descobrimento, e entradas no Rio Branco, não farão reparar no intervalo, que bem enche a verossímil certeza, de que acima discorro » (1).

Êste intervalo, para Ribeiro de Sampaio, é o tempo que intercede de 1671 até ao princípio do século XVIII.

A verdade é que os exploradores portuguêses, que iam a fazer escravos e a colhêr drogas nos sertões, não tinham motivo para publicar as suas façanhas e os seus proveitos, bem pelo contrário. Não os movia nenhum interêsse geográfico nem político; eram gente de comércio e de indústria, que penetrava onde havia probabilidade de empregar o que levavam as suas canoas e de tornar a enchê-las para a volta. Já assinalamos a êsse respeito a diferença com a feitoria de Essequibo. Nesta não se mandava um prêto passar quinquilharias entre os índios que a viagem não ficasse arquivada nas contas da Companhia. Os moradores do Pará não nos deixaram papéis semelhantes; a quase totalidade dos que se empregavam nesse serviço não saberiam escrever, e ninguém era obrigado a registrar por êles os seus movimentos e transações.

---

(1) *Ibid.*

É preciso observar que a entrada, por exemplo, de um homem como o Capitão Francisco Ferreira pelo Rio Branco e seus afluentes era um fato de que podia não ficar longo vestígio na região percorrida e ser até desconhecido dos mesmos que ali passavam ao mesmo tempo que êle. Nem todos os portuguêses que iam ao sertão, iam a cativar índios; muitos insinuavam-se entre as tribos para comerciar, faziam vida comum com elas, tomavam os seus costumes, principalmente os que se aliavam com as índias (1). Os desertores de rios que iam sendo povoados precediam os exploradores e extratadores de drogas nos demais rios ainda não penetrados. Segundo Antônio de Miranda, os sertões desde a cidade de Pará até ao Rio Negro, eram em 1695 *continuados dos brancos* que ali iam negociar; êle encontrou, como vimos, moradores do Pará no rio Madeira, ao cacau, fazendo o seu negócio, tão naturalmente como se estivessem nas vizinhanças de Belém. Eram muitos os que se aventuravam sòzinhos ou com poucos companheiros a tratar com índios, e os que chegavam depois não tinham sempre ciência da passagem dos outros. Além do mais, da improbabilidade de virem à fala as mesmas pessoas, de pararem nos mesmos lugares, havia a dificuldade das línguas. É assim que por vêzes se vê nos documentos da época um indivíduo alegando ter sido o primeiro a penetrar em um sertão onde há prova que outros estiveram antes dêle (2).

---

(1) « Porque em lugar das índias tomarem os costumes dos brancos, êstes têm adotado os daquelas ». Ribeiro de Sampaio.

(2) Francisco Xavier de Morais chega ao Rio Negro em 1725 e então conhece o capitão Francisco Ferreira, já velho, que lhe conta ter feito contínuas entradas ao Rio Branco, comerciando pelo Uraricoera e Tacutu. Em outro documento, porém, encontra-se a seguinte declaração de Diogo Rodrigues Pereira, capitão da Casa Forte do Rio Negro, que sabemos por Berredo, escrevendo à Metrópole em 1719 ter sido por êle encarregado do descobrimento de tôdas as entradas do Rio Branco: «... que, sendo Capitão do Forte do Rio Negro, foi encarregado pelo Governador Bernardo Pereira de Berredo (1718-1721) de algumas diligências no sertão daquele rio a praticar índios para a guarnição da fortaleza, e foi com uma escolta à sua custa, *descobrindo as entradas e saídas do Rio Branco, não tendo até ali entrado brancos naquele sítio*... Mandou o ajudante Faustino Ferreira Mendes fazer entrada naqueles

Desde o princípio do século até 1736, diz Ribeiro de Sampaio, ocupou-se nas entradas do Rio Branco o capitão Francisco Ferreira, residente em Caburis. Em 1736 entrou no Rio Branco com uma grande escolta Cristóvão Aires Botelho, acompanhado por um principal chamado Donaire. Seguiu-se a grande expedição de Lourenço Belfort, na qual tomou parte Francisco Xavier de Andrada, em 1740:

Acompanhado de uma luzida tropa, e de várias nações de índios com os seus principais, subiu ao Uraricoera, estabeleceu o seu arraial em pouca distância da catadupla dêste rio, e daí despediu partidas por terra, que costearam as suas margens e penetraram os campos, voltando depois que êstes se lhes acabaram e depois de consumirem nesta diligência quase dois meses de tempo.

Depois segue-se a expedição de José Miguel Aires (1). Com esta terminaram as tropas de resgate, veio a lei da liberdade dos índios em 1755, cessaram as expedições que tinham por fim o tráfico de escravos. O comércio com a região, porém, estava estabelecido e continuou.

---

sertões, o que fêz, baixando 212 almas, e foi êle mesmo pessoalmente a vários resgates em companhia dos missionários, mandou levantar uma igreja à sua custa pela necessidade que aquela fortificação tinha de sacerdote que administrasse o sacramento aos soldados». A data a que se refere essa declaração é anterior ao ofício de Berredo, mas não podia ser anterior a 1718, quando êste toma posse. Segundo êle, Diogo Rodrigues Pereira, com sua escolta, teria sido o primeiro a percorrer todo o Rio Branco, *suas entradas e saídas,* êle e o seu ajudante Faustino Ferreira Mendes. Ao fazer essa afirmação, êle podia não ter conhecimento das entradas de Francisco Ferreira, que podia evitar a casa forte pelo tributo que teria de pagar, ou podia querer a fama de descobridor, tendo-se talvez deixado informar por Ferreira. Tôdas as conjeturas são possíveis onde a informação é tão escassa, mesmo a de ser Francisco Ferreira e «Faustino Ferreira» um só indivíduo.

(1) «Agora no ano de 1748 entrou nêle [no Branco] com uma tropa o capitão José Miguel Aires, donde tirou muitos índios, mas com a infelicidade de contrair nêles uma tal epidemia de bexigas mortais, que destruiu por onde passou tôdas as aldeias, roças e escravatura de índios da Capitania do Pará, avaliando-se os mortos em mais de vinte mil almas». Padre José de Morais, *História da Companhia de Jesus.* Também Alexandre Rodrigues Ferreira, *Participação Geral do Rio Negro.*

II. — EXPEDIÇÃO DE 1766

O Govêrno do Pará tinha particular empenho em vigiar as comunicações por êsse lado, dos espanhóis ou dos holandeses. Em 1766 o Governador do Rio Negro recebe ordem de fazer observar o Rio Branco, em o qual se receavam invasões de espanhóis. Dessa observação encarregou êle o alferes José Agostinho Diniz, que subiu o Rio Branco e o Uraricoera com uma escolta, e cujas embarcações, conforme os documentos holandeses, chegaram até ao Maú e ao Uorora. Coincide com efeito com a expedição do alferes Diniz em 1766 mandado por Tinoco Valente, o que se lê em um documento holandês de mesmo ano, 19 de novembro, apresentado pela Grã-Bretanha no debate anglo-venezuelano. «O Posthouder de Arinda informa que acima do pôsto, no riacho de Maho, foram achados um frade e outra pessoa, um português, que estão ali para formar um estabelecimento, junto com diversos Magnouws e Supenays (dos quais algumas vêzes se diz que têm o rosto no peito e são antropófagos); que verdade há nisso não posso saber». O Posthouder diz, contudo, que

segundo a informação de um Caraíba, as plantações de farinha feitas por êles devem ter pelo menos um ano; que na saída do Parima há seis grandes embarcações dos portuguêses compridas como barcas e que a gente dali fôra com pequenas embarcações até à ponta do riacho Aurora e Maho e já tinham expelido dali os Caraíbas e outras nações.

Êle refere, além disso, que um Caraíba, chamado Majarawayana, fôra mandado por êle Posthouder a fim de apuradamente observar tudo, e que o mesmo Caraíba estaria no forte dentro de quatorze a dezesseis dias. Essa narrativa concorda com o que diz Tinoco Valente:

Informando-se daquele gentio lhe certificaram que inteiramente era ileso [o rio Branco] de tôda a navegação excetuando a dita portuguêsa com quem êle dito gentio costumava de muito

antigo tempo ter comércio; *contestando igualmente ao gentio holandês, que o mesmo alferes fêz vir a fala.*

Tendo as pequenas embarcações chegado ao Maú e ao Uorora, a gente delas, explorando o país, teria assim trazido à presença do alferes Diniz índios relacionados com os holandeses. Nesse intervalo, em que estavam acabadas as tropas de resgate e o Rio Branco ainda não se achava fortificado, entravam ocasionalmente por aquêles sertões, apesar do temor dos portuguêses, índios que tinham relações com o pôsto holandês de Arinda. Os índios reconheciam o domínio português, mas não havia ainda fôrça permanente, nem existiam mais as tropas de resgates para impedirem de modo contínuo a entrada dos traficantes holandeses e dos Caraíbas.

Anos depois dá-se a invasão espanhola à procura da Lagoa Dourada. Foi essa a causa imediata da colonização do rio pelos portuguêses. Com efeito, faz-se imediatamente construir no alto Rio Branco a fortaleza decretada desde 1752, ou se considerarmos a proposta de Berredo, desde 1719. À fortificação segue-se o povoamento do rio e desde logo uma série de explorações geográficas dos seus afluentes, das quais restam diversos documentos, ainda que muitos outros se tenham perdido. O forte de São Joaquim passa a ser o centro da vasta região circunvizinha.

III. — PRINCIPAIS DOCUMENTOS DA POSSE E DO DOMÍNIO PORTUGUÊS DO RIO BRANCO APRESENTADOS COM ESTA MEMÓRIA

a) *Recapitulação da prova anterior.*

O Brasil apresenta com esta Exposição numerosos documentos da posse exclusiva dos portuguêses sôbre o Rio Branco e tôda a sua bacia. As ordens antes mencionadas em relação ao Rio Negro foram quase tôdas expedidas para impedir entradas de outras nações pelo Branco. Êsses do-

cumentos fazem portanto parte desta prova. Foram êles especialmente:

1.º A Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de julho de 1719 e a Resolução Régia da mesma data sôbre a informação do Governador Bernardo Pereira de Berredo de que um comboio holandês estava comerciando « com os nossos índios da nação dos Manaus » nas cabeceiras do Rio Branco, e a sua proposta de fortificar o furo de Javaperi « vinte dias de viagem até o rio dos holandeses », que não podia ser outro senão o Essequibo, ainda não distinguido do seu afluente Rupununi nos documentos portuguêses.

2.º A Ordem Régia de 10 de outubro de 1720, confirmando a que fôra expedida para a fortificação do Javaperi, recomendando novamente « se procure impedir o negócio que pretendem os holandeses com os ditos índios » e mandando fazer um mapa de todos os rios dessa paragem, como do Estado, « com a situação onde ficam e tôdas as utilidades que se podem tirar dêle ».

3.º A Consulta de 2 de dezembro de 1722 sôbre a carta do Governador do Maranhão João da Maia da Gama pedindo refôrço de tropa por não poder sem êle « mandar assistir às fortificações do Cabo do Norte, e a do Rio Branco e a do Rio Napós [Napo], que se deviam mandar fazer pelas razões que expõe nas respostas que dá às ordens de Vossa Majestade ».

4.º Ordem Régia de 17 de setembro de 1725 sôbre a guerra proposta por João da Maia da Gama contra o gentio que anda contìnuamente assaltando índios, « ainda dos que temos aldeados », para ir vendê-los aos holandeses.

5.º Carta de João da Maia da Gama, de 26 de setembro de 1727 referindo a guerra feita aos Manaus, a prisão e a morte de Ajuricaba.

6.º A carta do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 6 de julho de 1755, a seu irmão Sebastião

José de Carvalho, justificando a fundação do govêrno separado do Rio Negro. Citou-se antes êsse documento para mostrar que a criação da Capitania do Rio Negro obedecera, entre outros motivos, à necessidade de guardar inteiramente o Rio Branco, isto é, que ela era o complemento da fortificação dêsse rio ordenada em 1752. No fato da fundação da nova Capitania, segundo esta carta, estava compreendida não só a idéia, como antes se mostrou, de fazer as fortificações do Alto Rio Negro formarem com as do Rio Branco um só sistema de defesa, *de mão comum,* contra « os insultos dos índios fomentados pelos holandeses que se misturam com êles », em « terras pertencentes à coroa de Portugal », como também o povoamento e a colonização dêsses rios. Com efeito, diz a carta: « Havendo ainda outra razão utilíssima, qual é a de que vendo os índios, que assistem por êstes rios, que se lhes faz justiça, e que os tratam com distinção, e na sua liberdade, virão com tôda a facilidade buscar as nossas povoações para nelas viverem em sossêgo, e quietação ».

A êsses seis documentos, antes referidos, acrescem entre outros os que em seguida analisamos.

b) *Incidente que provocou a Ordem Régia de 14 de novembro de 1752 para a fortificação do Rio Branco.*

7.º Documento, 1750, 25 de junho.

Carta do missionário frei José da Madalena ao Governador do Maranhão comunicando o encontro de uma escolta de holandeses no Rio Branco para a captura de índios. É essa participação que dá lugar à Ordem Régia para se fortificar sem dilação o Rio Branco. O missionário, escrevendo da aldeia de Santo Eliseu de Mariuá, refere:

Pelo lugar que occupo nas Misoens destes Certoens dos Solimoens, e Rio Negro, se me faz precizo por aos pés de V. Ex. e representar-lhe o que de proximo sucedeu no Rio Branco. Este rio desagua no Rio Negro, quazi defronte da Aldeia de S. Alberto de Aracari outo dias pelo Rio Negro assima, mandando eu a este

Rio Branco no mez de Abril deste prezente anno a Sebastião dos Santos valente com os Indios das Aldeas deste rio os que erão precizos a praticar e desser Gentio para fornecimento das Aldeas; que se achavão diminutas pelo contagio, que houve nelles de sarampão, e chegando ao Certão dos Paravilhanos doze dias assima pelo dito Rio Branco, e praticando ao Principal de hua Aldea chamado Dadaru, este aceitou a pratica, mas que havião de esperar emquanto elle queria dar parte a mais alguns Principaes seos aleados para desserem com elle, e estando jâ de espera quatro dias chegou hua escolta de Olandezes, que constava de tres homens brancos, sinco pretos, e bastantes Indios seos aliados, e entrarão a bombardear a nossa gente que se defendeu como pode, e supposto não houve mortes, nem feridos, sempre nos servio de grande prejuizo, porque o gentio novo, que estava para se desser dezertou, e perguntandoselhe a que vinhão, dicerão que a resgatar escravos com fazendas, que trazião, e a guerrear com quem lho impedisse; estes Olandezes vierão do rio Esquim [*sic*] donde a nassão Olandeza tem fortaleza, e povoaçoens; sô na enchente do rio podem vir as nossas terras, por estarem os Campos cheios, e poder navegarse por elles, e o não podem fazer na vazante do rio, porque alem de ser muito longe por terra tem muito risco, e perigo; e constame que não hâ anno nenhum, que os ditos Olandezes não levem do Rio Branco muita gente, hua amarrada, outra resgatada, e se senão impedir a que elles câ não tornem, brevemente virão a ser Senhores do Rio Negro.

8.º Documento, 1750, 11 de setembro.

Ofício de Governador à Metrópole enviando a carta de frei José de Madalena.

« Bem sabe, V. Ex., » diz êle,

o prejuizo que se segue, tanto à Religião catholica, como a S. Magestade daquellas entradas, e a muita distancia que medea entre esta Cidade e aquelle Certão, não permitte o darselhe por aqui remedio algu, pois só emquanto as tropas de resgates se permitião, e estabelecendose por aquelles destrictos com o receio dellas sómente se continhão aquellas desordens, porque não consta que no seu tempo se fizessem semelhantes negociaçoens; e nestes termos remeto a V. Ex. a referida Carta, para que seja servido pola na real prezença de S. Magestade e determinarem o que devo obrar nesta materia.

As tropas de resgates parecem o único remédio que êle poderia indicar. Com o receio delas sòmente se continham aquelas desordens, diz êle, porque não consta que no seu tempo se fizessem semelhantes negociações. Essa era a política e a aspiração dos colonos, mas o fato é que as tropas impediam tais negociações e conservavam o sertão fechado a estranhos pelo terror dos índios, voltando elas, de serem castigados por suas relações com estranhos (1).

9.º Documento, 1751, 20 de abril.

Ordem Régia ao Governador do Maranhão para que informe sôbre a mesma carta de frei José Madalena, avisando das entradas que fazem os holandeses para roubar escravos.

10.º Documento, 1751, 11 de maio.

Ordem Régia ao Governador do Maranhão comunicando a resolução tomada em 27 de maio anterior, em Consulta do Conselho Ultramarino. Extintas as tropas de resgate, ainda não proclamada a liberdade dos índios assim como a secularização das aldeias, o que se fará quatro anos depois, é essa resolução a tentativa de sistema intermédio. « Fui servido determinar », diz El-Rei,

que haja sempre ahi dous missionarios, que sem aparato, nem forma de tropa acompanhados só com os Indios; e alguns poucos soldados para sua defença, entrem pelos Certoens (e principalmente por aquelles por onde os Hollandezes podem ter algum commercio) a praticar Indios, e persuadilos com dadivas e mimos a descerem para as minhas Aldeas guardando-se-lhe inviolavelmente todos os pactos, e condiçoens juntas com que os missionarios convierem com elles, e ao mesmo tempo quando se não quei-

(1) Alguns mineiros holandeses querem explorar a montanha Kallikko ou do Cristal, mas referem, e o Comandante de Essequibo transmite à Companhia: « que les nations indiennes qui habitent ce district ne leur avaient pas permis de s'en approcher sans beaucoup de difficulté, terrifiées qu'elles étaient par les mauvais traitements que leur avaient infligés les Portugais du voisinage ». *Appendix to the British case,* V. II, p. 47.

rão descer poderão os ditos Missionarios saber se tem alguns escravos, e os poderão resgatar das suas mãos mandando-os para a cidade ao Governador; os quaes fareis tomar a rol, e remeter para as minhas aldeas mais vezinhas a cidade, e estes Indios se ocuparão nos Serviços Reaes, e nos seus salarios se lhes hirão discontando pouco a pouco os gastos que a Fazenda Real tiver feito com o seu resgate, e despoes desta inteirada serão tratados nas Aldeas como os mais Indios delas; com declaração que por ora não se farão aldeas novas de Indios livres, mas se procurarão descer os Indios para as que actualmente existem com muita suavidade e brandura, até que se achem civilizados e catequizados tanto que se possão ir erigir outras nos seus naturaes.

c) *Carta-régia de 14 de novembro de 1752.*

11.º Documento, 1752, 14 de novembro.

Ordem expedida a Francisco Xavier de Mendonça para se edificar sem demora uma fortaleza no Rio Branco, por terem passado alguns holandeses das terras de Surinam ao Rio Branco « que pertence aos meus Domínios e cometido nêle alguns distúrbios ».

É êste o teor da Carta-régia:

Dom José etc. Faço saber a vós Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e capitão general do Pará, que sendo-me prezente que pelo Rio Essequebe tem passado alguns olandezes das terras de Surinam ao Rio Branco que pertence aos meus Dominios, e cometido naquellas partes alguns disturbios, Fuy servido ordenar por rezolução de 23 de Outubro deste anno, tomada em Consulta do meu Conselho Ultramarino que sem dilação alguma se edifique huma Fortaleza nas margens do Rio Branco, na paragem que considerares ser mais propria, ouvidos primeiramente os Engenheiros que nomearey para este exame, e que esta Fortaleza esteja sempre guarnecida com huma Companhia do Regimento do Macapá, a qual se mude annualmente. E aos ditos Engenheiros fareis vezitar tãobem outras paragens e postos dessa Capitania de que a defença seja importante, particularmente das que forem mais proximas ás Colonias e estabelecimentos Estrangeiros para formarem hu destino [*sic*] mappa das fortificações que julgarem convenientes, o qual remetereis

com o vosso parecer, declarando ao mesmo tempo a fortificação de que necessitarem as Cidades do Pará, e Maranhão, e as suas barras.

d) *O Presidente e outros membros do Conselho Ultramarino opinam por uma diligência com o Ministro da Holanda para que cessem as entradas de holandeses nos reais domínios.*

12.º Documento, 1753, 16 de abril.

Parecer do Conselho Ultramarino sôbre as entradas dos holandeses, conforme a participação do Visitador-Geral das Missões Carmelitas, frei José da Madalena. O Procurador da Fazenda opina que a única providência a dar-se por ora é a de

se mandar ao Capitão da Fortaleza mais vezinha que de tempo em tempo, e principalmente das inchentes mande patrulhar naquelle sitio por alguns soldados ou ainda moradores daquellas vezinhanças, e ordenar-se ao Governador que effectivamente faça formar algumas Aldêas naquelles confins na conformidade do que V. Magestade rezolveo em 13 de julho de 1748.

O Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado declarou

que em tão larga distancia, e com as poucas forças que tinha naquella Capitania, não era possivel poder embaraçar semelhantes excessos. Que o meyo que lhe occorria unicamente capaz era fazer-se huma povoação em qualquer das margens do Rio Branco, para ò que tem excelentes campinas, e lhe dizião que os ares são sumamente temperados, seguindose desta diligencia não só embaraçar as entradas dos taes Hollandezes, mas augmentar as povoações por aquelles dominios de V. Magestade tão dezertos, e em consequencia as suas reaes rendas.

O Conselho aprova os meios propostos pelo Procurador da Fazenda, deixando os outros à eleição do Governador. Três Conselheiros, entre os quais o Marquês Presidente, depois

de lembrarem « a grande necessidade que há naquela Provedoria de gente, e de dinheiro para que V. Majestade com a sua real grandeza se sirva de facilitar os meios que deixar à prudência do Governador », sugerem que « tão bem poderá não ser inútil a diligência que V. Majestade mandar fazer com o Ministro de Holanda para que cessem as entradas dos vassalos daquela República nos reais domínios de V. Majestade ».

Ignora-se se o Govêrno português representou ou não ao Ministro da Holanda no sentido lembrado pelo Marquês Presidente e outros membros do Conselho Ultramarino; é, porém, de tôda verossimilhança que o fizesse pela decisão que caracterizava os atos de Pombal e o interêsse que êste tomava pelos negócios do Estado do Pará, a cuja testa estava, aliás, seu irmão Francisco Xavier.

e) *Inteligência entre a Espanha e Portugal acêrca da vizinhança holandesa na Guiana.*

13.º Documento, 1753.

Êste documento é a correspondência secreta que em 1753 se trocou entre a Espanha e Portugal com o fim de impedir a expansão dos holandeses na Guiana. A sugestão partiu da Espanha, e nessa época, com um tratado de limites assinado com ela, e as demarcações pendentes em tôda a América do Sul, Portugal tinha que prestar ouvido às propostas espanholas que não ofendessem interêsse seu vital. Para Portugal mesmo a expansão da Holanda pouco alcance tinha. Êle estava sòmente interessado no policiamento da sua própria fronteira; não havia questão alguma entre êle e a Holanda a respeito da Guiana, nem houve nunca. A sua questão era com a França, e podia ser com a própria Espanha. Para esta, sim, a questão era de grande importância, porquanto a Espanha e a Holanda pretendiam ambas territórios do Essequibo, ao qual o Brasil era inteiramente alheio.

O Govêrno espanhol é que propõe ao português a ação comum contra o perigo da extensão holandesa (1). A primeira resposta de Sebastião José de Carvalho em conversa com Perelada, Embaixador de Espanha, é favorável: dando-se as mãos os dois países, não lhe parece difícil; dará conta a El-Rei; mas nessa mesma conversa, onde a Espanha só tratava da Holanda, êle introduz a França, porque o limite com a França era o que interessava a Portugal (2). Ao mesmo tempo as conferências e correspondência recaem sôbre as instruções dos Comissários de limites e tropa que ambas as nações, na desconfiança uma de outra, estão mandando para a América do Sul. Carvalho explica as suas remessas de tropa para o Maranhão, aproveitando-se da prevenção espanhola contra os holandeses. « Me dijo », escreve Perelada, « á demas de ser el de precaverse de quelo se internaban los Holandeses em aquel distrito, era para hacer reclutas y completar los Rigimientos fijos, respecto de haberse formado estos en lugar de las compañias francas que servian á costa do mucho dispendio».

A nota de Sebastião José de Carvalho, de 3 de junho de 1753, em resposta ao plano secreto espanhol, é escrita em

---

(1) « La idea es que fuesen las dos coronas adelantando poblaciones cada una desde donde está hasta lo que ocupan Holandeses. Que en acercando-se proporcionadamente las llebaramos un poco altas, haciendo un semicirculo tierra dentro por cima de lo que ellos ocupan, con lo que los ceñiriamos á que no se internen en aquel continente á las espaldas de ambas naciones; que en teniendolos assi ceñidos estamos delante á las sublevaciones de negros esclavos de los Holandeses para darles auxilio disimulado para sus empresas contra aquellas colonias sin empeñarmos abiertamente, y si los negros suyos los ponen en paraje de abandonar aquella situacion nos apoderemos del territorio, lo debidamos amigablemente con limites que señalemos de conformidad. Hagamos pueblos sobre la mariña de los mismos negros lebantados, que la defenderan bien, y quedemos confinantes sin otra nacion intermedia por aquella parte como lo somos por las demás. Lo que se lograria asi, porque los Franceses que estan no mui lejos de alli son los de la Cayena que es isla. Esta importantissima idea es mas facil ahora que lleban más de dos años de guerra con sus negros lebantados, y estan apurados los Olandeses, porque los han debastado terriblemente, y haviendo llevado tropa de Europa para sujetarlos, no ha bastado, haviendo hecho un crescido dispendio ». (Março de 1753). *Documentos de Origem Portuguêsa,* n.º 44 A.

(2) Carta de Perelada de 19 de maio.

puro estilo convencional, a nada obrigando o govêrno português; não deixa ela, entretanto, de ter interêsse como documento político para a atual questão, por algumas observações de Pombal. Estas caracterizam bem a diferença entre a colonização portuguêsa do Brasil, que podia contar com seus próprios recursos para todos os fins nacionais, e a colonização holandesa, puramente mercantil, que só se poderia sustentar com fôrças transportadas da Europa. Essa nota mostra também que por isso mesmo Portugal estava completamente tranqüilo relativamente à vizinhança da Holanda. « Não lhe fazia conta sustentar-se a si própria à custa de tão grandes despesas, quanto mais incomodar os seus confinantes de modo que lhes cause cuidado (1).

Se êsses despachos assinados por Sebastião José de Carvalho não revelassem tão perfeitamente que se tratava de um simples desejo de conciliar a Espanha em uma questão em que Portugal só se mostrava interessado para obter a cooperação dela, primeiro para a solução das suas questões comuns, depois para a questão que êle tinha pendente com a França na Guiana, caberia talvez averiguar ao que se referia Pombal ao falar «do progresso com que os holandeses haviam procurado internar-se pelos domínios das duas Coroas ». Não

---

(1) É este o teor do papel não assinado:

« A ideya de impedir que os Hollandezes se internem, como tem procurado internar, pelo Sertão dos dominios das duas corôas; reduzindo-os aos estabelecimentos, que tem feito na costa, pareceo tão justificada, que he conforme ao direito da natural defeza; e tão interessante, que. não podendo aquella nação depois de haver sido reduzida aos seus proprios limites subsistir no continente, em que athe agora procurou usurpar os dominios alheyos, senão com as forças, que a elle transportar da Europa; he certo que as não poderá levar nunca taes, a tão grande distancia, que nella lhe faça conta nem ainda sustentar-se a si propria á custa de tão grandes despezas, quanto mais incomodar os seus confinantes, de modo que lhes cause cuidado. E como os meyos proporcionados para se passar ao referido fim, dependem inteiramente do conhecimento pratico, que athe agora não ha daquelles Sertões; tão bem pareceo tão prudente, como conforme á razão, que a sobredita ideya se comunique aos dous Commissarios principaes por via de instruções separadas: para que participandose reciprocamente as ordens que tiverem possam obrar de commum acordo, tomando as medidas que julgarem mais proprias ».

é impossível que o pensamento de Pombal fôsse que nessa parte da América os territórios, não efetivamente ocupados por outras nações, pertenciam às duas Coroas às quais competia resolver entre si sôbre o domínio dêles, à vista da ocupação, ou dos seus antigos tratados, ou tradições do tempo em que as duas Coroas estiveram unidas. É preciso não esquecer que êle falava, e secretamente, com a Espanha sòmente. Êste é talvez o sentido que melhor se coaduna com a idéia « de reduzir os mesmos holandeses aos limites do que possuem sôbre a costa ». Portugal entrava dêsse modo na intimidade da Espanha, falava a linguagem da Espanha, que só reconhecia aos holandeses na Guiana o que êles ocupavam ao tempo do tratado de Munster. Não é, porém, impossível, a querer interpretar-se aquela frase de ocasião como um texto sôbre o qual se arquiteta um dogma, que Sebastião José de Carvalho pensasse também nas entradas de holandeses pelos sertões do Rio Negro, que seu irmão por essa época lhe assinalava do Pará, e entendesse que era de boa política ajudar a Espanha a estreitá-los contra a costa. Como quer que seja, o papel do Ministro português nesse incidente é de mera complacência por causa da França, e da Espanha mesma, e de modo nenhum revela um dissentimento que não existiu entre Portugal e a Holanda a respeito das suas fronteiras comuns na Guiana.

A idéia de Pombal está tôda desenvolvida no seu despacho de 14 de junho. Êle conta os fins que inspiraram a sua política:

Ao mesmo tempo é necessario que V. Excellencia diga ao dito Ministro, que entrando eu a servir em um reinado que principiava cheio de ocorrencias, e de cujas antecedentes negociações me faltavam os principios, foi necessario reduzirme á obediencia das ordens que recebi para a execução do Tratado de limites, que ficou consumado. Que todas as ordens que recebi a este respeito, e todos os pensamentos que tive na observancia dellas, foram ordenados aos mesmos fins que fizeram os objectos de S. Excellencia, a saber: O primeiro que os Commissarios da America fossem tão claramente instruidos, que entre elles não pudesse haver duvida que fosse racionavel. Segundo, que as duas monar-

chias ficassem confinantes em todo o seu territorio por limites permanentes, manifestos, e taes, que em nenhum tempo futuro houvesse duvida que pudesse embarassallas. Terceiro, que se impedisse o progresso das uzurpações estrangeiras, e se conservasse o privativo dominio das reciprocas minas; evitandose por huma parte as occaziões de discordia das duas Côrtes, que tivesse a consequencia de fazer lugar a qualquer outra potencia, para se introduzir nellas a titulo de as acommodar; e evitando-se pela outra parte, que outras nações se internassem pelos respectivos dominios ao favor, ou do abandono em que athe agora estiveram em grande parte, ou da duvida do seu verdadeiro possuidor. Que neste firmissimo proposito se recebeo o projecto que me communicou o Conde de Perelada sobre os meios de estreitar os Hollandezes.

A Espanha tomava a peito essa questão e expedia instruções ao seu Comissário Dom José de Iturriaga. Em um despacho dizia-lhe o Govêrno espanhol, 8 de outubro:

Considerando que todo o terreno compreendido entre os rios Maranhão e Orenoco pertence indubitàvelmente às duas Coroas, qualquer estabelecimento de outros estrangeiros naquelas paragens deve-se considerar como feito contra o direito que a elas assiste, não se podendo opor que temos formalmente reconhecido outra posse daquele domínio, pois a Coroa de Portugal só tem contra si a paz feita em Utrech com a de França, na qual se estipulou que os franceses não passariam do rio de Vicente Alonzo Pinson até à cidade do Pará, e outras disposições que não contêm reconhecimento formal aos holandeses, devendo-se acrescentar a má fé com que uns e outros procederam a fim de penetrarem no interior e tirarem a maior utilidade dos dois domínios contra o que está previsto nas Leis e Tratados. Ainda que as duas Côrtes não julguem conveniente atacá-los abertamente, estão porém de acôrdo em proceder em relação a ambos com habilidade, e para êste fim têm as duas nações resolvido estreitá-los, cada uma por sua parte, os espanhóis pela do rio Orenoco, e os portuguêses pelo Maranhão ou Amazonas, de forma que pelas duas extremidades da linha e por tôda ela venham ocupando e estreitando o terreno em direção à costa para que êles não se internem, buscando melhores estabelecimentos e comércio mais útil, na inteligência de que se, por êste modo ou de outro melhor que se possa concordar, o terreno viesse a ser abandonado pelos que o possuem, seria amigàvelmente dividido pelos dois Soberanos.

E na mesma data:

Há alguns anos que têm aparecido muitos negros fugidos da sua colônia de Surinam, sem ter sido possível reduzi-los, embora viessem para êste fim numerosas tropas européias. Se por nossa parte pudéssemos fomentar êstes negros de modo que se tornasse impossível ou muito difícil para os holandeses a sua redução, poderíamos presumir que talvez abandonassem todo ou a maior parte daquele território. Êste alvitre, embora pareça por si mesmo ilícito, não o é se considerarmos que se limita a uma justa satisfação do que êles estão praticando continuamente nas reduções do Orenoco, amotinando e levantando os Caraíbas para as hostilidades que são notórias, salvo se se descobrir outro meio de impedir as simuladas invasões que executam nos nossos domínios. Neste sentido manda El-Rei comunicar a V. S. reservadamente estas notícias, para que procure com a mesma reserva animar os negros revoltados contra os holandeses, de modo que hostilizem a êstes por todos os meios, destruindo-lhes as fazendas e granjas, ou por outra forma. Julga-se que o meio mais eficaz será deixar entre êles alguns espanhóis de habilidade e valor para que os dirijam; e assim se poderá conseguir o fim, sem nos expormos a queixas e recriminações, como êles costumam fazer.

Não há instruções semelhantes ao Comissário português. A questão com os holandeses era só da Espanha. O Marquês de Pombal receou sempre muito de planos e projetos europeus contra o Brasil, por parte porém da França no norte e da Inglaterra no sul, e tinha interêsse em incutir as mesmas apreensões à côrte de Madri quanto às possessões espanholas vizinhas, a fim de conseguir uma demarcação favorável das suas fronteiras comuns e, além disso, o apoio dela junto à França para o cumprimento do Tratado de Utrecht. Motivos derivados das coalisões européias e da necessidade da aliança portuguêsa, que veio a tornar-se tradicional, tiraram à Inglaterra a liberdade de ação, e os projetos a ela atribuídos pelos embaixadores de Portugal em Londres, entre os quais o mesmo Pombal, não chegaram a realizar-se; pelo contrário, cêrca de dois séculos defendeu ela vigorosamente a integridade do domínio português na América do Sul. O episódio quanto a Portugal não passa de uma das muitas táticas na difícil diplomacia

das demarcações com a Espanha, que nunca puderam ser concluídas. Portugal, visìvelmente, mostra-se nêle seguro e tranqüilo quanto à vizinhança dos holandeses, que só incomodavam a Espanha e só tinham atritos e rivalidade com ela.

f) *A escolha da capital da Capitania motivada também pela consideração de defender a fronteira com os holandeses e de impedir o contrabando.*

14.º Documento, 1755, 13 de maio.

Carta do Bispo do Pará ao Governador Francisco Xavier de Mendonça sôbre a fundação da Capitania do Rio Negro e o sítio em que devia ficar a capital. O Bispo enumera entre as conseqüências que teria aquela fundação *o ficarem mais bem defendidas essas fronteiras com Castela e Holanda,* e sugere nesse sentido:

Mas sendo tão prudente e acertada esta idea, pareceme que devia ter alguma mudança em quanto ao modo de se executar. Determina S. Magestade que a Villa Capital onde deve assistir o novo Governador seja na boca do rio Javari, na mesma parte em que se acha estabelecida a nova Aldea dos Jesuitas... Conheço a importancia desta nova Villa pela vizinhança que tem com os dominios de Hespanha, mas pareciame justo que a Capital deste novo governo fosse essa aldea de Mariuá por muitas razoens. A primeira porque dando o Rio Negro a nomenclatura ao mesmo governo, era racionavel que nelle se estabelecesse a sua capital... A segunda, porque a Capital deve ser fundada no meio do mesmo governo, e esse rio existe entre o Rio Branco e Amazonas, que são os dous poderozos braços a que se ha de extender o tal governo e ambos confinantes com as sobreditas Naçoens... A quinta, porque estabelecidos os Governadores nesse rio poderão com mais facilidade acudir e socorrer com todas as providencias, assim a povoação do Rio Branco como as Villas de S. Jozé e Borba a nova de Trocano, o que facilmente não poderão fazer vivendo na distancia do Javari. A sexta, porque nesse rio poderão embaraçar melhor o contrabando dos Indios quando se intente fazer e extrahir com pouco gasto e trabalho os innumeraveis que habitão nesse Sertão...

g) *Instruções da Metrópole para a observação do Rio Branco e de seus afluentes.*

15.º Documento, 1765, 27 de junho.

Ordem Régia ao Governador do Maranhão, mandando vigiar com grande cuidado o Rio Branco. Essa ordem foi assinada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então de volta a Lisboa, e é visível reprodução das informações que tivera de Francisco Ferreira, e que êle mesmo reduzira a escrito. Como se verá do documento, Portugal mostra-se tranqüilo pelo lado dos holandeses, e manda vigiar o rio na previsão de alguma tentativa espanhola. A previsão era segura; eram os espanhóis do Orenoco, e não os holandeses, que se moviam na fronteira portuguêsa e desde então preparavam o plano sôbre o Rio Branco, que veio a falhar dez anos depois. É êste o teor da ordem para a polícia e observação do Rio Branco:

O mesmo Senhor foi servido aprovar a resposta que se remeteu ao dito Yturriaga; e ordena, que alem do que a V. S. se determina pela carta de 14 do corrente, mande V. S. vigiar com grande cuidado o Rio Branco, trazendo nelle duas ou tres canôas bem guarnecidas, principalmente em tempo de Agoas, que he quando se pode navegar pelos Centros; as quaes achando algumas canôas explorando os Dominios de S. Magestade as deve o Governador daquelle destricto mandar aprehender, remetendo todas as pessoas, que nellas se acharem a essa Capital; segurando todos os papeis, que trouxerem, e remetendo-os igualmente para V. S. dar conta de tudo pela primeira occazião que se offerecer. As Canôas de observação devem cursar no centro do Rio Branco tudo quanto puderem, examinando nelle o rio Caratirimani, que hé essencial, por vir da parte do Poente, e em consequencia receber as agoas do Orinoco, em o qual nunca ha seca, porque sempre he abundante a sua corrente, e a boca he a seis dias de viagem da embocadura, que o Rio Branco faz no Rio Negro. Tambem ha outro rio da mesma parte a cinco dias de distancia deste, chamado Vayarany, que corre o mesmo rumo; he mais pobre de agoas, tem muitas terras alagadissas, e por isso poderá ser menos arriscado de invazoens; porem sempre S. Magestade ordena, que haja cuidado nelle, e que seja vigiado, ainda que o

principal objeto seja o Caratirimani por ser o mais proprio á navegação. Ainda ha outro rio da mesma parte, e acima da Cachoeira quatro dias de viagem; e será muito conveniente, que tambem se possa vigiar, porque alem de ser rico de agoas, corre por largas campinas, nas quaes estão estabelecidos os Indios Paravilhenas, Chapéras, e Guaperãs, que são os mais faceis de domar. Quanto aos outros rios, que dezaguam pela parte esquerda, ou da parte de Leste, não podem dar cuidado algum, porque os Hollandezes, que algumas vezes desceram por elles, se tem abstido, ha muitos annos daquella navegação.

É evidente, porém, que o Governador do Pará era o responsável pela vigilância efetiva de tôdas as entradas, fôssem de oeste ou de leste. Não temos as instruções expedidas por êle ao Governador do Rio Negro. Sabe-se, porém, como vimos, que no desempenho de ordem dêste, o alferes Diniz levou a vigia não só ao Uraricoera, mas também ao Tacutu, ao Maú e ao Uorora.

h) *Invasão espanhola de 1775. Seu desfêcho.*

16.º Documento, 1775-1777.

Compreende êste documento, ou prova, diversos ofícios escolhidos de uma extensa série sôbre a invasão espanhola do Rio Branco em 1775. Separadamente, nos números subseqüentes, descreveremos alguns dêles que formam título à parte por alguma especialidade que contenham.

Aqui estudamos sòmente a feição geral do incidente.

Em ofício de 6 de abril de 1775, o Governador do Rio Negro, escrevendo de Barcelos, dá conta ao Governador Capitão-General João Pereira Caldas, no Pará, da invasão espanhola. O Ouvidor Ribeiro de Sampaio, porém, se lhe antecipara.

« No dia 16 do corrente mês de março », comunica êste a Caldas, em 27 de março,

chegou a esta villa, conduzido por hum soldado, que desta guarnição se achava em huma pescaria no Rio Branco, Gervazio

Leclerc, que disse ser natural do bispado de Liège, e servir a Republica de Hollanda nesta parte da America, a Guyana, pertecendo á guarnição do forte de Essequibo, e que estando de guarda no alto do rio do mesmo nome, dezertára, subindo o mesmo, pasando delle ao Rupumoni, por onde tambem subio até a altura do Rio Pirara; e fazendo a viagem de meio dia por terra, entrára no dito Pirara, pelo qual desceo athé o Macho, e deste ao Tacutú, continuando a descer pelo mesmo, até onde se une ao braço Uraricuéra, que he o Rio Branco continuado. Como os Indios, que o conduziam, lhe deram noticia que no dito Uraricuéra se achavam estabelecidos os Hespanhóes, subio pelo mesmo rio, e depois de cinco dias de navegação, encontrou o estabelecimento dos mesmos Hespanhóes, occupando hum posto da margem oriental daquelle rio, superior hum dia de viagem á cachoeira do mesmo, que he a segunda do Rio Branco. Com os Hespanhóes se dilatou dez dias, e fugindo dos mesmos, veio ter a huma povoação, por terra, dos Indios Paravianas, não muito distante do posto dos Castelhanos, e com o soccorro destes Indios, seguio viagem para baixo athé a cachoeira primeira do Rio Branco, aonde os Indios o deixaram; e dali entregando-se á correnteza deste rio, veio só em huma canoinha athé a pescaria, que actualmente se acha estabelecida nelle, para gasto da Fazenda Real. O que nos informou dos Hespanhóes, he o seguinte: que são 15 homens commandados por hum sargento preto, e a maior parte mestiços, e pretos; que além das suas armas, tem tres pequenas peças, chamadas pedreiros; que tinhão duas grandes cazas edificadas e trabalhavam a edificar mais; que os mesmos soldados eram os que trabalhavam, e que não tinham Indios alguns; que passavam mizeravelmente por falta de viveres; que parece, que não chega a anno, que alli se acham, porque a maniba das róças teria tres palmos de altura, e as cazas eram novas e ainda por acabar; que eram mandados pelo Governador do Orinoco; e que tinham outra povoação, ainda que não muito proxima da qual passaram para este posto. Tudo isto he o que me declarou o mesmo estrangeiro, nos repetidos exames que lhe fiz, respondendo-me pela lingua franceza, que fala. A coherencia das suas respostas e a conformidade da sua narração, ás noticias que temos daquelles rios, faz verosimil o que elle diz, e não deixa conjecturas de ficção da sua parte. E se não dá mais averiguadas e circunstanciadas noticias, se deve imputar a menos capacidade.

As observações que faz Ribeiro de Sampaio sôbre êsses fatos são analisados mais longe. Em 31 de março, êle acrescenta:

Depois de ter escripto a V. Excellencia o meu Officio de 27 deste mez sobre a vinda do estrangeiro Gervazio Leclerc, e as noticias, que elle dá dos Hespanhóes, chegou a esta villa hum Hespanhol, cazado, que desertou de S. Carlos; a este inquiri logo sobre as noticias, participadas pelo dito estrangeiro, e diz elle, que haverá mais de um anno, que sahira de Angustura, capital do Orinoco, huma tropa de gastadores, ou exploradores, conduzidos por hum sargento preto, e que subiram para as cabeceiras do Orinoco; porem que senão sabia aonde paravam, de sorte que o Governador de Angustura os julgava já perdidos. O que combina com a relação do estrangeiro e dá indicios de que os mesmos Hespanhóes, que se acham no nosso Rio Branco, ignoram o lugar, em que estão; e que a passagem para elle será fora da ordem do Governador que os mandou, parece, que a procurar ouro, ou o fingido Parima, que ha tanto tempo inutilmente diligenceam os Hespanhóes; porem de qualquer forma, e para qualquer fim, he injusta e perigoza a vinda delles.

O motivo da expedição era, com efeito, segundo será declarado pelos espanhóis, o descobrimento, exploração e conquista da Lagoa Dourada.

Caldas, logo que recebe as notícias de Barcelos, começa a providenciar.

Tendo eu, escreve êle a Tinoco Valente em 17 de Maio,

tomado a dita noticia na seria concideração, com que devo olhar para hum negocio, que nada menos envolve que a segurança e conservação destes Reaes Dominios de El Rey Nosso Senhor, estou na rezolução de mandar atacar, e prezionnar o pequeno numero de sobreditos Hespanhóes, que se acham existindo naquelle novo estabelecimento; e de fazer ao mesmo tempo alli construir alguma proporcionada fortificação, que prezidiada de huma competente guarnição, possa não só conter-nos em segurança contra quaesquer dizignios, e insultos dos referidos Hespanhóes e Holandezes; mas athe adquirir-nos tambem a amizade e aliança de todas as naçoens de Indios, que habitão as margens e centros do mesmo rio. Para que pois, assim se consiga, e exe-

cute, fico cuidando em expedir, por todo o mez que vem, hum competente soccorro de quarenta ou cincoenta militares, que indo engrossar o actual destacamento dessa Capitania, possa facilitar o sobredito projecto; para o qual, nesta intelligencia, irá V. S. dispondo os Indios, mantimentos e canoas, que lhe parecer se podem precizar... »

E em 5 de julho:

Em consequencia do que a V. S. avizei por carta de 17 de Maio do prezente anno, faço agora partir desta cidade o capitão Domingos Franco com o destacamento de cincoenta e tantos homens, que o acompanharão, entre officiaes e soldados, e constarão a V. S. das guias, que lhe devem aprezentar, expedidas pelos commandantes dos respectivos regimentos; e supppondo, que pela anticipada ordem, que a V. S. adiantei, se poderão achar promptos todas as precizas dispoziçoens, para a expedição do Rio Branco, fará V. S. que ao sobredito destacamento se una tambem desse, alguma porção de tropa, se assim lhe parecer conveniente; e fazendo tudo embarcar, nas competentes canoas, com o provimento de mantimentos, de muniçoens de guerra, ferramentas, e ajuda de Indios, que considerar precizos; mande promptamente prizionar o pequeno numero dos quinze Hespanhóes, que segundo as informações do dezertor Gervazio Leclerc, se suppõem estabelecidos no dito Rio Branco, do Real Dominio de Sua Magestade Fidelissima; prevenindo V. S. a este fim todas as ordens e instrucções convenientes, ao sobredito capitão Domingos Franco, ou a outro qualquer official, que na falta, ou impossibilidade daquelle, V. S. eleger, para commandar a acção; ou encarregando-a ao capitão-engenheiro Felippe Sturm, se assim melhor lhe parecer, e o tiver feito descer das cachoeiras, como, condicionalmente, a V. S. insinuei; prevenindo mais V. S. que haja a maior cautella, em que se prezionem todos os referidos Hespanhóes, sem que nenhum se escape; e que todos sejam transportados a essa villa, com igual cautella, para que sem nenhum fugir, e se poder passar aos dominios de Castella, pelas nossas fronteiras, sejam promptamente aqui remettidos, afim de se transportarem á nossa Corte, pela primeira embarcação, que deste porto a ella se dirigir. Quando, porem, aconteça que o sobredito estabelecimento se tenha augmentado com algum novo soccorro de Hespanhóes, que sem ser corpo superior ao nosso, difficulte todavia o intento de se fazer todo prizioneiro; neste cazo, deve o commandante do nosso intimar ao dos Hespanhóes, que imme-

diatamente se retirem aos dominios do seu Soberano; fazendo-o com effeito, assim executar, á força das armas, se do outro modo se não poder conseguir, e os taes Hespanhóes insistirem em não abandonar o mesmo estabelecimento, a que injusta, e atrevidamente se animarão. E quando, por diverso acazo, que não he a prezumir, e a esperar, aconteça, que ali se encontre com hum corpo muito superior em numero, e em força, que prudentemente se reconheça ariscado o projecto de atacar-se; nestes termos, levará ordem o commandante do nosso corpo, para suspender a marcha, e se intrincheirar na parte mais commoda, e vantajoza, que assim se reconhecer, dando logo parte a V. S. para o soccorrer com mais tropas e gente; ou para a mim recorrer, se as circunstancias, que se aprezentarem, o fizerem assim indispensavel, a fim, de em todo o cazo, se desalojarem aquelles máos vezinhos, e se conservarem delles illézos, os mesmos Reaes Dominios do nosso Soberano. Conseguida, pois, a acção com a felicidade, que eu me esperanço, se deve immediatamente cuidar na fortificação, que na minha referida ordem, determinei a V. S. de fazer erigir na parte, que mais vantajoza se reconhecesse; dando-se-lhe logo principio e procurando-se concluir com a maior brevidade que for possivel; destinando-lhe V. S. huma competente guarnição, e o numero de Indios, que julgar precizos; principalmente, emquanto a obra durar; fazendo V. S. praticar no mais, as diligencias, que lhe tenho prevenido; e dando-me de tudo conta, para me ser presente, e eu o fazer á Côrte, como he da minha obrigação. Concluo esta, finalmente, ajuntando a incluza relação das pequenas pessas de artelharia, sua palamenta, polvora, e muniçoens de guerra, que apenas pude separar ao destino da dita diligencia, e de se montarem as ditas pessas na referida fortificação, depois de tudo se carregar, e se pôr na devida arrecadação; parecendo-me aliás, hum competente fornecimento ao proposto fim; e reconhecendo, que para o outro precizo fornecimento de ferramentas, se pode supprir destes armazens com parte das que desta cidade, se tem a ellas enviado.

Tinoco Valente faz seguir no comêço de outubro a expedição ao mando do capitão Filipe Sturm, acompanhada de mais de cem índios. Êste sobe o Uraricoera; encontra um sargento com doze soldados, fortificados e estabelecidos quatro dias acima da bôca do Tacutu, em um sítio a que chamaram São João Batista, e fá-los prisioneiros, remetendo-os

para o Pará. Soube pelo sargento terem ficado, doze dias de viagem para cima, em um lugar chamado Santa Rosa, quatro soldados mais. No Tacutu, porém, andava um cadete com vinte e cinco soldados escolhidos e trinta índios em embarcações com quatro peças pequenas, para descobrir a Lagoa Dourada, ou minas. Sturm havia expedido antes contra êles, sem os encontrar, o alferes José Agostinho com vinte e cinco soldados em quatro canoas, com duas peças. Sabendo agora do número e do armamento dêles, decide, em vez de subir a aprisionar os quatro espanhóis de Santa Rosa, descer para a bôca do Tacutu, com a idéia de povoar a mesma bôca, diz êle, « para os obrigar [os que se haviam internado nessa direção] a manifestar a diligência que tivessem feito ». O ponto principal para o comandante português era, com efeito, menos aprisionar os soldados espanhóis, perdidos sem defesa em país estranho, do que descobrir o verdadeiro motivo da sua vinda e os resultados das suas explorações. Se os portuguêses não procuravam a Lagoa Dourada por não terem a fé inveterada dos espanhóis, restava-lhes, entretanto, credulidade bastante para temer que outros de repente a encontrassem (1). O aprisionamento e a remessa para a capital da tropa espanhola foi testemunhado pelo indígena da região. « O gentio com que tenho tido prática », informa Sturm, em 18 de novembro, « me manifestam serem todos gostosos da nossa vinda, e me acompanhou um Principal para presenciar a aprisionar os espanhóis, e ficou muito satisfeito, e contente de se verem livres dêles, que os tinham por maiores inimigos ».

---

(1) Depois verificaram não ter fundamento a lenda trazida pelos desertores espanhóis de que os índios do lado do Pirara usavam enfeites de folhetas de ouro, sinal de que estava próxima a Lagoa Dourada. O Governador do Rio Negro expediu, com efeito, uma ordem ao capitão Filipe da Costa Teixeira, em 28 de junho de 1776, para tais averiguações. « Sempre será conveniente que essas inverossímeis informações se não desprezem, e que V. Mcê. faça e recomende sôbre elas tôda a possível averiguação, porque a descobrir-se algum motivo da fundamental credulidade, se fará preciso tomar outras maiores medidas de cautela e de prevenção sôbre a defensa e conservação de todo êsse território ». Êste documento se acha no *Diário do Rio Branco* de Alexandre Rodrigues Ferreira.

Em 4 de dezembro de 1775 Sturm comunica terem chegado ao quartel da fortaleza oito desertores espanhóis da tropa do cadete Dom Antônio López. Caldas havia expedido ordem para se esperar a volta de López e sua tropa, em vez de ir procurá-lo entre os índios que se dizia ter êle convocado.

porque postos em conflicto seria indubitavel o padecerem alguns dos referidos Indios quanto se unissem aos Hespanhóes, e com esta offensa conservariam em si a repugnancia de se recolherem aos Reaes Dominios do nosso amabilissimo Soberano em qualquer tempo.

Ao mesmo tempo que tinha essa previsão quanto ao congraçamento dos índios, armava êle a Capitania do Rio Negro para o caso ou de represálias (1) ou de novas investidas gratuitas por parte dos espanhóis. O resto da tropa, segundo o depoimento dos desertores, achava-se em estado lastimoso, « não podendo já causar cuidado algum », escreve Caldas para Lisboa. « O cadete », escreve Sturm, em 28 de dezembro, « se estava estabelecendo no Rio Pirara aonde tem feito pazes com quatro nações ». Eis como os desertores espanhóis contaram os sucessos da expedição:

Foram mandados de Angustura, capital do Orenoco: o cadete Dom Antônio López, dirigia a expedição, cujo fim era procurar a Lagoa Dourada; chegou primeiro a S. João Batista, no rio Parima, ou Branco, demorando-se aí alguns dias (2), saiu,

---

(1) « E porque estes acontecimentos poderão animar os nossos vizinhos a alguns insultos nas fronteiras daquella capitania, tomando eu as prudentes medidas de cautella, tenho a ella remettido, e vou continuando em remetter os possiveis soccorros de tropa paga, de muniçoens e mantimentos e algumas peças miudas de artelharia de ferro, que na falta, ou demora das que V. Ex. tenho pedido, mandei aqui tirar dos navios da Companhia Geral do Commercio, que ao presente se achão neste porto, conforme o que em outras similhantes urgencias se praticou nos passados governos de meus antecessores.... » Caldas á Metropole, 19 de fevereiro de 1776.

(2) Era êste, segundo os espanhóis achados no Rio Branco, o cálculo das distâncias de Angustura a São João Batista: « De Augustura a Barceloneta, no Rio Paráua, 3 dias por terra; de Barceloneta a S. José, 18 dias por água; de S. José a S. Vicente, 16 dias por água; de S. Vi-

com a sua escolta, composta de vinte e oito soldados, e índios remeiros, no dia 24 de setembro [1775] e a 29 de mesmo mês entrou pelo Tacutu (a que os espanhóis chamam Mao), pelo qual subiu dez dias até a bôca do pequeno rio Pirará, que nêle deságua pela parte do Poente. O Pirará não dava navegação, por se achar sêco, por causa da estação; e êste era o caminho, que deviam seguir para entrar no Lago Dourado; mas seria preciso esperar a enchente do rio; e ainda que por terra se podia chegar ao lago em dois dias, segundo dizia o prático, não se resolveram a seguir aquêle caminho, para não se expor a perder as canoas, indispensáveis para a retirada. Tendo, porém, acabado os mantimentos, andaram três dias por terra a procurar a nação Macu, com a qual fizeram amizade, e lhe compraram as roças para se irem sustentando. Fizeram um pequeno estabelecimento naquele lugar. Na ocasião que entraram por terra a procurar os Macus, deixaram parte dos seus móveis, pólvora, e outras munições, enterradas, e as canoas alagadas, o que não foi bastante para que o gentio (que é imenso por todos aquêles distritos), deixasse de descobrir tudo, e o roubar, como também de tirar as canoas (1). Os seis que desertaram, vendo-se mal tratados pelo cadete comandante, sem o socorro de munições para resistir ao gentio, cheios de doenças, e com fome, porque apenas tinham um bocado de mandioca, sem caça ou pesca, se resolveram a ir procurar refúgio aonde o achassem, o qual casualmente encontraram na tropa portuguêsa, que ocupava a foz do Tacutu e que ignoravam ali se achasse. Dizia o prático que o Lago Dourado era rodeado de nove povoações muito populosas; e os Macus deram tambem notícias distintas do lago, das povoações, e de um monte abundante em minas de ouro, trazendo êles alguns adornos do mesmo metal; e o mineiro, que ia na escolta, disse que havia mostras e sinais certos de minas de prata junto às roças dos Macus. A tropa que ficou com o cadete estava em desordem, e descontente, e se aproveitaria da primeira ocasião para desertar.

---

cente, subindo pelo Paravamussi, até à serra de Pacaraima, 2 dias; a serra, 1 dia a passar; entra-se no Aracuque, no qual se gasta um quarto de hora até chegar ao Parima, ou Rio Branco pelos portuguêses; dêste lugar a Santa Rosa 2 dias por água abaixo; de Santa Rosa a S. João Batista 6 dias por água abaixo».

(1) Sôbre êsse mesmo fato: «Na ponta do Sul de Pirará e Maú estiveram estabelecidos os espanhóis, donde foram vigorosamente atacados pelos gentios Caripuna e Paravianas», *Diário* do capitão Ricardo Franco de Almeida Serra e do Dr. Antônio Pires Pontes (1781).

Com efeito, pouco tempo depois, retirando-se os espanhóis pelo Tacutu abaixo com as embarcações, já o acharam fortificado, e eram aprisionados na fortaleza, quando dom Antônio López aí se apresentou à intimação do comandante transmitida pelo soldado Miguel Arcanjo. O modo por que se efetuou essa prisão não nos é contado nas partes oficiais (1). E' fácil, porém, de figurar-se a situação em que achou o cadete López ao saber que a bôca do Tacutu estava fortificada. Suas ubás não a podiam decerto forçar, e a escolha estava, portanto, a não querer entregar-se às autoridades portuguêsas, entre sacrificar-se com tôda a sua gente e procurar passar ao Orenoco por terras desconhecidas, de índios hostis, sem guias nem mantimentos, e com a sua tropa, como se ouviu dos outros, pronta a desertar. Foi essa situação que o decidiu a render-se, quando intimado pelo soldado a fazê-lo. Os presos eram o cadete e vinte praças, que juntos aos dezoito soldados antes rendidos e ao alferes elevavam a quarenta o número dos prisioneiros espanhóis. O pôsto de Santa Rosa foi achado deserto quando os portuguêses depois ali foram.

Do Orenoco as distâncias e as dificuldades a vencer eram grandes demais para haver sério perigo para o Rio Branco em tentativas dessa parte. O resultado foi pelo contrário tranqüilizar as autoridades portuguêsas e dissuadir de uma vez as espanholas. « Os desertores », escreve em seu Ofício de 28 de dezembro de 1775, o capitão Sturm,

---

(1) Na *Relação do Rio Branco* diz Ribeiro de Sampaio, escrevendo quase simultâneamente sôbre êsse episódio em que teve grande parte: « Mandou-lhes o nosso comandante intimar que se rendessem; ao que assim a necessidade os obrigava, sendo-lhes impraticável outro caminho seguro, ainda quando quisessem declinar o passo que havia ocupado a nossa tropa ». No seu *Tratado Histórico do Rio Branco* o doutor Alexandre Rodrigues Ferreira dá uma versão que deve ter ouvido ao próprio Miguel Arcanjo, de um artifício dêste em que é envolvido o capitão Sturm, oficial alemão, que viera para o Rio Negro, e que aliás se representa como doente nessa ocasião. Segundo a carta de dom Manuel Centurion, 27 de julho de 1776, a expedição foi surpreendida e aprisionada por um destacamento português de fôrças mui superiores, na bôca do Maú, como os espanhóis chamavam ao Tacutu.

me deram a comunicação que têm os espanhóis para o Rio Branco, e é que do rio Orenoco desembarcam e vai por terra três dias até à vila de Barceloneta, que está sôbre o rio Paramussi; e desta vila até à cabeceira do dito rio gastam dois meses, por causa de muitas cachoeiras e correnteza. Dali sobem as serras por terra, para chegarem às cabeceiras do Rio Branco, e pelo dito rio abaixo, até o lugar de S. João Batista gasta-se um mês; e isto em cascas de pau, por causa de muitas cachoeiras, e pedrarias, que são obrigados a passar as canoas com cordas com a pôpa para baixo, é impossível conduzirem artilharia grossa. De todo êste inconveniente resultará, que vendo êles a nossa fôrça e estabelecimento, desvanecerão as diligências do seu estabelecimento neste rio.

Essa diligência de 1775 será assim a última, como fôra a primeira.

17.º Documento, 1776.

Correspondência entre o Govêrno da Guiana Espanhola e o do Rio Negro sôbre os sucessos do Rio Branco.

A tomada dos postos do Rio Branco e aprisionamento da expedição espanhola deu lugar por parte de dom Manuel Centurion a um pedido de satisfação que êle dirigiu ao Governador do Rio Negro. As notas trocadas encontram-se na *Relação* de Ribeiro de Sampaio. Um capitão de infantaria, dom Antônio Barreto, desceu o Orenoco e o Rio Negro como portador da missiva de Centurion. O argumento espanhol é que o Rio Branco havia sido encontrado deserto de portuguêses quando a expedição nêle entrou e fundou os postos que foram tomados. Primeiro, entre 1773 e 1774, tinha atravessado a Serra de Pacaraima um soldado prêto chamado Zapata, da expedição de dom Vicente Diez de la Fuente, feito estabelecimentos nos sítios a que chamou Santa Rosa e São João Batista de Cada Cada. Segundo Centurion, outro soldado, por nome Rondon, penetrou pelo Tacutu e Maú (Máho, Abaraurú), remontando por êles até aproximar-se da Laguna Parime... Em tão dilatado curso não viram nem encontraram os espanhóis a português algum, nem vestígio do menor

estabelecimento dessa nação. Em 1775 viera o cadete dom Antônio López, seguindo a mesma derrota, e não viu tão pouco português algum até que na volta encontrou fortificada a bôca do Maú (Tacutu).

Centurion fala de três postos espanhóis. Dêsses três postos nada consta de Santa Bárbara senão o nome; os dois restantes, porém, eram de fato um só, porque corresponderam à mudança de acampamento que fêz a pequena guarnição às ordens do sargento Zapata. Quanto à entrada do cabo Rondon no Tacutu, foi êle atacado pelos índios, que, matando-lhe o principal prático e ferindo a outros, o obrigaram a retroceder, quando se supunha a três dias do Lago Dourado (1). O estabelecimento, porém, dos espanhóis em Santa Rosa sem ciência imediata dos portuguêses nada tem de extraordinário, atenta a distância e o apartado dessas paragens. Não pôde ter sido senão de 1774 aquêle estabelecimento, e em comêço de 1775 êle era conhecido em Barcelos. O que se pode presumir da demora, é que naquele tempo êsses sertões não eram regularmente visitados cada ano em tôda a sua extensão, o que, decerto, não é uma condição de posse. A notícia chegou mesmo às feitorias do Rio Branco, seguramente por índios, antes de a trazer o desertor holandês, mas fôra recebida com incredulidade pelos que a ouviram, até pelo próprio Governador. É êle mesmo que o refere:

Sendo prática inalterável nesta capital, de muitos e antigos anos, estabeleceram-se algumas feitorias de salga de peixe, tartarugas e manteigas de ovos das ditas, no dito Rio Branco, distritos de que sou encarregado, por serem indefectìvelmente domínios d'El-Rei, meu Senhor, ordenei ao morador desta capital,

(1) Ribeiro de Sampaio, *Relação do Rio Branco.* Documento espanhol. É preciso observar que os fatos de Centurion quanto a Rondon e Zapata não concordam com os dois prisioneiros espanhóis e os documentos encontrados. Preferimos tomar a versão dêstes últimos, por ser de homens que estiveram nos lugares. Foram duas entradas distintas. Zapata entrou primeiro em fins de 1773 com 13 homens e 12 índios; depois Isidoro Rondon em 1774 com 10 soldados e 15 índios; por último, em 1775, a cadete Antônio López com alguma tropa.

Francisco Coelho, passasse na forma da mesma prática, àquele rio o ano passado de 1775, a assentar as precisas feitorias para pronta e necessàriamente acudir com os precisos sustentos à tropa e mais serviços reais do meu Soberano; o que sucedendo e estando estabelecido o referido na dita feitoria, me participou era informado que no referido rio, três ou quatro dias arriba da sobredita feitoria, se achava um destacamento de treze ou quatorze soldados e um sargento espanhol, estabelecendo povoação e fortificação, e que também por notícias, ainda que incertas, lhe constava que mais distante daquele destacamento, rio acima, se achava já outro estabelecimento com quatro soldados da mesma nação; o que me representava como vassalo de S. Majestade Fidelíssima, estranhando a novidade, que jamais se tinha experimentado, tendo êle dito navegado por aquelas partes há muitos anos, ocupando naquelas diligências e no comércio dos negócios do sertão, que sempre se fêz, e se continuava sem se perceber, ou ter a mais pequena notícia, de que a dita nação ou outra qualquer por ali residisse, ou ainda passasse. Estando eu para responder ao dito feitor, bastantemente duvidoso e incrédulo, de que a razão que pede a boa política, a séria harmonia e a muito estimável paz, que se conserva entre as duas Coroas, Fidélissima e Católica, não poderia ser violada com um atentado e nunca esperado rompimento, quando me chega segundo aviso do dito acompanhado de um holandês, desertor dos domínios da Holanda...

Êsse era, por assim dizer, o único argumento de Centurion.

« O pretesto alegado », diz o Governador português, analisando-o na resposta ao emissário dom Antônio Barreto, « de se não terem feito povoações naqueles distritos, é de nenhum vigor, sendo certo que o aumentar cada um a sua fazenda fica ao seu arbítrio; porque como sua pode deliberar, como e quando lhe parecer ou lhe tiver conta, sem que de nenhuma forma seja obrigado satisfazer aos vizinhos ».

O magistrado Ribeiro de Sampaio dispõe do argumento espanhol de modo sumário:

Claramente se conhece, que os estabelecimentos de que quer falar o Governador, são povoações, porquanto são êstes os estabelecimentos, que podem deixar vestígios ou perpetuarem-se. Os

estabelecimentos para pescarias, apenas consistem em uma cabana, que de um ano a outro se arruína. O mesmo para a colheita dos gêneros dos bosques. E para a redução dos índios extraídos para outras nossas povoações (importante, e ultimado fim até agora da ocupação da parte superior do Rio Branco) não há necessidade de estabelecimento algum. As próprias embarcações do transporte são a feitoria, o armazém e a fortaleza... É evidente, que o ocupante pode dar o uso que lhe parecer à coisa ocupada. Descobriram e ocuparam os portuguêses o Rio Branco, navegando-o, utilizando-se da pesca, em que abunda, colhendo o fruto das suas matas, extraindo índios para as suas povoações, e em fim, destinando-o para outros usos e fins, a que o tempo e as circunstâncias (de que ninguém pode ser juiz mais que o próprio Soberano) (Vattel, Wolff), não deram lugar ao executar-se. Mas nem por isso se continua menos a posse no *animo* e no fato, ainda que naquele rio se não estabelecessem povoações porque ninguém poderá dizer, que sòmente em iguais estabelecimentos consiste a ocupação, e posse, quando podem diversificar os usos e destinos à vontade do ocupante.

Quanto à posse, o Governador observa a Centurion que El-Rei a exercia havia mais de cinqüenta e dois anos,

o que bem mostrarei por documentos judiciais e certificáveis, não só com as pessoas fidedignas que passaram aquêles rios debaixo de bandeiras reais de Portugal, no ano de 1725, 1736, 1740 e 1744, como foram o capitão Francisco Xavier Mendes de Morais, o capitão Belchior Mendes, Cristóvão Aires Botelho, o capitão Francisco Xavier de Andrade, Lourenço Belforte, Joseph Miguel Aires, Sebastião Valente, frei Jerônimo Coelho, religioso Carmelita, o índio Paulo, o principal Teodósio Joseph, o capitão Francisco Ferreira, Domingos Lopes, Francisco Rodrigues, Manuel Pires, o principal Ajurabaina, o sargento-mor Miguel Indios, o abalizado Arubaiana, o principal Faustino Cabral, o principal Camandri e o principal Assenço, que todos e outros muitos subiram pelas campinas dos referidos limites mais de mês e meio de viagem até se lhe acabarem, sem que encontrassem os senhores espanhóis, ou tivessem notícia de que por aquêles distritos passassem em tempo algum; e menos outra qualquer nação; sendo os referidos os primeiros que facilitaram e descobriram aquela navegação; no que bem se justifica a legítima posse, que ampliaram ao seu Fidelíssimo Soberano; o que para ratificar cuidavam muito os Exmos. Snrs. Generais dêste Estado, e meus antecessores con-

tinuar por meio dos lícitos negócios; que sempre se fizeram, e continuaram naquele continente, assim dos efeitos, que produzem, como nas importantes feitorias de salgas e manteigas; acrescendo mais no ano de 1766, o ter eu feito marchar o alferes José Agostinho Diniz, com uma escolta de soldados a explorar aquêle rio até à bôca do Tacutu, por satisfação do meu emprêgo, a reconhecer se havia quem por alguma forma se animasse a invadir os reais domínios de El-Rei meu Senhor; aonde no decurso de perto de quatro meses que viajaram se recolheram, sem encontrarem outra nação mais que a portuguêsa, que sempre e sempre por ali navegou; e informando-se daquele gentio, seu habitador, lhe certificaram que inteiramente era ileso de tôda a navegação, excetuando a dita portuguêsa com quem êle dito gentio costumava de muito antigo tempo ter comércio; contestando igualmente o gentio holandês, que o mesmo alferes fêz vir à fala.

A discussão, entretanto, foi atalhada pelos fatos. O tratado de 13 de janeiro de 1750 fixava o limite entre a Espanha e Portugal nessa parte da América pelos cumes da serra que medeia entre o Orenoco e o Amazonas até aonde se estendesse o domínio de uma e outra monarquia « pertencendo à Espanha tôdas as vertentes que caem no Orenoco e a Portugal as que caem no Maranhão ou Amazonas ». Quando os espanhóis invadiram o Rio Branco, êsse tratado achava-se anulado desde 1761, e êles podiam prevalecer-se dessa anulação; em 1777, porém, a mesma fronteira, pela serra que divide as águas do Amazonas das do Orenoco, foi restabelecida no Tratado de 1.º de outubro. A pretensão ao Rio Branco depois dêle já não era sustentável por parte da Espanha, e a questão não foi mais longe (1).

---

(1) A idéia dissipou-se também com o esclarecimento das noções geográficas. A invasão espanhola tinha sido, pelo que respeita ao território a leste do Branco, uma simples aventura no gênero de tantas outras, à procura do El-Dorado. As instruções dadas ao cadete López parecem redigidas com a descrição de Raleigh à vista. Êle se transportará pelo Parime, Maú, Pirara, Amoine (?) à Laguna do Parime onde há uma ilha chamada de Ipumuserra; se não merecer demora, seguirá ao reconhecimento do Dorado, « que dizem é um sêrro brilhante côr de ouro », chamado pelos índios Acucuamo e pelos Caribis Curucuripati, a um dia

i) *Justificação da posse e do domínio português no Rio Branco feita em* 1775.

18.º Documento, 1775.

Auto da justificação.

« Ao Senhor Governador » escrevia Ribeiro de Sampaio a Caldas em 27 de março de 1775,

> propuz fazer-se huma justificação da nossa posse e dominio do Rio Branco, e de todos os mais que lhe são tributarios, terras, etc., a exemplo do que sabiamente se praticou a respeito dos districtos das cachoeiras, por ordem do Illmº Sñr. Manoel Bernardo de Mello de Castro, predecessor de V. Ex., e por ordem de V. Ex. sobre marcos do Rio Napo; e fico para esse fim trabalhando em huma memoria de todos os factos e actos possessorios da navegação, entradas e commercio daquelles rios pelos Portuguezes, para servir de baze á mesma justificação; a qual concluida irá á presença de V. Ex.

É um auto de inquirição de diversas testemunhas competentes e de longa experiência na navegação do Rio Branco e de seus afluentes. É êste um documento capital, porque recolhe e perpetua a tradição corrente na Capitania desde o comêço do século XVIII.

A primeira testemunha, e a mais importante, é o capitão Francisco Xavier Mendes de Morais, nessa época (1775) com sessenta anos de idade. Já nos referimos antes ao seu depoimento (1).

Viera ao Rio Negro, depõe êle sob juramento, em companhia de seu irmão Belchior Mendes de Morais, comandante

---

d[illegible]caminho pelo rumo de uma mata grande que está na savana, cha[illegible]da Gururipati, povoada das nações Macuxi e Cuapiroana, Arecuna, [illegible]rados e outras. Achando ouro, construirá uma casa forte em pôsto [illegible]tajoso, tomará posse formal; se houver estrangeiros, os fará retirar; [illegible] não achar ouro, nem puder fazer amizades, retirar-se-á para São João [illegible]tista de Cadacada. A miragem do Acucuamo recamado de ouro fôra [illegible] motivo de tudo. Sem ela Rondon teria levado tôda a sua gente, em [illegible]ez de deixar um abrigo no caminho para a expedição que tivesse de segurar para a Espanha aquêle tesouro, de cuja porta fôra rechaçado.

(1) O governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado colheu dêle as suas informações sôbre o Rio Branco e seus afluentes.

de uma tropa para ali expedida pelo Governador e Capitão-General do Pará João de Maia da Gama, em 1725. Conheceu então e observou por ser uma coisa notória e pública o achar-se descoberto já de muitos anos e navegado pelos portuguêses, com posse e domínio, o Rio Branco, chamado pelos índios Que-ceuene, e Paraviana; falou muitas vêzes com o capitão Francisco Ferreira, natural do Pará, o *qual fêz contínuas entradas ao mesmo Rio Branco logo imediatamente o descobrimento do Rio Negro.* Conheceu aquêle capitão já em estado velho, e êsse lhe contara muito miùdamente as entradas que fizera àquele rio, navegando e comerciando não só pelo tronco principal chamado Uraricoera, mas também pelo Rio Tacutu, e por todos os mais que deságuam nêles e que são vários, descobrindo as grandes campinas que rodeiam êstes rios; Ferreira descera imensidade de gentio para as nossas povoações do Rio Negro, principalmente para a de Aracari; ainda existiam alguns dos índios descidos por êle. Vira, conhecera e presenciara a expedição ao Rio Branco feita em 1736 por Cristóvão Aires Botelho, natural do Maranhão, e seu sobrinho, em companhia do principal Donari, subindo muito acima das cachoeiras do Rio Branco em resgate dos índios, que naquele tempo era lícito. Em 1740 penetrara no mesmo rio uma bandeira comandada por Francisco Xavier de Andrade, também seu sobrinho; nesse tempo êle se achava no Rio Negro e entrara no corpo da escolta principal governada por Lourenço Belforte; teve então conhecimento de que a bandeira comandada pelo seu sobrinho, subindo ao Rio Branco, entrara pelo braço Uraricoera, fizera arraial a pouca distância da cachoeira dêste, e daí expedira dois corpos de gente às margens do mesmo rio que subiram em dois meses de viagem, como tudo era notório, e o contou pùblicamente a êle testemunha tôda a gente daquela escolta. Depois continuaram sempre as expedições pelo Rio Branco, fazendo-se entradas pelos portuguêses em todos os mais que nêle deságuam, como a que fêz Sebastião Valente com um corpo separado, a resgatar também índios, até a que fêz no ano de 1766 o alferes José Agostinho Diniz por ordem do

Governador Joaquim Tinoco Valente. Continuaram sempre também a extrair do rio as drogas que produzem as margens e campos daquele rio e a fazer pescarias nêle, « sendo certo que sempre êste rio Branco com todos os que nêle deságuam foi sempre tido, havido, reconhecido no domínio de Portugal desde tempo imemorial, e isto sem contradição alguma, e muito menos dos castelhanos que nunca tiveram notícia de tal rio, pois que nem ainda o mesmo Rio Negro conheciam antes do ano de 1744, em que alcançaram notícia dêle ».

Depõe ainda que quanto ao Rio Tacutu, sempre igualmente fôra descoberto e navegado pelos portuguêses, de sorte que êle testemunha observou o comércio que com os holandeses fazia por meio daquele rio frei Jerônimo Coelho, religioso Carmelita e missionário da aldeia de Tacumá, que depois se mudou para o lugar a que hoje chamam de Airão; e que o mesmo Tacutu sempre fôra semelhantemente reconhecido no domínio da Coroa de Portugal por ter sido descoberto e ocupado pelos portuguêses desde tempo imemorial sem contradição alguma dos holandeses que nunca passaram do rio Essequibo e Repomone (sic), que correm para o norte a desaguar no mar.

Paulo de Oliveira, índio, de sessenta e cinco anos de idade, entre outras informações que presta sôbre ser notório o domínio português do Branco desde longa data, diz que na expedição ao mesmo Rio Branco, de que fôra cabo Francisco Xavier de Andrade, « foi êle na companhia de seu irmão, o principal Romão de Oliveira, subindo nessa ocasião pelo braço do Rio Branco chamado Uraricoera mais de um mês andando pelas campinas à margem do dito rio à parte direita indo por êle acima... »; e depois de também afirmar o domínio português no Branco desde o seu descobrimento, dá novos detalhes sôbre a bandeira de Francisco Xavier de Andrade, da qual fêz parte. Subiu, depõe êle,

pelo mesmo Rio Branco acima, entrando pelo braço chamado Uraricoera depois que estabeleceu o seu arraial, despedindo-se

vários corpos às margens do rio. Entrou êle testemunha no corpo que seguiu a esquerda, indo para cima, que iam procurar o gentio Sapará, e outros; vindo por cabo dêste corpo Domingos Lopes, e por seus companheiros Francisco Rodrigues, Manuel Pires, todos homens brancos, e juntamente o principal Ajurabana, o sargento-mor Miguel, o abalizado Arubaiana, todos do lugar de Poiares do distrito desta vila, e o principal Faustino Cabral e o principal Assenço da vila de Moura. Nesta ocasião subiram pelas campinas mais de mês e meio de viagem até que as mesmas campinas se acabaram, e entraram em matos; chegando às cabeceiras do Rio Araçá; e chegaram a sair ao Caaí, que desemboca no Uraricoera, muito acima e surge por entre serras, donde voltaram para trás por causa das doenças que aqui principiavam a acometer a gente da escolta.

Outra testemunha é o capitão Francisco Xavier de Andrade, de cinqüenta e oito anos de idade. Refere-se ao capitão Francisco Ferreira, do Pará, um dos cabos que mais freqüentemente entraram no Rio Branco desde o princípio do século XVIII; em 1736, entrou no mesmo rio, tendo por cabo de uma expedição, Cristóvão Aires Botelho, natural do Maranhão, e seu primo; em 1740, sendo mandado ao Rio Negro Lourenço Belforte comandando uma tropa de resgates por ordem do Governador e Capitão-General do Pará, João de Abreu Castelo Branco, fôra a testemunha cabo de uma bandeira, ou escolta, que entrou no mesmo Rio Branco subindo por êle, praticando e descendo índios para a nossa povoação de Carvoeiro, fronteira à bôca do Rio Branco.

A escolta tomou o braço da esquerda, chamado Uraricoera, que é o principal tronco do Rio Branco, e continuando a viagem por êste rio se aquartelou em uma ilha donde despediu dois corpos de gente pelas duas margens do mesmo rio por terra em demanda do gentio Uapixana e Macuxi, cujas povoações estão junto às serras que por ali há para o centro das campinas. O corpo que mandou para a margem direita andou um mês de viagem pelo campo, sendo comandado pelo capitão Francisco Ferreira, muito prático dêste país pelo ter muitos anos freqüentado, acompanhando-o juntamente Manuel Dutra, natural do Cametá, e os principais Romão de Oliveira e seu irmão Paulo de Oliveira com o principal Iama, e o principal Iamué de Barcelos.

O corpo que seguiu à margem da esquerda foi ainda embarcado até às cachoeiras dêste rio, e saltando em terra seguiu o campo em demanda do gentio Sapará, e outros, indo por cabo Domingos Lopes, e por seus companheiros Francisco Rodrigues, e Manuel Pires, homens brancos, o principal Iarubana, e o sargento-mor Miguel, o abalizado Arubiava, todos do lugar de Poiares, e o principal Teodósio José dos Santos, o principal Faustino Cabral, e o principal Assenço da Pedreira. Andou êste corpo mês e meio de viagem, até que se lhe acabaram os campos, e se seguiam já matos, e chegaram às cabeceiras do rio Caratirimani, andando até à altura que lhe certificou o gentio que para saírem às cabeceiras do rio Araçá, que deságua no Rio Negro, acima desta vila, gastariam três dias; e saíram enfim a outro rio chamado Ucaía, que desemboca no mesmo Uraricoera muito acima, correndo por entre serras, e deram notícia que era de água branca, e muito abundante de tartarugas, peixe, mas muito doentio, de sorte que se viram obrigados a voltar para trás. Depois da expedição de Lourenço Belforte, mandou o mesmo General do Estado outra comandada por José Miguel Aires, e nessa ocasião entrou também uma bandeira pelo mesmo rio Branco; continuando depois disso outras entradas não só pelo Tacutu como por outros rios, que neste deságuam, de sorte que o mesmo Tacutu foi igualmente também sempre senhoreado pela Coroa de Portugal sem contradição alguma, assim como todo o Rio Branco com contínuos atos possessórios desde tempo imemorial, como êle testemunha sempre observou, e ouviu dizer aos antigos habitantes dêste rio. Tem como expresso por êle mesmo tudo que depusesse nessa justificação seu tio Francisco Xavier de Morais, o qual tinha grande conhecimento da navegação dêsses rios por ser antigo nessa capitania, e empregado nela em muitas diligências do real serviço pelos ditos rios, e com o qual êle tivera muitas conversas sôbre êste assunto.

Constantino Dutra Rutter, capitão do mato, morador em Barcelos, de cêrca de oitenta anos, viera para o Rio Negro pelos anos de 1725 e já nesse tempo o Rio Branco estava senho-

reado pelos portuguêses que a êle tinham feito expedições a fim de resgatar escravos e fazer descimentos. O capitão Francisco Ferreira do Pará, havia já muitos anos, então, que no mesmo rio fazia entrada. Depois observou as expedições de que foram cabos Lourenço Belforte, em que êle tomara parte, e José Miguel Aires, que ambos mandaram bandeiras ao Rio Branco. Extintas as tropas de resgates, continuou-se sempre pelos portuguêses a navegar e extrair drogas dos sertões daquele rio e dos mais que nêle deságuam, sem dúvida ou disputa alguma...

IV. — O TERCEIRO TÍTULO DO BRASIL

A posse do Rio Branco pela Coroa portuguêsa não precisa, porém, de prova, como não precisam a do Amazonas e a do Rio Negro; é um fato não disputado, como qualquer destas (1).

Êste é o terceiro título que o Brasil alega ao território contestado, que pertence quase todo à bacia do Rio Branco.

---

(1) Bastaria para demonstrar de modo completo a posse portuguêsa do Rio Branco no século XVIII a série de mapas e tratados do seu território a que ela deu lugar entre 1778 e 1798. Entre as obras cumpre mencionar:

Relação Geográfico Histórica do Rio Branco da América Portuguêsa, na qual se dá notícia do seu descobrimento e do progresso dos estabelecimentos que lhe foram posteriores até o ano de 1778, composto por F. X. Ribeiro de Sampaio, Ouvidor que foi da Capitania do Rio Negro, 1778.

Diário que fêz o capitão Ricardo Franco d'Almeida Serra com o Dr. Antônio Pires Pontes pelo Rio Branco, que deságua no Rio Negro, e por outros de que constará êste Diário. Ano de 1781.

Diário do Rio Branco pelo doutor naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, 1786.

Tratado Histórico do Rio Branco por Alexandre Rodrigues Ferreira. 1786-87.

Descrição relativa ao Rio Branco e seu território por Manuel da Gama Lôbo de Almada. 1787.

Diário da Viagem que fêz à Colônia holandesa de Surinam o porta-bandeira da sétima companhia do Regimento da Cidade do Pará, Francisco José Rodrigues Barata, pelos sertões e rios dêste Estado em diligência do Real Serviço, oferecido ao Ilmo. Exmo. Sr. Dom Francisco de Sousa Coutinho, Governador e Capitão-General das Capitanias do Pará e Rio Negro. 1798.

Na discussão jurídica se mostrará que pelo mesmo princípio, regulador do domínio e colonização de todos os territórios americanos, invocado pelos holandeses para chamarem a si a posse dos afluentes do Essequibo sem nunca os haverem percorrido, nem mesmo cursado todo o Essequibo, a exploração e posse do Rio Branco por Portugal dava só por si direito a êste sôbre os seus afluentes e a sua bacia. O mesmo argumento que usamos, recordando a história da posse do Amazonas e da posse do Rio Negro, usamos agora recordando a história da posse do Rio Branco. Do mesmo modo que o Govêrno do Rio Negro procedeu ao saber que os espanhóis se achavam no Rio Branco, teria procedido o comandante da fortaleza de Tacutu, em qualquer tempo que lhe constasse que os holandeses se haviam estabelecido a oeste do Rupununi, isto é, em qualquer ponto do território português para vigiar os quais aquela fortaleza foi fundada. Com a Espanha a posição de Portugal era diferente. Êle havia celebrado com ela um tratado de limites, estava pendente a demarcação, tinham interêsses comuns em todo o imenso contôrno ocidental do Brasil, do Amazonas ao Rio da Prata; e êle derivava o seu título inicial à margem esquerda do Amazonas, de uma cessão de Filipe IV, e mesmo o seu primeiro direito sôbre o rio de uma posse tomada para a Coroa de Portugal no tempo da reunião das duas Coroas, o que era uma nova cessão. Tudo isso colocava Portugal relativamente à Espanha em uma situação em que transigir era muitas vêzes a sua melhor política. Foi assim que êle não insistiu no limite de Pedro Teixeira no Solimões, nem disputou os territórios do Rio Negro, vizinhos do Orenoco, quando os espanhóis aí construíram fortes, acabando por abrir mão dêles. A questão de domínios entre Portugal e Espanha na América do Sul tinha caráter especial, não sòmente pelos precedentes dela desde a Bula de Alexandre VI, o Tratado de Tordesilhas, e a união das duas Coroas, como por estarem as duas nações inseparàvelmente prêsas uma à outra na Península. Com os holandeses, Portugal não tinha que atender a nenhum daqueles motivos. Se a Espanha tinha

por si, aos olhos de Portugal, o havcr sido dela nessa partc o título geral primitivo sôbre as terras a descobrir, como entre si concordaram as duas Coroas, os holandeses eram para ambas as nações vizinhos intrusos, a qucm, segundo a Espanha, só assistia direito ao que ela ali lhes reconhecera pelo Tratado de Münster. Além de não ter por si, como a Espanha, mas de ter contra si, êsse prestígio que, apesar de tudo, mesmo quando o contestava, se ligava no espírito português aos títulos invocados pela Espanha cm virtude do descobrimento da América e da Bula de Alexandre VI, a Holanda encontrava da parte de Portugal, nação católica, profundamente devota, e para a qual no trato com os índios a principal obrigação nacional era a religião, o imenso preconceito de importarem, além de tudo, as suas conquistas a perdição de tôdas aquelas almas. Por isso o espírito religioso português era tão naturalmente hostil à expansão holandesa como o espírito político, scm falar das recordações de trinta anos de guerra ainda vivas, e a que mais do que todos seria susceptível o govêrno do Pará, a única Capitania do norte do Brasil que não fôra conquistada pelos holandeses.

Por todos êsses motivos, não é duvidosa a atitude dos portuguêses do Rio Branco, se acaso constasse a aproximação dos holandeses daquela bacia, que era a raia política da fortaleza do Tacutu. Se com a Espanha, relativamente à qual se achavam na posição que assinalamos, Portugal, à primeira notícia de penetração nos sertões daquele rio, procedeu como se acaba de ver, não teria êle decerto sido menos rápido, se se tratasse da Holanda. O fato de ter reinado na fortaleza — fora a escolha costumada e uma ou outra prisão singular — a mais completa seguridade a respeito dos vizinhos do Essequibo, é, à vista do constante precedente português, uma prova absoluta de que êstes nunca fizeram a mínima tentativa em território que as autoridades portuguêsas da fronteira tivessem como sendo inegàvelmente da sua Coroa. Que elas tinham nessa conta o território até ao Rupununi, adiante melhor se verá.

Capítulo IV

POSSE E DOMÍNIO DO TERRITÓRIO CONTESTADO

I. — O QUE O BRASIL JÁ PROVOU

O BRASIL pretende, em falta de ocupação contrária, a qual nunca existiu, que Portugal, senhor do Amazonas, tinha um título ao Rio Negro, senhor do Rio Negro tinha um título ao Rio Branco, senhor do Rio Branco tinha um título a todos os seus afluentes. Neste sentido estabeleceu a prova anterior, prova também de que Portugal desde o século XVIII teve como sua a região atualmente em litígio, e da sua resolução e meios de expelir dela qualquer nação vizinha que ali penetrasse. Agora êle passa a estabelecer os títulos da sua ocupação efetiva do próprio território contestado. Aliás nos documentos analisados nesta Memória já se tem visto que o domínio português antes mesmo da fortificação do Tacutu, se estendia até êsse rio, o Maú e o Pirara. São com efeito suficientes demonstrações dêle a presença de embarcações portuguêsas nesses rios em 1766, segundo o documento holandês citado; o plano de operações e a captura dos espanhóis que por êles se haviam internado em 1775; a justificação a que procedeu o Ouvidor Ribeiro de Sampaio do domínio português sôbre o Rio Branco, abrangendo o Tacutu, familiar desde o comêço do século XVIII ao capitão Francisco Ferreira, ao missionário Carmelita frei Jerônimo Coelho e às tropas de resgates. Neste capítulo consideramos, porém, tôda a área litigiosa do Tacutu ao Rupununi, do Cotingo ao divisor das águas.

II. — PROVAS PELA FORTIFICAÇÃO E COLONIZAÇÃO INDÍGENA DO TACUTU

Data da entrada dos espanhóis a fortificação e o povoamento do Alto Rio Branco e dos seus afluentes pelos

portuguêses. A emprêsa foi iniciada pelo General João Pereira Caldas, então Governador e Capitão-General no Pará. Como mostramos, encontram-se nos documentos portuguêses, muito antes da vinda dos espanhóis em 1775, diversos conselhos e petições para a fortificação e povoamento daquele rio, a fim de se evitarem as comunicações dos holandeses com os nossos índios. Assim, o Provedor Lourenço Pereira da Costa: « razão por que bom seria naquele rio a fortaleza, não só para freio e terror, mas porque, feita que seja, hão de os índios querer-se aldear ao pé e à sombra dela ». Nenhum voto, porém, foi tão expressivo como o do Ouvidor Ribeiro de Sampaio, ao ter notícia da invasão espanhola; pode-se dizer que foi a fôrça das suas razões que arrastou o Govêrno do Pará, responsável perante a Metrópole pela inexecução da ordem de 14 de novembro de 1752. « A vinda casual dêste estrangeiro », escreve êle a Caldas,

deve ser reputada por nós por uma inestimável felicidade. Castelhanos no Rio Branco, Exmº Snr., é novidade de tanto estrondo, como perigo. Logo que êste estrangeiro a publicou, quase que se fêz incrível nesta vila aos que tinham algum conhecimento do mesmo rio; porque logo entrava a questão: donde, e por onde tinham vindo? quando se supunha, que entre os seus estabelecimentos do Orenoco, que eram os mais próximos, que podíamos discorrer, e o nosso dito Rio Branco, distavam terras montanhosas, e de extensão tal, que faziam dificultoso aquêle trânsito. Porém, achando-se esta dificuldade vencida, restava conjeturar por onde passaram, e assentou-se que sòmente da parte superior do dito Orenoco podiam vir.

Depois de discutir a violação da *pacífica e indisputável posse em que Portugal está de todo aquêle Rio* (o Branco) *e terras adjacentes que primeiro descobriu e justamente senhoreou*:

Observe V. Ex. que da foz do Branco ao pôsto que se diz ocupam os castelhanos são em canoa grande ao mais seis dias de viagem; e em oito, até nove, descendo o rio, podem êles entrar no Negro; e daí ao Amazonas, vê V. Ex. quanto dista. De que

serve pois guarnecermos, e defendermos as nossas fronteiras de Tabatinga, e Marabitinas, se com aquelas guarnições não guardamos a entrada do Amazonas e Rio Negro podendo a seu salvo entrarem nêles os castelhanos, descendo pelo Branco, em que agora se acham? Por onde discorre V. Ex. quão perigosa seja esta nova vizinhança, ainda prescindindo da irreparável perda do mesmo Rio Branco. Sempre ouvi dizer que houvera ordem de S. Majestade no tempo que governou êste Estado o Ilmº e Exmo. Snr. Francisco Xavier de Mendonça, para se edificar uma fortaleza no Rio Branco. A causa da suspensão dela, não me toca averiguar, sendo matéria reservada a V. Ex. Posso porém afirmar, que se naquele tempo se considerou útil a dita obra, agora se deve julgar necessária.

Indicava o lugar onde convinha levantar a fortaleza: « O lugar da junção dos dois braços Uraricuera e Tacutu, parece, que naturalmente a pede, na situação, que os professôres escolherem ». Não bastava, porém, a fortaleza; eram precisos os povoamentos, a introdução de gado, a criação de um verdadeiro centro agrícola e industrial para tôda a região, e assim aconselhava se fundasse logo, junto à mesma fortaleza,

uma vila de brancos, vindo para êsse fim o suficiente número de casais; e entrando-se imediatamente a povoar as campinas imensas, que cercam êstes rios, de gado vacum, que por princípio se pode para elas passar das povoações dêste Rio (o Negro), e Solimões, aonde não tem aumento algum, porque todo o seu pasto consiste na erva que acha pelas ruas. Igualmente se deve introduzir algum gado cavalar, que não só é necessário para pastorear o vacum; mas que algum dia nos pode servir para formar um corpo de cavalaria, que nos será utilíssimo, como V. Ex. bem discorre, em um país em que se pode marchar duzentas léguas por campanha descoberta, coisa raríssima neste Estado. A fortaleza, no mencionado lugar, nos defende dos castelhanos, pelo Uraricuera, e dos holandeses, pelo Tacutu; e ao mesmo tempo nos serve de cômodo e universal centro, para dali dirigirmos as mais úteis operações; isto é, reduzirmos as inumeráveis nações de índios, que habitam não sòmente as margens dos referidos rios, mas também os mesmos campos, formando dêles povoações da nossa sociedade, ou alianças convenientíssimas; o que é tão fácil, como o testemunham todos os que têm praticado aquêle gentio, que ùnicamente depende do bom modo, na execução

dêstes projetos, porque a falta dêle é que tem feito infrutuosas algumas diligências antecedentes. Em que admirável prospeto, Exmº Senhor, se me não representa já esta Capitania, com a feliz execução desta minha proposta! (Barcelos, 27 de março de 1775).

Em 17 de maio de 1775, Caldas, cedendo a essa demonstração, manda a ordem ao Governador do Rio Negro para a edificação da fortaleza no lugar que indicara Ribeiro de Sampaio, e apontava-lhe o construtor:

Mandará V. Sª. logo aí recolher das cachoeiras o capitão engenheiro Filipe Sturm, se nisso não considerar inconveniente, para ser êle o que vá delinear a determinada fortificação, e escolher a situação, que para ela se julgar mais própria e interessante, que considero será a da junção dos dois rios, ou braços Uraricuera e Tacutu, como a mais natural a prevenirmo-nos contra os intentos e insultos de uns e outros vizinhos; ficando porém sempre a fortaleza dominando por tôda a parte, e de nenhuma dominada, no que deve haver a maior atenção, como circunstância de que inteiramente depende a sua boa defensa e conservação. A dita fortificação se deve, por ora, ùnicamente reduzir a qualidade de obra pouco dispendiosa, e que só baste a cobrir, e defender a guarnição, que ali se determinar, mais presentemente, por nos segurarmos na nossa posse, e atalharmos os passos dos vizinhos confinantes do que por esperarmos, e se recear dêles alguma invasão. V. S. determinará os índios precisos à obra e à construção dos quartéis, que também juntamente, e dentro da referida fortificação, se devem estabelecer, para os oficiais e soldados da sua guarnição; e daqui farei por remeter algumas peças de artilharia; e as munições, que me fôr possível separar, entre as pouquíssimas que existem nestes Armazéns Reais. Deverão logo cuidar em estabelecimento de roças, para se segurar a subsistência do destacamento; e será esta tanto mais fácil, se se acharem já feitas as ditas roças, entre os índios naturais, e se se estabelecer com êles a amizade e aliança, em que muito se deve cuidar; pois que também assim não será necessário entreter ali um competente número de índios das povoações dêsse rio, para o serviço e sustento do destacamento. A seu tempo, e conforme as mais individuais e positivas informações que nos vieram daquele território, se deliberará sôbre a sua maior povoação e também sôbre a introdução do gado vacum e cavalar naquelas campinas, sendo elas da produção e bondade que se entende.

Começou, com efeito, nesse mesmo ano, a edificação da fortaleza na margem esquerda do Tacutu, onde êle se junta com o Uraricuera, para formarem o Branco (1). Foi, como se disse, o capitão alemão Filipe Sturm o autor e executor do plano.

Em carta de 2 de outubro seguinte recomendara-lhe Tinoco Valente:

Logo sem demora empregará V. Mcê. o maior desvêlo em construir uma fortificação proporcionada, que presidiada de uma competente guarnição possa não só conter-nos com segurança contra quaisquer desígnios e insultos dos referidos espanhóis e holandeses, mas até adquirir-nos também a amizade e aliança de tôdas as nações de índios que habitam as margens e centro daquele rio.

No sentido de cercar a fortaleza de aldeias de índios daquela região, Sturm, que ali faleceu em 1778, deixou estabelecidas as seis povoações do Carmo, Santa Isabel, Santa Bárbara no Rio Branco, São Filipe no Tacutu, e Santo Antônio das Almas e Conceição, no Uraricuera. Em 1777 era esta, segundo um quadro contemporâneo, a população índia de cinco destas povoações: Conceição, 372; São Filipe, 209; Santa Bárbara, 119; Santa Isabel, 201; Carmo 118; total, 1019. O primeiro resultado mostra que a emprêsa no comêço não encontrou embaraço. « Esta diligência não custou mais do que empreendê-la », diz Ribeiro de Sampaio.

Razões diferentes condenavam tais povoações a serem mais ou menos efêmeras. Mais longe acompanhar-se-á a marcha dos estabelecimentos a que o comandante da fortaleza presidia. Com a edificação da fortaleza e a criação na foz do Tacutu de um centro militar, policial e administrativo para a região circunvizinha, o sistema fluvial do Rio Branco ficava todo êle defendido, e impedida a entrada nos domínios por-

(1) Quando o cadete Antônio López voltou pelo Tacutu « já estava levantada bòa parte da muralha da fortaleza da parte do rio, do que muito se admirou ». Alexandre Rodrigues Ferreira.

tuguêses de *contratadores,* que, às vêzes, ali penetravam exclusivamente para escravizar índios. Quando a fortaleza do Tacutu foi edificada, havia mais de vinte anos que a escravidão dos índios fôra totalmente abolida por Portugal.

III. — PROVAS PELA POLÍCIA E JURISDIÇÃO PORTUGUÊSA NO TERRITÓRIO CONTESTADO. A ESCOLTA DO TACUTU PERCORRE OS CAMPOS E SERRAS ATÉ AO RUPUNUNI. PRISÃO DE CONTRATADORES HOLANDESES ENCONTRADOS NO TERRITÓRIO. ORDEM DAS AUTORIDADES HOLANDESAS AOS SEUS AGENTES PARA NÃO ATRAVESSAREM O RUPUNUNI. COMPLETO DOMÍNIO DOS ÍNDIOS E DA REGIÃO PELA FORTALEZA

O Brasil pretende que a construção em 1775 da fortaleza na foz do Tacutu, para base da polícia e navegação dêsse rio e dos seus afluentes, e domínio dos seus territórios, é só por si prova bastante da posse daquela região. Passa, entretanto, a mostrar como sôbre tôda ela, que forma a área atualmente em litígio, se exercia a ação das autoridades daquele centro.

Com efeito construída a fortaleza, começou logo, como se viu, o povoamento em tôrno dela, e em pouco tempo a população indígena estabelecida nas localidades fundadas como suas dependências, subia, conforme a cifra citada, a mais de mil almas. «Quanto ao nosso estabelecimento do Rio Branco», escreve Caldas à Metrópole em 12 de junho de 1777,

se vai bastantemente adiantado, porque já para as vizinhanças daquela fortaleza se haviam descido sete povoações de índios... e isto poderá ser muito útil, quando, além de se constituir ali uma barreira contra os progressos e intentos dos espanhóis e holandeses, as terras tôda a propriedade para estabelecimento e criação de gados, que hajam de segurar a subsistência dos moradores daquela Capitania e principalmente dos da sua Capital...» (1).

---

(1) Além das povoações, fundou-se o Pesqueiro da Guarnição, acima da Cachoeira. Tinha um administrador com quatro camaradas e

A povoação de Nossa Senhora do Carmo foi fundada em parte com Paravianas e com Aturais. A localização dêstes últimos é ainda hoje, segundo a carta de Im Thurn, à margem do Guidaru, ou Quitaro, afluente do Rupununi, que corre entre o Rupununi e o Essequibo. Êsses desceram pelo Anauá (1), confirmando-se assim a tradição constante de que pelo Anauá os portuguêses estavam em comunicação com as tribos do Essequibo e penetravam além do Rupununi. O soldado Duarte, que então não tinha ainda estado no Rupununi, informa ao naturalista doutor Alexandre Rodrigues Ferreira sôbre o Cuitari. «O soldado Duarte, escreve êle no seu *Diário,* assevera que do Rio Rupununi, rio que êle não sabe o que é, sai o braço do Cuitari; no dito Cuitari habita o gentio Amaribai, o qual fica muito vizinho do Anauá». E acrescenta: «O gentio que o povoa, a êste, são os Atorais, têm pau d'arco encarnado, dêle tirou o cabo de esquadra Miguel Arcanjo os Paravianas e Aturais com que se fundou a povoação do Carmo». Pela sua abundância de tartarugas, de peixe, de mutuns, e de grandes castanhais, o Anauá devia ser muito freqüentado dos índios próximos das suas cabeceiras, como eram os Aturais. As vindas dêstes e as idas às suas aldeias, tornaram o Cuitari conhecido dos portuguêses, que os praticavam ou negociavam com êles. Santa Bárbara foi fundada com Paravianas; São Filipe, no Tacutu, com Paravianas, e também Aturais.

Poucos anos depois, em 1780, da fundação dessas aldeias sucedeu a primeira deserção, e logo no ano seguinte outra ainda mais grave. Essas deserções mostravam quanto o sistema se-

---

sete índios. « Uns anos pelos outros dá 400 e tantas tartarugas, sendo infinitas as que morrem ». Alexandre Rodrigues Ferreira, *Diário do Rio Branco.*

(1) « Ces campos de l'Anauá et du Barauna ne se rattachent pas à ceux du Tacutú. On y rencontre, assure-t-on, une quantité de bœufs sauvages qui se seraient enfuis des fazendas au commencement de ce siècle. . . . Au siècle passé, les Indiens du moyen Anauá communiquaient avec ceux des sources. Ils compaient dix jours par terre des premières cachoeiras au Uachará. L'Anauá, disent les pêcheurs d'aujourd'hui, est la casa (maison) des tartarugas et des mutuns ». Henri Coudreau, *Voyage à travers les Guyanes et l'Amazonie,* Paris, 1887.

guido era difícil de manejar (1); nesse ponto o secularismo era muito menos resistente do que o missionarismo; quanto, porém, à posse do território, elas esclarecem bem, pelas providências tomadas, o domínio que tinham os portuguêses do forte sôbre todo o país em redor dêle.

Com efeito, durante anos, as escoltas da fortaleza não fazem senão bater êsses campos e serras em busca dos fugitivos para lhes anunciar o Real Perdão. Em 1785 fôra êste comunicado a João Pereira Caldas, e êle logo o fêz publicar por meio de um bando lançado a som de caixas (28 de fevereiro

---

(1) Escrevendo ao Governador do Pará João Pereira Caldas, em 20 de agôsto de 1781, expõe o comandante da fortaleza as razões que lhe parecem principais da deserção dos índios estabelecidos: « Os Governadores interinos da Capitania me ordenaram os informassem com tôda a individuação e clareza da causa das desordens das povoações dêste Rio, as quais acho que o primeiro motivo é serem neste tempo puxados para os serviços não só de fora como das mesmas povoações; outra de se lhes querer evitar ainda que brandamente os péssimos abusos com que sempre viveram, assim como queimarem dentro das próprias casas os corpos dos que ali morrem, e mais o número das mulheres que cada um quer ter, e muitos casados com cristãs, e estranham muito a proibição de se untarem com urucu e outros muitos perversos abusos e costumes que muito sentem largar, e finalmente a pouca dificuldade que têm de se ausentarem por se acharem nas suas próprias terras com estradas abertas ».

O Governador João Pereira Caldas, que em tantas ocasiões mostrara a maior moderação e sangue frio, desta vez, ao figurar-se-lhe a sua obra desfeita, tem um movimento de impaciência e escreve à Metrópole advogando o castigo a *ferro e fogo*. É bem característica do espírito que temos assinalado da alta administração portuguêsa, quanto ao tratamento dos índios, a resposta de Martinho de Melo e Castro, 7 de julho de 1783 em nome d'El-Rei. Referindo-se à proposta de Caldas, escreve-lhe êle:

« ... O sistema invariàvelmente estabelecido para o tratamento e comportamento que deve haver com os índios é o de que V. S. mesmo se acha instruído, e viu praticar e praticou por tantos anos, o qual se reduz aos breves e concisos têrmos de uma carta que desta Secretaria de Estado se dirigiu ao Governador e Capitão-General de S. Paulo, supondo-se caso idêntico ao que presentemente acontece no Rio Branco, cuja carta em um dos §§ dela se explica nos têrmos seguintes:

« § 14 *Enquanto as ordens de S. M. não chegarem pode V. S. empregar o seu zêlo nos úteis descobrimentos dos sertões de Yray e Itaguy e na exploração dos Rios Tieté e do Registo, que cercam os ditos sertões...: Praticando com os índios que habitam o interior do Continente o inalterável sistema de humanidade que se acha estabelecido, e que S. M. quer que se observe sem a menor alteração não obstante alguma barbaridade que se tenha cometido e que ainda se possa intentar da parte dos mesmos índios, porque tôdas se evitam havendo prevenção e cautela nos*

de 1784), mandando recolher o tenente Pedro Maciel Parente já substituído pelo quartel-mestre João Bernardes Borralho. Até então só haviam voltado nove índios para a povoação do Carmo. Com a substituição do comandante e a divulgação do bando, renascem as esperanças. O único principal que ficara fiel, fôra Sesuraymê. O novo comandante serve-se dêle para o descimento dos fugitivos, do lado do Parima; o seu principal auxiliar, porém, devia ser o cabo Miguel Arcanjo de Bitten-

---

exploradores, sem serem precisas violências, os assassínios e os massacres que se lêem nas histórias com horror, dos quais essa Capitania não é a mais inocente.

«... é certo que a origem de tôda a desordem... procede inteiramente da má escolha que se fêz de uma mulher para ser intérprete ou língua dos referidos índios, e sôbre isto deve haver grande cautela, como também a maior a respeito de prisões, ferros e grilhões que praticou e pediu o tenente comandante da fortaleza de S. Joaquim Pedro Maciel Parente, porque não sendo apreendidos os culpados na morte dos soldados, de que trata o mesmo tenente, não sei por que motivo deveriam ser presos os principais e outros miseráveis índios para serem conduzidos a diferentes distâncias das suas terras; nem isto indica outra coisa alguma mais que uma grande violência que com êles se praticara. É certo enfim que não se devem permitir aos índios insultos semelhantes, nem na pequena sublevação de largarem as habitações das margens do Rio Branco, para se retirarem a diferentes partes; mas para aplicar a essa desordem os remédios necessários se devem igualmente considerar os motivos que tiveram ou que talvez nós demos para que ela e que em conseqüência dêles não seja preciso uma guerra para reduzir aquela miserável gente, que talvez o temor do castigo obrigasse a deixar as suas habitações e que a notícia de um perdão intimado por pessoa que os capacite da certeza dêle e da humanidade com que devem ser tratados mandando publicar o dito perdão no mesmo tempo que se retirar o atual comandante, e que fôr substituído por outro que não peça ferros, nem grilhões, mas quinquilharias e outras coisas com que se costuma atrair e sujeitar sem violência a vontade dos índios, poderá bastar para se ganhar aquela infeliz gente, digna sempre da maior comiseração por ser ordinàriamente acusada sem que da sua parte se alegue gênero algum de defesa... Só quando chegarem ao extremo de uma fereza tal que não haja meio algum benigno que os faça pôr fim às suas barbaridades e que sejam nas margens do Rio Branco tão bárbaros e tão cruéis como o Caiapó em Goiás e extremidades de S. Paulo, então é que se fará preciso proceder com êles com alguma severidade, não com a esperança de os atrair, porque êste certamente não é o modo, mas com a idéia de os afugentar para longe a fim de que nos não perturbem e inquietem».

Não são instruções convencionais, simuladas, encobrindo ordens secretas em contrário; são as únicas instruções expedidas, invariàvelmente as mesmas, em um decurso de séculos, expressando a firmeza da vontade real, indiscutíveis para os altos funcionários que as recebiam.

court, o mais ativo, como também o mais experimentado e cheio de ardis, de todos os rastejadores de índios daquele sertão. Miguel Arcanjo havia sido muito útil no aprisionamento dos espanhóis e no primeiro estabelecimento de índios do Rio Branco. Com o seu conhecimento de todos êsses lugares, desertara pelo Rupununi e Essequibo; dali, porém, passara a Lisboa, donde voltara perdoado. Caldas, que o conhecia, mandou-o de novo para São Joaquim, por saber que ninguém podia ajudar tanto a refazer as povoações abandonadas. Não nos constam tôdas as expedições que êle fêz; de algumas, porém, há notícias por documentos.

Assim, em 3 de abril de 1784, foi êle mandado com vinte soldados e seis índios, sendo quatro para a condução dos mantimentos e dois abalizados para a introdução da prática, e a todos o comandante recomendou «se houvessem com a maior afabilidade e comportamento com os mesmos gentios, quando com êles se avistassem, intimando-lhe no modo mais conciliador possível o maternal Perdão de S. R. Majestade». Êle pede mais quatro índios bons para conduzirem o mantimento pelo campo e partes um pouco distantes, e um intérprete Paraviana, do Carvoeiro. Em 23 de abril volta do campo o principal Sesuraymê, trazendo sòmente nove pessoas. Depois de treze dias de marcha, recolheu-se Miguel Arcanjo, sem ter achado pessoa alguma e tendo acabado o mantimento por serem poucos os condutores. Em 13 de maio o mesmo cabo, que tinha tomado para a expedição mais gente do Carmo (dezessete índios e três índias), parte com todos êles e mais vinte soldados pelo rio Tacutu acima, onde foi muito bem acolhido pelos Uapixanas e Macuxis. Volta à fortaleza a 13 de junho, trazendo consigo diversos índios, «suficientes guias e um abalizado, que logo se resolveu a tratar êste negócio com outro principal da mesma nação Macuxi, que domina o maior número daquela gentilidade, o qual também vem com êles à fortaleza». Treze Paravianas, desertados de Santa Bárbara, que ali estavam, são reduzidos e descem com êles. O abalizado e o principal, diz o

comandante, me deram palavra, com grandes demonstrações de contentamento, de descerem para se situarem abaixo da cachoeira dêste rio. [A escolha abaixo da cachoeira, — Inajatuba, ou Santa Maria, era o lugar, — pode tê-los aterrado e ter sido a causa de não voltarem]». No dia 22 volta a escolta com o principal Leandro Metelo, Paraviana, e mais doze. A 18 de maio o principal Sesuraymê tinha por seu lado, pelo Parima, com o principal Iurimina e mais dois índios a continuar a diligência sem aparato de escolta, e a 2 de junho expediu os dois índios em uma canoa para avisar da «presença de um prêto holandês acompanhado de Caripunas, empenhados em fazer escravos, sendo muitos dos que levavam, batizados por nós». Parte a 18 o porta-bandeira Sá Sarmento, com quinze soldados e doze índios da equipação a prender e trazer à fortaleza o prêto holandês, e a 25 vai em seu seguimento o cabo de esquadra. A 8 de julho chega o porta-bandeira com dois principais da nação Uapixana, e vinte e sete pessoas mais; são mandados para Inajatuba, com o principal e os Paravianas que estavam na fortaleza. Sesuraymê tem sido «um atual publicador da benevolência de Sua Majestade».

O porta-bandeira, entretanto, fôra informado de terem cursado aquêles caminhos dois pretos holandeses acompanhados de Caripunas, «porém, logo que tiveram notícia de nossa gente e diligência a primeira coisa que fizeram foi a de se retirarem sem fazer nenhuma hostilidade como sempre costumam fazer, de roubar, matar e cativar tôda a gentilidade em que acham algum descuido». Logo que êste fato chegou ao conhecimento do Governador do Pará, o general João Pereira Caldas expediu em 9 de agôsto de 1784, a seguinte ordem ao comandante do Rio Branco:

Sôbre os pretos holandeses, denunciados pelo principal Suruvuraimé, que assistido de índios Caripunas, constou andarem por aí fazendo escravos, sendo infelizmente algumas das sobreditas desertadas pessoas, fêz V. M. muito bem em procurar apreendê-los, pôsto que assim se não conseguisse por se haverem ùltimamente retirado; e se bem que em casos semelhantes se deve obrar

da mesma forma, remetendo-se para aqui prêsas quaisquer pessoas daquela nação, achadas em tão péssima negociação; contudo com os índios Caripunas haverá o maior cuidado, de se não escandalizarem, para como nação numerosa, e mais resoluta, a não voltarmos nossa inimiga, fazendo-se antes o possível pela reduzir e ao menos pela não escandalizarmos.

A 7, partiu o cabo Miguel Arcanjo para prosseguir na diligência de reduzir a nação Paraviana, auxiliado pela gente da expedição do porta-bandeira, levando vinte e cinco soldados e dezenove índios. Ao mesmo tempo o principal, esperado do Tacutu, chegou com um abalizado e três índios Uapixanas e prometeu acompanhar no fim dos três meses o primeiro principal Macuxi, que prometera descer. Trouxe dois Periquitos. Em 13 de agôsto volta Miguel Arcanjo. Dera-se a morte de dois índios num cêrco dos Tipicaris e Saparás na serra Santa Isabel. Vem à fortaleza um principal, Paraviana e outro Reymissana, e o segundo principal, que tinha vindo antes do Tacutu. Êste traz trinta e um Periquitos seus e do principal Macuxi, vindo antes dêle. Os Carapicunas, na serra em que residia Sesuraymê, mataram dois índios e aprisionaram quatro.

A escolta do Tacutu parte outra vez no dia 21 de setembro em 24 canoas; uma mediana e três de montaria, conduzindo vinte e duas praças e dezesseis índios. A 7 de outubro chega à fortaleza o cabo Miguel trazendo setenta e nove índios. São Uapixanas, com o seu principal Xixicuba; trinta e três batizam-se na fortaleza, vão para o sítio da cachoeira. Ao abalizado Manuel Antônio (Uapixana) se deve êste serviço, «sendo uma parte dela (gentilidade) ao mesmo abalizado pertencente por ser legítimo filho do principal Cuidães que faleceu na povoação do Carmo». O cabo Miguel voltou no dia 9 para conduzir à fortaleza uma porção de gente pertencente ao principal Annahy (Macuxi), que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta. A 3 chegam mais Paravianas: o abalizado Miquipá, sua mulher e mais nove índios; a 4 o principal Iarumay, da nação Uapixana. Em 24 de outubro chega Miguel Arcanjo, trazendo cinqüenta e nove pessoas da antiga povoação de

São Filipe, das quais trinta e sete são agora batizadas. A 2 de novembro chegam trinta e sete Paravianas, dos que abandonaram a Conceição, trazidos pelo principal Miquiapá, vindo também o filho, de dez anos, do principal Yruaimé, falecido, a quem pertence o ser principal de parte daquela tribo. Alguns principais tinham mudado de resolução de descer, entre êles o principal Annanahy, da nação Macuxis, «que foi o primeiro que acompanhou a nossa escolta até esta fortaleza onde foi beneficiado... se me faz mais sensível o haver tomado uma tão repentina e contrária resolução depois de haver bem poucos dias que no seu lugar recebeu a nossa escolta com demonstração de satisfeito».

A 11 de novembro partiu outra vez Miguel Arcanjo com a escolta de 24 soldados pelo Rio Tacutu a continuar a mesma diligência com tôdas as recomendações de executar a ordem de V. Ex. a respeito dos contratadores holandeses, de quem diz o principal Miquiapá que são os que têm derramado uma bem venenosa prática, dizendo a esta gentilidade que se não fiem de nós, que os enganamos, tudo a fim de não perderem a sua negociação que é o que não compreendem os miseráveis gentios (1).

Miguel Arcanjo tinha avisado ao comandante da fortaleza de que «nos distritos em que se achavam, andavam com efeito alguns contratadores holandeses negociando escravos, do que lhe dava parte, para lhe ser ordenado o que a respeito dêles devia obrar», e o comandante imediatamente lhe respondeu com a ordem de 9 de agôsto que acabava de receber. «À vista dela, refere Alexandre Rodrigues Ferreira, resolveu-se o cabo a prender o holandês, que encontrou acompanhado de dois índios, e havendo executado a ordem, que lhe antecipou o comandante, de só de noite passar pela fortaleza veio a esta vila [Barcelos]».

Caldas, entretanto, ordena a soltura do holandês (2).

---

(1) Alexandre Rodrigues Ferreira, *Tratado Histórico do Rio Branco.*

(2) Ofício ao comandante do Rio Branco em data de 31 de dezembro de 1784.

Como, segundo o que o cabo de esquadra me diz da passagem em que encontrou aquêle estrangeiro, sendo entre as serras vizinhas ao Rio Rupunuri, e ali em uma povoação de índios Caripunas, mais afeiçoados dos holandeses, que nossos, pode entrar em dúvida que tal distrito ao domínio português pertença, atendendo eu a esta circunstância, e a que o mencionado sujeito ainda nenhum escravo tinha adquirido, se bem conheço, que tais negociações e práticas, não obstante que daquela maior distância, sempre são nocivas aos Reais Interêsses de Sua Majestade, tenho contudo resolvido que o sobredito holandês, com os dois índios que o acompanharam, sejam repostos no mesmo distrito, e que dali, da paragem mais cômoda se façam precisamente embarcar, e seguir rio abaixo, de modo que não fiquem demorados, e em têrmo de se continuar o intentado negócio, que convém embaraçar, e tôda a nociva prática, em conformidade do que tenho advertido a Vossa Mercê e lhe torno muito a recomendar; mas porém aquelas apreensões só se fazem vindo e entrando tais contratadores dentro dos reconhecidos distritos portuguêses como quando respondi sôbre os pretos deixei bastantemente perceber a Vossa Mercê.

A soltura foi motivada pela dúvida de Caldas sôbre a situação das serras vizinhas ao Rupununi em que a prisão fôra efetuada, aliás, em uma povoação de Caripunas, que habitavam além dêsse rio. O holandês apreendido vinha de Surinam e trazia dois passaportes, um do Governador interino de Surinam e outro do comandante do «Registo do Rio Esquivo». É de notar a ordem para que se faça *embarcar e seguir rio abaixo.*

Em 18 de dezembro de 1784, Caldas escreve à Metrópole:

Diz o sobredito comandante que dois principais do Mato que se achavam reduzidos a baixarem com a sua gente, se supõem mudados de resolução e de situações, como desertados, e que para êste sucesso poderão talvez ter contribuído com sinistras práticas alguns indivíduos holandeses que por ali se introduzem a contratar com os gentios em resgates de escravos; pelo que já eu havia antes determinado, e novamente ordenei que tais sujeitos assim achados nos domínios portuguêses sejam precisamente apreendidos e aqui com segurança remetidos.

O principal Annanahy mudara, porém, de resolução e não queria mais *descer* para baixo da fortaleza. O principal Oasamary, refere o comandante em sua parte de 13 de outubro

falou com o principal Annanahy, a quem propôs o que lhe mandei dizer, ao que respondeu que já não pretendia descer, faltando ao que prometeu quando acompanhou a nossa escolta até esta fortaleza, aonde foi presenteado o melhor que pôde ser, e creio que por bem já se não consegue nada dêle; e o seu mau exemplo e não boas as suas práticas atrasam a nossa tão justa pretensão...

São entretanto trazidos vinte e oito Uapixanas. «Do principal Annanahy» escreve êle depois, em 20 de outubro, «se verifica o haver-se proximadamente retirado para as serras dos Macoxis, seus parentes, e bastantemente distante da serra em que residia». Chega, porém, à fortaleza o principal Hiriamá trazendo em sua companhia um intitulado principal da nação Macuxi, que disse o havia de acompanhar, e mais quatro pessoas a êle pertencentes, em cuja diligência voltaram a 22 de novembro (1).

Em 11 de novembro de 1784 saiu a escolta pelo Tacutu e recolheu-se a 12 de dezembro; acharam-se as casas desamparadas, algumas queimadas, e os principais e vassalos refugiados para as vizinhanças do Rio Rupununi,

cujos principais são Copitá, o mais poderoso em gente, Maranari e Taruari, todos da nação Peralviana, e que foram da extinta povoação de S. Filipe... Algumas casas mais naquelas mesmas vizinhanças se viram desamparadas, sabendo-se que eram da gentilidade da nação Macuxi, os quais nunca foram descidos e depois do sobredito Perdão Real também não foram por nós praticados e nenhum dos mencionados desta ocasião têm recebido presentes. O principal Annanahy, da mesma nação Macuxi, que reside e domina uma não pequena parte da gente da nação Uapixana, sendo êste o primeiro que acompanhou a nossa escolta até esta fortaleza, aonde foi premiado e prometeu de descer com os seus

(1) Parte de 29 de novembro do comandante da fortaleza.

vassalos, dando para assim o efetuar três meses de espera, em cujo tempo marchando a escolta para os conduzir também se acharam as casas desamparadas e o dito principal e vassalos ausentes, que bem de crer é que foi por não dar cumprimento ao que havia prometido; devo, porém, dizer a V. Ex. que o dito principal ainda não foi descido, e a natural inconstância desta qualidade de gente é a V. Ex. bem constante... » (1).

O principal Pixaú (Paraviana) viera à fortaleza, fôra praticado para descer com os seus vassalos, recebeu prêmios, saiu vestido, levando para a mulher saia e camisa; ao tempo, porém, de cumprir o prometido, o principal Miquiapá informou haver-se êle retirado a maior distância, na resolução de não descer; depois dissera a êste que viria quando houvesse casas e roças feitas.

Em 26 de abril o principal Pixaú chega à fortaleza com vinte pessoas. Informa que quatro principais da sua nação, Paraviana, cujos nomes são Matias, Canhacari, Arauacuré e Aramaná, estão a descer, precisando sòmente de transporte.

As comunicações que temos da fortaleza, apesar de formarem um grande corpo, são intervaladas. A 8 de fevereiro de 1786 chegara à fortaleza o principal Canhacari (Paraviana) e seus vassalos; foram para o novo lugar de Nossa Senhora da Conceição.

Em companhia do dito principal aqui se apresentou também um intitulado principal, e um índio da nação Váycas, cuja nação é esta a vez primeira que chegam até esta fortaleza, o que eu estimei para a continuação da vinda dos mais reconhecendo o bem com que todos são recebidos.....

A 21 de fevereiro chegou a esta fortaleza um rapaz de nome de Damião, ainda pertencente ao principal Canhacari, o qual

---

(1) Sôbre êste episódio escreve no seu *Tratado Histórico do Rio Branco* o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira: « Era chegado o tempo de descer o principal Annanay e o outro Oassamary, com o abalizado Paycary, segundo haviam prometido; nesta diligência foi expedida a escolta pelo referido mês de outubro, chegou às terras do primeiro e logo achou das palhoças umas queimadas e outras desertas; passou aos estabelecimentos do principal Oassamary e do abalizado, os quais fielmente cumpriram, porque juntos com a escolta desceram ao todo 59 almas... », p. 58.

pôde escapar das mãos dos vassalos do principal Matias, que o tinham apreendido para o venderem como costumam aos holandeses, com o que se prova a desunião em que viviam os referidos principais. A 27 se recolheu o cabo Miguel Arcanjo com tôda a escolta e recebeu no lugar de Santa Maria ao principal e dois índios Macuxis, que haviam ido a informar-se daquele estabelecimento. A 4 de março saiu da fortaleza a escolta pelo Rio Tacutu constando de 20 praças e 16 índios em 2 canoas medianas e uma de montaria a cargo do referido cabo de esquadra, ao qual manifestei a ordem de V. Ex. na parte que pertence ao individual exame desta fortaleza até às serras mais vizinhas ao Rio Repunuri.

A 20 volta o Cabo, deixando a escolta a esperá-lo, e traz oito Uapixanas; fôra informado de que os principais Capitá e Maranari (Paravianas) se achavam novamente nas nossas terras, e viera buscar o principal Leandro Metelo para praticá-los. Das terras dos Macuxis haviam trazido, anteriormente, uns pedaços de pedras encarnadas de que faziam pederneiras.

Em 31 de março segue Miguel Arcanjo a incorporar-se à escolta, acompanhado de Leandro Metelo, para praticar os principais Copitá e Maranari «e na continuação das diligências e exames desta fronteira na parte superior, vizinhanças dos holandeses, tudo conforme a ordem de V. Ex.» (1). Eis como êle mesmo, em sua parte de 26 de abril de 1786, refere essa diligência. Marchou para o campo com dezessete soldados e treze índios da escolta, em direitura às terras dos Vaturais (Atorais), à procura dos principais Copitá e Maranari; «marchei por fim até a paragem aonde se acabam os campos e principia o mato». Na beirada dêste avistou quatro índios e mandou à fala: eram dois Vaturais, um Caripuna, um Parapiana, ainda rapaz, cunhado de Maranari, «cujo

---

(1) Parte de 2 de maio de 1786. No Ofício de João Pereira Caldas à Metrópole de 8 de maio de 1786, referindo-se às suas ordens, êle dizia: «... esperando que assim felizmente se irão conseguindo novos descimentos segundo as diligências em que para êsse fim se ficava, e para reconhecer a sobredita fronteira pela parte em que ela confina com os vizinhos holandeses da Colônia de Suriname».

rapaz e um dos Vaturais estão ainda com êle». Em prática com os quatro, lançaram adiante fogo à campina. «Perguntando eu quem eram, me respondeu o Caripuna em clara língua espanhola, mui bem explicada, que era do principal Maranari, a quem eu procurava, que com alguns Caripunas ia contratar às terras dos Vaturais».

Perguntando-lhe eu aonde viviam os mencionados principais Maranari e Copitá, respondeu que o Maranari vivia na bôca do Rupunuri junto com 2 holandeses que aí vivem para conservação da nação Caripuna, que algum dia vi que estavam mais abaixo, e disse-me que o Copitá vive em um braço do Rio Cuitaru, que reparte do rio Rupunuri, e que todos estiveram algum dia nas terras dos Vaturais antes de irem fazer aquela matança nos Uapixanas de que nós tivemos notícia e então se aprisionaram 15 mulheres e algumas crianças com as quais se recolheram às suas respectivas vivendas.

Perguntando mais por que conservavam aos Peralvilhanos nas suas terras, respondeu que já os quiseram botar fora, porém, que a ordem do Governador de Esquivo a respeito dos Peralvilhanos era para que os não estimassem, nem lhes dessem patrocínio algum, porém, também que os não corressem; se lá chegassem os portuguêses e voluntàriamente os Peralvilhanos quisessem ir com êles que os deixassem ir. Disse mais de ordem do mesmo Governador distribuída às nações anexas àquela potência que se acaso ofendessem alguma pessoa portuguêsa, seriam castigados rigorosamente, como se tivessem ofendido a própria nação holandesa..... Depois de tôda essa prática mandei seguir ao Maranari pelo principal Paraime e alguns índios Peralvilhanos desta escolta, em guarda dêstes 7 soldados, indo o soldado Duarte com a recomendação, ficando eu em uma ilha à espera dêles com a mais gente da escolta para que não o intimidasse a chegada de tôda a escolta, e mandei um dos 4 que encontrei bem praticado, nem assim deixaram de fugir quando se avistaram com a gente da escolta, porém, por via de um Caripuna que não fugiu, veio à prática o principal Maranari com Paranaime e o principal Paranaime o desenganou muito bem, assim mesmo o soldado Duarte e êle dito Maranari ficou muito satisfeito dando demonstração de pesaroso de ter andado corrido a tanto tempo sem ter domicílio certo.

Prometeu ir ajuntar gente para trazer depois. Esperou em vão o cabo, recolhido à maloca dos Vaturais, abandonada dos Caripunas, que tinham vindo falar-lhe e deram notícia de que o Maranari já tinha passado para as terras dêles. «Eu estive a mandar fazer cascas de páu », diz Miguel Arcanjo, « e pelo rio Cotairu que se avizinha segui-los até à bôca do Rupunuri, donde assiste, a falar com um holandês que lá está, porém por não saber se V. Mcê. ou o Sr. General levaria em bem, por isso não obrei » (1).

« A respeito dos vizinhos holandeses », acrescenta

não há novidade alguma, só que depois se recolheu o que de cá foi, passou o Governador ordem que nenhum mais saísse no Rio Rupununi às terras da parte do rio Maú, e que os Macuxis que tivessem escravos levassem mesmo a vender. É o que por lá achei de novo.

Recolheu-se com vinte dias de marcha e com vários soldados estropiados. « Os principais é que farão alguma coisa », termina Miguel Arcanjo,

porquanto esta escolta não serve já de coisa nenhuma, porque imediatamente ela sai, logo é vista, e logo todos se retiram das suas aldeias e malocas até a escolta se recolher, o que com os principais não sucede por serem parentes e de língua própria e os intimidam com esta escolta, dizendo-lhe que com êles ditos principais sairão mais a sua vontade e por outros meios que os principais procuram para os descerem.

Teve certeza, « notícia física », de querer também descer o principal Annanahy, porém que desejava que o fôsse um branco buscar.

---

(1) A gente da fortaleza tinha como fronteira o Rupununi, e assim o praticava, como pelo seu lado os holandeses. Era o limite que os índios conheciam e o único que poderiam entender. A prática dessa fronteira natural levou ao abandono por parte dos portuguêses da pretensão até à linha d'Anville, a que todavia o seu título histórico seria muito melhor — tendo pelo menos uma base — do que o dos inglêses ao território entre o Rupununi e o Tacutu ou entre o divisor das águas e o Cotingo, porquanto, pelo menos cinqüenta anos, aquela linha, e não o alto Rupununi, foi a fronteira reclamada pela Holanda.

Em 6 de maio de 1786 descem cinqüenta e um Uapixanas. Seguem intervaladas as participações que temos da fortaleza. Em 1789 continuavam os Macuxis a visitá-la prometendo descer. O principal vem e volta, e a disposição das autoridades é deixar-lhes a liberdade de descerem ou não para as povoações do Rio Branco. « Deus queira que se realize a sua resolução, pelo que disseram, é bastante gente », escreve o comandante; e depois em 17 de março de 1789: « O principal daquela nação (Macuxi) subiu na diligência de conduzir a dita gente, e pelo que todos mostram, sem embargo da sua natural inconstância, creio que alguma coisa se conseguirá de tantos prometimentos ».

Em 13 de maio informa:

A 20 chegou o principal Macuxi, que do projetado lugar da outra banda, tinha ido conduzir a sua gente; trouxe as trinta pessoas, além de dois índios dos três que saíram do lugar de Santa Maria, que pretendem estabelecer-se da outra banda, e voltaram a buscar a cinco pessoas, que enfraqueceram no caminho; o abalizado que a acompanhou, já se recolheu à sua povoação; e do número dos existentes, remeti à presença de V. Ex. por uma segunda relação... As notícias que tenho de uma grande parte desta gentilidade é de que todos se inclinam a nosso favor, reconhecendo firme a nossa amizade... Por todo êste ano espero ver os efeitos dos seus prometimentos, que quanto ao projetado lugar, tenho por sem dúvida a vinda de maior número de gente (1).

Por essas constantes expedições tinha-se podido refazer o antigo estado das povoações dependentes do forte. Em 1790, porém, dá-se um novo levante semelhante ao de 1781, ainda que em menor escala. Os Macuxis, recentemente estabelecidos defronte da fortaleza, e os Uapixanas da povoação de São Martinho assassinaram quatro soldados, um índio, e feriram

---

(1) Tinham antes descido outros. Em 1.º de janeiro de 1789 o comandante comunicara... « A 24 chegou o principal dos Macuxis com o prometido e retardado descimento daquela nação, constando de 23 pessoas ».

outro soldado, fugindo em seguida. As mais povoações, que então contavam novecentos e quarenta almas, não seguiram a desordem, e se conservavam, mas com pouca firmeza (1). O abalo de um levante precedido de mortes de soldados tendia forçosamente a espalhar-se, pelo terror do castigo que supunham seria geral. Desta vez, entretanto, a lembrança do Perdão Real anos antes e providências imediatas circunscreveram a desordem. Manuel da Gama era então Governador do Rio Negro, e manda logo de Barcelos reforços para a fortaleza, além de uma escolta sob o comando do tenente Leonardo José Ferreira.

Faço expedir do Quartel desta Capitania, escrevia êle ao comandante do Forte, mais 13 praças de tropa paga, as quais com 12 que expedi pelo sargento Miguel Arcanjo, juntas a 19, com que se achava essa guarnição, fazem 44 praças. Destas deixará V. Mcê. 24 de guarnição nessa fortaleza e 20 se incorporarão à escolta que comanda o tenente Leonardo José Ferreira, da qual êle mostrará a V. Mcê. a relação.

As instruções ao comandante da escolta são para prender e trazer bem seguros os autores dos homicídios e conduzir para os lugares abandonados as pessoas desertadas,

pois que tendo Sua Majestade despendido tanto cabedal no estabelecimento das povoações do Rio Branco, há bastante direito para obrigar os seus habitantes a que residam nelas, e é da minha obrigação providenciar com os meios mais oportunos, que me ocorrem, para evitar que se não malogrem tantas despesas, e tanto trabalho, e sangue, que tem custado os ditos estabelecimentos daquele rio.

Além das povoações, Manuel da Gama estava também inquieto pelo gado que êle havia começado a introduzir nos campos do Rio Branco. Os Macuxis ao desertarem haviam matado um cavalo e deixado atravessada com algumas balas uma égua « pertencentes à cavalaria que vou mandando para

---

(1) Ofício de Manuel da Gama à Metrópole em 28 de fevereiro de 1790.

aquêles campos» (1). Por isso mandava êle ao comandante da fortaleza: «Recomendo a V. Mcê. que com a dissimulação possível tenha muita vigilância no gado, porque até receio que êsses bárbaros se lembrem de lhe causar algum dano» (2). «Julgo que os sobreditos gentios não terão ocasião ainda que queiram de empregar mais o seu depravado desejo no gado, respondia-lhe, porém, o comandante, porque todos os dias são explorados os lugares até onde costuma chegar o dito gado».

Da diligência que mandou fazer, resultou apreenderem-se oitenta e uma pessoas. Três índios, pondo-se em resistência armada de espingardas, e tendo atirado primeiro aos nossos e ferido um soldado gravemente, foram mortos pela tropa; era um dêles o principal Macuxi, que tinha sido o primeiro motor da sublevação. Manuel da Gama para evitar novas sublevações resolve separar a gente tôda das povoações do Rio Branco, menos a povoação do Carmo que nunca entrou nas revoltas que tinha havido. Não desune as famílias, mas desmancha os grupamentos. Os principais, que eram dezesseis, ficaram em Barcelos e aldeias vizinhas, entregues aos principais das povoações; a gente de Santa Maria foi para o lugar de Arvelos, dentro do rio Cuari no rio Solimões; a gente de São Filipe foi para a vila de Borba dentro do rio Madeira no Amazonas, e a gente da Conceição para uma nova povoação que principiara a estabelecer e pretendia erigir em vila com o nome de Vila Nova da Rainha, a meia distância de Pauxis, na Capitania do Pará, e Serpa na do Rio Negro. Para não ficar despovoado o Rio Branco, manda para ali «uns descimentos de muito boa gente que lhe tinham chegado, e que tendo vindo do mato muito espontâneamente prometeram que viveriam satisfeitos naquelas povoações». A apreensão foi feita por cêrco das malocas, nas serras, a quatro dias de

---

(1) Ofício citado de Manuel da Gama à Metrópole em 28 de fevereiro de 1790.

(2) Ofício de 19 de janeiro de 1790.

marcha pelos campos do Rio Branco. A carta de Manuel da Gama aos diretores das povoações para onde foram mandados os índios, de 14 de maio de 1790, explica os motivos da sua resolução e é inspirada pelo que foi sempre o alto ditame da administração portuguêsa relativamente aos indígenas (1).

Êstes Tapuios, diz êle,

conservados vizinhos às suas terras, estavam em tôda a disposição de continuar nas barbaridades que têm perpetrado e é provável que tirando-se-lhe a esperança daquele asilo possam em outras partes fazer bons estabelecimentos. E assim tenha V. Mcê. com êles tôda a piedade e faça-lhes todos os benefícios possíveis, a fim de agradá-los e tê-los contentes. Os bárbaros insultos que cometeram, sirvam sòmente para a cautela e vigia que V. Mcê deve ter nos homens, mas não para os conservar em ódio, pois eu só procuro separá-los e espalhá-los por diversas povoações de sorte que não façam corpo; porém, com vistas tais de eqüidade para com êles que não lhes desuno, nem separo as famílias e os mando estabelecer a todos em povoações nas quais a fartura não seja menor que a que podiam ter nas suas terras, para que não tenham motivo para se queixarem.

Para sustento dêles manda que se tomem algumas roças dos moradores, avaliando-as primeiro com formalidade, e obrigando-os a replantar.

Ao comandante do Rio Branco, em 9 de junho de 1790, êle dá ordens terminantes para evitar novo descontentamento dos indígenas. Cada família tenha sua roça própria de que vá dispondo a seu arbítrio; os índios que se ocupem sòmente

---

(1) A medida tinha em vista também não desanimar os soldados destacados, quase sempre isolados, nas povoações de índios, se a morte dos seus camaradas ficasse impune. « E como a vista destas repetidas barbaridades sem alguma demonstração de castigo, não se poderá obrigar os soldados a que residam no Rio Branco, vendo êles que os seus camaradas são assassinados impunemente; além das conseqüências que semelhantes exemplos tolerados poderão ocasionar, inspirando as mesmas resoluções de revolta pelas mais povoações desta Capitania, nos quais o maior número de gente que há são Tapuias.... » Manuel da Gama, Carta de Ordens ao tenente Leonardo José Ferreira, 1.º de fevereiro de 1790.

em beneficiá-las e não sejam *puxados* para serviço algum sem que primeiro êle, Governador, ali vá para detalhar como a gente deve ser *puxada* aos serviços necessários. Em vez de diretores de povoações soldados, como até ali, serão paisanos, e que sejam casados. Manda recolher os soldados à fortaleza; aos que forem casados e quiserem ali ficar, será permitido ter parentes de suas mulheres, quando requererem, e querendo fazer suas casas para residir, receberão adjutório. A guarnição, pretende fazê-la render todos os anos, ficando só as praças que aí quisessem residir.

As participações da fortaleza não foram tôdas preservadas, ou pelo menos não será possível encontrar as demais que restem, enquanto os arquivos portuguêses não forem inteiramente organizados para as buscas. Quanto aos arquivos locais, os do próprio forte de São Joaquim, os de Barcelos, da Barra e do Pará, onde deviam constar tais participações, dêles infelizmente resta muito pouco. A grande umidade, o cupim, a negligência, a idéia de que nenhum uso tais papéis podiam mais ter, repetidas mudanças e falta de acomodação própria e pessoal para a guarda dêles, fizeram desaparecer a quase totalidade dos antigos arquivos públicos e particulares no Brasil. Os espécimens que encontramos são, porém, bastantes para dar a perfeita pintura do que se passou no istmo, entre o Tacutu e o Rupununi, durante anos seguidos.

Com efeito, sem outro intervalo senão o da falta de documentos, desde 1775, para tomar a data da fortificação do Tacutu, até 1835, quando primeiro lá aparece o explorador alemão Roberto Schomburgk, autor da atual questão, as mesmas cenas encontramos sempre repetidas: as autoridades do forte dominando tôda aquela região; suas escoltas percorrendo os rios e os campos, excercendo jurisdição e polícia; prendendo os raros holandeses que lá penetravam clandestinamente e garantidos com passaportes para o caso de serem descobertos; protegendo em suas extensíssimas pastagens o gado, que para o fim do século XVIII fôra ali introduzido pelos portuguêses, e que se tornou a vida, o movimento, o

interêsse daquele centro, único abrigo em um deserto que, pelo lado dos holandeses e, depois dêles, dos inglêses, se estendia, pode-se dizer, até à foz do Essequibo.

IV. — PROVAS PELAS EXPLORAÇÕES

Os portuguêses, porém, não se limitavam a dominar com as suas escoltas o espaço entre o Tacutu e o Rupununi. Faziam no século XVIII explorar todo o sistema fluvial do Rio Branco, os afluentes de leste compreendidos, levantar a carta da região, procurar as comunicações que com ela podiam ter os seus vizinhos espanhóis e holandeses. O Brasil pretende que tais explorações constituem outros tantos atos possessórios, não só em si mesmos, pela autoridade que se exercia, pelo fim a que se destinavam, pelo limite que traçavam à jurisdição portuguêsa do Forte de São Joaquim. Explorações semelhantes, mandará fazer nesses mesmos rios, no Tacutu, no Pirara, no Maú, no Cotingo, a Grã-Bretanha no meado do século XIX por Schomburgk, e para os fins do mesmo século por Brown e outros. Quanto a Schomburgk, tais explorações, a princípio puramente científicas como as de Humboldt, que êle se propunha completar, foram em parte feitas com auxílios prestados pelo Brasil, tendo por base o forte de São Joaquim, e em parte com o protesto do Brasil, quando revestiram caráter hostil após a invasão armada da fronteira, pela Grã-Bretanha. Explorações no último quartel do século XIX, estando a questão de território já levantada e dependente de solução amigável, não podiam tão pouco alterar o *statu quo,* quer as fizesse a Grã-Bretanha, como no caso de Brown, quer o Brasil, como no caso da Comissão brasileira de limites com Venezuela. Exceto por *derelictio* (que a Grã-Bretanha não alegou nunca, e não poderia alegar sem logo anular a sua pretensão de representar neste litígio a posse holandesa), ninguém pretenderá que por exploração geográfica pudesse, no meado do século XIX, tornar-se outra nação senhora de rios de que Portugal no século XVIII

já tinha feito levantar mapas, e dos quais a maior de tôdas as autoridades, Humboldt, que os viu, dissera: « Poucos rios na Europa foram submetidos a operações mais minuciosas do que o curso do Rio Branco, do Uraricuera, do Tacutu e do Maú (1).

Sentimos não encontrar a totalidade dos trabalhos dêsse tempo para melhor mostrar os sacrifícios que custaram tais explorações. O que resta, porém, dos documentos da época, relatórios e mapas, é prova bastante dos esforços que fazia Portugal para garantir as suas posses naquelas remotas fronteiras. Em outra seção ver-se-á que tal posse não era contestada. Pela sua própria denominação de Colônia de Essequibo, esta não tinha pretensão a territórios fora da vastíssima bacia daquele rio, onde encontravam o título rival de Espanha. Ao Amazonas e seus afluentes os holandeses nunca adiantaram a mais leve pretensão. As explorações portuguêsas não eram assim para o fim de tomar posse dos rios explorados, sempre freqüentados pelos portuguêses; eram para descobrir as comunicações que êsses rios pudessem ter com os territórios espanhóis e holandeses da fronteira, e o meio mais conveniente de atalhá-las. É êste o sentido de tôdas as ordens e de tôdas as contas prestadas. Não são explorações científicas, independentemente de qualquer outro fim além da própria ciência; são explorações, decerto científicas, como tôda exploração geográfica, mas além disso políticas ou administrativas, para se chegar por elas à proteção efetiva das fronteiras, à fortificação destas, se tanto fôsse preciso, ao seu policiamento nos pontos que se prestassem a entradas clandestinas de estrangeiros que faziam o contrabando de escravos naquelas regiões.

a) *Explorações de Ricardo Franco e Silva Pontes (1781).*

Em 26 de dezembro de 1780 (2) João Pereira Caldas expede esta ordem ao capitão engenheiro Ricardo Franco de

---

(1) *Voyage aux régions équinoxiales,* lugar citado.

(2) Ao mesmo tempo cuidavam na Metrópole da exploração dos distritos a que os espanhóis tinham ido procurar minas. Martinho de

Almeida Serra e ao dr. matemático Antônio Pires da Silva Pontes:

Como para com maior conhecimento, e acêrto se proceder na importante diligência da demarcação dos Reais Domínios pela fronteira desta Capitania; prevenindo-me Sua Majestade de fazer nela praticar todos os convenientes exames, e de poder nessa averiguação empregar os mesmos matemáticos e engenheiros, destinados à Capitania do Mato Grosso, enquanto ali precisos se não fizessem, me ordenasse a mesma Senhora expressamente se averiguasse com o maior cuidado, e com tôda a possível certeza, se pelo Rio Branco, ou por outro qualquer rio, lagoa, ou passagem, há alguma comunicação dos holandeses, com os domínios portuguêses, ou espanhóis, por ser a dita averiguação de grande importância para os interêsses das duas cortes de Portugal e Espanha; muito principalmente depois de haver relações que afirmam que pelo rio Essequebe, e por outros que nêle deságuam se comunicam os holandeses por água com o lago Parime e dêle com o Orenoco, por um lado, e com o Rio Branco por outro. Determinando-me mais Sua Majestade de dar logo conta de tudo o que se descobrir sôbre tão importante objeto, e de se apontarem ao mesmo tempo os meios e modos, que parecerem mais eficazes e seguros de se poderem evitar os perniciosos efeitos da referida comunicação; para que assim se consiga, e execute, é preciso que passando V. Mcês. sem perda de tempo ao sobredito Rio Branco, e subindo-o até onde fôr possível, nêle expressado em conformidade da dita Real Ordem; que examinem se no mapa, que última e pròximamente mandei formar desta Capitania, há, ou não que emendar por aquela parte, principalmente da fortaleza de S. Joaquim para cima, ou da situação do intruso e demolido estabelecimento espanhol de *Caya-Caya*, de onde não havia passado o falecido capitão engenheiro Filipe Sturm, quando no ano de 1775, governando eu êste Estado, ali naquela diligência, e na de fazer segurar a conservação daqueles extensos e reais domínios o dirigi, que indaguem aonde verdadeiramente seja a origem, ou nascimento do

---

Melo em 30 de abril de 1781 recomenda a Caldas: « E como presentemente se acha V. S. em situação de fazer as mais exatas averiguações sôbre esta importante matéria, confia S. M. do seu vigilante cuidado, que V. S. não omitirá diligência alguma que melhor possa contribuir para se ter um claro e preciso conhecimento dêsses domínios, dando sucessivamente conta a S. M. de tudo que se fôr conhecendo e descobrindo ».

mesmo Rio Branco, Parime, ou Uraricuera até onde é navegável, ainda além do outro intruso e abandonado estabelecimento espanhol de Santa Rosa; que serras há, que formando as vertentes por aquelas cabeceiras, de extremidade e divisão dos dois confinantes domínios de Portugal e Espanha constituir possam; que outros rios e lagos haja, que desembocando no dito Rio Branco, pela sua margem ocidental, alguma comunicação, ou passagem facilitem para o Orenoco, e sobreditos domínios espanhóis; e que serras também por ali há, que entre aquêles e os portuguêses, de semelhante divisão possam servir. Que rios e lagos pela outra margem oriental do mesmo Rio Branco, nêle deságuam; aonde são os seus nascimentos, e até onde se navegam, principalmente o Tacutu, Maú e o Pirara, que são os que facilitam a referida comunicação com os holandeses pelos rios Rupununi e Essequebe, que para aquela colônia descem; que serranias também há por aquela parte, e quais delas ou que outros alguns sinais poderão servir de divisão de domínios, com os da dita colônia; enfim, se outros alguns rios, que deságuam para o das Amazonas, como o do Orubu, e o das Trombetas, também os seus nascimentos têm na vizinhança dos sobreditos holandeses domínios, e com êles comunicação facilitem, que igualmente evitar se deva e como assim se poderá intentar e conseguir. Do que V. Mcês. alcançarem e obrarem aos sobreditos respeitos, e do que semelhantemente puderem averiguar da qualidade e das produções naturais daquelas terras, me darão individual e exata conta em aqui se recolhendo, para eu assim poder a Sua Majestade informar, como pela mesma Senhora me está determinado. E se para as sobreditas averiguações a V. Mcês. se fizer preciso algum socorro, ou auxílio, ao comandante da fronteira do dito Rio Branco, e da referida fortaleza de S. Joaquim, agora ordeno de fazer a V. Mcês. pronto tudo o necessário, e os melhores práticos que dali houver para os mesmos exames.

Em 19 de julho de 1781 Ricardo Franco e Silva Pontes dão conta da exploração que fizeram. Partiram a 1.º de janeiro de 1781 de Barcelos; a 31, chegaram à fortaleza de São Joaquim, tendo-se demorado sete dias na cachoeira grande, « sendo já dali para cima difícil de navegação para barco maior de cinco remos por banda por espraiar muito o rio ». A 6 seguem viagem « pelo rio Tacutu-Maú » acima. Com três dias chegam à foz do rio Tacutu,

onde êle entra no rio Maú, a quem dá o seu nome dali para baixo até à fortaleza, não obstante ser êle braço do Maú [será depois a idéia de Schomburgk] o qual vai continuando o mesmo rumo que navegamos dia e meio até chegar à bôca do rio Pirara, dentro do qual pouco mais de légua portamos e nos pusemos em marcha de terra para irmos reconhecer para a parte do Nascente aquêle terreno.

Acham doze léguas em linha reta da bôca do Pirara à margem do Rupununi, « o qual depois que recebe em si o rio Cipó, ou Cibhu, toma o nome de Essequebe ». Descrevem a região entre o Tacutu e o Rupununi:

Êste intervalo do Pirara ao Rupununi, é de campinas e alagados, que em tempo das cheias formam um lago contínuo que, por meio de três pequenos varadouros, faz comunicação por águas, entre o Rio Branco e o dito Essequebe ou Rupunori, e quase no meio das ditas campinas, está o ponto mais elevado delas, junto do lago Amucu, que vai notado com asterisco de carmim na mesma carta que oferecemos, do qual principiam as vertentes daqueles pequenos declives para a parte do Nascente, a cair sôbre o Rupunori, e para o Poente formam a fonte do rio Pirara, que deságua, como temos dito, para o Maú, e por êle, para o Rio Branco; estão estas campinas como fechadas pela parte do Sul com uma alta cordilheira que se estende Leste Oeste, coisa de dez léguas, e vai terminar pela ponta do Poente, sôbre o rio Tacutu, e pela região do norte se vê cinco cadeias de montes elevados que vão correndo em grandíssima extensão; e pela parte do Nascente ficam também as ditas campinas valadas pelas águas do Rupunori, o que oferece um sítio que achamos muito remarcável, para nêle, segundo nos adverte o mesmo plano, e ordens de V. Ex., se dever estabelecer uma atalaia, que naquela fronteira vigie sôbre as inovações ou pretensões que houverem da parte dos colonos de Suriname, a qual com não menor comodidade se poderá situar sôbre a margem do Rupunori, na vizinhança do igarapé, ou pequeno rio Tauarikurú, se acaso isto não fôr contra as pretensões dos ditos holandeses, havendo de atender-se às vertentes, e não à margem ocidental no rio Rupunori para os limites; e no caso de ali não fazer estabelecimento, da mesma fortaleza de S. Joaquim se poderão lançar patrulhas sôbre as mencionadas campinas, de inverno por águas, e de verão por terra, as quais com grande utilidade do Real serviço e

segurança perpétua daquele pôsto se fariam, introduzindo-se cavalgaduras para o uso da tropa, vistas as férteis pastagens que oferecem todos os adjacentes do Rio Branco, para a criação e sustento dêstes animais e de tôdas as espécies de gados, que em poucos anos serviriam de grandes recursos para a capital do Pará, e de total fundo de substância para esta do Rio Negro, onde é tão notória a falta de carnes.

Concluído êsse reconhecimento, seguem a explorar o Maú. Sobem por êste rio, até mais de 4° N., por meio de serras desde 3°50, vencendo diversas cachoeiras, até que chegam a uma muito extensa, a que os Erimissanas chamam Urué-Burú (do Papagaio), donde voltam. Podem

contudo asseverar que, ainda que aquêle rio não acabe por entre a mesma serra, como nos disse o gentio prático, mas que venha por aquela parte a comunicar-se com alguns dos rios que descem para o Oceano, por domínios estranhos, é tão difícil para nós, a descida por meio das cachoeiras, e tão fácil de se vedar qualquer introdução que por ali se queira fazer, que absolutamente não há mister mais visto, do que o sítio a que chegamos, para se dar por inútil qualquer comunicação que por êle se descubra; aqui nos falta dizer que tôdas estas extensas serras são povoadas de gentio Macuchi, que é o mais numeroso do Rio Branco, e menos guerreiro talvez.

Assim como exploraram o ramo oriental, exploram o ocidental, sobem o Uraricoera e o Uraricaprá, onde, falando do sítio de Santa Rosa, dizem:

As serras que dêle se avistam inda mostram a mesma direção de Nascente a Poente, da que assentamos serem as mesmas que desde o Maú vem correndo por mais de léguas, e, contando desde o Pirara, por 60 léguas de extensão e que fazem por si mesmo uma notável divisória, tal como se deseja na presente ocasião.

Exploram também o Majari, no qual uns missionários espanhóis, que êles supõem terem sido barbadinhos da Ordem Franciscana, da província de Catalunha, haviam sido degola-

dos pelos índios Erimissanas, « assassinato a que deu causa a imprudência dos tais missionários que vieram meter-se para dentro dêstes domínios, tão remarcáveis pelas vertentes dos rios e pelas altas serras que os separam ». Recolhem-se depois à fortaleza de São Joaquim, donde pensavam ir averiguar as fontes do rio Trombetas e do Urubu, «a qual só por marchas de campo se pode fazer ».

A conclusão é que os limites são as vertentes. É a idéia de Ribeiro de Sampaio (1).

> Será muito útil praticar-se esta averiguação a todo o tempo que se puder fazer, para se reconhecer a extrema que devemos ter com os holandeses, e mesmo com os franceses de Cayena, quando se houver de tratar algum ajuste de limites com estas colônias confinantes, como também da mesma forma, e para o mesmo fim, se deverão examinar as cabeceiras dos rios Rupunori e Anaoau, que se diz formam as vertentes, entre os sobreditos portuguêses e holandeses domínios, como, sòmente pelas notícias adquiridas, se figura, ou demonstra no pequeno mapa adjunto ao total referido nesta participação.

Dessa expedição há um muito interessante *Diário*, que apresentamos entre os documentos (2). Diversas das observações que êles vão notando, esclarecem o estudo da presente questão. Assim, ao passar pelo Anauá:

---

(1) « Ao largo território que banha o Rio Branco, se dá o nome do Rio. É uma vastíssima província do domínio português. Podemos assinalar os seus limites pelo Poente, nas serras ocidentais da Guiana, isto é, naquelas que dão princípio às vertentes do Orenoco. Pelo Norte confina com as colônias de Guiana holandesa, servindo igualmente de limites as vertentes das águas para o Mar do Norte. Pelo Oriente termina pelas outras serras, donde se encaminham as águas ao Amazonas, e por onde se estendem os domínios portuguêses, pôsto que por terras, conhecidas sim, mas menos freqüentadas. Pelo Sul, enfim, lhe serve de baliza o Rio Negro. São êstes limites naturalíssimos, e de tão fácil assinação como é a que a mesma natureza, com a direção das águas, parece que prescreveu. Pertence êste território ao Govêrno da vasta Capitania chamada do Rio Negro, porque às margens dêste rio está fundada a capital pôsto que compreende uma grande parte do Amazonas e outros rios e terras ». *Relação Geográfico Histórica do Rio Branco.*

(2) Êsse *Diário* foi publicado em 1841, conjuntamente com o das viagens do Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, em um opúsculo impresso em São Paulo por ordem da Assembléia Provincial.

Dizem os índios, que habitam nas suas margens, que constam de dois braços nas serras que chamam de Acary, que formam igualmente as cabeceiras do Rio Repumuny, e que da serra Acary até o chamado pôrto do Rio Repumuny, serão 20 léguas. Êste pôrto dista da fortaleza sita na foz do Rio Tacutu, 6 dias de caminho a Poente.

Ao subirem o Rio Branco, fazem a ascensão da serra Crumany na margem oriental:

Subimos nela com grande custo, e de cima vimos uma campanha de extensão interminável aos olhos e para o Poente grandes montanhas que iam cortando o campo. Lat. B. dêste ponto 2°34'43". Devemos advertir que do Rio Anaoau para cima são as margens ambas do Rio Branco de extensas campinas, e para a parte do Nascente chegam além do Reporuny e para o Poente ao Cayacaya e ambas as margens do Maracá, Mojary, etc., e para o Norte se estendem até as serras que os separam do Orenoco.

Tôda a viagem pelo Tacutu acima merece ser citada.

Fevereiro 6. A 6 de fevereiro nos pusemos de viagem pelo *Rio Tacutu* navegando uma légua para N.E., e depois para N. N.E. até *S. Filipe*, que dista do Forte 2 léguas, e consta de 400 almas: foi queimada e abandonada há seis meses pelos seus habitantes. Desta povoação, como também do Forte se avistam umas serras, que dizem formam as cabeceiras do Rio Anauana. Seguimos viagem indo pernoitar na foz do *Rio Okuimanu;* 4 léguas navegamos, e o dito rio corre para L.

7. Uma légua andada para N. encontramos o igarapé Danamurary, que entra pelo lado oriental: por outra légua toma o rio para N.E., e fomos pernoitar em uma grande praia defronte da bôca do *Rio Xurumó* com 4 e meia léguas de viagem. Está a dita praia 3°21'36" B., e o Rio Xurumó (1) entra no Taetu pelo lado esquerdo. Disseram os práticos que navegando por êle 4 dias se chegava a um braço dêle, chamado Poatiny (2), que

(1) É o Surumu, dos portuguêses, isto é, o rio formado pela junção do Surumu e do Cotingo. Para evitar confusões se admitiu pela nossa parte o nome de Cotingo, preferido pelos inglêses, aliás justificadamente, segundo diversas opiniões brasileiras, pela maior importância dêsse braço.

(2) Poatiny ou Cotingo. Entra, porém, no Surumu pelo lado esquerdo, a menos que então os índios chamassem, antes da junção, Surumu ou

entra pelo lado direito, e que desta divisão para cima era o rio de pouca água, e de muitas cachoeiras.

8. Saímos com o rumo de N.E. e o rio leva pouca água, e é cheio de baixios e de areais. Navegamos 4 léguas.

9. Seguimos pelo rumo geral de N.E., e fomos jantar em um igarapé chamado Parianema. O rio é abundante de peixe, e os campos, por onde corre, de veados. No lugar onde jantamos, vimos à distância de dez léguas pouco mais ou menos umas serras que correm N.N.O., S.S.E., que formam as cabeceiras do Parimó, Xurumó, etc. Andamos neste dia 5 léguas.

10. Navegando légua e meia chegamos a umas pedras que apertam o rio de tal forma que lhe demos o nome de *Angustura.* Navegamos até a foz do *Rio Maú* por onde navegamos no dia seguinte, porque o Tacutu já não dava navegação.

11. A bôca do rio Maú está em 3°33'50". B. É êste rio de águas pretas, como as do Rio Negro. As suas margens são altas de bons 40 palmos, e cobertas de arvoredos, exceto nas voltas, que são muitas, e tôdas perpendiculares. Légua e meia andamos para N. e fomos pernoitar com 3 e meia de viagem.

12. Navegada légua e meia, chegamos à bôca do Rio Pirara. Na ponta Sul de Pirara e Maú estiveram estabelecidos os espanhóis, onde foram vigorosamente atacados pelos gentios Caripuna e Paravianas. Entramos pelo Pirara, que é muito estreito, e tendo navegado perto de uma légua chegamos à sua cachoeira que é de penedos com 6 braças de extensão, onde pousamos para no outro dia fazermos viagem por terra ao Rio Repumuny, Rio dos Holandeses. Está esta cachoeira em 3°39'20" B.

13. Pelas 8 h. da manhã saímos com 3 pessoas, 2 práticos, e índios, e com mantimentos para 6 dias na diligência de chegarmos ao Rio Repumuny, sem todavia saber algum de nós o caminho; e os práticos sòmente por tradição sabiam que ficava para E. Seguimos por êste rumo pelo meio de um largo campo, indo admirando duas cordilheiras de montes que o fecham de N. para uma parte, e de S. pela outra. As duas pontas de Nascente destas serras paralelas, asseguravam os índios, que iam terminar nas de Repumuny, continuando a formar as suas margens:

Xurumó ao braço oriental, que hoje se chama Cotingo, e Cotingo ao braço ocidental, chamado Surumu.

e para a parte de Poente via se que se acabava a cordilheira do S., a que chegamos depois, quando navegamos pelo Mañ, de que falaremos. Porém as serras de N. continuavam o Poente por uma extensão indeterminável à vista. Marchamos, como ia dizendo, para E. da cachoeira de Pirara, fazendo êste rio uma volta para S., e com 2 léguas de caminho chegamos à ponta de uma volta, onde jantamos, tendo encontrado a uns índios Macaxy que estavam pescando. Nós lhes demos sal, facas, etc., e êles peixe em recompensa. Daqui seguimos viagem para E ¼S. até chegarmos com uma légua de caminho a uma colina coberta de mato, a que os naturais chamam ilha, e se chamava Tupinanena. Dela para N. corre um cabeço que chamamos da Laje pelas que tinha, e uma delas parecia uma perfeita eira. Daqui continuamos para E., e descendo o dito cabeço demos em uma vargem tôda coberta de sal como a tínhamos visto no princípio. Finalmente viemos a pernoitar no fim do Pirara, e princípio de alagados: 3 e meia andamos.

14. Depois de partidos atravessamos um pântano metidos nêle até os peitos: e tendo andado para E. uma milha, tomamos para N.E. em demanda de uns pequenos cabeços para evitarmos a maior fôrça dos alagados que encobrem êstes campos; e tendo andado mais uma légua, e atravessado outro lago de 270 passos, jantamos, e continuamos depois a viagem pelas bordas de um bosque, e sempre costeando os pântanos com voltas a todos os rumos, sendo o total de N., e fomos pernoitar na falda de um pequeno cabeço, em cuja frente e para Poente está um lago cercado de grandes alagados, que eram os mesmos que íamos torneando esta tarde, com légua e meia de caminho. Aqui dormimos com grande frio, porque ventava muito e o campo era todo limpo. O dito lago que é a verdadeira origem do Rio Pirara, Amozarinem, e tem outros nomes, que lhe dá cada nação de gentios que aí habitam: o Mr. de la Condamine, segundo as informações de um holandês que desertou de Surinam, e se achava no Pará quando êsse astrônomo por ali passou, lhe chamava *Lago Amacu* (origem do Pirara), nome que também lhe dá uma nação, e de que me servirei quando fôr preciso falar nêle: Lat. B. 3°29', Long. 317° 0'53".

15. Partimos para Nascente, e sempre pelo cume de pequenas colinas que vem de S., ficando-nos a N. das ditas, depois de largos e continuados pântanos, outras colinas, e viemos a pernoitar com 1 e meia légua entre dois pequenos montes.

16. Passamos entre os dois ditos montes um alagado de 200 passos de extensão, e com grande perigo pelo muito fundo que tinha; e em muitas partes, apesar de algumas árvores que se abateram para servirem de espécie de aterrado, dava água pelo pescoço: e com 2 léguas de caminho chegamos às faldas de uns pequenos montes, que impedem a continuação dos pantanais. Tem esta elevação de terra 200 passos, e é o último e 3.º varadouro, o qual passado, logo se dá em novos alagados, e em um igarapé chamado Tavaricuuné-largo. Andamos pela sua margem, e com meia légua de caminho chegamos ao *Rio Repumuny,* ou *Evequebe* pelas 11 h. na sua confluência com o igarapé, em que estavam várias canoas e pequenas. É êste rio de águas claras e muito largo e fundo, por onde julgamos que tinha as suas cabeceiras muito distantes: e como nos achávamos sem mantimentos e descalços, tornamos pelo mesmo caminho e viemos pernoitar passado o 3.º varadouro.

17. Neste dia, passados os mesmos inconvenientes, viemos pernoitar no pouso do dia 14.

18. Saímos pelo rumo de O.N.O. Êstes varadouros, de que tenho falado, só se passam, ou passam os índios, no tempo sêco do Pirara para o Repumuny; mas no tempo da cheia se comunicam êstes rios por grandes alagados. Chegamos de noite à cachoeira em que tínhamos deixado as canoas. Sempre íamos vendo a grande cordilheira dos montes, de que já tenho falado, em que habita a nação Caripuna, que recebem dos holandeses (êstes têm um forte chamado Castia, quatro dias de viagem abaixo do lugar do Repumuny a que chegamos) armas, pólvora, panos, espelhos, contas, facões, etc., com que os ditos Caripunas compram à nação Macuxy os prisioneiros que êstes fazem no Gentio Irimissana, Separá, Paravianas, e outros, e êstes Caripunas os vão vender aos holandeses, onde êstes miseráveis vivem sempre na escravidão, e na cultivação das terras. São êstes campos do Pirara cobertos de minas de sal-gema ou montano, e são parte das gerais do Rio Branco. As serras da parte do S. são menos altas e acompanham o campo, que terá de 8 para 9 léguas de largo. Finalmente, a não ter o Rio Repumuny 29 cachoeiras do dito Forte para baixo, tinham os holandeses uma fácil entrada nos nossos domínios. Continua ainda o Repumuny léguas ao S., inclinando alguma coisa para Nascente, de tal sorte que um soldado português chamado Miguel Arcangelo desertou da nossa fortaleza, e caminhando sempre para L. em 6 dias chegou ao

Repumuny em um pôrto dêle, donde se passou para Surinam. A êste lugar, a que chegou, chamam pôrto, porque fazem ali uma quebrada as serras que abeiram o Repumuny, ou que formam as suas margens. Do dito pôrto ainda se anda pelo rio acima 5 dias até encontrar um braço chamado Cuidaru, que terá 20 léguas de comprido até a Serra Assary em que acaba. Da bôca do dito rio Cuidaru continua a L. com menor extensão até acabar na dita serra. Os índios naturais desta Serra Assary dizem que dela para o S. nascem dois braços que são as vertentes do Rio Anaoaú; e que a serra continua para E. por 2 dias de viagem: do que inferimos que a extrema entre nós e os holandeses, a natural e própria, devia ser a serra que vimos a N. dos campos do Pirara até encontrar nela um ponto em que se pudesse tirar uma meridiana, que passasse pelo terreno elevado que forma o Lago Amacu, origem do Pirara, até terminar nas serras do S., e continuando pelos cumes destas até as do Assary, e daqui buscar as do Trombetas para finalizar êste negócio.

19. Neste dia depois de jantar descemos pelo Pirará...

A viagem de Maú também importa como documento (1).

... subimos pelo Maú com o rumo de N.E., e por muitas voltas. Andamos 1 e meia.

20. Navegando por muitas voltas chegamos pelas 11 h. à *cachoeira* do Maú (1.ª) chamada o Caldeirão, a qual passada, fomos pernoitar uma légua acima em uns penedos: Lat. B. 3º 48'.

21. Continuando o rio com as suas costumadas voltas, mas sempre com o rumo geral de N., passamos de tarde por um iga-

---

(1) Além dêsse Diário, ainda apresentamos uma Memória dos mesmos exploradores sôbre o Rio Branco e seus afluentes. Falando do Maú, mencionam êles êste fato que mostra até aonde se estendiam as penetrações portuguêsas por êsse lado.

« Ùltimamente um índio informou que o soldado Duarte José Migueis embarcando no Maú, em quatro dias chegara a uma grande cachoeira, que saltou em terra, e gastou mais um dia de marcha, até chegar à borda do Supurimem, e que procurara aos índios Macuchis, que rio era aquêle, e lhe disseram que vinha dos holandeses ».

O Supurimem, cuja pronúncia os copistas podem ainda ter mais alterado, é o Siparuni, cujas nascentes se figuram com efeito a curta distância das de um afluente do Maú.

rapé que entra pelo lado esquerdo. Meia légua acima dêste igarapé, e do lado direito estão umas grandes serras chamadas Ocuymano, por entre as quais corre o rio, e são altíssimas· 4 e meia léguas navegamos.

22. Neste dia passamos a *cachoeira* (2.ª), que está na serra chamada Mapiriman, altíssima; e chamamos à dita cachoeira, *cachoeira das Pontes*, por representar muito com os passadeiros, que os lavradores de Portugal costumam lançar nos rios para os atravessar. Navegamos, vendo para L. serras altíssimas, que também formam uma légua acima da precedente outra *cachoeira* (3.ª) que denominamos *Franca*.

23. Pelas 7 h. demos princípio a passar a dita cachoeira que denominamos Franca, pela fácil passagem que nos deu. Passada ela, continuamos a navegar pelas voltas do rio, e encontramos a serra chamada Canapiry, de que depois falaremos. Aqui estivemos em umas correntezas causadas por pedras, e em umas praias que estão cheias de umas pedras tão vermelhas como lacre, e excelentes pederneiras de tirar fogo. Fomos pernoitar na bôca do igarapé que fica no lado esquerdo, tendo navegado entre serras muito altas: Lat. B. 4º 1'.

24. Na ponta de uma serra chamada Guarainé do lado direito do rio, chegamos a uma *cachoeira* (4.ª) que chamamos da fome, pela que nela experimentamos, e da parte esquerda tem uma grande montanha chamada Mauri. Tendo navegado uma légua para cima desta cachoeira, chegamos a outra muito grande chamada Oroeburu, ou do Papagaio, cachoeira que se nos representou aos olhos só pela parte que vimos de mais de um quarto de légua de extensão, tôda formada por tabuleiros de pedras em forma de degraus de grande comprimento, e ao mesmo tempo cheia de muitas ilhas. No fim desta agradável e terrível perspectiva se via levantar espumosos cachões d'água de altura de dois homens. As serras que terminavam em ambas as margens do rio eram altíssimas de duas e três ordens, umas sôbre outras, e o gentio lhe tinha lançado fogo. Nós sòmente tínhamos para 20 pessoas um peneiro de farinha, o rio apenas tinha 2 palmos d'água, e êstes motivos nos obrigaram a voltar. Voltando pois chegamos pelas 9 h. à Serra Canapiry, a qual resolvemos subir ainda que com grande custo: acabada a 1.ª ordem, achamos 2.ª e 3.ª, a que também subimos, e vimos que a LO, corria uma grandíssima e grossa serrania, indeterminável à vista. Chegamos à foz dêste rio a 27. Êle é de águas pretas, e estreito,

faminto de peixe e de caça. Só abunda de patos, e seus campos de veados. As serras são povoadíssimas de gentios, que encontramos muitas vêzes: e dois meses depois de recolhidos nos asseguraram os índios da Conceição que êles tinham determinado atacar-nos na cachoeira grande que não passamos. A principal Nação é chamada Macuxy.

28. Seguindo viagem pelo Rio Tacutu abaixo chegamos à Fortaleza no dia 5 de março, aonde nos demoramos até o dia 10 do dito mês.

Caldas dá conta dessa exploração em 21 de julho de 1781, enviando com elas os competentes mapas. Depois de notar que a exploração, quanto às comunicações com o Japurá e o Orenoco, pouco adiantou, e de observar que ainda falta a completa indagação sôbre as fontes dos rios Urubu e Trombetas, e « o mais importante exame » das cabeceiras do Rupununi e da Anauá, « para melhor se poder julgar da mais própria e natural divisão de domínios que por ali deva constituir-se entre os de S. Majestade e os da República de Holanda », acrescenta, referindo-se à idéia dos exploradores, de que os limites deviam correr pelas vertentes (1).

Pela cópia da resposta, ou informação daqueles dois matemáticos e engenheiros encarregados do referido exame ao Rio Branco, se manifestará a V. Ex. que a comunicação reconhecida, que sòmente acharam do dito rio para o Orenoco, é a que pelo varadouro de *Adaucá,* pouco superior ao abandonado estabelecimento de *Santa Rosa,* os espanhóis freqüentaram antes que no ano de 1775, governando eu êste Estado, dali os fizesse surpreender, e aprisionar; e que determinada no sítio do mesmo

---

(1) Convém destacar aqui o sèguinte trecho antes citado do *Diário* dos exploradores: « Os índios naturais desta serra Assary dizem que dela para o S. nascem dois braços que são as vertentes do rio Anaoaú e que a serra continua para E. por dois dias de viagem: do que inferimos que a extrema entre nós e os holandeses, a natural e própria, devia ser a serra que vimos a N. dos campos do Pirara até encontrar nela um ponto em que se pudesse tirar uma meridiana, que passasse pelo terreno elevado que forma o Lago Amacu, origem do Pirara, até terminar nas serras do S. e continuando pelos cumes destas até as do Assary, e daqui buscar as do Trombetas para finalizar êste negócio ».

abandonado estabelecimento a latitude boreal de 3°45'30", observaram que as serras encontradas naquelas cabeceiras, e que as vertentes formam entre os rios Branco e Orenoco, correndo em figura de uma grossa e continuada muralha para a parte de Leste, e na quase igual altura de quatro graus de mesma latitude boreal, elas até à distância em que se distingue a extrema da Caribana espanhola, com as terras dos holandeses não só podem servir de igual divisão, e têrmo de limites entre os portuguêses e espanhóis, de que se trata; mas que também na sua continuação, e até o ponto de uma linha, que de Norte a Sul, se haja de tirar sôbre as cabeceiras do Rio Pirara, a outra divisão de domínios entre os de S. Majestade, e os da mencionada colônia de Suriname, formando fiquem por aquela parte, como muito a propósito me parece visto claramente se reconhecer o bem que assim ficam separados aquêles domínios com a permanência da sua grande, útil extensão, e com a comodidade de podermos prevenir, que de todo nos fiquem cobertas as cabeceiras do sobredito Rio Pirara, e dos outros diversos, que da mesma parte de Leste correm, e no Branco deságuam.

Quanto à maneira de atalhar por aquêles confins as comunicações dos holandeses, aliás limitadas a transações ocultas dos seus agentes Caripunas, para a compra, por meio dos Macuxis, de escravos índios no território português — onde escravizar índios tinha-se tornado um crime desde mais de vinte e cinco anos — êle aprova a sugestão dos exploradores de se erigir uma atalaia, junto às cabeceiras do Pirara, e, enquanto se o não fizesse, de se terem a miúdo na fronteira reforçadas escoltas de observação, « de inverno por água e de verão por terra », o que a introdução de cavalhada naqueles campos, diziam êles, facilitaria muito, como, de fato, facilitou.

b) *Explorações do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira. A Serra dos Cristais. Os índios de leste do Maú impedem os holandeses de atravessar o rio.*

À exploração de Ricardo Franco e Silva Pontes segue-se a do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, em 1786. Êste reconhece por sua vez o Rio Branco, o Uraricoera, o

Tacutu, o Surumu, a Serra dos Cristais, o Maú, o Pirara. Temos dêle quanto ao Rio Branco o seu *Diário* e o seu *Tratado Histórico*. Quanto ao Surumu e à Serra dos Cristais, há a sua participação de 10 de agôsto de 1786, que é a mesma narrativa do comandante da Fortaleza. Do exame do Maú e do Pirara temos o *Diário* de Agostinho Joaquim do Cabo. Essa viagem é pròpriamente de naturalista, à busca de raridades, levando para isso um jardineiro botânico. Na viagem da Serra dos Cristais acompanha-o o comandante da Fortaleza, « para », diz êste,

> em conseqüência dos seus reconhecimentos deliberar o que fôsse justo a respeito da cautela e conservação daqueles sítios dos quais me informaram os gentios que há alguns anos os holandeses cavaram e dêles tiraram algumas amostras de pedras da mesma qualidade... As referidas serras, acrescenta, ficam dentro dos domínios da nossa Augusta Soberana, distando delas mais ao Rio Rupunuri do que ao Surumu.

Não se dá a data dessa escavação de holandeses, « alguns anos antes ». Em 1786, quando lá estêve Alexandre Rodrigues Ferreira, havia mais de onze anos que o Forte de São Joaquim estava fundado e que tôda essa região era batida pelos portuguêses. Não é provável que os holandeses tivessem penetrado nela depois de 1775, quando não tinham podido fazê-lo em 1769. Seriam, não holandeses, porém os próprios índios da região que teriam cavado alguma vez êsses cristais sem valor para vendê-los aos portuguêses, ou mesmo aos holandeses, que o haviam solicitado de outros índios além do Maú.

A êste respeito há um documento nos arquivos holandeses que lança muita luz sôbre as relações dos holandeses com os índios do Maú, e merece por isso ser lido na íntegra (1).

---

(1) O Diretor escreve à Companhia das Índias Ocidentais, de Essequibo, a 3 de junho de 1769: « Não existe em Arinda um só *posthouder* que não tenha recebido, de minha parte, ordem para ir à mina de cristal (aqui denominada monte Calliko) a fim de obter informações completas a respeito dela. Nenhum dêles o fêz, tendo sempre apresentado

É uma comunicação do Diretor à Companhia, em data de 3 de junho de 1769. Por ela se vê que os índios da margem esquerda não deixaram o holandês Jansse, como não tinham deixado outro agente holandês, o francês Louis Marcan com dois outros brancos, a quem mataram, atravessar o Maú, nem mesmo cavar os cristais da mina a leste dêste. Da segunda expedição que o Diretor recomendara a Jansse, dando-lhe instruções para obter amigàvelmente a permissão dos Uapixanas de atravessar o Maú e de ir ter com as nações vizinhas,

---

pretextos diversos: ora, a guerra entre os naturais, ou coisa semelhante, ao passo que a verdadeira causa era o terror, mal fundado, que êles tinham das nações selvagens dessas regiões.

« Jansse, que entre as suas instruções recebera também esta ordem, iniciou a sua viagem desde que desapareceu a enchente das águas, subindo o rio Ripenowini, acompanhado de um bom intérprete, que conhecia a fundo a língua dos Macussis.

« Foram necessários dois meses para pôr têrmo à sua comissão, não que ela exigisse tão longo espaço de tempo, mas, viajando com índios, raro se consegue fazer mais de quatro milhas (holandesas) por dia; além disto, êstes descansam um dia sôbre três ou quatro de viagem e, tôdas as vêzes que se encontra uma nação, se é obrigado a aí permanecer durante algum tempo. Uma sêca de seis meses tinha de tal forma baixado o nível das águas nessa região que, em muitos lugares, lhe foi impossível fazer avançar a canoa, sendo necessário arrastá-la. Uma vez chegado à nação dos Macussis, tomou êle um intérprete que falava a língua dos Wapissanas, nação esta que fica perto da mina de cristal, nas duas margens do Maú. Foram os índios desta nação que, há alguns anos (quinze ou dezesseis, se não me falha a memória) mataram Luís Marcan e dois outros brancos, companheiros dêle. Antes da sua partida predisse-lhe a sorte porque êsse francês era de gênio bastante exaltado para conseguir subjugar selvagens. Os índios daqui dão o nome de Mejou ao rio chamado Maho na carta d'Anville. Existe outro do mesmo nome no Cuyuni; não sei se é o mesmo. Lança-se êle no Rio Branco, êste no Negro que, por sua vez, comunica com o Amazonas e o Orenoco. De acôrdo com as descrições e tradições antigas, o Maho deve ter a sua origem no famoso lago Parima, se é certo que êsse lago existe. Segundo a descrição do chefe do pôsto, sendo o Maho tão largo e tão profundo como o Demerary, não é fácil compreender-se donde tira êle as suas águas, não podendo estender-se muito longe pelo interior, visto que o rio Negro atravessa tôda a região a partir do Amazonas até ao Orenoco. O chefe do pôsto tendo chegado à nação dos Wapissanas, que depois do assassinato de Marcan não tinham visto mais brancos e não possuíam, por conseqüência, mercadoria européia alguma, foi recebido com tôdas as atenções. Apresentando-se ao chefe e vendo que êste apenas dispunha de uma dezena de espingardas, faltando-lhe pólvora e bala, fêz-lhe presente dum vidro de pólvora e chumbo miúdo,

nada consta nos documentos holandeses. À vista do cuidado com que tudo era registrado na correspondência da Companhia, êsse silêncio é prova bastante de que ela não chegou a ser empreendida. Pelas instruções que levava quando chegou até perto do Maú, vê-se que êle ia à procura de esmeraldas. Os índios, segundo êle conta, lhe teriam dito que êle não estava procurando cristais, como afirmava, e que não acharia ali o que procurava e sim « nas terras dos vizinhos do outro lado do Maú, que vendiam essas pedras aos portuguêses... Estou

---

ganhando assim ràpidamente a sua amizade. Os índios desta nação vivem durante o dia nas savanas, refugiando-se à noite nos rochedos e penhascos inacessíveis, onde se acham as suas casas e as suas cavernas, cujas proximidades, apesar de escabrosas, são protegidas por estacadas, pelo terror que têm da poderosa nação dos Manoas ou Magnauws, com a qual estão sempre em guerra. Aí encontrou êle também a nação dos Parhavianas, que no meu tempo habitava ainda o Essequibo, mas que, perseguida pelos Caraíbas, tinha-se transportado para êsse lugar. Esta passagem contém um testemunho importante sôbre o abrigo que o território a oeste do Rupununi oferecia contra os Caraíbas, vassalos dos holandeses. Sendo êste o têrmo da viagem, demorou-se êle algumas semanas, examinando tudo com cuidado. Quando quis extrair o cristal, que se acha em numerosas regiões no meio de um terreno sêco e vermelho, os naturais se opuseram dizendo que lhe dariam uma quantidade suficiente; conseguiu, com efeito, trazer algum, mas em pequenos pedaços sòmente, exceto um, da grossura da metade do punho. Os naturais disseram ao chefe do pôsto: *O que o Sr. procura não é cristal, é outra coisa que não se encontra aqui, mas sim no outro lado do Maú, nas aldeias dos nossos vizinhos, que vendem essas pedras aos portuguêses.* Ao que êle respondeu: *Eu também estou disposto a pagá-las; não quero nada de graça, e para lá vou partir.*

« Os índios o dissuadiram: *É gente perversa, que o matará, mas nós lhe encontraremos um meio de ter essas pedras.* O chefe do pôsto pensa, como eu, que essa oposição era antes originada por um sentimento de rivalidade comercial, receando os naturais perder êste comércio que poderia passar inteiramente para seus vizinhos. E talvez fôsse um disfarce, para justificar intencionalmente a proibição que opunham à exploração das minas, de que eram conhecedores. O chefe do pôsto, não podendo sequer pensar em empregar a fôrça, contentou-se em tomar notas de tudo cuidadosamente e em passear por tôda parte, o que lhe permitiram fazer, mas sempre acompanhado de alguns jovens Wapissanas.

« O chefe do pôsto desceu um pouco mais até aos bosques de caneleiras, de que trouxe alguma casca.

« Como não se trata senão de uma tentativa e estando o caminho já aberto, podendo êle de hoje em diante dirigir-se para lá livremente e certo do seu acolhimento, dei-lhe instruções escritas, plenas e detalhadas, assim como ordens verbais:

pronto a pagá-las, eu também, respondera-lhes êle; não quero nada sem retribuição; vou seguir para lá». Êles, porém, o dissuadiram, dizendo que era gente má, que o matariam, e que êles mesmos haviam de trazer-lhes as pedras desejadas.

Com a esperança de pedras preciosas não é impossível que o agente holandês tivesse depois conseguido penetrar entre os índios do Maú, vassalos dos portuguêses, ou que êstes tivessem cavado para êle. O fato em si mesmo não tem alcance por ser fato isolado, clandestino, de ordem privada, e praticado por todos na inteligência de que aquêles índios estavam relacionados com os portuguêses. Não era assim que Alexandre Rodrigues Ferreira, junto com o comandante do Forte, penetravam nessas serras; era no exercício da jurisdição ter-

---

« 1. Como se encontram esmeraldas nas minas de cristal do Orenoco, segundo o testemunho unânime dos espanhóis e dos autores sôbre pedras preciosas;

« 2. A aparência bruta, o pêso e os sinais característicos dos diamantes, tal como me foram êles explicados, em 1750, por M. Blank em Amsterdam, por ordem de Sua Alteza Sereníssima, de gloriosa memória;

« 3. Ordem para trazer as pedras que parecessem conter minerais, porque, não obstante eu saber que poucas minas de ouro são exploradas com proveito, é certo entretanto que existem veios de ouro nas montanhas, que se encontram pó e grãos de ouro nos regatos e nas cascatas por êles formadas, e que se pode reconhecê-lo fàcilmente, muito embora não seja êste o caso para as minas de prata. Além disto, vi colares pertencentes aos chefes índios, que me fazem crer que se encontra nessas regiões a platina ou o ouro branco;

« 4. Recolher a entrecasca das caneleiras de três ou quatro anos, quando elas se acham em plena seiva, maneira de secá-la, etc.

« 5. Trazer cocos de Acuway, em estado de perfeição;

« 6. Trazer uma amostra do sal indígena.

« Além disto, dei-lhe algumas instruções sôbre a sua conduta e sôbre os meios para obter amigàvelmente dos Wapissanas a permissão para atravessar o Maú e ir até às nações vizinhas. Daqui seguiu êle de novo e logo que as águas, extraordinàriamente altas por causa das chuvas contínuas, começarem a baixar um pouco, subirá êle outra vez o rio e recomeçará imediatamente a sua viagem, subindo ainda o Ripenowini.

« Desejo, do fundo do coração, que esta viagem seja bem sucedida e produza grandes benefícios para a ilustre Companhia. Prometi-lhe, meus Senhores, que se êle chegasse a fazer descobertas de alguma importância, seria de vossa parte generosamente recompensado ».

ritorial, em nome do Rei (1). Nem é assim que lá será recebido o coronel Manuel da Gama à frente da sua tropa (2).

c) *Explorações de Manuel da Gama.*

Uma nova exploração devia seguir-se em 1787, cometida ao mais competente chefe de que dispunha a Metrópole no Pará, o coronel Manuel da Gama Lôbo. Em 27 de junho de 1786 Martinho de Melo e Castro expede de Lisboa a João

---

(1) «Na serra nos visitaram e presentearam com os seus beijus (que são uns bolos chatos de farinha de maniba) alguns principais dos gentios Uapexanas, descendo particularmente a cumprimentar-nos o principal Lyoni, e os abalizados Paycary, e Minocáua, o qual nos acompanhou de volta até o pôrto de embarque, depois de com o comandante ajustar de descer com a sua gente, para as povoações novamente estabelecidas. Prudentìssimamente se aproveitou da ocasião o comandante, mandando por êles dizer aos outros gentios, que pesassem bem a obrigação em que ficavam a S. Majestade de os mandar visitar por nós outros, que trazíamos ordem de a informar do estado em que êles viviam, e das misérias que passavam nos matos...

(2) São estas as conclusões de Alexandre Rodrigues Ferreira sôbre o Rio Branco, os seus confinantes e a sua defesa:

«Dos que conosco confinam pelo Rio Branco, são os espanhóis, que pelo rio Uraricoera, Maú, Parima, e em uma palavra, do alto da cordilheira tôda que corre até o Tacutu se poderão comunicar com o Branco; e pelo Tacutu, Maú, e Pirara, são os holandeses que pelo Essequebe, sobem ao Rupunury, e dêste pelo igarapé do Sarauru o qual deságua no Tacutu; na distância de 5 dias de viagem acima da Fortaleza passam para o dito Tacutu com um trajeto por terra de 2 horas de viagem, isto é, de uma légua de terra. Outra comunicação há pelo rio, dizem os matemáticos no seu *Diário*...

«Da Fortaleza a Caya-Caya no Rio Branco são 5 dias, e dali a Sta. Rosa dentro do Rio Uraricoera, são pelo menos 10, de modo que em canoa esquipada é viagem de 15 dias. Por outra parte quem sai da Fortaleza por terra até o Rio Rupunury, gasta 5 dias: do lugar onde vai sair até à bôca do dito, vence a viagem em 6: na dita bôca está situada a primeira feitoria holandesa; o seu negócio consiste em escravos, que resgatam por armas, terçados e drogas de fazendas: os agentes desta negociação são os gentios Caripunas; êstes são amigos dos Macuxis, e êstes outros dos Peralvilhanos. Donde vem que se adiantam pelos nossos domínios a surpreenderem e cativarem os gentios da nossa devoção, particularmente os Uapexanas, que são entre êles reputados pelos mais imbeles, e por conseguinte os mais perseguidos dos Caripunas, Macuxis, etc. Todo o descuido na observação dos mais leves movimentos que por esta fronteira se pressentirem, ameaçará a mais bela porção de terra que neste rio se possui. Sôbre o modo de a conservar são tantas as cabeças quantas as sentenças; as que se contentam com uma só Fortaleza nem se agradam do lugar, em que está a que temos, porque a desejam mais

Pereira Caldas uma ordem para uma exploração mais completa do que as anteriores, e indica Manuel da Gama para executá-la, acompanhado de um ou dois matemáticos, de um ou dois engenheiros e dos práticos e mais gente que lhe fôr

---

acima, para avançar terreno, nem se contentam com pouco número de tropa, porque detalham diversos destacamentos: digo a isto, que o ponto da junção dos dois rios é o que por nenhum modo se deve largar, porque o que a fundar mais acima, ou a vai fundar no Uraricoera, e deixa livre a descida dos holandeses pelo Tacutu, ou a funda neste, e deixa livre a dos espanhóis pelo Uraricoera. Nesta objeção se responde que para guarnecer a bôca de um dêles se deve deixar um destacamento, e que por isso é precisa mais tropa; bem se podem então detalhar tantos destacamentos quantas são pelo menos as bôcas dos rios superiores desde o Anaoha para cima; porque as vertentes dêste são contínuas às do Rupunury, e todos os mais, ou pelas suas cabeceiras, ou pelos trajetos se comunicam; a mesma resposta dou aos que pedem mais de uma Fortaleza, porque também são precisas tantas quantas as bôcas dos rios; e a mesma Fortaleza que temos no ponto de junção pode impedir porventura que pelo Anaoha, que lhe fica tão inferior pela margem do nascente, desçam para o Rio Branco, e passem para o Negro os holandeses que do Rupunury subirem a sua comunicação com o referido Anaoha? Pode impedir porventura que no Uraricoera passem, como já passaram, antes dela os espanhóis do Maracá para o Mucajaí também inferior a ela pela margem do Poente, e assim entrem no Branco?

« Digo pois que a Fortaleza no ponto da junção dos dois rios, serve de defender a um tempo e de um só lugar a descida que se intentar pelas duas bôcas principais, e de em si entreter sempre pronta a fôrça da guarnição, para ao menor pressentimento que tiver de movimento nos confinantes, reforçar os reprimentes que adiantar; aquêle é o centro donde se devem destacar e recolher cada mês pelo menos 2 canoas de observação; uma vai observar os movimentos dos espanhóis pela parte superior do Rio Branco, e outra os dos holandeses pelo Tacutu. Nunca jamais devem parar os seus giros; recolhida uma sai a outra escolta; por êste modo, sem se aumentar a tropa, se guarnece e observa incessantemente a fronteira.

« Quanto à objeção das despesas são as mais diminutas que podem ser, a querer S. Majestade as suas fronteiras observadas, sem maior número de destacamentos. Uma canoa de 3 remos por banda, ocupa 7 índios remeiros; a guarnição de observação não requer mais de 3 soldados e 1 cabo de esquadra, êstes tanto sôldo e pão percebem na Fortaleza como em diligência; logo as duas canoas requerem 14 índios que são as rações e os salários que vencem; em estando a chegar a escolta para ser rendida, saem das povoações do rio os índios da muda, e neste giro se conservam sempre êstes 2 destacamentos; não de outro modo se guarneciam as 2 costas do Pará com conhecido proveito desta recomendação do Ministério; tirem-se do número de 50 praças, 8 para as 2 escoltas, 4 para as povoações superiores, 2 para as canoas, e 4 para o Pesqueiro, ficam na Fortaleza 32. Quanto ao gênero de soldado, exercício dêles, fardamento, etc., vê-se que soldado de praça não serve para o mato, nem o de mato para praça ».

necessária. Dos têrmos dessa ordem vê-se que a Metrópole tinha principalmente em vista a demarcação com a Espanha, mas ela menciona também a conveniência de se conhecerem as possíveis entradas dos confinantes no território português.

Se devem fazer tôdas as observações astronômicas, e geométricas, que se julgarem necessárias, como também as indagações locais, assim do mesmo rio, como das entradas dos que comunicam com êle, ou deságuam nas suas margens, de sorte que se forme um mapa geral do dito rio e uma relação circunstanciada de tudo o que nêle se vir, observar e indagar, assim pelo que respeita às vantagens que dêle se podem tirar, como aos sítios por onde podem vir a êle os espanhóis, holandeses ou franceses; e sobretudo as serranias, ou cumes dos montes, que dividem as águas vertentes que correm para o Orenoco das que correm para o Rio Negro e Amazonas; sendo certo que êstes montes e serranias, que fazem a correnteza e vertentes das águas para um ou outro lado, são as melhores balizas por onde deve correr a demarcação, segundo o que se acha disposto no artigo IX do tratado de 1750, e XII do tratado de 1777, muito particularmente nas palavras do primeiro dos ditos artigos, que dizem: *Até encontrar o alto da cordilheira de montes que medeiam entre o rio Orenoco e o das Amazonas, ou Maranhão, e prosseguirá pelo cume dêsses montes para o Oriente até onde se estender o domínio de uma e outra monarquia...*

Ainda que se refira especialmente ao Tratado com a Espanha, a idéia de ficarem tôdas as águas do Amazonas para Portugal — bem divididas das que correm «para o Orenoco ou *para outros rios*», isto é, para a bacia do Essequibo, e outras talvez mais meridionais, que se supunha então também poderem ser limítrofes (a mesma carta diz antes: «com o Orenoco, e com outros rios que correm para os domínios holandeses, e talvez para os franceses de Cayena») — a separação das vertentes é o princípio dessa, como de tôdas as outras Ordens da Metrópole.

Em 2 de janeiro de 1787, Manuel da Gama participa a Martinho de Melo que fica a partir. Em 25 de fevereiro anuncia a Caldas, da Fortaleza de São Joaquim, que segue para o

Uraricoera e Uraricapará. Nessa viagem naufraga perdendo todos os papéis, mapas e ordens que levava. Ocupavam o vale por onde corre o igarapé Anucaprá, que deságua no Orenoco (1), quando o vale pela madrugada foi alagado pela torrente que descia da montanha. Por isso deu ao vale o nome de Vale da Inundação. Ao mesmo tempo no pôrto onde deixara as pequenas embarcações, duas delas afundam, sendo uma a que levava os papéis. Por último, descendo uma das maiores cachoeiras do Uraricoera, naufraga com a canoa em que saiu de Barcelos, na qual se achavam os mapas. Muito pisado e ferido pelas pancadas da canoa contra as pedras, salvo por um soldado, que se arrojou ao meio daqueles cachões d'água, Manuel da Gama escreve:

Não espero para prosseguir na continuação da real diligência de que me acho encarregado senão poder pôr-me em pé e ver se me chega de Barcelos alguma roupa para vestir, uma rêde para me deitar, e outras coisas insignificantes, mas precisas a quem naufragou com tudo quanto trazia e que não aceita nada, por mais que se me tenha oferecido.

Quinze dias depois, porém, está na Fortaleza, e dá logo as primeiras providências para a introdução de gado nos campos do Rio Branco, mandando comprar alguns touros e novilhas em Carvoeiro e Moura. Em 7 de junho larga

pelo rio Tacutu acima para dêle passar a explorar as cabeceiras do Repunuri... Não tenho assentado ainda se hei de varar por terra as canoas para passar do Tacutu para o Repunuri, ou se na margem dêste hei de construir algumas; ou se me será mais fácil buscar as ditas cabeceiras pelos campos, de onde me dizem os práticos que elas nascem. Quando chegar à competente altura do Tacutu é que poderei deliberar sôbre o meio que se me oferecer mais fácil (2).

Subindo o Tacutu, a 16 chegam à foz do riacho Sarauru, pelo qual navegam até ao dia 19. A 20 saem das canoas e,

---

(1) Ofício a João Pereira Caldas, de 3 de maio de 1787.
(2) Ofício de 7 de junho de 1787.

marchando a E. N. E., por terreno muito inundado e pantanoso, chegam à margem ocidental do Rupununi. Os práticos afirmam serem essas as cabeceiras do rio, que elas se estendem alguma coisa mais, dividindo-se em diferentes bracinhos, que acabam em campos, muito alagados no inverno como então, e como puderam verificar na cabeceira do Tacutu; nas águas baixas só tem poços de distância, o que êles experimentaram em suas viagens (1).

Sôbre a exploração dessas partes dá conta Manuel da Gama, em 16 de julho de 1787:

Depois do que examinei de cabeceiras do Rio Branco, que subi até as suas vertentes pelo rio Uraricapará, continuação mais ocidental do mesmo Rio Branco, e deixando já por aquela parte reconhecida a cordilheira de serras que dividem as águas vertentes de rios que deságuam no Orenoco, das que correm para o Rio Branco, e tendo por êstes exames reconhecido como por aquela parte podem vir ao dito Rio Branco os espanhóis, como de tudo participei a V. Ex. em ofício de 3 de maio dêste ano. Depois dos sobreditos exames passei às cabeceiras do Rupunuri, as quais ainda que não subi até às suas últimas gotas de água das suas primeiras vertentes, me informaram os práticos que elas acabavam espalhando-se pela continuação dêstes mesmos campos alagados em que eu me achava; cujos campos porque estavam sumamente inundados, se não podia mais transitar por êles; e muito menos na presente invernosa estação. Êstes campos alagados e pantanosos, interceptados de montes e serranias, como se verá do mapa que a seu tempo se dará, correm entre o Repunuri, rio dos Domínios Holandeses, e entre o Tacutu, continuação mais oriental do Rio Branco. Êste espaço, pois, entre os ditos dois rios, pelo qual sobem os rios Maú e Xurumu, é um espaço de terreno todo de comunicação dos Domínios Holandeses para o Rio Branco. Mas a comunicação mais fácil parece ser a que se encontra na altura das cabeceiras do Rupunuri a que cheguei; pois que dali com um trajeto de terra de duas horas se vem dar ao igarapé Sarauru, que deságua no Tacutu, e êste no Rio Branco; não sendo esta comunicação águas abaixo de mais tempo do que de cinco dias; e águas acima, pode deitar

(1) Parte do Dr. José Simões de Carvalho, de 10 de julho, e do engenheiro Eusébio A. de Ribeiros, de 21 de junho de 1787.

quando muito de treze até quinze; isto é, da nossa fortaleza, só cinco dias, porque se corre águas abaixo. Digo parecer esta comunicação, por mais breve e mais fácil dos Domínios Holandeses para o Rio Branco; por ser neste ponto o em que mais se ajunta o Rupunuri com o Tacutu pelo igarapé Sarauru; pois dali em diante, bem se percebe mesmo da configuração do terreno, e da posição dos montes e serranias que no Tacutu não haverá outro ponto de maior aproximação com o Rupunuri.

Depois da exploração das comunicações do Tacutu e do Sarauru até ao Rupununi, Manuel da Gama explora ao Surumu (Cotingo). Subiu-se, relata o Dr. Simões de Carvalho,

passando vinte e uma cachoeiras até junto à serra grande Cunauaru, para cima da qual continua o mesmo Xurumu entre outras mais que fazem parte da sobredita cordilheira, oferecendo desde ali embaraço a subir a mais alto ponto da sua cabeceira, por serem já mais freqüentes as pedras que por ali formam o esteiro do rio, as quais com as poucas águas não deixam navegar. Os sinais que ali se divisam, são, de que das serras vêm as águas que formam êste rio Xurumu, e não de lago; e que dali para baixo, do alto de outros montes, entre os quais fomos até aquêle ponto, e dos seus campos adjacentes, correm diferentes desaguadouros, que engrossam mais e mais o dito rio Xurumu. Acresce a isto a exposição dos práticos naturais daqueles distritos, que asseveravam que não vêm de lago, mas só de serras, bem assim, como os rios Maú, Parime, Majari, e Uraricapará. Entretanto que subimos pelo Xurumu, por ordem de V. S., subiu pelo Parime e por terra uma escolta para verem as sobreditas cabeceiras do Xurumu; e voltando expuseram que da dita serra para cima já era inavegável e que só de serras vinham suas primeiras vertentes. Descendo pelo Xurumu, pouco acima da sua foz pela margem de Leste, com o trajeto de terra de dois dias, se dirigiu V. S. à serra que de presente se chama dos Cristais, caminho penoso ao menos para mim, que quase a ela cheguei inabilitado para a subir. Aí se viu V. S. na mesma cordilheira.

No Surumu encontram a notícia de que ali têm vindo holandeses a adquirir escravos, e que levaram alguns cristais. «Não pode haver dúvida», observa o doutor matemático,

que para êles virem aos nossos domínios dos seus, têm tantos caminhos quantos se podem considerar vindo do Rupunuri acima, bem assim como nós do Rio Branco por êstes vastos campos e serras, que fazem por esta parte vertentes do mesmo rio, para da mesma sorte irmos aos seus.

Quer isto dizer que só com muita vigilância se poderiam impedir tais comunicações individuais, espaçadas e clandestinas. Com as idéias de hoje seria mesmo questão se valeria a pena, exceto pelo tráfico de índios. Sôbre essa exploração do Surumu (Cotingo) expõe Manuel da Gama a Caldas:

Concluídos os sobreditos exames passei a explorar o rio Xurumu. Êste rio é estreito, e sumamente embaraçado; é navegável poucos dias e só em canoas pequenas e ligeiras como as em que ando; por êste rio acima montei vinte e uma cachoeiras, e cheguei até à cabeceira de Cunauaru, assim chamada por ser produzida da serra Canauaru, que lhe está contígua; esta serra é uma das da cordilheira. Daí para cima é o rio fechado de pedrarias, produzidas das serranias da mesma cordilheira, por onde vêm despenhadas as águas, que têm a sua origem na continuação e espessura da dita cordilheira. O rio Xurumu, como digo, tem a sua origem nesta cordilheira de serras, as quais do mesmo modo dão as vertentes dos rios Maú, Parime, Majari, e Uraricapará, fontes principais do Rio Branco, e como as suas principais vertentes. O modo por que o Rio Xurumu se vai arrumando internando-se pelas serranias da cordilheira, persuade a verdade de ser na dita cordilheira a sua origem; mas além disso, assim me foi afirmado por uma partida que deitei por terra com guias bem práticos às cabeceiras do rio; enquanto eu pela sua foz o fui subindo; e assim o afirmam também constantemente os Tapuias, gentios nacionais e habitantes da mesma cordilheira, com os quais eu falei nas suas malocas, sôbre uma das mesmas serras a que subi; e êles asseguram e repetem unânimemente que em todo o rio Xurumu não há lago algum; que as serranias da cordilheira é que dão as vertentes dêste rio. Finalmente impossibilitado de continuar pelo Xurumu acima, e averiguado tudo que me parece se pode querer saber do dito rio; e tendo-se pelo curso dos sobreditos exames, feito tôdas as

observações astronômicas e geométricas que terminam precisamente o reconhecimento da cordilheira, e a sua direção; vou entrar pelo rio Anauaú a explorá-lo como V. Ex. manda (1).

Como se vê, o coronel Manuel da Gama explorou todo o Rio Branco, o braço oriental como o ocidental, até os extremos confins com a Espanha e Holanda. Por um lado chegou a atravessar a serra de Pacaraima, por outro foi até à margem do Rupununi. A idéia, porém, era atalhar tôdas as comunicações possíveis, e por isso fêz êle explorar também por um lado o Serevini e o Caratirimani, que interessavam ao conhecimento das comunicações do Rio Negro, ao passo que êle mesmo por outro lado explora o Anauá. Bem poucas das nações coloniais modernos terão um título de posse comparável ao dessas explorações científicas dos portuguêses no século XVIII na bacia do Rio Branco.

Do conjunto da expedição restam-nos o relatório de Manuel da Gama com o título *Descrição relativa ao Rio Branco e seu território,* e o *Plano Geográfico do Rio Branco,* construído pelo engenheiro Eusébio Antônio de Ribeiros e assinado por êle e pelo doutor matemático José Simões de Carvalho. Ambas essas peças figuram entre os documentos desta Memória.

Sôbre limites e comunicação com os holandeses eis o que diz a *Descrição* de Manuel da Gama:

Os holandeses de Surinam não têm passo tão dificultoso [como os espanhóis], pois subindo ao Essequebe, rio em que êles já têm estabelecimento, vêm o Rio Repunuri de que conhecem a navegação, do Repunuri com facilidade pisam as campinas do Rio Branco, situadas entre o mesmo Repunuri, e o rio Tacutu,

---

(1) Ofício citado de 16 de julho. Fizeram parte dessa expedição os seguintes militares: coronel Manuel da Gama Lôbo, chefe; sargento-mor engenheiro Eusébio Antônio de Ribeiros; capitão-engenheiro doutor em matemática José Simões de Carvalho; tenente Leonardo José Ferreira; soldados Alberto Serrão de Castro, José Antônio Coelho, Manuel de Sousa Monteiro, Basílio Magno, Simião Francisco, Duarte José Miguéis, André Caetano, André Correia; ajudante da cirurgia, Manuel Pereira Pacheco. Além dêsses, cêrca de quarenta índios.

continuação mais oriental do Rio Branco, em cuja porção de campos alagados e pantanosos, cortados de serranias, têm as suas vertentes os rios Repunuri e Tacutu. Êste espaço, pois, limitado ao Norte pela cordilheira, o Nascente pelo Rupunuri e o Poente pelos rios Maú e Tacutu, é um espaço de terreno todo de comunicação dos domínios holandeses para o Rio Branco. Sabe-se que pelo rio Maú, subindo-se o igarapé ao rio Pirara, se desembarca, e com o trajeto de 12 léguas de terra, se sai no Rio Repunuri, comunicação esta que foi achada e reconhecida pela expedição do ano de 1781, a que foram o doutor matemático Antônio Pires e o capitão engenheiro Ricardo Franco, quando naquele tempo pelos seus exames pessoais com imenso trabalho e aplicação formaram outro mapa do Rio Branco e seus confluentes. Mas a comunicação mais fácil parece ser a que encontrei e reconheci na altura das cabeceiras no Repunuri pela latitude 2º53' boreais, longitude 318º6', pois que dali com trajeto de terra de 2 horas vem dar-se ao igarapé Sarauru, que deságua no Tacutu, e êste no Rio Branco, não sendo esta comunicação da margem do Repunuri à nossa fortaleza de mais tempo do que de cinco dias. Digo parecer esta comunicação por mais breve e mais fácil dos domínios holandeses para o Rio Branco, por ser êste ponto o em que mais se ajunta o Repunuri com o Tacutu, pelo igarapé Sarauru, pois dali em diante, bem se percebe mesmo da configuração do terreno e da posição dos montes e serranias que no Tacutu não haverá outro ponto de maior aproximação com o Repunuri. De tudo isto se deduz que assim como a cordilheira que corre pelo alto desta fronteira, é uma baliza natural que dividindo as vertentes do Orenoco das águas vertentes do Rio Branco, há de precisamente ser atravessada para, por esta parte, haver comunicação dos domínios de Espanha para os de Portugal; assim também todo o terreno que decorre entre os rios Maú, Tacutu e Repunuri é um espaço que naturalmente baliza por ali a comunicação dos domínios holandeses e portuguêses.

A respeito da vizinhança dos franceses e holandeses mostra-se inteiramente tranqüilo. Pelo lado dos espanhóis é que não se devia ter nenhum descuido.

O que me parece mais, atendendo ao estado presente das coisas é que os franceses não intentam, nem terão pretensão a êste território; ainda que será talvez pela falta de facilidade,

como nós também experimentamos para nos internarmos pelo apreciável rio Amazonas e seus grandes e imensos braços; que os holandeses só querem das serras, que existem entre êste rio e o Orenoco, índios escravos para fazer os trabalhos das suas colônias na costa da Guiana (1).

Caldas, ao transmitir à Metrópole essa *Relação* de Manuel da Gama, cita trechos do que êle mesmo expusera uma vez sôbre limites; observava, porém, antes, em carta de 25 de abril de 1788, sôbre o exame do Rupununi:

... exprimindo Manuel da Gama como pertencente o Rio Repunuri aos Domínios Holandeses, se deve isto entender na sua parte inferior, e não na superior; ao menos até o ponto, que, por arbítrio de divisão, propus a V. Ex. na minha carta de 21 de julho de 1781, quando participei as resultas da primeira exploração que dali fiz executar, e que igualmente propus o modo de vigiar-se, e precaver-se a introdução de tais confinantes vizinhos.

O rio Rupununi era freqüentemente chamado rio holandês, mesmo porque muito tempo se o teve pelo tronco principal do Essequibo, sendo o Essequibo acima da sua junção conhecido pelo nome de Cipó; os portuguêses da região, bem como os índios, de um e outro lado, tinham, com efeito, a sua margem como limite dos campos do Rio Branco sob o domínio da Fortaleza; sôbre o terreno intermédio até ao Tacutu não se suscitava dúvida; era só uma a jurisdição, administrativa, militar e policial exercida nêle.

As informações de Manuel da Gama sôbre índios têm mais de um esclarecimento importante para êste litígio.

As nações de gentilidade de que achei notícia, diz êle no artigo 6, são as seguintes:

---

(1) Nessa época os holandeses, como se viu na narração do cabo Miguel, esperavam, além do Rupununi, que os índios da nossa fronteira lhes levassem os escravos a vender; êles tinham proibição de vir aos territórios portuguêses do Maú.

Os Peralvilhanos que habitam hoje para as cabeceiras do rio Tacutu, pelas serras que há entre êste rio e o Repunuri. Desta nação é que tem descido mais gente para as povoações do Rio Branco; na Conceição principalmente, quase todos são Peralvilhanos. Mas sabe-se que ainda existem por descer três principais com seus vassalos, alguns dos quais em outro tempo foram aldeados na povoação de S. Filipe donde desertaram. Esta nação, e as outras mais que se seguem, comerciam com escravos que vendem aos holandeses.

Aturais, que habitam os mesmos campos e serras. Sabe-se que esta nação tem três principais. Na povoação do Carmo temos aldeada alguma gente desta.

Amaribas são habitantes das mesmas serras, e têm dois principais.

Caripunas habitam a Oeste do Repunuri as serras mais orientais da cordilheira. Sabe-se de quatro principais, que residem com as suas gentes em quatro habitações. Desta nação ninguém mais tem descido para os nossos estabelecimentos, mas já em outro tempo um principal e alguns índios chegaram até à fortaleza de S. Joaquim. Êstes Tapuios são os que têm mais comércio de escravatura com os holandeses.

Caribes habitam a poucas léguas de distância dos Caripunas, com os quais têm quase sempre guerra. Dizia-se que eram antropófagos, mas de tal barbaridade não achei notícia que verificasse.

Macuxis habitam as mesmas serras, têm 5 principais, repartidos em 5 malocas separadas que se estendem para o Oeste até às vertentes do rio Surumá. Desta nação só têm descido até a fortaleza de S. Joaquim uns 5 índios, dos quais ficaram dois que existem na povoação de Santa Maria (1).

Uapixanas: esta nação é a mais numerosa de tôda, contam-se-lhe até quinze principais, além dos que já têm descido para as povoações do Rio Branco, e maior número de abalizados Tapuios que têm autoridade sôbre os mais. Habitam as serras, que decorrem das vertentes do rio Maú, até a do Parime. Têm por inimigos os Macuxis, os Peralvilhanos, e os Caripunas. Da nação dos Uapixanas há bastante gente nas nossas povoações.

Oyacás habitam as serras entre os rios Majari e Parime. Só um principal com a sua família tem descido, que existem na

---

(1) Desceram depois como vimos, e a nova aldeia defronte da Fortaleza destinada a substituir a primitiva povoação de São Filipe fôra fundada com êles.

aldeia da Conceição. Sabe-se de mais cinco principais que se conservam nas ditas serras. Esta nação teve em outro tempo trato com os espanhóis.

Aracapis habitam as cabeceiras do rio Parime, têm pouca gente. Desta nação temos em S. Maria um índio com sua mãe.

Tucurupis habitam a serra do Camauaru, não têm muita gente.

Arinas habitam uma serra chamada Curanti nas cabeceiras do rio Majari. Têm dois principais. Êstes Tapuios são desertados das aldeias dos espanhóis.

Quinhans habitam nas cabeceiras de um igarapé que deságua no rio Uraricoera pela parte do Poente. Consta que é pouca gente e que tem trato com os espanhóis.

Procotos habitam no igarapé Tatu, que deságua no rio Uraricapará pela parte do Norte. Contêm dois principais com bastante número de vassalos. Muitos dêstes Tapuios já estiveram aldeados em povoações dos espanhóis.

Macus: êstes índios são Tapuios de curso sem habitação certa, encontram-se freqüentemente juntos de uma serra chamada Andauari. Têm trato com os espanhóis.

Guimares habitam nas cabeceiras do Rio Maracá. Contam-se dois principais.

Aoaquis habitam no rio Caume, divididos em três malocas, com outros tantos principais. Têm trato com os espanhóis.

Tapicaris habitam as cabeceiras do rio Mucajahi; antigamente tivemos alguns nas povoações do Rio Branco donde nos desertaram, excetuando um índio e uma índia que conservamos. Consta que esta nação também estêve aldeada em povoações dos espanhóis, donde desertaram.

Saparás habitam da mesma sorte pelo rio Mucajahi, são muitos dêles desertados das nossas aldeias, nas quais ainda se conservam dois índios e duas índias; contam-se-lhe dois principais. Tiveram algum dia trato com os espanhóis. Desta nação principalmente foram os maiores agressores dos assassínios cometidos no Rio Branco quando no ano de 1781 os índios que ali tínhamos aldeados, soltando uns poucos de parentes seus que vinham em ferros remetidos presos para a capital, assassinaram um cabo de esquadra, seus soldados e um prêto, e depois amotinando as povoações, desertaram todos quase inteiramente, à exceção da aldeia do Carmo, cujas povoações se acham já outra vez restabelecidas de gente por efeito do perdão geral que em

favor dos delinqüentes foi S. M. servido mandar publicar, pelos motivos que achou dignos de sua real atenção.

Pauxianas habitam as serras que formalizam a cachoeira chamada de S. Filipe. Esta nação tem grande união com os Tapuios Saparás e Tapicarás.

Parauanas habitam pelo Rio Caratirimani; consta que têm três principais, além de outro mais, que pròximamente desceu com 35 pessoas para a povoação do Carmo onde estão aldeados.

Dizia-se que havia mais os Tapuios Chaperos e Guajuros, mas já hoje não se encontra por todo o Rio Branco notícia de semelhantes duas nações.

Também sôbre a colonização indígena convém que se conheçam as vistas e o espírito de um homem que será por muito tempo o governador do Rio Negro e fará ali escola administrativa:

Uma das maiores vantagens que se pode tirar do Rio Branco, é povoá-lo e colonizar tôda esta fronteira com a imensa gente que habita as montanhas do país. Mas para isto é necessário mudar o método que se pratica, que em outras circunstâncias e em outro tempo poderiam convir, mas que hoje se deve alterar. Para descer êstes Tapuios do mato, onde êles a seu modo vivem com mais comodidade do que entre nós, é necessário persuadi-los das vantagens da nossa amizade, sustentá-los, vesti-los, não os fatigar querendo-se dêles mais serviços do que êles podem, e fazer-lhes pagar prontamente, e sem usura, o que se lhes promete, o que se lhes deve, o que êles têm ganho com o suor do rosto, e às vêzes com risco das suas vidas. O sustento deve consistir em roças de mandioca adiantadamente feitas, e já maduras nos lugares que se lhes determinar para povoações. Estas roças devem ser repartidas por tôdas as famílias que descerem, de sorte que cada família ache entre nós o mesmo que tinha no mato, isto é, roça de propriedade de que vão tirando a seu arbítrio a mandioca que quiserem para as suas diferentes comidas e bebidas a que estão costumados no mato. Estas roças assim aplicadas não custariam à Fazenda Real mais do que lhe tem custado a farinha com que se tem assistido aos descimentos do Rio Branco. Os Tapuios do mato não estão costumados a comer farinha; costumam fazer de suas roças de mandioca puba o seu diário sustento, as tapiocas, os beijus, os tacacás, os tucupis, e seu vinho,

etc. E nada disto podem os índios descidos para o Rio Branco tirar dessa farinha com que tem sido e ainda estão sendo sustentados; e por isso é natural que se veja continuadamente morrerem uns, desertarem outros, logo que entram a estranhar a falta do sustento, com que estão criados. Para que êles tomem amor às povoações, e façam conceito da nossa probidade convém não puxar nunca a serviço algum êstes primeiros homens descidos, para que êles tenham todo o tempo de continuarem suas roças, de fazerem suas casas e de se estabelecerem. Coma-lhes a Fazenda Real os dízimos, e os direitos dos gêneros de exportação, que êles cultivarem ou fabricarem. Os filhos, que não fizerem falta às suas famílias, sejam muito embora puxados ao serviço público. Mas os pais de famílias não os arranquem às suas mulheres, e a seus filhos, deixem-nos gozar da tranqüilidade que lhes permite a pia lei das liberdades. Êste serviço à humanidade influirá muito na população. Outro meio de colonizar o Rio Branco seria não só permitir em tôda a liberdade, e mesmo promover, que os soldados casassem com índias dêste território; mas excitá-los para isso com os donativos de algumas vacas e algumas éguas, que se lhes dessem por conta da Fazenda Real. E que esta dádiva se distribuísse semelhantemente a qualquer outro homem casado, que ali se fôsse estabelecer. Se tudo assim se houvesse de praticar, colonizar o Rio Branco em forma que se pudesse confiar na existência das suas povoações, seria mais fácil do que parece.

V. — PROVA PELA INTRODUÇÃO DO GADO

Outro título do domínio português nos campos do Tacutu os quais se estendem até ao Rupununi, é a introdução do gado. Foi Manuel da Gama Lôbo, quando em comissão no Rio Branco, quem a começou, conforme as instruções do General Caldas. Nos documentos que apresentamos, vê-se tôda a marcha dessa idéia que, uma vez lançada, não retrocede mais. Já em 1759 Gonçalo Pereira e Sousa, referindo-se ao estabelecimento de criação na ilha de Marajó, alude a igual tentativa no Rio Negro, «com cujo meio possamos fazer-nos senhores de todos aquêles centros». Em 1762 o Provedor Pereira da Costa fala do Rio Branco como sendo «muito farto e poderem-se manter nêles os povos com gado e roça». É, porém,

Ribeiro de Sampaio quem mais fortemente insiste pela introdução de gado nesses campos, como devendo ser «de um vantajoso comércio externo e interno». «Igualmente», sugeria êle, «se deve introduzir algum gado cavalar, que não só é necessário para pastorear o vacum; mas que algum dia nos será utilíssimo, como V. Ex. bem discorre, em um país, em que se pode marchar duzentas léguas por campanha descoberta; coisa raríssima neste Estado». Ao advogar em 1775, com a maior solicitude, perante o Governador do Pará semelhante fundação, chega aquêle magistrado a dizer: «É tão alta a opinião que eu faço dêste estabelecimento, e me deve tal amor, que se eu me sentisse com maiores fôrças de corpo me ofereceria gostosamente a V. Ex. para ir fundá-lo (1). Desde essa data a idéia começa a germinar no espírito de Caldas (2). Em 1781 os exploradores Ricardo Franco e Silva Pontes, que passam por êsses campos do Rio Branco e levam também instruções de Caldas naquele sentido, dizem dêles no seu *Diário*: «São êstes campos cheios de gramas as mais mimosas e frescas que se podem desejar para criação de gado, mas por fatalidade não há uma só rês»; e ao darem conta a Caldas da sua exploração, escrevem como vimos: «No caso de ali não

---

(1) Ofício de 27 de março de 1775. No *Diário* da sua viagem pela Capitania do Rio Negro êle alude à capacidade dos campos de Rio Branco e dos seus colaterais para a criação de gado. Na sua *Relação Geográfico Histórica do Rio Branco da América Portuguêsa,* Ribeiro de Sampaio repete: « Porém o fruto principal, que será resulta utilíssima de uma colônia de brancos, ou europeus, no Rio Branco, é o estabelecimento de fazendas de gado vacum nos dilatadíssimos campos, que o rodeiam. Êste ponto precisa de ser bem observado », e desenvolve largamente a sua idéia.

(2) « A seu tempo, e conforme as mais individuais e positivas informações que nos vierem daquele território se deliberará sôbre a sua maior povoação, [a povoação por meio de casais portuguêses, vindos das ilhas, que Ribeiro de Sampaio propunha e que de tanta conseqüência teria sido] e também sôbre a introdução do gado vacum e cavalar naquelas campinas, sendo elas da produção e bondade que se entende ». Ofício ao Governador do Rio Negro de 17 de maio de 1775. Em 1777, 12 de junho, escrevendo a Martinho de Melo, êle já é mais positivo sôbre a qualidade das terras: « têm tôda a propriedade para estabelecimento e criação de gados ».

fazer estabelecimento» — a atalaia que propunham na margem ocidental do Rupununi —

da mesma fortaleza de São Joaquim se poderão lançar patrulhas sôbre as mencionadas campinas, de inverno por águas e de verão por terra, as quais com grande utilidade do Real serviço e segurança perpétua daquele pôsto se fariam, introduzindo-se cavalgaduras para o uso da tropa, vistas as férteis pastagens que oferecem todos os adjacentes do Rio Branco, para a criação e sustento dêstes animais e de tôdas as espécies de gados, que em poucos anos serviriam de grandes recursos para a capital do Pará, e de total fundo de substância para esta do Rio Negro, onde é tão notória a falta de carnes.

Caldas submete à Metrópole com a sua aprovação as sugestões tôdas dos exploradores, entre elas essa. Seguramente instruções foram dadas com o mesmo objeto ao Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira (1); temos, porém, as que levou Manuel da Gama, a 30 de dezembro de 1786. Em cumprimento delas, Manuel da Gama ordenou a compra de algumas novilhas e touros nas povoações de Moura e Carvoeiro (2), e foi êsse o comêço da criação.

Referindo-se ao sistema, que primeiro pretendera seguir Manuel da Gama, escreve Caldas à Metrópole, em 26 de abril de 1788:

... considero melhor que o estabelecimento seja logo disposto em reguladas fazendas, que não em se distribuírem pequenas, e determinadas porções de cabeças pelos particulares povoadores; porque dêste modo nunca prosperariam, em imitação do que o mesmo Manuel da Gama sabe aconteceu no Macapá, e em

---

(1) Em 27 de junho de 1786 êle participava a Caldas: « Quanto ao gado que sem dúvida alguma se deveria introduzir nestas campinas, uma só reflexão faço, que enquanto V. Ex. aqui se acha, lembre-se de fazer êste bem à Capitania ». E em 10 de agôsto: « As vastas campinas daquele rio estão chamando pelo gado, que se lhes deve introduzir, e S. Ex. trata de lançar mão à obra ».

(2) Ofício de 18 de maio de 1787. Na sua *Descrição relativa ao Rio Branco e seu Território,* êle encarece o projeto de Caldas, que mais tarde vem a realizar no govêrno da Capitania.

Vila Vistosa, por tantos anos, e que só principiou a haver aumento, depois que no tempo do meu govêrno dêste Estado providenciei em semelhante objeto a diversa forma de administração...

Em 1789 o estabelecimento ia em comêço (1). Em 1790, com a sublevação dos Macuxis, encontramos Manuel da Gama ansioso pela sorte dêle e o comandante da Fortaleza tranqüilizando-o e dizendo-lhe: «todos os dias são explorados os lugares até onde costuma chegar o gado». Desde então a multiplicação foi rápida.

Foi na administração da Capitania por Manuel da Gama que se fundaram as fazendas, como projetara o General Pereira Caldas. O cônego André Fernandes de Sousa, em suas *Notícias Geográficas,* do comêço do século passado, conta assim as origens delas:

Logo que o brigadeiro da Gama expulsou os espanhóis da vila de Ega, que ali estavam há muitos anos em estado de inação, foi àquela vila, e ali achou algumas vacas pertencentes aos ditos espanhóis que as não puderam conduzir na sua precipitada retirada no ano de 1793, e as mandou ao Rio Branco, para ali se formar uma fazenda. Igualmente mandou vir da Espanha, por via do comandante de S. Carlos, dois casais de bêstas muares. Com efeito fundou-se esta em um aprazível terreno defronte da fortaleza com o nome do Rei, à margem esquerda. O capitão José Antônio Évora, morador opulento no Rio Negro, fundou a sua com o nome de S. José, no mesmo terreno da fortaleza, de novilhas que comprou em várias povoações da capitania. O Capitão Nicolau de Sá Sarmento, comandante daquele presídio, fundou a sua com novilhas compradas à fazenda do Rei, com o nome de S. Marcos. São três fazendas pouco distantes umas das outras, porém incomunicáveis para que o gado se não possa

---

(1) Caldas a Borralho, 20 de janeiro: «Quanto ao gado estimo saber que se vai bem conservando e que já dêle há nove crias. Em podendo ser, se cuidará na introdução de maior número de cabeças, de algumas éguas e cavalos para pais, como também de ovelhas e cabras, que tudo daí convirá haver pela propriedade e fertilidade de que para tais criações são êsses extensos campos». Também Caldas à Metrópole, 9 de junho de 1789.

embaralhar com os das outras fazendas. Daí a poucos anos viu-se uma maravilhosa multiplicação nestas fazendas, contra a opinião de vários calculistas dêsse tempo, que desdenhavam; em tanto que não há gado vacum no Estado melhor que o do Rio Branco, na multiplicação, no tamanho e nutrição; do que procede dos bons e salitrados pastos. Teve grande progresso a fazenda do Rei em tempo do Brigadeiro seu criador, porém depois do seu falecimento os sucessores, talvez por espírito de emulação, a desampararam, em tanto que o gado se tem dividido em manadas e estendido pelos vastíssimos campos, de sorte que é impossível numerar. Assim mesmo sem pastor, dizem, expostos às onças, tem multiplicado tanto que os holandeses, têm vindo fazer salga dêle, como é notório. Mas esta notícia é dada pelo gentio depois de se terem retirado; que só se verifica com os documentos da feitoria (1). Era a todos dia de prazer a chegada da canoa do Évora ao pôrto de Barcelos, de três em três meses, carregada de carnes salgadas, couros, manteigas e queijos, que por ser por módico preço a todos remediava. A fazenda do Rei, como igualmente a do Sarmento, ofereciam a mesma profusão e abundância, enquanto não foram adidas ao cuidado dos comandantes militares do forte de S. Joaquim, e dos administradores... É incontestável que a casa do capitão José Antônio Évora era a mais opulenta do Rio Negro, e que por seu falecimento ficou a seu filho Filipe Évora... (2).

Em 1798, quando passa o porta-bandeira Rodrigues Barata, a Fazenda do Rei prometia muito. A Fazenda, escreve êle no seu *Diário,*

---

(1) Ao tempo do estabelecimento do gado nos campos do Rio Branco, já não havia holandeses no Rupununi. Para encontrá-los era preciso descer o Essequibo. A desaparição de reses era atribuída a furto, e se suporia então que holandeses subiam o Essequibo para salgá-las e vendê-las na Colônia. A probabilidade, porém, é que o gado se espalhava e perdia. Assim, por exemplo, falando dos campos do Anauá e do Barauana, diz Coudreau, *Voyage à travers les Guyanes et l'Amazonie: On y rencontre, assure-t-on, une quantité considerable de boeufs sauvages qui se seraient enfuis des fazendas au commencement de ce siècle.*

(2) E depois de referir o desastre da finta das farinhas a que sucumbiu a fortuna dos Évoras: « ... a escravatura foi vendida em hasta pública, em vez de se com ela amanhar as fazendas de gado, visto serem quase todos vaqueiros. Êste foi o fim da desgraçada casa do Évora e da

tem pouco mais de trezentas cabeças, mas o seu gado é bem semelhante no tamanho ao da Europa, e mesmo na qualidade da carne, que é excelente, o que procede dos bons, e salitrados pastos que ali tem. Dizem que as campinas são vastíssimas, e capazes de se estabelecerem nelas grandes Fazendas; porém eu o duvido, porque elas não têm lugares sombrios onde possam descansar os gados, e alguns que têm são nas faldas das serras, que ficam a grande distância dos rios, sendo-lhe portanto no verão muito dificultosa a água a qual não têm no interior das campinas, e portanto lhe é preciso virem algumas léguas de distância e beberem nos rios. Não nego, contudo, que se lhes possa introduzir mais gado do que tem; mas não concedo que exagerem tanto estas campinas quanto o pretendem fazer algumas pessoas.

Descendem dêsse gado, como êle mesmo confessa (1) as manadas de bois e cavalos selvagens que Schomburgk encontrou nas savanas do Maú e que êle desejou derivar para a Guiana Inglêsa. A importância dessa fundação portuguêsa do século XVIII no Tacutu será assinalada na discussão jurídica; por ora estabelecemos sòmente a prova dos fatos. Êles mostram a marcha e o desenvolvimento de uma política perseverante e calculada em uma fronteira que, da outra parte, os holandeses não só não pretendiam estender, como até de todo abandonavam. Com efeito, a nova criação portuguêsa, que devia dar vida e movimento a tôdas essas regiões, coincide com a supressão do pôsto Arinda, o único que os holandeses tiveram com um ou dois homens apenas, na vizinhança dos domínios portuguêses, e com o desaparecimento dos holandeses do Rupununi.

---

sua fazenda de gado vacum, que foi unida às duas do Rei e Sarmento, e que por fim há de ser contada, se não houver providência, no número daquelas coisas que já não existem ».

(1) « These cattle descend from some Brazilian Government farms, which were established towards the end of the last century by Brigadier Manuel da Gama; three of these farms are in the vicinity of Fort São Joaquim, and two more further east ». *A Description of British Guiana*, p. 111.

VI. — PROVA TIRADA DA AÇÃO EXCLUSIVA DO FORTE SÃO JOAQUIM NO TERRITÓRIO CONTESTADO POR MAIS DE SESSENTA ANOS

a) *Testemunho de Barata.*

O Forte de São Joaquim, uma vez fundado, continua sempre a existir como centro daquela fronteira. A vida dêsse centro, nem ainda nos piores tempos da guerra civil, a vigilância nacional a deixa nunca extinguir-se; mantém-na, pelo contrário, perpétua como o símbolo da posse portuguêsa. A Fortaleza era também o principal núcleo religioso da região. O capelão do Forte, frei José de Santo Antônio, diz em 1785 terem-se frustrado com a deserção mais de setecentas pessoas que havia batizado, mas ter sido recuperada a maior parte dela. Não temos os arquivos do Forte, destruídos pela umidade e pela incúria, nem se conservava ali, por não ser feitoria de comércio, como o antigo pôsto holandês, o registro das operações realizadas à sua sombra com os índios circunvizinhos. Se tais registros fôssem tomados e guardados, fatos do gênero das insignificantes permutas recordadas na contabilidade holandesa, e perpetuadas na documentação do último pleito entre a Inglaterra e Venezuela, apareceriam como transações que eram de cada dia. Sempre, porém, que um estrangeiro se aproxima da fronteira lá encontra vivo o fanal; são as escoltas da Fortaleza que o recebem à chegada e o acompanham na despedida; é à sua porta que êle vem bater e pedir agasalho; é sua franca e cordial hospitalidade que êles sem exceção exaltam.

O pôsto Arinda desaparece das proximidades do Rupununi antes do fim do século; os holandeses abandonam a região contígua e descem para a costa do Atlântico; até perto de 1840 a autoridade inglêsa não penetra na savana senão uma vez; os outros raros visitantes que, em duas ou três ocasiões mais, lá aparecem, são naturalistas ou geógrafos, viajando por conta própria, e curiosos de chegar a São Joaquim; a Fortaleza, porém, continua sempre como a chave da fron-

teira. Seu papel, até começar o presente litígio e pactuar-se a neutralização, não se interrompe durante mais de sessenta anos. Os índios da serra de Pacaraima, do Tacutu, do Maú e do Rupununi, não só da região aonde nunca chegaram os holandeses, mas também da região a leste do Rupununi, donde haviam desaparecido os últimos vestígios da sua passagem, não conhecem outro estabelecimento de origem européia senão essa praça d'armas e o pôrto de comércio ao lado dela.

Isso torna-se sensível em 1798 com a viagem do porta-bandeira Francisco José Rodrigues Barata, do Pará a Surinam (1). Êle fôra mandado a Surinam pelo Governador Dom Francisco de Sousa Coutinho com a missão de entregar ao doutor David Nassi, personagem ali da colônia israelita, uma carta em que o Govêrno português agradecia àquela colônia haver repatriado a portuguêses apresados pelos franceses. O Govêrno português ignorava então que êsse serviço lhe fôra prestado, como a aliado, pelas autoridades inglêsas. Barata parte do Pará a 30 de março de 1798. A 2 de agôsto chega à Fazenda do Rei no Rio Branco, e a 3 à Fortaleza. Encontra a Fortaleza com a competente guarnição, mas as povoações em inteira decadência. Em vez do povoamento regular, que se desejara ao criá-las, a idéia agora era de grandes fazendas de gado, tendo por centro a Fortaleza. A população assim atraída por ela era muito maior, ainda que dispersa e inde-

---

(1) A viagem de Barata é referida dêste modo da Fortaleza do Rio Negro, transmitindo as notícias de São Joaquim: « A 14 de agôsto de 1798 partiu o dito porta-bandeira acompanhado do soldado Duarte José Miguéis, e 36 índios em 3 canoas pelo Rio Tacutu acima, a entrarem pelo igarapé chamado Sarauru até chegarem à parte donde se haviam de transportar pelo pequeno trajeto de terra até saírem ao Rio Reponori; pelo dito trajeto vararam 2 canoas 3 dias; no dia 18 de agôsto se transportaram já pelo Reponori abaixo, levando de sua equipação 20 índios indo que o dito porta-bandeira pediu na dita Fortaleza mais 2 soldados que eram canoeiros e os levou para no caso que lhe fôsse preciso mandar fazer alguma canoa já na margem do Reponori para o seu transporte pelo Rio abaixo mas não foi preciso; voltaram os ditos soldados em uma das canoas com 6 índios; na dita passagem do trajeto fugiram 10 índios que acompanhavam o dito porta-bandeira, o qual seguiu viagem pelo Rio Reponori abaixo com 20 índios e o dito soldado Duarte, em 2 canoas ». *Documento de Origem Portuguêsa.*

pendente. A 4, parte da Fortaleza levando três soldados para ajudarem os índios que tomara, a varar as canoas por terra. Sobe o Tacutu, passa pelo Sarauru para o Rupununi, « o pequeno rio Sarauru », como êle diz, « já do nosso território », visita os Macuxis do Pirara, e desce o Essequibo. Sòmente depois de passadas as cachoeiras é que encontra a primeira plantação, e o primeiro estabelecimento holandês, então em poder dos inglêses, na embocadura dêsse rio. O trajeto todo do Rupununi e do Essequibo acima das cachoeiras, êle o fêz sem encontrar uma habitação (1); era o deserto absoluto — até hoje o mesmo naquelas regiões (2) — que apenas fôra interrompido algum tempo pela pequena construção efêmera a que os holandeses chamaram pôsto Arinda. Depois de ter

---

(1) Meses antes de Barata descera pelo Tacutu, Pirara, Rupununi e Essequibo o índio Leonardo José, da nação Oyacaz, sem encontrar estrangeiros senão muito abaixo neste último rio um rancho de mulatos, oriundos de negros e índios. Êsses pediram-lhe que voltasse a êles a miúdo, « e que lhes levasse algumas coisas que indicaram, como são o anil, tabaco, pentes, cuias e oferecendo-lhe em troca açúcar que disseram haver com abundância em outros lugares dali abaixo ». A narrativa do principal Leonardo José os dá como muito afeiçoados aos portuguêses e como sabendo bem os limites de cada jurisdição: « E tanto parece neles a afeição à nação portuguêsa, que em caso de vexação de alguma obediência parecem preferir subir os Rios Essequibo e Rupunuri, e deixando assim a Guiana Holandesa, atirarem consigo da parte do Rio Branco, se de cá os quiserem aceitar ». *Documentos de Origem Portuguêsa.*

(2) « Pode-se dizer que a região se compõe de quatro partes situadas uma depois de outra, paralelamente à linha da costa. A parte exterior ou do açúcar, a mais próxima da costa, é a única atualmente cultivada e realmente povoada. Ao seu lado acha-se a região das madeiras de construção, única da qual se tem podido tirar madeira e enviá-la ao mercado por um preço remunerador. Estende-se para o interior até às mais baixas cataratas dos diversos rios. É atualmente impossível cortar madeira com proveito acima dessas cataratas, por causa da dificuldade que haveria em transportá-la, depois de cortada, ao mercado do outro lado; o que faz que uma linha imaginária, mais ou menos paralela à costa, cortando cada um dos grandes rios em suas mais baixas cataratas, marque o limite mais longínquo da costa para esta região. Ela possui mui poucos habitantes: alguns lenhadores, brancos e pretos; alguns índios, eis tudo. As duas outras regiões são completamente desabitadas, salvo por alguns índios dispersos a grandes distâncias, que pertencem a quatro ou cinco tribos diferentes. A região das florestas segue-se imediatamente à das madeiras de construção; e enfim, no ponto mais afastado da costa, acha-se a região das savanas ». Im Thurn, *Among the Indians of Guiana.*

estado em Paramaribo com o dr. Nassi, Rodrigues Barata volta pelo mesmo caminho, com a diferença que, em vez de procurar o *pôrto* do Sarauru, entrou pelo Maú, *o nosso rio Maú,* como êle o chama.

A viagem de Barata deixa fora de dúvida a completa retirada dos holandeses do Rupununi e de suas vizinhanças ao tempo em que ela se efetua. O Essequibo era então conquista dos inglêses, e, com um curto intervalo apenas, não voltará a ser dos holandeses. O caminho feito pelo oficial português acha-se marcado em um mapa oficial, mandado em 1802 pelo comandante inglês de Berbice, Demerara e Essequibo, ao qual mais longe nos referimos como um testemunho contra a atual pretensão inglêsa.

b) *Testemunho de Waterton.*

Depois de Rodrigues Barata em 1798, que encontrou, como se acaba de ver, os portuguêses em plena atividade no Rio Branco, tanto na Fazenda do Rei como na Fortaleza de São Joaquim, e o outro lado da fronteira completamente deserto e abandonado até quase à costa, temos o testemunho independente do autor de um livro clássico, *Wanderings in South America,* o naturalista inglês Charles Waterton. Em abril de 1812 êle parte de Stabroek para viajar pelos *wilds* de Demerara e de Essequibo, parte, diz êle, da *ci-devant* Guiana Holandesa. « Os principais objetos que tinha em vista eram colher uma porção do mais forte veneno ourali e chegar ao forte da fronteira interior da Guiana Portuguêsa ». Subindo o Essequibo, entra no Apoura-poura (Burro-burro); deixa o Siparuni à direita, no terceiro dia alcança um pequeno monte, onde encontra um pouso temporário levantado pelos índios. Dois dias depois, chega a um terreno, que sobe à margem ocidental, onde há num declive uma cabana isolada, e mais longe, na floresta, algumas redondas e quadradas com tetos em espiral. « Estamos agora dentro dos limites da Macuxia, habitada por uma tribo diferente de gentio chamado Macuxis, extraordinàriamente destros no uso da zarabatana

e famosos pela sua perícia em preparar o terrível veneno vegetal vulgarmente chamado *wourali* ».

No segundo dia depois do estabelecimento, os índios mostraram-lhe um lugar onde outrora vivera um branco, que tinha fugido para a floresta para evitar a prisão. A nacionalidade dêsse solitário não é dada pelo viajante. Onde se achava, Waterton calcula dever estar a três ou quatro dias de marcha do lago Parima, ou Mar Branco, « conforme a última carta da América do Sul » (1). Por tôda a parte, êle encontra o país muito escassamente povoado, com vastas distâncias entre as raras habitações. O que ali abunda são as histórias mais inverossímeis, que atravessam de cabana em cabana e descem pelo rio até Demerara, onde são aceitas pelas autoridades inglêsas com a mesma credulidade que entre os índios. É uma dessas histórias, diz êle, que dá lugar a uma expedição inglêsa para aquêles lados, da qual mais longe nos ocuparemos, a única antes de Schomburgk durante cinqüenta anos.

Ao deixar a casa em que vivera o branco, encontra-se no mesmo dia à esquerda um riacho e logo depois uma picada para o descampado. Depois de andar hora e meia chega-se ao fim do mato e começa a savana: « O mais belo parque de que Inglaterra se possa gabar, fica muito aquém desta deliciosa cena... » Afastando-se muito por causa dos alagados, em vez de dois, Waterton toma quatro dias para chegar a um terreno elevado, onde há quatro cabanas de índios, próximo de um riacho. Aqui se está no meio de uma planície que nas inundações pode ser tomada por um lago, o que provàvelmente, supõe êle, deu lugar à crença no famoso lago Parima ou El-Dorado. Waterton achava-se a três horas do Pirara. Segue-se a narrativa da sua ida ao forte português.

Daqui em diante não há mais aldeias de índios até às fronteiras portuguêsas. Quando se tenciona visitar o forte português,

(1) O território em questão figura nos mapas inglêses da época fora da esfera da Guiana Inglêsa. No de Arrowsmith êle é indicado dentro dos limites do Brasil.

é de boa prática enviar-se uma carta por um índio, e esperar a volta dêste. Ocorreu, porém, uma circunstância muito feliz para nós. O comandante português mandara alguns índios e soldados fazer uma canoa nas vizinhanças desta aldeia. Êste serviço já estava acabado, e os que não deviam tripular a canoa pararam aqui no seu regresso. O soldado que os comandava, declarou que não ousava, de modo algum, conduzir um estrangeiro à fortaleza; porém acrescentou que, havendo duas canoas, uma delas poderia ser despachada com uma carta, enquanto fôssemos descendo devagar na outra. Cêrca de três horas dêste lugar chegamos a um rio chamado Pirarara, ponto onde os soldados tinham deixado suas embarcações quando foram construir a nova canoa. Do Pirarara passa-se ao rio Maou, e dêste ao Tacatou; e precisamente na junção do Tacatou com o Rio Branco está a fortaleza da fronteira portuguêsa, chamada Forte S. Joaquim. Desde que se embarca no rio Pirarara, gastam-se quatro dias até alcançar êsse forte. Descendo estes rios nada se vê de muito notável. É uma planície coberta de grama pesada, interrompida por grupos de árvores. Nas margens o arvoredo é minguado e torcido, como o das áridas colinas da Inglaterra... Ao anoitecer do quarto dia, a canoa que levara a carta, veio encontrar-nos com a resposta do comandante. Durante a sua ausência a chuva caíra em torrentes, as noites foram frias e tempestuosas, os dias sombrios, e não houve sol para secar as rêdes molhadas. Expostas assim, dia e noite, às frígidas rajadas e aos fortes aguaceiros, a minha sólida constituição por fim fraqueou, e sobreveio-me muita febre. A resposta do comandante foi muito cortês. Observava, com pesar, que tinha recebido ordens de não permitir a entrada de estrangeiro algum na fronteira; e à vista disto esperava que eu não o considerasse incivil. Contudo, acrescentava « ordenei ao soldado que o desembarcasse a uma certa distância da fortaleza, onde poderemos conferenciar ». Tínhamos então chegado a êsse lugar, e a canoa que trouxera a resposta voltou ao forte para comunicar ao comandante que eu adoecera. Pouco mais de uma hora depois do amanhecer do dia seguinte, o oficial português chegou ao ponto onde tínhamos desembarcado na noite anterior. Era um homem alto e sêco, parecendo ter de cinqüenta a cinqüenta e cinco anos; e apesar de trinta anos de serviço sob o sol do Equador lhe terem queimado e enrugado o rosto, havia neste uma tão inexpressível e cordial afabilidade que punha a gente logo à vontade. Aproximou-se da rêde e, tomando-me o pulso, disse: «Sinto vê-lo derrubado assim pela

febre. Venha já comigo para o Forte, e apesar de lá não têrmos médico, espero que em breve o poremos de pé. As ordens recebidas por mim para não admitir estrangeiros não se podem referir de forma alguma a um cavalheiro inglês doente». A boa alimentação, o repouso, a incansável atenção e a amabilidade do comandante português cortaram a febre, e puseram-me em estado de andar dentro de seis dias. O Forte S. Joaquim foi construído há cêrca de quarenta e cinco anos, dizem que sob a apreensão de que os espanhóis se encaminhavam do Rio Negro para ali se estabelecerem. Tem sido muito descuidado. As inundações carregaram o portão e destruíram os muros laterais; porém o atual comandante trata de o reparar eficazmente. Uma vez restaurado, poderá o forte ser montado por seis peças de nove e seis de doze. Na linha reta da fortaleza, a poucas jardas do rio, acham-se a casa do comandante, o quartel, a capela, a casa do padre e duas mais, tôdas a pequena distância umas das outras. São êstes os únicos edifícios do Forte S. Joaquim. Nos excelentes pastos dos extensos campos da vizinhança cria-se gado de muito boa raça, e os portuguêses fazem manteiga e queijo bastante para o seu consumo. Perguntando ao velho oficial se nunca houve um lugar chamado Lago Parima ou El-Dorado, respondeu que o considerava completamente imaginário. «Há mais de quarenta anos que vivo na Guiana Portuguêsa, acrescentou êle, e nunca encontrei ninguém que tivesse visto tal lago». E' tudo o que há sôbre o Lago Parima, ou El-Dorado, ou Mar Branco. Ainda na melhor hipótese, a sua existência parece duvidosa; se uns a afirmam, outros a negam» (1).

---

(1) É esta a carta que Waterton dirigira ao comandante da Fortaleza invocando para obter o seu consentimento o auxílio que estava prestando a Inglaterra a Portugal na guerra peninsular:

« Muy Señor Mio, — Como no tengo el honor de ser conocido de VM. lo pienso mejor, y mas decoroso, quedarme aqui, hastaque haviere recibido su respuesta. Haviendo caminado hasta la choza, adonde estoi, no quisiere volverme, antes de haver visto la fortaleza de los Portugueses; y pido licencia de VM. para que me adelante. Honradissimos son mis motivos, ni tengo proyecto ninguno, o de comercio, o de la soldadesca, no siendo yo, o comerciante, o oficial. Hidalgo catolico soy, de hacienda in Inglatierra, y muchos años de mi vida he passado en caminar. Ultimamente, de Demeraria vengo, la qual dexé el dia 5 de Abril para ver este hermoso pais, y coger unas curiosidades, especialmente, el veneno, que se llama wourali. Las mas recentes noticias que teniam en Demeraria, antes de mi salida, eran medias tristes, medias alegres. Tristes digo, vien-

Da descrição dêste sempre interessante escritor se vê que então — como antes e como depois; antes, já o mostramos; depois, ver-se-á mais longe — a Fortaleza de São Joaquim é o único centro, a única povoação, em todo o imenso espaço entre a foz do Essequibo e os campos do Rio Branco. É São Joaquim que de tão longe atrai um homem de imaginação como Waterton e o anima a atravessar êsses desertos. Se a ordem portuguêsa era conservar os estrangeiros afastados da fronteira, neste caso, como nos demais, vê-se que a hospitalidade natural da raça achava sempre um bom pretexto para sofismar a senha da política e dar ao viajante o melhor agasalho ao seu alcance. Vê-se sobretudo que os portuguêses guardavam êsses rios, porquanto as suas canoas estavam no Pirara, ao passo que os seus soldados construíam uma nova embarcação perto da aldeia índia onde parou Waterton. Isto implica, de certo, o domínio daquele pequeno estabelecimento indígena e com êle o das terras circunvizinhas a que a aldeia servia de atalaia.

A narrativa de Waterton mostra que fora da fronteira portuguêsa só havia o deserto de outra nação nessas vastas solidões. Ela é assim mais uma prova da ausência de qualquer rivalidade política com o Forte São Joaquim, mas além da prova negativa de Waterton, temos a prova positiva disso em um episódio, a que êle alude, e que foi imediatamente anterior à sua viagem pela Macuxia e à sua estada na fortaleza: a visita de autoridades inglêsas aos índios do Rupununi.

---

do que Valencia ha caido en poder del enemigo comum, y el General Blake, y sus valientes tropas quedan prisioneros de guerra. Alegres, al contrario, porque Milord Wellington se ha poderado de Ciudad Rodrigo. A pesar de la caida de Valencia, parece claro al mundo, que las cosas del enemigo, estan andando, de pejor a pejor cada dia. Nosotros debemos dar gracias al Altissimo, por haver sido servido dexarnos castigar ultimamente, a los robadores de sus santas Yglesias. Se vera VM. que yo no escribo Portugues ni aun lo hablo, pero, haviendo aprendido el Castellano, no nos faltará medio de communicar y tener conversacion. Ruego se escuse esta carta escrita sin tinta, porque un Indio dexo caer mi tintero y quebrose. Dios le dé a VM. muchos años de salud. Entretanto, tengo el honor de ser, Su mas obediente servidor, Carlos Waterton ».

c) *Testemunho da Expedição inglêsa de 1811: Capitão Simon, dr. John Hancock e o tenente-coronel van Sirtema.*

Em 22 de janeiro de 1844 o comandante da Fortaleza do Tacutu fazia a seguinte comunicação ao Governador do Rio Negro, Vitório da Costa:

Participo a V. S. que hoje 22 do corrente chegou a êste forte um índio da nação Uapixana e me disse pelos intérpretes que sabendo se havia mudado o comandante dêste forte vinha saber quem era agora porque queria ter camaradagem com êle porque êle era filho de um principal que sempre teve amizade com os brancos portuguêses pôsto ser já falecido o dito pai que queria continuar a mesma amizade; êste índio me fêz saber que três dias antes da sua vinda para aqui haviam chegado às suas malocas subindo por um rio dos domínios holandeses quatro canoas grandes, em que vieram muitos pretos, e com êles três brancos holandeses os quais pretendiam descer pelo Rio Tacutu até êste forte a negociar, que traziam muito trem, e que tinham praticado a nação Macuxi para lhes conduzir os seus trens, e fazer passar as canoas até às margens dêste rio, o que estavam pondo em execução, e que êles ditos brancos me mandavam dizer por êle, que sendo do meu agrado lhes mandasse uma canoa grande, e soldados para os acompanhar, pois que êles vinham de boa paz, e apesar dos mimos e agrados que fiz ao dito índio não pude alcançar dêle senão que vinham a negociar e congraçar-se com o comandante dêste Forte, mas causou-me grande desconfiança dizer êle que vinha com tempo aprazado, pelo que se não podia demorar, que havia gasto seis dias em vir donde êles ficaram e que outros tantos havia gastar para lá ir. Pondere pois V. S. o ansioso cuidado em que me pode pôr semelhante notícia, achando-me em um país tão remoto aonde não tenho a menor notícia de quais são os aliados, ou inimigos do nosso Soberano.

Era uma completa novidade a presença de estrangeiros na fronteira. Havia mais de vinte anos que nenhum subira até ao Rupununi. A primeira particularidade a notar é que aonde chegam, neste rio, êles encontram a maloca de um antigo principal « que sempre teve amizade com os brancos portuguêses », e cujo filho, falecido êle, « queria continuar a mesma

amizade», razão pela qual viera comunicar à Fortaleza a chegada de gente estranha nessas fronteiras.

Em 6 de fevereiro expedia o comandante do forte nova participação a Vitório da Costa, referindo o que se passara:

Logo que expedi a V. S. a minha participação de 22 de janeiro do presente para minha cautela mandei, no dia 25 do mesmo pelo Rio Tacutu, uma montaria com oito pessoas, a observar tôdas as paragens por donde fôsse mais fácil a passagem do Rio Repunuri para êste, cuja expedição se recolheu aos oito dias sem a menor novidade, e a 28 do mesmo mês chegou a êste Forte um gentio, e me entregou a carta que inclusa remeto a V. S. a qual pessoa nenhuma aqui pôde perceber o seu significado, e pelo que se pôde alcançar do mensageiro conheci que pretendiam vir a êste Forte, pois me pediam lhes mandasse cavalos, ou embarcações para seu transporte pelo que me vi obrigado no mesmo dia mandar daqui até onde êles estão, Salvador de Sarmento com mais dois a dizer-lhes que não respondia à sua carta por escrito pela não perceber e os não pôr na mesma confusão em que eu estava, mas como segundo o que eu inferia do que me dizia o seu mensageiro que era o virem a êste Forte, faculdade que eu não lhes podia conceder sem primeiro o participar a V. S. depois de conhecida a causa da sua pretensão o que suas mercês não deviam estranhar por ser uso muito praticado em tôdas as fronteiras, e que se outra coisa pretendiam que de mim não teriam outra resposta mais que esta, por que suposto eu ter muito com que os poder auxiliar, tanto embarcações como gente de tropa, como cavalaria, que de nada podia dispor sem primeiramente o participar a V. S. e que o que me determinasse era o que havia executar. No dia 4 de fevereiro se recolheu Salvador e os mais, e me disse que os havia encontrado na maloca dos Caripunas, que é entre o Rio Tacutu e o Repunuri, e que logo lhe perguntaram se êles já teriam entrado nos domínios portuguêses; respondendo-lhes Salvador que sim, logo se puseram em caminho para a margem do Repunuri donde tem o seu pequeno arraial, convidando a Salvador e os companheiros os acompanhassem até o seu arraial donde se acha uma canoa de coberta das do seu transporte, que também lhes serve de barraca, e lhes certificaram que as suas mentes não era escandalizar a nação portuguêsa, por serem inglêses de nação e verdadeiros amigos nossos e por isso que a sua mente era descerem por êste rio até chegarem à presença de V. S., pois desejavam muito

falar-lhe, que também não estranhavam em mim o não conceder-lhes esta faculdade sem primeiro participar a V. S., pois que êles também estavam dispostos a observar o que V. S. determinasse e que portanto me mandavam uma relação das pessoas de sua comitiva cuja vai aqui inclusa, e como lhes era preciso ir mais adiante pelo mesmo rio, que ia o Capitão Simon e o médico, e que deixavam ali um para eu lhe determinar donde podia vir falar-me debaixo de uma paz verdadeira e sem agravarmos as leis da política praticada nas fronteiras. A comitiva dêstes consta de três brancos, um que mostra ser mais autorizado diz ser capitão, é comandante, outro subalterno e o terceiro dizem ser médico, os mais são os que declara a relação, donde há uma mulher mulata que dizem ser filha; diz Salvador que o levaram ao seu arraial, onde o trataram com muito agrado, e lhe quiseram dar alguns mimos, mimos dos quais um foi a pólvora fina para se divertir o que tudo êle recusou aceitar, segundo a instrução, que eu lhe havia dado, alegando a longa distância do caminho; diz também que no arraial nem na canoa não viu coisa por onde pudesse desconfiar de movimento guerreiro porque tudo que trazia era em caixõezitos pequenos de dois palmos, cobertos de couro, dos quais alguns estavam abertos donde tiravam os gêneros com que pagavam aos gentios que lhes transportam as suas bagagens e os sustentam com beijus de mandioca, e que também lhe pediram algumas cuias pintadas, rêdes de dormir e cachorros bons para comprarem, e dizendo-lhes Salvador que o gentio me havia dito serem êles franceses de nação se entraram a desconjurar de semelhante nome, e lhes mostraram um grande passaporte assinado com quatro rubricas e sinetes e lhe disseram que os franceses não tinham passaporte por serem ladrões conhecidos em todo o mundo. Vou agora expor a V. S. o que pretendo praticar que é um dêstes dias tornar a mandar ali o mesmo Salvador a certificar-lhes que já dei parte a V. S. da sua pretensão, e cuja decisão havia ter alguma demora pela distância da qual se não devem escandalizar, e que observe os movimentos que têm feito, depois que êle de lá veio, porque não posso conjeturar o fim que move a êstes homens, sendo como se mostram todos graduados, e dizem que não são negociantes, mas que vêm passear que pretendem a mim e a V. S. dizer mais alguma coisa; diz-me também Salvador que donde chegam logo arvoram uma bandeira branca com uma cruz encarnada e que da maloca dos Caripunas a retiraram logo e que no seu chamado arraial na margem do Repunuri tem uma bandeira sempre içada com três côres branca,

azul e encarnada, que também me diz lhe mostraram uns grandes mapas de todos êstes rios, de Rio Negro até os domínios espanhóis, e de todo Solimões, Amazonas, até à cidade do Pará, e que uma das coisas que lhe perguntaram com mais ânsia, foi se havia por êstes campos nas serras de lá quina. Espero do ansioso cuidado de V. S. me dê com brevidade alguma instrução sôbre o modo como me devo haver com êstes vizinhos.

A carta do capitão Simon, da Milícia de Demerara, dizia assim:

Monka, Jurisdição do Essequibo, 14 de janeiro de 1811. — Senhor, — Venho informar-vos de minha chegada aqui, tendo sido enviado por S. Exa. H. W. Bentinck, Governador-Geral de Demerary e Essequibo, aos nossos índios, e achando-me próximo dos domínios pertencentes à jurisdição de Sua Majestade el-rei de Portugal, desejaria visitar a V. S. se me permitir e fornecer cavalos ou mulas sendo três os enviados do nosso Govêrno D. Van Sirtema, John Hancock e eu. A prezada resposta de V. S. muito obrigaria quem tem a honra de subscrever-se de V. S. o mais humilde criado. — P. SIMON, Capitão da Milícia de Demarary. — Sr. Comandante do Pôsto Português em Macavaio.

Seguia-se a relação das pessoas: « D. P. Simon, com 2 mulatos livres e 2 escravos; D. Van Sirtema, com 1 rapariga livre e 5 escravos; John Hancock, com 3 homens livres e 4 mulatos livres ».

Há a notar nessa parte a prontidão com que os inglêses, logo que sabem pelo cabo Sarmento estarem em território português, se retiram da maloca dos Caripunas, entre o rio Tacutu e o Rupununi, para a margem dêste, onde tinham o seu pequeno arraial. Há a notar também os seus protestos de que « suas mentes não era escandalizar a nação portuguêsa por serem inglêses de nação e verdadeiros amigos nossos [dos portuguêses », e de que só desejavam descer pelo rio até chegarem à presença do comandante do Forte, « debaixo de uma paz verdadeira e sem agravar as leis da política praticada nas fronteiras ».

Em 22 de fevereiro, Van Sirtema, por si e por seus companheiros ausentes, queixava-se vivamente, do Rupununi, de não ser permitido a três súditos inglêses irem apresentar os seus respeitos ao oficial comandante do Forte São Joaquim, no mesmo momento em que Wellington estava talvez combatendo à testa de trinta mil soldados inglêses para expelir os franceses de Portugal. Anunciava estarem armados de um passaporte do Governador General e Vice-Almirante das Colônias de Demerara e Essequibo. O comandante da Fortaleza não os pôde convencer de que não deviam descer até São Joaquim. Vitório da Costa recomendara primeiro que se evitasse o mais possível a visita, com receio de que pudesse « faltar a essa fronteira para os seus desejos aquela cara que imponha bastantemente aos estranhos » (1). Depois de ver a carta de Simon, oficiara, porém:

Agora, pois, se pela demora de ditos estrangeiros no alto do Repunuri V. Mcê. se vir ainda na necessidade de lhes comunicar a minha resolução, lhes fará saber que na qualidade de inglêses pertencendo a uma nação nossa íntima e fiel aliada, e amiga limítrofe hoje conosco por essa parte, e portanto digna para recíproco interêsse e segurança de franquearmos recìprocamente entre nós por essa parte as nossas relações, eu lhes franquearia de boa vontade o ingresso por essa fronteira a esta Capital, que êles parecem desejar, se tal ingresso dependesse da minha faculdade imediata a qual êste Govêrno pela sua constituição de subalterno não tem, e por tal deve emanar do Govêrno Geral dêste Estado de quem a requererei prontamente se êles de mim a exigirem em direitura; que nas mesmas mencionadas circunstâncias de inglêses tais não os excluo agora do acesso amigável a êsse Forte fronteiro, se êles de V. Mcê. o exigirem seja para obsequiosa entrevista de recíproca e fiel amizade entre nós existente seja por motivo de se proverem aí e daí de quaisquer socorros, que V. Mcê. aí fornecerá nos têrmos mesmos da Real Fazenda, e os quais eu daqui farei expedir nos têrmos mesmos da Real Fazenda, se êles os requererem necessários seja de V. Mcê. aí, seja de mim aqui. Contudo (como já disse em dito meu Ofício nº 34, e pelas razões que aí já lhe ponderei) deve V. Mcê. tentar

(1) Ofício de 5 de fevereiro.

com tôda a arte possível e pelos modos os mais corteses e obrigantes o ver se pode resolver tais estrangeiros à contrária deliberação de virem agora a êsse Forte, tentando ver com arte se contentam bastante com V. Mcê. lhes expedir daí ao Repunuri os socorros que êles de V. Mcê. aí exigirem necessários, no que V. Mcê. andará muito serviçal e obseqüentemente; assim como o andará aí se a vinda dêles aí não puder ser com arte removida; andando nesse e em qualquer caso até ao Repunuri com a cautela, espiagem, reação, que a V. Mcê. descabecei por dito meu Ofício nº 34, e com o mais que circunstâncias eventuais de decidida ponderação e gravidade oferecerem a V. Mcê., comandando judiciosamente e com responsabilidade essa Fronteira.

Em março, cansados de esperar à margem do Rupununi, os hóspedes chegavam ao Forte. O comandante lastimava-se de não ter hospedagem própria para pessoas revestidas de um caráter tal como o deles, um tenente-coronel, um capitão e um médico, com um séquito de dez criados. Da Barra o Governador do Rio Negro vinha em seu auxílio, remetendo-lhes provisões e bebidas, e ordenando que, quando se retirassem para sua colônia, os regalasse com alguma rês fresca de gado das Fazendas de Sua Alteza. O tenente-coronel chegara gravemente doente, mas em breves tempos se restabeleceu. É êle quem primeiro conta ao comandante o motivo da expedição. Duas grandes nações gentias aliadas de Demerary nos confins do Rupununi traziam entre si cruenta guerra e ambas pediam socorro aos brancos, seus aliados, para sossegar; êste foi expedido pelo comandante Simon, e êle viera acompanhando-o com o desejo de passar à Europa ou ao menos de voltar a Demerara pelo Amazonas e Pará.

« Conservaram-se neste Forte », participa o comandante, em 17 de abril,

até ao dia 24 de março em parte muito satisfeitos da hospedagem mas muito aflitos pela demora da decisão de V. S. que pensavam ser mais abreviada, ùltimamente sentaram em que deviam evitar por todos os modos a grande despesa que era de sessenta e quatro mil réis por dia que o seu Rei estava fazendo com êles, e por isso devia voltar um a ir ao Repununi, e recolher-

se com as canoas e gente, e a bagagem que êles deixaram. O tenente-coronel logo disse que visto êles terem me dado tanto incômodo em fazer participação a V. S. e ter-me já entrado dentro da sua casa que não era próprio sair dela sem última determinação de V. S. por me não porem no risco de V. S. me condenar de atrevido pelos deixar entrar e sair sem sua decisão, resolveram-se finalmente em que regressasse D. P. Simon como encarregado da diligência a dar conta dela, e que ficariam aqui o tenente-coronel e o médico à espera da decisão de V. S.; pediram-me licença para a retirada de D. P. Simon alegando muito pol̀iticamente, as muitas razões acima expostas, eu generosamente lha franqueei não só para um mas para todos três; os dois recusaram de aceitar por se conservarem firmes no seu acôrdo; despediu-se no dia 25 o Simon, ao qual eu obsequiosamente mandei acompanhar até à margem do Repunuri por uma praça militar e quatro índios, levou seus três pretos escravos e dois pardos livres. No dia 26 chegou aqui o soldado Luís José com a resposta de V. S. ao meu Ofício de 6 de fevereiro; prontamente fiz saber ao tenente-coronel a resposta de V. S. sôbre o seu ingresso a essa Capital, e lhes expus o grande incômodo do que se lhes seguia na demora de um ano, ou mais em que era preciso para que V. S. mandasse vir licença do Pará; depois de um largo espaço de ponderação me disse que pois o cabo Viegas havia levado a V. S. a última participação minha com a notícia de que êles se achavam neste Forte que em caso nenhum ainda apesar do seu maior incômodo se não devia retirar sem última determinação de V. S. mas que lhe fizesse eu a graça de dar um prático para enviar uma carta ao Simon, em a qual lhe mandava dizer que não despedisse do Repunuri a canoa de seu transporte para que no caso de V. S. o excluir de todo da graça pretendida para que lhe não faltasse embarcação em que se transportarem a Demerary, e dali passar a Suriname e a Cayena, e dali ao Pará donde pretendia conseguir passar ao Rio de Janeiro, para ter o gôzo de beijar a mão do Príncipe Regente Nosso Senhor. No dia 6 de abril chegou aqui de regresso o soldado Fernando da Costa, que eu tinha mandado acompanhar o Simon, deu parte que na passagem se tinha perdido um prêto escravo de Simon com a carga da sua babagem que levava, eu que de antes havia despedido para ali uma vigia de que por esta vez foi encarregado Pedro Ferreira de Mariz Sarmento com dois milicianos, e três índios com as ordens por escrito traduzidas das que V. S. em seu Ofício n.º 34 me determina de cuja a instrução não mando agora a V. S. cópia por ocorrência do serviço deter-

minei logo ao dito Pedro Ferreira que fizesse tôda a diligência por dar notícia de morto aparecendo a carga que levava ou de roubado por alguns gentios o que eu devia fazer público por exação do serviço.

O capitão Simon partiu portanto acompanhado até à margem do Rupununi por uma praça militar e quatro índios, além da escolta que ali tinha sido posta ao mando de Mariz Sarmento.

Em maio o tenente-coronel Van Sirtema e o dr. John Hancock, desenganados de que não lhes seria facultado descer até ao Pará, decidem-se a deixar o Forte. O comandante refere assim a retirada dêles:

... resolveu-se com efeito reverter para Demerary, o que se pôs em execução largando daqui para o Pira-arára no dia 20 de maio; pediram-me lhes mandasse fazer na margem do Repunuri uma canoa, pois a que lá tinha era muito pequena para o seu transporte, eu não duvidei porque quando para aqui desceram bastaram duas montarias para conduzir a sua bagagem e agora para voltar foi preciso sendo só já dois, mandá-los em um batelão e não o mais pequeno, eu lhes concedi mandar fazer a canoa e não só isso senão mais alguma coisa lhes facilitaria por me ver livre da sarna, que me causaram em 80 e tantos dias, que foram meus hóspedes, a disposição foi feita pelo modo seguinte: Mandei em sua companhia o soldado Fernando da Costa com três canoeiros, e dois índios para que chegando ao Pira-arára passassem logo a margem do Repunuri, e ali do primeiro pau de sumauma ou taperebá que encontrassem suficiente lhes fizesse uma embarcação suficiente para os levar abaixo até suas casas; de antemão mandei pôr no Pira-arára Pedro Ferreira Mariz Sarmento com os seus companheiros de que se compõe a vigia do Tacutu, daqui despedi em companhia dos ditos inglêses o soldado Afonso José Gato com a equipação precisa, ao qual determinei que chegando ao pôrto do desembarque aonde estava Sarmento mandasse por terra a bagagem dos ditos inglêses, e que entregasse a Pedro Ferreira, revertendo êle para aqui com o batelão e a equipagem; assim o executou apresentando-se-me neste Forte no dia 30 de maio dito; a Pedro Ferreira de Mariz Sarmento determinei se conservasse ali até que os ditos inglêses pela sua gente mandassem conduzir a sua bagagem para o Repu-

nuri, acabada ela que se passasse ao Repunuri acompanhado de uma praça da sua comitiva a incorporar-se com o soldado Fernando da Costa e ali conservar-se até que acabasse a construção e finda ela retirar-se até êste Forte e dar-me parte dos movimentos naquela parte ocorridos. O mesmo cabo Viegas me fêz entrega de cem bicos de criação que constam do recibo que lhe mandei passar; assim mais uma frasqueira sortida com seis frascos de vinho e seis de aguardente de aniz, e de tudo fiz oferta aos mencionados inglêses...

E ainda, em parte de 18 de junho:

Participo a V. S. que no dia 15 do corrente chegaram a êste Forte os soldados Pedro Ferreira de Mariz Sarmento e Fernando da Costa, que já em outra disse a V. S. tinha mandado acompanhar os inglêses, e no dia 4 do mesmo mês despedi daqui o cabo de esquadra Miliciano Salvador de Faria Sarmento para lá em companhia dos ditos assistir à despedida dos ditos inglêses; deram parte que se tinham retirado muito satisfeitos em canoa que lhes mandei fazer, rendendo, a V. S. e a mim, muitos agradecimentos pelos obséquios, pela boa hospedagem com que tinham sido tratados nos nossos países.

Foram êles assim, do mesmo modo que fôra antes o capitão Simon, escoltados militarmente até à fronteira portuguêsa do Rupununi.

Hospedados todos três no Forte português da melhor maneira que os recursos do lugar permitiam; acompanhados através do nosso território por praças da guarnição; providos pela Fortaleza, sua única base de operações, de meios de transporte por terra, de embarcação, de mantimentos para a viagem, à custa da Real Fazenda; havendo antes esperado longos meses no Rupununi a resposta das autoridades portuguêsas, e tendo-se retirado à primeira intimação da nossa tropa para dentro do seu território, quando foram encontrados entre o Tacutu e o Rupununi (1); essa expedição inglêsa de 1811

(1) «Os inglêses que aí vieram em 1811, que foram o tenente-coronel D. Van Sirtema, o cap. Simon e o médico John Hancock, pediam licença e condução desde o desembarque do Rio Rupununi; reconheceram

ao Rupununi, única desde a ocupação da Colônia pela Inglaterra até à enviatura de Crichton ao Pirara em 1841, é assim um título que o Brasil apresenta da sua posse e do reconhecimento dela pela Grã-Bretanha (2).

d) *Testemunhos de Smith e Gullifer (1828) e de Adam de Bauve (1834-1835).*

Depois de Waterton em 1812 não aparecem em terras do Alto Essequibo outros inglêses senão, por volta de 1828, dois viajantes, Smith e o tenente Gullifer, da Armada Real. Ainda êsse é no Forte São Joaquim que acham agasalho; tudo mais, desde que deixam a costa, é a floresta virgem, a

---

ser nêle o limite do seu território, e foram na volta escoltados até êsse lugar por fôrça brasileira, que ficou estacionada no lugar de Pirara e suas vizinhanças. Voltaram do Forte sem deixar pessoa alguma dêste lado do Rupununi ». Sousa Franco, 26 de junho de 1841.

(2) A reaparição, que devia aliás ser um fato isolado, de gente da colônia vizinha nas águas do Rupununi depois de uma ausência de vinte anos, obrigava a nova vigilância do nosso lado como se praticara assìduamente outrora, quando a fronteira era freqüentada por êles. Neste sentido, o Governador do Rio Negro expede ordens semelhantes às que expedira, por diversas vêzes, à Metrópole, quando havia motivo para observar as comunicações possíveis de estranhos com o nosso território.

Por ordem de 5 de fevereiro de 1811, êle manda que haja na confluência do Pirara com o Maú uma vigia permanente de observação, rendida todos os meses, ou como parecer melhor, e em 14 do mesmo mês:

« A vigia militar de observação ordenada a essa Comandância no Artigo 1.º do meu Ofício n.º 34 discorrendo acima e abaixo no alto do Rio Tacutu, entre a confluência do Maú com o Pirarara, e entre a confluência dêstes ambos com o Tacutu por motivo de observar o que do Rio Repunuri da Colônia hoje inglêsa nos pode vir de novo por trajeto de terra no Pirarara, e descendo por êste abaixo inovar nos nossos Domínios por essa parte, tal vigia, digo, deve não só discorrer no mencionado intervalo de ditas confluências, mas subir acima delas pelo Rio Tacutu acima, até ao alto dêle, e ali entrar pelo igarapé Sarauru, até a cabeceira dêste, donde o trajeto por terra para o rio Repunuri, hoje inglês, é o mais curto e de poucas horas, e mesmo o mais conhecido e freqüentado tanto da amiga nação gentílica Caripuna ali habitante, como de outros estranhos da Colônia hoje inglêsa de Demerari que em tempos passados tem subido até ao alto do seu Rio Repunuri. Quando a estação do ano não permitir navegação alguma para tal vigia Rio Tacutu acima, e depois igarapé Sarauru acima até à cabeceira dêste deverá então tal vigia mover-se a cavalo dêsse nosso forte atravessando os campos para o alto do Repunuri, onde a cabeceira do igarapé Sarauru aproximando dêle deixa entre ambos o acima mencionado trajeto de terra muito curto e de poucas horas ».

privação de tudo. Ambos descem o Rio Branco e o Negro; Smith morre na Barra e o seu companheiro segue pelo Amazonas até ao Pará. Como êles, o viajante francês Adam de Bauve, que precede imediatamente a Schomburgk nessa região, fora da raia portuguêsa, só encontra ali o deserto (1).

e) *Testemunho de Schomburgk (1835-1838).*

Tem-se que chegar a Schomburgk para encontrar outro viajante da Guiana Britânica que viesse até 1840, às proximidades da nossa fronteira de leste, isto é, até ao Rupununi. Schomburgk, entretanto, em 1835, como Smith e Gullifer em 1828, como Waterton em 1812, como Simon e seus companheiros em 1811, encontra exatamente a mesma ordem de coisas, a saber, a jurisdição da Fortaleza do Tacutu.

Reservamo-nos para estudar o papel todo de Schomburgk nesta questão, quando analisarmos o ataque ao direito do Brasil, de que êle será o autor; nesta parte, limitamo-nos a tirar das suas primeiras expedições a prova da nossa ocupação incontestada. Dividiremos assim Schomburgk pela linha Schomburgk em duas testemunhas: antes dela, a favor do Brasil; depois dela, contra nós. A segunda testemunha, apreciá-la-emos depois que a Grã-Bretanha a houver produzido como sua; da primeira, que é absolutamente nossa, apresentamos agora o depoimento entre os nossos títulos.

Em 1834 o Conselho da Real Sociedade de Geografia de Londres resolveu fazer explorar o interior da Guiana Britânica; essa resolução mereceu a sanção e o patrocínio dos

---

(1) Antes de Schomburgk vem ao Forte de São Joaquim, em 1834, atravessa os campos e desce o Rupununi e o Essequibo, um explorador francês, Adam de Bauve. Êste viera, porém, de Cayena pelo Pará e Rio Negro. O primeiro estabelecimento da colônia de Demerara que encontra ao descer o Essequibo, é na embocadura do Mazaruni. É outra testemunha do inabitado, da completa solidão do interior da Guiana Inglêsa. Vai da aldeia macuxi de Pirara ao Forte São Joaquim e do Forte à aldeia. Exceto a Fortaleza, não há em tôda a região senão as malocas dispersas e escondidas dos selvagens. *Bulletin de la Société de Géographie de Paris,* março 1837.

ministros de Sua Majestade. As instruções foram transmitidas a um geógrafo alemão, Roberto Schomburgk, escolhido para o comando da expedição, em Georgetown, Demerara.

As instruções diziam:

A expedição tem dois fins distintos: primeiro, investigar de modo perfeito a geografia física e astronômica do interior da Guiana Britânica; segundo, ligar as situações assim verificadas com as de M. Humboldt no Alto Orenoco. O segundo dêsses empreendimentos não começará antes de completo o primeiro, e os dois juntos devem ocupar um período de três anos da data da vossa partida de Georgetown para começar a vossa missão (1).

Parece que antes se havia pensado por sugestão de Schomburgk em um plano mais vasto. O Govêrno, porém, concedera o seu patrocínio à expedição no interêsse sòmente da Guiana Britânica, e assim o objeto principal dela ficava sendo reconhecer do modo mais completo a geografia física dessa colônia. Por isso nos primeiros doze ou dezoito meses, tudo devia ser subordinado

ao objeto de completamente investigar o trecho da serra central que atravessa essa parte da América do Sul, fornecendo tributários ao Demerara, Essequibo e outros rios que correm para o Atlântico, dentro ou na imediata proximidade da Guiana Britânica. *The limits of this may be roughly defined to be the meridians of 55º and 62º W longitude from Greenwich.*

As longitudes mostram que não se trata aí de limites da Colônia inglêsa, mas dos limites da *Central ridge;* como também o resto do texto: « os seus principais pontos, a sua composição mineral ». É a idéia de Humboldt. É a idéia da nota de Lord Palmerston pedindo passaporte para Schomburgk (2):

---

(1) *Journal of the Royal Geographical Society,* VI, 1839, ps. 7 e 224.

(2) Uma nota de Lord Palmerston, em 1837, pedindo à Legação do Brasil em Londres um passaporte para Schomburgk, a qual depois analisaremos, ajuda muito a interpretação das instruções de 1834. Nela

« Uma parte do país formando a fronteira ». Que parte? « As cadeias de montanhas que formam o divisor das águas entre o Amazonas e o Essequibo »; atravessar a qual era « atravessar a fronteira brasileira ». Era assim a cordilheira que devia fazer conhecer os limites da Guiana Britânica. As águas que corressem para o Atlântico, seriam dela.

Schomburgk parte de Georgetown em 21 de setembro de 1835, sobe o Cuyuni, depois o Essequibo, e entra no Rupununi em 23 de outubro. « Subindo êste rio, chegaram ao riacho Annay, que entra nêle pela margem direita (esquerda) cêrca de vinte milhas acima da sua junção com o Essequibo », diz no seu Relatório o Comitê da Sociedade, e aí,

> no que é usualmente considerado como a extremidade S. O. da Colônia britânica, formaram uma habitação temporária, ou quartel-general, donde pretendiam explorar em diferentes sentidos conforme as circunstâncias os ajudassem, no desempenho do seu propósito de verificar o caráter mineral e vegetal dos arredores.

Isto é, fica no *ridge*. « Mr. Schomburgk passou todo o mês de novembro em Annay » no limite, portanto. « A cabana perto do Monte Annay, escreverá êle depois, onde passamos um mês em 1835, e onde Gullifer, Smith e Waterton tinham pousado, ja não existia mais » (1).

O Relatório da Diretoria é a paráfrase dêste trecho da Relação de Schomburgk:

> Poucas milhas mais longe chegamos ao riacho Annay, que corre dos montes ao norte para o Rupunoony, onde êste forma um cotovêlo e volta-se para o sul, e êste riacho, com que autoridade ignoro, é usualmente considerado como o limite entre as possessões britânicas e portuguêsas no Rupununi.

---

diz Lord Palmerston que Schomburgk « vai proceder ao exame da serra que forma a divisão das águas das bacias do Amazonas e do Essequibo » (mais adiante « que forma a fronteira dos domínios britânicos e brasileiros na América do Sul ») tendo provàvelmente para êste fim necessidade de atravessar de vez em quando a fronteira brasileira ».

(1) *Journal of the Royal Geographical Society*, X, 1721.

Êle estava com os índios Macuxis, aos quais distribuiu presentes. Foi provàvelmente dêles que ouviu que o limite do Brasil acabava ali. Êle terá associado essa crença geral com o sinal do gado, que nunca passa de Annay para leste (1). Note-se que êle diz sem nenhuma atenuação: « as possessões britânicas e *portuguêsas no Rupununi* ».

Alexandre de Humboldt, escrevendo em 1837 sôbre a exploração de Schomburgk, colige assim a informação dêle: « O Rupunuri e a aldeia d'Annay são reconhecidos hoje como formando nessas regiões desertas o limite político entre os territórios inglêses e brasileiros » (2).

Temos até aqui estabelecido as seguintes proposições:

1. Schomburgk é mandado em fins de 1834 estudar a geografia física e astronômica do interior da Guiana, principalmente da serra que fornece tributários ao Demerara, Essequibo e outros rios daquela Colônia, ou imediatamente contíguos.

2. Essa serra é tida como formando a fronteira entre os domínios do Brasil e da Grã-Bretanha na América do Sul, tanto pela Real Sociedade de Geografia de Londres (Instruções), como pelo Govêrno Britânico (Carta de lord Palmerston).

3. No desempenho da sua comissão, Schomburgk estabelece residência perto do Monte Annay, por ser o riacho

---

(1) « O estabelecimento de Annay está colocado ao pé da serra Pacaraima, de não grande elevação, não excedendo na parte oriental a 1500 pés; ela estende-se daqui por cêrca de 200 léguas, separando as águas das bacias do Orenoco e do Essequibo para o norte, e do Rio Branco, tributário do Amazonas, para o sul. A terra ao pé das montanhas é boa. As savanas, ao contrário, são sòmente cobertas de grama curta e por trechos despidas de tôda vegetação, aqui e ali grupos de árvores raquíticas; entretanto, as savanas do Pirarara e de Conocate alimentam numerosas manadas de bois e de cavalos descendentes dos que fugiram das fazendas do Govêrno brasileiro, e também muito veado; todavia êles nunca pastam a leste de Annay ». *Journal of the Royal Geographical Society,* VI, 240.

(2) *Nouvelles Annales des Voyages: Sur quelquer points de la géographie de la Guyane.*

Annay usualmente considerado o limite « entre as possessões inglêsas e *portuguêsas no Rupununi* ».

4. Nas savanas vizinhas de Pirarara e Conocate, encontra êle numerosas manadas de bois e cavalos, descendentes dos que escaparam das fazendas do Govêrno brasileiro, que todavia não penetram para leste de Annay.

5. A cabana nos limites da fronteira brasileira que habitou Schomburgk, foi a mesma onde estiveram Waterton, Gullifer e Smith.

6. Fundado na opinião geral afirmada por Schomburgk, Alexandre de Humboldt estabelecia em 1837 que o Rupununi e a aldeia Annay eram reconhecidos como formando o limite político entre os territórios inglês e brasileiro.

Vimos quanto à fronteira do Annay; vejamos quanto à do Rupununi.

O primeiro Relatório de Schomburgk é de 29 de outubro de 1835; o segundo, datado de Curassawaak, é de 15 de janeiro de 1836. No intervalo subiu êle o Rupununi até aonde pode ir a canoa mais ligeira, a saber Lat. 2º 36' N. Não chegou às nascentes, que pensa estarem em 1º ou 1º 30' N.

Visitou o Lago Amucu, *stood on the highest ridge of the Parima Mountains*. Por que, porém, subiu êle o Rupununi? Qual foi o seu motivo? Êle mesmo o diz:

> Sendo o rio Rupunoony geralmente designado das suas nascentes ao seu cotovêlo como a linha de limites entre a Guiana Britânica e o território brasileiro, e sendo-me impossível encontrar gente que me acompanhasse mais alto no Essequibo, uma *terra incógnita* para todos dêste lado, resolvi subir o Rupunoony, até aonde as circunstâncias o permitissem.

Isto é, explora o Rupununi (e não o Tacutu, que só anos mais tarde explorará) por ser o limite da Guiana Inglêsa.

Antes, porém, de subir o Rupununi, êle encontra-se com o comandante do Forte São Joaquim. Êste vai buscá-lo ao

seu aldeamento e trá-lo, com a sua comitiva, para Pirara, isto é, para o mesmo lugar onde Waterton, em 1812, encontrara soldados portuguêses construindo uma embarcação. Eis como Schomburgk refere êsse encontro:

> À nossa chegada ao *inlet* Wy-y-poocari fomos informados de que o comandante do forte português São Joaquim, a quem eu havia primeiramente escrito, estava na aldeia de Pirarara; despachamos um portador, e o capitão Cordeiro veio no dia seguinte êle mesmo com cavalos arreados. Fomos a cavalo com êle até Pirarara, bonita aldeia de quatorze casas, com oitenta a cem habitantes, notável por estar à beira do outrora famoso Lago Amucu. Depois de um dia de descanso, o senhor Cordeiro e um de meus companheiros seguiram para o Forte São Joaquim; eu voltei para o *inlet*.

Sobe em seguida o Rupununi. Encontra uma cachoeira que diz os portuguêses chamavam Corona: o mesmo diz de outra do Maú.

Schomburgk, êle mesmo, não vai, que saibamos, ao Forte de São Joaquim em 1835; vai, porém, um dos seus companheiros. De volta do Rupununi faz uma pequena excursão pelo Maú. A política tinha mudado desde os tempos coloniais; o interior do Brasil era franco à exploração de viajantes e sábios estrangeiros diversos haviam-no percorrido e feito dêle descrições interessantes, como Mawe, d'Eschwege, Maximilien de Wied-Neuwied, Auguste de Saint-Hilaire, von Spix e von Martius, Pohl.

Schomburgk, como homem de ciência, geógrafo ou naturalista, podia contar por parte do Brasil com tôdas as facilidades para os seus estudos e explorações.

Em relação ao Rupununi, temos pois a seguinte conclusão:

Schomburgk o explora por ser êle geralmente marcado desde a sua nascente até ao seu cotovêlo setentrional como o limite entre a Guiana Britânica e o território brasileiro.

Está assim traçada a primeira linha Schomburgk, a de 1835, que veremos ser ainda a mesma em 1838: — o Rupu-

nuni desde a sua nascente até ao cotovêlo setentrional, o Annay, e depois a cordilheira que medeia entre as vertentes do Essequibo e as do Amazonas. É esta exatamente a linha que o Brasil sustenta neste pleito.

Além disso, quando êle vem a Annay e se instala na mesma localidade em que estiveram Waterton, Smith e Gullifer, para ficar, como os outros, dentro dos seus limites, é o comandante de São Joaquim que o vai buscar, e aos seus companheiros, com cavalos arreados, e os leva para Pirara, e depois a um dêles até a Fortaleza. É êste o primeiro testemunho de Schomburgk a nosso favor; podemos chamar a isso o depoimento de 1835, porque os fatos são dessa data.

Em 1837 Schomburgk volta a essas regiões. Começa por subir o Essequibo, em cujas nascentes hasteia a bandeira inglêsa em sinal de posse. Lord Palmerston havia pedido para êle um passaporte à legação do Brasil em Londres, alegando que era um geógrafo em comissão puramente científica. Considerando que, além de tudo, Schomburgk era ainda súdito prussiano, não havia razão para se supor no Brasil que suas explorações podiam ter intento político. Não se imaginaria Humboldt, que o patrocinava, servindo de agente político ao estrangeiro com as suas explorações científicas. É esta a nota verbal de Lord Palmerston:

Lord Palmerston apresenta seus cumprimentos ao Senhor Galvão e tem a honra de informá-lo de que Mr. Schomburgk, que se acha agora em viagem na Guiana Britânica, em comissão da Royal Geographical Society, vai proceder ao exame da serra que forma a divisão das águas das bacias do Amazonas e do Essequibo, tendo provàvelmente para êste fim necessidade de atravessar alguma vez a fronteira brasileira. Lord Palmerston pede ao Senhor Galvão um passaporte para Mr. Schomburgk e, ao mesmo tempo, que o Senhor Galvão tenha a bondade de promover as precisas ordens do Pará ao comandante da Fortaleza de São Joaquim, próxima das cabeceiras do Rio Branco, para autorizar Mr. Schomburgk a continuar as suas explorações nessa região. Como o objeto de Mr. Schomburgk é meramente fazer descobertas geográficas no território inexplorado que forma

a fronteira dos domínios britânicos e brasileiros na América do Sul, Lord Palmerston acredita que da parte do Senhor Galvão não haverá objeção alguma a êste pedido.

O nome de Lord Palmerston nesta nota protestava de antemão contra qualquer posse que Schomburgk pretendesse tomar a título de descobrimento em território brasileiro; em território inglês tal *descobrimento* só poderia servir para enfraquecer o antigo título de posse que se quisesse alegar. O princípio de direito condenava e inutilizava o zêlo de Schomburgk. Êsse princípio é o que estabelece Holtzendorff: « Quando uma expedição é organizada por um govêrno com o fim confessado de fazer explorações científicas, êsse motivo exclui a presunção do *animus rem sibi habendi*, e tais descobertas não são consideradas como dando origem a um título ». A expedição de Schomburgk, que não era organizada pelo Govêrno inglês era confessadamente, e segundo a declaração dêste, simplemente geográfica.

Dessa posse solene do Essequibo tomada por Schomburgk o que se poderia concluir é que êste seria o novo limite ocidental e meridional da Colônia, porque êle não toma outras posses nessa viagem nem para oeste nem para o sul.

Em março de 1838, volta outra vez ao estabelecimento na vizinhança do monte Annay, e acha-o deserto. Um novo elemento ia dar singular animação àquela fronteira nesse e nos quatro anos subseqüentes: a presença de um missionário inglês, o padre Youd, que se estabelecerá entre os Macuxis de Pirara. Youd chega em maio. Haviam os índios, com quem êle entrara em comunicação, levantando na aldeia de Pirara uns edifícios rústicos que serviam de capela para a missão e de residência para o pastor. Êsse episódio, que deu lugar à invasão inglêsa à mão armada do nosso território em 1842, será mais tarde estudado no seu conjunto, depois de expostos pela Inglaterra os seus motivos. Por enquanto limitamo-nos a observar a atitude de Schomburgk.

Em junho êle resolve abrigar-se com Youd ao Forte de São Joaquim.

Não perdi tempo, escreve no seu Relatório, em despachar um portador ao Forte São Joaquim, avisando o comandante de que estávamos prontos para nos mudarmos para a Fortaleza, onde tencionávamos passar o resto da estação chuvosa. O meu fim era ter, pelo menos durante aquêle período, uma oportunidade para determinar astronômicamente a situação daquele lugar, até aqui sempre considerado como o limite oriental da Guiana Brasileira. O nosso mensageiro encontrou o comandante que vinha para Pirara, sendo portador de cartas do chefe civil e militar de Alto Amazonas, capitão Ambrósio P. Aires, em que lhe transmitia nos têrmos mais lisonjeiros a sua permissão para residirmos durante a estação das chuvas no Forte São Joaquim, ordenando ao comandante que nos prestasse todo o auxílio, e informando-o de que mandara seu irmão, o senhor Pedro Aires, representá-lo e receber a nossa expedição na fronteira do Brasil.

E em data de 27:

Na companhia de Mr. Youd, deixamos Pirara escoltados pelo comandante, o senhor Gato, e na tarde de 30 chegamos a São Joaquim. O senhor Pedro Aires recebeu-nos com tôda a civilidade, e ofereceu-nos o seu concurso para realizarmos os nossos intentos. Duas casas confortáveis, fora do forte, foram postas à nossa disposição pelo tempo que julgássemos conveniente. Esta recepção por parte de um govêrno que nós sabíamos achar-se naquele tempo muito empenhado em suprimir uma insurreição que durava havia mais de cinco anos, e que portanto pouca atenção podia prestar a objetos científicos, foi mais do que eu podia prever em meus momentos de maior esperança, e sinto-me verdadeiramente reconhecido à bondade e cortesia que me dispensaram (1).

---

(1) *Journal of the Royal Geographical Society*, p. 179. Esta mesma frase êle repete no texto de *Twelve Views in the interior of Guiana*, acrescentando: « A mesma hospitalidade foi demonstrada em ocasiões anteriores a Mr. Charles Waterton, do encantador *Wanderings*, e aos dois infelizes viajantes tenente Gullifer, da armada real e Mr. Smith, que perderam a vida tentando visitar o interior da Guiana ».

Deixemos, por enquanto, a nova proposição de que o Forte São Joaquim foi sempre até então considerado como o limite oriental da Guiana Brasileira, proposição que pode até ser verdadeira, conforme o raio de ação que se atribua àquele Forte, ali levantado para guardar o domínio português a leste e a oeste, e não como marco de fronteira. Supondo, porém, significar essa proposição que a raia brasileira acabava no Forte — o que, de certo, não fôra a idéia de Schomburgk em 1836 na relação da sua primeira viagem; nem a do Conselho da Real Sociedade de Geografia de Londres nas suas instruções e no seu Relatório a respeito dela; nem a de lord Palmerston em 1837, na sua carta, pedindo passaporte para Schomburgk atravessar ocasionalmente a serra divisora das águas, que formava a fronteirà entre as duas nações — uma destas, o Brasil, seguramente não subscreveria aquela frase. Seria pelo menos singular que Schomburgk e Youd, se planejavam juntos em 1838 a ocupação, por meio de uma missão protestante, dos territórios vizinhos à Fortaleza São Joaquim, encontrados pelo mesmo Schomburgk na dependência desta em 1836, resolvessem fazer o seu quartel-general do próprio Forte brasileiro. A garantia de lord Palmerston tanto quanto a gratidão expressada pelo próprio Schomburgk excluem tal hipótese. A proposição do Relatório corresponde ao seu pensamento de outra época posterior, quando a idéia de invasão e conquista já tinha amadurecido em seu espírito, não pode corresponder ao momento em que êle se foi abrigar à Fortaleza, com o pastor protestante, para passar o resto da estação chuvosa.

Schomburgk, com efeito, instala-se na Fortaleza como em casa de um amigo que para êle não tivesse segredos e nada lhe pudesse recusar. Literalmente, toma conta dela pela íntima amizade que forma com Pedro Aires. Demora-se ali três meses. Há sinais no seu *jornal* de que êle não estava ainda então convencido de que o limite brasileiro pudesse ser o Alto Tacutu, muito menos o Rio Branco, como aliás seria se o Forte São Joaquim marcasse a extrema da Guiana Brasileira;

há também sinais de como nasceu e cresceu nêle o motivo, ou o pretexto, conforme as intenções que se lhe emprestem, para estender o mais possível a sombra da bandeira inglêsa por aquêles territórios. Êsse motivo, ou pretexto, terá sido o que êle viu e ouviu a respeito de crueldades praticadas contra índios por uma partida que foi às suas malocas a título de recrutar para o serviço do Brasil.

Não é impossível que tais fatos se tenham dado, por mais excepcionais que fôssem, e que por meio de recrutamento forçado se tenham levado mulheres, meninos e crianças. Não é certo, porém, que fôssem vendidos como escravos; as fraudes dêsse gênero eram raríssimas; desde a lei da abolição em 1755, os índios tirados dos sertões para a cidade inspiravam pelo contrário interêsse particular, e eram recebidos nas famílias do Pará como livres. Certo grau de selvajeria era inseparável de qualquer tentativa para apresar índios em suas serras. As leis mais liberais e mais rigorosas contra os infratores, como foram sempre as nossas em matéria de índios, eram impotentes para de todo extirpar os antigos abusos que elas convertiam em crimes; mas cada uma assinalava uma grande transformação nos costumes. A posse territorial do Brasil não podia, porém, sofrer por tais abusos. Quando êsses fatos fôssem de caráter mais clamoroso do que os demais fatos do tratamento dos aborígines no interior das colônias européias, o que não eram; quando mesmo fôsse certo, o que não é, que no território nominalmente possuído pela Inglaterra na Guiana Britânica crueldades semelhantes não se perpetravam contra os índios, isso nada afetaria a questão de limites. Dificilmente poder-se-ia invocar a bondade para desapossar os brasileiros de qualquer porção do seu território, em proveito de outra nação, pois nenhum povo é mais humano do que êles, como testemunha a abolição gratuita e espontânea da escravidão em 1888.

Schomburgk, porém, foi talvez primeiro abalado pela idéia de que os aborígines teriam mais proteção abrigados ao pa-

vilhão inglês e ao seio da Igreja protestante, que era a dêle. É êste o mais elevado móvel a que se pode atribuir a mudança nas suas afirmações, na sua atitude, a troca da missão científica pela missão política, da aspiração de completar a Humboldt pela aspiração de completar a sir Walter Raleigh; a diferença, em uma palavra, entre o emissário da Real Sociedade de Geografia, hóspede do Forte São Joaquim, recomendado por lord Palmerston, e o principal causador da invasão armada de 1842. É certo que as idéias de Schomburgk sôbre a extensão do território inglês se foram expandindo simultâneamente com a sua resolução de renunciar à nacionalidade prussiana e de fazer-se súdito britânico. A exploração da Guiana tornou-se, à medida que êle se foi dedicando a ela, o objeto da sua vida; um novo e ardente patriotismo foi-se formando nêle; as idéias que êle exprime em 1840, há sessenta anos, respiram o espírito, e às vêzes até afetam a linguagem, da atual geração. Antes, porém, de se revelar nêle êsse patriotismo inglês, que se devia tornar tão intenso, despertara o interêsse humanitário e religioso pela sorte dos aborígines. Foi êste o primeiro gérmen a fermentar no espírito do geógrafo alemão, e do qual se originou a sua idéia raleighiana de engrandecer o Império Britânico com a expansão ilimitada da Guiana.

A evolução de Schomburgk é o centro e a circunferência do atual litígio, e por isso faremos depois sôbre ela um estudo à parte. Estas explicações, porém, tinham que ser antecipadas para a inteligência do nosso argumento: que, ainda em 1838, quando residente no Forte São Joaquim, Schomburgk não havia sequer concebido a *sua linha,* e que para êle o limite dos dois países continuava a ser a divisão das águas até ao monte Annay, o Annay e o Rupununi. Assim, por exemplo, quando tem no Rio Branco a impressão que, repetimos, parece ter sido a primeira a movê-lo, do arrebatamento de quarenta índios rio abaixo para a cidade — para o cativeiro, segundo pensava — êle ainda tem a preocupação do Rupununi como fronteira. « Tratei de investigar, diz êle, se a partida tinha

atravessado o Rupununi; porém verifiquei pelo meu intérprete que eram Wapisianas e Atorais das montanhas de Ursato na margem direita ou oriental do Tacutu (1). O que lhe importava saber é se os índios haviam sido aprisionados aquém ou além do Rupununi. E dêste lado, era o caso da Inglaterra intervir em defesa dos seus vassalos.

É do Forte São Joaquim que Schomburgk se prepara para a extensa excursão que faz para oeste pelo Orenoco e Rio Negro, donde volta ao Forte pelo Rio Branco. São os brasileiros que lhe fornecem os índios que o têm de acompanhar. «Com uma salva de sete tiros, escreve êle, e com os melhores votos do nosso amigo Aires e do comandante deixamos o Forte ao meio-dia». Nos documentos que apresentaremos sôbre a invasão do Pirara encontrar-se-á o agradecimento de Schomburgk por êsse concurso. As suas relações com as autoridades da nossa fronteira foram as mais cordiais. Conhecendo a idéia corrente no Forte São Joaquim sôbre a extensão de nossas posses até ao Rupununi, êle não podia ter-se utilizado do agasalho dos seus hóspedes para qualquer tentativa contra elas. A vinda de Youd com êle ao Forte põe também fora de dúvida que aquêle não tivera pensamento político, mas sòmente religioso, ao estabelecer a sua missão em Pirara. Mais tarde teremos a prova escrita disso; bastava, porém, a prova das relações que naquele tempo houve entre ambos e as autoridades do Forte. Essas relações excluem a idéia que tivessem vindo ali hospedar-se, sendo inimigos e rivais. Leais como eram, não utilizariam os recursos de tôda a ordem, que em todo aquêle circuito só se encontravam nas povoações brasileiras, para hostilizarem pollticamente o Brasil; nem aproveitariam, para o fazer, a guerra civil na Província do Pará, que atingia aquela fronteira. Com efeito, dela foi vítima o

---

(1) *Journal of the Royal Geographical Society*, p. 188. Aliás Schomburgk elogia a atitude do comandante da fronteira: *To Senhor Ayres' human disposition much is due.*

próprio comandante Ambrósio Aires, a cuja acolhida, por intermédio do seu irmão Pedro, Schomburgk tão grato se mostra.

Nós, porém, temos a convicção de Schomburgk em 1838 expressada por êle mesmo. Numa carta datada do Forte São Joaquim ao ilustre filântropo inglês, sir Thomas Fowell Buxton, em 25 de agôsto de 1838, eis como êle se manifesta sôbre os limites entre as duas nações:

Em qualquer caso a divisão das águas entre os rios que são tributários do Essequibo, por um lado, e do Amazonas, por outro, formaria a fronteira mais natural. Essa divisão separaria as savanas em duas partes e asseguraria à Colônia a permanência nessas vastas planícies, assim como proteção aos índios que se estabelecessem no seu território. Continuando, essa linha de limites alcança o Rupununi no 3º paralelo de latitude, e segue o rio até às suas nascentes. A divisão mais natural seria dali, pela serra Acaraí, às nascentes do Essequibo, que eu descobri em 28 de dezembro de 1837, a 0º41' de Lat. N. O território a leste do Corentyne é reclamado pelos holandeses, e como as nascentes dêsse rio são na mesma cadeia de montanhas que as do Essequibo, a natureza está indicando o limite meridional da Guiana Britânica. Êsses são os pontos principais que peço vênia para recomendar à sua atenção (1).

Essa é a *linha* que o Brasil reclama.

Em 1838 começa, porém, na fronteira uma grave perturbação causada pela Missão protestante de Youd. A Igreja católica, que no atual regímen foi separada do Estado, possuía pela Constituição do Império o privilégio exclusivo das demonstrações públicas exteriores. Daí se originará um conflito de caráter religioso, em que a questão de limites será hàbilmente enxertada por Schomburgk. Nesta Memória tratamos sòmente de demonstrar a posse do Brasil; na seguinte estudaremos a tentativa para o despojar dela, e então se analisará o episódio Youd e o papel de Schomburgk como dila-

(1) Documentos apresentados ao Parlamento pelo Colonial Office, em 11 de maio de 1840.

tador da Guiana Britânica. Até 1838, porém, antes da parte que lhe devia caber nos destinos dessa colônia, Schomburgk, como dissemos, é testemunha nossa neste pleito. O seu depoimento afirma duas proposições importantes:

1.º — Que até 1838 a linha divisória dos dois países foi sempre, até mesmo na opinião dêle, a linha reclamada pelo Brasil neste pleito.

2.º — Que em 1835 o território a leste do Tacutu até ao Rupununi, de que Pirara era a posição avançada, aparece, pelas suas descrições, pòliticamente, na mesma situação em que se achava desde 1775, isto é, sob o govêrno do Forte brasileiro daquele rio. Essa situação — que, segundo a série de documentos e testemunhos produzidos, se conservou assim inalterada desde a fundação do Forte, isenta de tôda a competição, mesmo porque não existia do outro lado do Rupununi até ao estabelecimento da bôca do Essequibo senão a mais completa solidão — só será interrompida em 1842.

É êste assim, para o Brasil, a contar sòmente da fortificação do Tacutu, um período de quase setenta anos de soberania exclusiva indisputada.

VII. — PROVA TIRADA DO ASSENTIMENTO ESPANHOL

Essa posse do território agora em litígio, assim perfeita pela fortificação, pelas explorações, pela colonização indígena, pela introdução do gado, pela administração militar de tôda a fronteira, e mantida de modo interrompido, como se viu, o Brasil pretende nunca lhe haver sido disputada pela Holanda, nem pela Inglaterra, até ao momento em que surgiu o atual conflito. Não é êste assim uma contestação antiga, a que se possa chamar histórica ou tradicional, como foi, por exemplo, o litígio com a França sôbre as terras do Cabo do Norte, ùltimamente resolvido a favor do Brasil, o qual datava do século XVII. É um conflito relativamente recente, dos últimos sessenta anos, e cuja feição «histórica» foi construída

no meado do século XIX. Não vem do tempo da ocupação holandesa; é uma pretensão dada como holandesa, mas de que os holandeses nunca tiveram conhecimento, e portanto, pelo que lhes concerne, uma pretensão póstuma. É um legado de além-túmulo, evocado pelos seus sucessores cinqüenta anos depois, e que não se apóia em nenhuma verba codicilar, nem figura no inventário com que êstes receberam a Colônia.

Os documentos holandeses e inglêses esclarecem-se melhor uns aos outros sendo tratados conjuntamente, como fizemos com os documentos portuguêses. Por isso deixamos para a segunda Memória o estudo da tentativa contra o direito português que se procura levantar sôbre a imaginária pretensão holandesa. A prova, entretanto, da posse portuguêsa não ficaria completa neste volume, se não se mostrasse que ela nunca foi contestada, — senão por ocasião do conflito de 1840, isto é, pode-se dizer, passado um século, quando o cessionário não podia mais criar para si um título novo servindo-se do nome do cedente. Acompanhamos o completo desenvolvimento do direito português; resta-nos agora, depois da prova, estabelecer a contra-prova daquele direito pelo assentimento das partes interessadas. São estas a Espanha, a Holanda e a Grã-Bretanha.

Quanto à Espanha, há o texto claro dos dois Tratados de 1750 e de 1777, dividindo a fronteira, em tôda aquela parte, pela serra que separa as vertentes do Amazonas e do Orenoco. A sorte, tanto do Tratado de 1750 como do Tratado de 1777, foi precária e agitada nas fronteiras do Sul, onde rompeu a guerra. Na fronteira do Norte, porém, êles conservaram o caráter perpétuo que as duas Potências quiseram dar às suas estipulações, quando convencionaram, no primeiro dêsses Tratados, que mesmo em caso de guerra elas permaneceriam invioláveis. É por essa cláusula que Southey chama àquele Tratado *memorável* e diz que, ao assiná-lo, «os Soberanos contratantes adiantaram-se à sua época e firmaram um nobre precedente, graças ao qual ficavam diminuídas as calamidades

da guerra» (1). Êsses Tratados removeram entre a Espanha e Portugal qualquer dúvida a respeito da sua fronteira na Guiana. Sòmente intervindo a guerra, teria surgido alguma dificuldade, como nas vizinhanças do Prata, em ajustar as fronteiras alteradas ao padrão estipulado. No norte, porém, êsse padrão ficou intacto no segundo Tratado, e os limites do Brasil com Venezuela foram fixados de acôrdo com êle. Em relação ao Rio Branco a situação entre Portugal e a Espanha ficou assim definitivamente regulada desde 1750 pelo divisor das águas entre o Amazonas e o Orenoco. As vertentes do Rio Branco eram reconhecidas tôdas a Portugal.

VIII. — PROVA TIRADA DO ASSENTIMENTO HOLANDÊS

Pelo que respeita ao assentimento, tácito ou expresso, da Holanda, o Brasil submete as seguintes razões em prova:

1.º De que ela nunca pretendeu territórios fora da bacia do Essequibo;

2.º De que ela sempre reconheceu o direito português à região em litígio.

a) *A Carta da Companhia.*

A própria Carta da Companhia, de 1674, tomando-a no sentido mais lato, não lhe permitia sem uma nova concessão dos Estados-Gerais estender a sua jurisdição a rios da bacia do Amazonas. Aquela Carta reduzia o privilégio da primeira Companhia às *localidades de Isekepe* (Essequibo) e *Baumerona* (Pomeroun). A não se estender a área dos dois pontos

---

(1) «The language and the whole tenour of this memorable Treaty bear witness to the sincerity and good intentions of the two Courts; the two contracting Sovereigns seem indeed to have advanced beyond their age. They proceeded with an uprightness which might almost be considered new to diplomacy; and in attempting to establish a perpetual peace in their Colonies, whatever disputes might occur between them in Europe, they set an example worthy of being held in remembrance as a practicable means of lessening the calamities of war. Southey, *History of Brazil,* III, p. 448.

assinalados a territórios do Amazonas, o que seria demasiada amplitude geográfica, a segunda Companhia das Índias Ocidentais teria que derivar a sua faculdade de estender-se até êles da Carta primitiva de 1621, que dera à anterior Companhia um privilégio exclusivo na América desde a Terra Nova até ao Estreito de Magalhães. Tal concessão, porém, universal, da mesma natureza da Bula Pontifícia que repartiu o mundo, fôra revogada com a liquidação da antiga Companhia em 1674. Quando mesmo esta Companhia tivesse, em virtude da primitiva Carta, estendido a área das suas negociações além dos limites das *localidades*, digamos da região, de Essequibo e de Pomeroun, tal área ficara circunscrita pela nova demarcação, a antiga Companhia não podendo transmitir aos seus sucessores nenhum privilégio, ou direito, contrário à nova Carta. Além daquelas raias, se alguma posse efetiva tivesse tido — não teve nenhuma — essa posse não teria passado à nova Companhia, porque a sua Carta de incorporação não o autorizava; teria passado ao Estado. Mas esta, històricamente, é uma hipótese absurda, porquanto até ao fim do século XVIII não aparece na Guiana nenhuma jurisdição da Holanda distinta da jurisdição da Companhia, e quando, no fim daquele século, aparece o Estado, é como sucessor da segunda Companhia, portanto sòmente do que esta pela sua Carta de 1674 recebera ou podia adquirir.

Querendo-se, porém, a despeito de todos êsses obstáculos jurídicos, basear a faculdade da Companhia, de estender-se além da bacia do Essequibo, sôbre a ilimitada concessão feita à primitiva Companhia em 1621, e renovada em 1647, seria preciso, desde que essa concessão foi revogada em 1674, afirmar que a posse da Companhia sôbre o território agora em litígio foi anterior a esta última data, isto é, que data do século XVII. Semelhante proposição encontraria obstáculos históricos tão irredutíveis como são os obstáculos à hipótese de que a nova Companhia podia ter derivado do espólio da primeira títulos ou direitos além da esfera da Carta que a criou.

Dada a caducidade ou revogação da Carta de 1621 — semelhante, como dissemos, em sua latitude, à Bula de Alexandre VI, mas, certamente, a emprestar-se-lhe qualquer efeito internacional, muito posterior ao ato pontifício, que adjudicaria êsses territórios à Espanha — acima do Essequibo, antes de 1674, nem depois, não haveria para a Companhia das Índias Ocidentais o que converter em título de domínio, mediante a mais trabalhosa construção jurídica, senão a passagem mais ou menos problemática de um ou outro comprador, de nacionalidade desconhecida, por territórios não designados.

b) *A idéia que a Companhia formava da extensão da Colônia*

Os representantes da Companhia tinham por certo que os limites desta ficavam dentro da região do Essequibo. Sabemos hoje com a maior precisão o que os holandeses pensavam sôbre os limites do seu território no Essequibo. No meado do século XVIII, temos, repetidas vêzes, troca de idéias a êsse respeito entre o Diretor-General e a Companhia na Holanda. Em julho de 1746 Storm van's Gravesande, escrevendo à Companhia e referindo-se ao Cuyuni, diz que não ousa dar passo algum contra os supostos fortes espanhóis daquele rio, «porque a exata linha da fronteira ali lhe era desconhecida» (1). E em dezembro, voltando à questão: «Os limites a oeste dêste rio me são desconhecidos». Em vista dessa e de outras instâncias do Governador, o Conselho da Companhia resolve em setembro de 1747 ordenar às diversas Câmaras de que ela se compunha, investiguem «se se pode descobrir até aonde os limites da Companhia se estendem no rio Essequibo» (2).

---

(1) *British Case, Appendix,* vol. 2, p. 45.

(2) A Companhia das Índias Ocidentais ao *Commandeur* de Essequibo, em 9 de setembro de 1747: « Já pedimos a tôdas as Câmaras que procurem, cada uma por sua parte, se é possível, descobrir até aonde se estendem os limites da Companhia no rio Essequibo. Entretanto, neste ínterim, se puderdes, por meios indiretos e sem aparecerdes, conseguir desalojar os espanhóis dos fortes e das habitações que segundo vossas informações construíram no território da Companhia e impedi-los de se estenderem ainda mais, tereis procedido de modo louvável ».

Note-se: no rio Essequibo. Não ocorria a ninguém da Companhia que a Carta de 1674, concedendo-lhe o direito de negociar e colonizar «nas localidades de Essequibo e Pomeroon», se pudesse estender além do distrito daqueles rios (1). A dúvida para ela era até aonde o seu direito se estendia nêles. A questão do Governador era sòmente com a Espanha, no Cuyuni, e outros afluentes do Essequibo, ou na costa; não havia questão alguma com Portugal. A Companhia, depois de anos de investigações, instada sempre por Storm, nada consegue apurar; a carta de 1674 não havia definido senão com a expressão «localidades de Essequibo e Pomeroon» a área do seu privilégio. Por isso recomendava ela, em 6 de janeiro de 1755, a van's Gravesande que, mesmo adiantando-se os espanhóis pelo Cuyuni, não provocasse disputa com êles.

Pelas razões expostas, é nossa opinião que se deve proceder com a maior circunspeção ao definir o território da Companhia e ao disputar quanto à jurisdição dela, no caso que isso tenha dado lugar aos referidos preparativos dos espanhóis, e que será melhor por todos os meios convenientes e amistosos evitar qualquer afastamento ou hostilidade resultante da questão.

Nem mesmo sôbre os afluentes do Essequibo, cuja posse pretende, tem a Companhia certeza do seu direito. Se aquela era a recomendação para o Cuyuni, qual não seria a atitude da Companhia, tratando-se da bacia amazonense do Rio Branco? A semelhante respeito nenhuma dúvida foi sequer levantada.

---

(1) A mais liberal interpretação dos têrmos dessa Carta é que a expressão lugar ou estabelecimento de Essequibo « refers to a very long strech on the river Essequibo », como a Inglaterra sustentou perante o Tribunal Anglo-Venezuelano (Discurso do principal advogado inglês em *Proceedings*, Vol. I, p. 203). Com essa interpretação inteiramente concordamos, admitindo-se nela todo o território que os Estados-Gerais podiam conceder no Rio Essequibo, antes de terem tomado posse dêle. O valor de tais concessões de vastos territórios ainda por descobrir é questão à parte.

c) *A função do pôsto Arinda.*

Antes de tudo, é preciso conhecer-se o sistema seguido pelos holandeses em Essequibo, ao qual numerosas referências têm sido feitas nesta exposição. Além de alguns postos volantes ocupados por empregados seus, *uitleggers*, a Companhia tinha, para o seu comércio com os índios, vendedores ou compradores ambulantes, *uitloopers*, que permutavam com êles as mercadorias que ela fornecia. Pelo que consta dos documentos existentes, eram êstes quase todos antigos escravos negros de longa prática do interior (1). Dos postos sòmente um interessa a êste litígio, o que êles tinham no Essequibo acima das quedas, depois mudado para a confluência do Rupununi: o pôsto Arinda.

O que eram tais postos está registrado em uma *Remontrance* da Câmara Zelandeza da Companhia das Índias Ocidentais em nome desta: eram simples abrigos de madeira guardados por um chefe, um ajudante e alguns escravos (2). Os chefes de pôsto não tinham, ao que parece, outro incentivo senão o tráfico de escravos. É o próprio Diretor que o diz à Companhia em 1776:

Êstes chefes de pôsto, recebendo exíguo salário, só têm um lucro: o de comprar e trocar escravos índios, rêdes, algodão, etc., que êles de tempos a tempos vêm vender aos plantadores, depois de dar conta ao Diretor do que ocorreu. Em tais ocasiões êles têm a preferência para arrematarem para si os ditos escravos, uma vez que paguem o mesmo que qualquer particular.

Era êsse o papel do chefe de pôsto. Nos documentos holandeses êles são descritos como merecendo pouca confiança e vivendo de extorsões.

---

(1) Além dos empregados da Companhia, o interior era percorrido por *swervers*, agentes de comércio, viajando por conta própria ou alheia, mas independentes da Companhia.

(2) « Em virtude desta posse os queixosos sempre consideraram o aludido rio Cajoeni como um domínio desta república e em conseqüência construíram em uma das margens o que se chama um pôsto, isto é, um

Tomemos Arinda. Não havia, em tôda a colônia de Essequibo, um único povoado, exceto o que se formara em tôrno da sede da administração, primeiro junto ao forte Kykoveral, na junção do Essequibo com o Cuyuni e o Mazaruni, e desde 1740, em Flag Island, na foz daquele rio. Nesse ponto de vista, Essequibo, como dizia uma proclamação holandesa de 1782, foi talvez um exemplo único de colônia européia, pois não possuía uma só cidade ou povoação. As únicas autoridades holandesas no Essequibo, acima das quedas, eram, assim, o *posthouder* de Arinda e o seu ajudante, quando ambos lá estavam, ou algum dêles. Exceto êstes, nenhum holandês existia em tôda aquela imensa região.

Com tal regímen, pode-se dizer, não se tratava ali senão de uma pequena estação para o tráfico de escravos, mandado fazer clandestinamente nos países vizinhos, ou para a captura de escravos dos colonos. A essa função positiva e real estava, é certo, ligada no pensamento do Governador a esperança de que por aquêle pôsto, por meio de índios, se chegasse a descobertas das sonhadas riquezas do El-Dorado. Se por acaso a cidade de Manoa fôsse descoberta, valeria a pena que a Holanda empenhasse os últimos recursos para apossar-se dela e dos seus tesouros. Nesse sentido o pôsto de Arinda seria uma parada, uma base conveniente, uma estação para a correspondência com o Forte. Não se presumia, porém, o mar de Parima fora da bacia do Essequibo. Segundo Storm (1), êle estava dentro dela....

« Agora, enfim, escreve êle, êsse famoso mar de Parima, a respeito do qual tanto se escreveu, pró e contra, que uns diziam existir e outros consideravam como uma fábula, acaba de ser procurado e descoberto, e mesmo acha-se, segundo a carta, aquém das nossas fronteiras.

---

abrigo de madeira que é ocupado, como muitos outros da Companhia, por um guarda, um ajudante dêste, e alguns escravos ».

(1) Carta de 20 de novembro de 1749.

O que importava era aprofundar o conhecimento e exploração das terras e nações do interior, entre as quais a Cidade Dourada devia existir. São essas as funções atribuídas ao pôsto Arinda por Storm (1); de fato, porém, com dois empregados sòmente, cujo único interêsse estava no tráfico de índios e captura dos negros fugitivos, daquelas funções a única exercida era a que podia dar ao *Posthouder* e ao seu ajudante a remuneração lucrativa que a Companhia lhes negava. Quando pela ocupação militar portuguêsa o tráfico de índios, além da fronteira, se foi tornando perigoso, e por outro lado se verificou que os escravos dos colonos não tomavam na fuga êsse caminho, desfeita também pelas explorações portuguêsas a idéia de riquezas fantásticas na região, o pôsto Arinda foi de todo abandonado.

Os Diretores ou Governadores nunca lá tinham ido nem mandado autoridade alguma em seu lugar. Ninguém verá assim semelhança entre Arinda e a fundação portuguêsa do Rio Branco ou do Tacutu. Esta é militar, política, administrativa, religiosa, industrial. Não se trata, com ela, de um pouso à margem do rio para negociar os escravos que os Caraíbas pudessem trazer das terras fronteiras. A história e o papel da pequena feitoria do Essequibo mostram, portanto, que os holandeses não tinham com os portuguêses nenhuma competição de fronteira. Isto se tornará ainda mais sensível estudando-se o momento em que houve a supressão daquele pôsto.

d) *A atitude dos holandeses perante os movimentos dos portuguêses na região do Tacutu, Maú e Pirara.*

Se os holandeses tivessem pretensão aos territórios banhados pelo Tacutu, Maú e Pirara, das diversas vêzes que lhes noticiaram a presença nêles de embarcações e gente portu-

---

(1) « O terceiro é o pôsto Arinda acima do Essequibo, estabelecido realmente para o comércio de escravos indígenas e drogas de tinturaria e para estender a exploração das terras a das nações do interior, impedindo os escravos de fugir nessa direção ». 27 de setembro de 1763.

guêsa, ter-se-iam movido, ou pelo menos constaria dos arquivos da Companhia alguma prova do seu desagrado ou surprêsa. Nenhuma, porém, consta.

Assim, como vimos, em 1766, soube-se no pôsto Arinda que um frade e outro branco português estavam no Maú para fundarem um estabelecimento, com diversos índios; a plantação dêles tinha pelo menos um ano; embarcações portuguêsas, seis grandes barcos, estavam na foz do Tacutu, e outras menores tinham chegado ao Maú e ao Aurora, donde haviam expulsado os Caraíbas e outras nações. O chefe do pôsto informa disso ao Diretor, e apenas acrescenta que ficara um índio para vigiar e que levaria notícias ao Forte, na bôca do Essequibo. Era essa, como foi antes dito, a expedição do alferes Agostinho José Diniz. Os portuguêses, de certo, não teriam procedido assim, se embarcações holandesas fôssem por êles encontradas naqueles rios, ou agentes holandeses procurando fundar estabelecimento. Em 1764, em um relatório sôbre os postos avançados da Companhia, escreve van's Gravesande: «O nosso *swerver* Jan Stock subiu tanto o rio que viu as Missões dos portuguêses; não se atreveu, porém, a aproximar-se, por mêdo infantil dos traficantes [handelaeren] índios». Segue-se depois a entrada dos espanhóis pela região atualmente em litígio, e a atitude holandesa não só se mantém a mesma, como, à vista das circunstâncias, adquire, para nós, ainda maior relêvo.

e) *A atitude holandesa perante a invasão espanhola do atual Contestado.*

É sensível, com efeito, o contraste dessa completa indiferença por parte dos holandeses, por ocasião da entrada dos espanhóis, com a ação imediata, sem medir conseqüências, das autoridades portuguêsas. A entrada dos espanhóis, com o tempo, não podia ser ignorada no pôsto Arinda, e não sòmente as autoridades de Essequibo não acharam que isso as afetasse, visto não haverem feito protesto algum, como também nos documentos holandeses da época nenhum registro sequer se

encontra de tal informação. Aliás os holandeses não tinham que protestar contra a presença dos espanhóis naquela região, porque nunca protestaram contra a dos portuguêses. O paralelo, porém, entre a ação pronta das autoridades portuguêsas do Rio Negro, expulsando os espanhóis, e o desprendimento das autoridades de Essequibo, basta para mostrar que não se tratava de território holandês. Descrevendo por volta dessa época, 23 de janeiro de 1776, a situação do pôsto Arinda, o Diretor de Essequibo dizia: « É pena que a linha de limites, se posso chamá-la assim, passe tão alto no rio [Essequibo]... » Nada do que acontecia além do Essequibo afetava os direitos da Colônia. Como vimos, a questão única era até aonde êles se estendiam no próprio Essequibo. Essa atitude, se é possível, ainda se demonstra melhor com a supressão do pôsto Arinda.

f) *O abandono do pôsto Arinda.*

Com efeito, êles desertam o seu pôsto avançado na vizinhança do Rupununi e abandonam assim a guarda e vigia dessa fronteira, exatamente quando os portuguêses se firmavam no istmo; exerciam jurisdição sôbre todo êle por meio de escoltas volantes, que chegavam até ao Rupununi e, quando preciso, o atravessavam (1); exploravam todos êsses rios; introduziam gado nas savanas, atraíam os índios para as suas povoações e os dominavam a todos. O Brasil sustenta ser essa uma prova evidente de que os holandeses não disputavam êsses territórios a Portugal. Para bem se aquilatar o alcance político de tal procedimento, imagine-se a situação oposta: os holandeses fortificando-se na fronteira, lançando escoltas militares por água e por terra até à foz do Tacutu, fundando povoações

---

(1) Referimos antes os exames dos portuguêses para impedir as entradas dos holandeses. Êsses exames eram repetidos. Caldas, por exemplo, oficiava à Metrópole em 1786: « Do exame a que havia mandado proceder por aquela fronteira na parte em que confina com a Colônia de Suriname, não resultou encontro de nenhuma novidade, e tenho recomendado de se repetir de vez em quando, para precaver algum intentado avanço dos vizinhos holandeses ». A observação, como se viu, estendia-se ao Rupununi, e às vêzes, além.

na margem esquerda do Rupununi, criando fazendas de gado na savana, e os portuguêses nessa mesma ocasião abandonando a Fortaleza para nunca mais se mostrarem acima das cachoeiras do Rio Branco.

Êste procedimento seria por parte de Portugal o símile exato da atitude dos holandeses, e nós pretendemos que êle por si só demonstraria o direito dêstes, como o procedimento holandês demonstra o nosso. Nenhuma dúvida há, porém, de que ao primeiro daqueles atos Portugal responderia aumentando a guarnição de São Joaquim, e a qualquer dos outros fazendo expelir os intrusos, como fêz expelir os espanhóis. Se a Holanda tivesse qualquer pretensão a territórios a oeste do Rupununi, não se retiraria de todo da vizinhança dêsse rio no momento em que a nação rival se estabelecia e fortificava nela. Nenhuma teoria compatível com semelhante aspiração pode explicar o completo abandono por parte dos holandeses da região dominada pelo estabelecimento militar português.

g) *A linha d'Anville.*

Vimos que Storm, em 1746, não conhecia os limites da Colônia, e queria que alguém lhos indicasse. Vimos também, após anos de pesquisas, a Companhia declarar que os não encontrara em parte alguma. Em 1748 outrem devia, senão os encontrar, figurá-los de modo tão satisfatório que tanto Storm quanto a Companhia os aceitavam com entusiasmo, ao terem conhecimento dêles. Êsse outro será o geógrafo francês d'Anville, cuja autoridade foi considerável no século XVIII.

Para bem se avaliar a adesão de Storm van's Gravesande ao traçado de d'Anville deve-se ter presente que êle representava aos olhos da Companhia o que podia haver de mais avançado nas pretensões territoriais da Colônia. Ainda que nunca tivesse penetrado no interior, êle identificara-se com o Estabelecimento que dirigia, e o que não reclamasse para êste era por ser impossível criar a base para a pretensão. O seu govêrno de trinta anos (1742-1772) familiarizara-se com tôdas as possibilidades externas e internas a favor da Colônia, e o

seu instinto de engrandecimento foi sempre o mesmo. O que Storm aceitasse como limite, era assim o mais a que a Companhia poderia aspirar. Era êle que arrastava a Companhia, e não esta que se adiantava a êle. O fato de Storm aceitar com ardor a fronteira construída por d'Anville, é prova bastante de que esta satisfazia completamente a sua pretensão extrema, e faz supor que a excedia.

Ora, o traçado d'Anville, na região vizinha ao lago Amucú, deixa do lado holandês a bacia tôda do Essequibo, menos a parte superior do Rupununi, e do lado português êste trecho da bacia do Essequibo e tôda a bacia do Rio Branco (1). O limite, vindo em linha reta da costa do Orenoco, depois de cortar as cabeceiras do Mazaruni, corre no sentido de leste, atravessando o Rupununi, até encontrar a extrema da Guiana Francesa. Na carta d'Anville não estão representadas as serras que dividem as vertentes amazonenses das vertentes do Orenoco e do Essequibo, mas a linha divisória, exceto quanto ao Rupununi, é traçada na direção que então se lhes supunha.

Conhecida a linha, resta mostrar a aceitação que teve. Ainda que a carta d'Anville seja de 1748, é sòmente dez anos depois que van's Gravesande vem a possuí-la. Em 9 de setembro de 1758 êle a recomenda aos Diretores da Companhia, dizendo que fôra feita com o maior cuidado, e acrescentando: « O traçado dos nossos limites também mostra que o compilador foi muito bem informado ». Storm invocava essa carta em apoio da sua afirmação de que o pôsto de Cuyuni estava dentro da fronteira holandesa. D'Anville é quem vem resolver definitivamente a dúvida em que todos estavam; por isso, um depois do outro, tanto êle, como a Diretoria na Holanda, ao terem conhecimento dêsse mapa que lhes dava quase a bacia

---

(1) Quer isso dizer que o mapa d'Anville atribui ao Brasil, além de todo o território atualmente em litígio, uma extensa área que o Brasil deixa de contestar à Grã-Bretanha, apesar de considerar a adoção pela Holanda da linha d'Anville um título a favor dêle só, por si mais notório e mais valioso do que os da Grã-Bretanha à região que ela contesta na presente causa.

inteira do Essequibo, fazem dêle o seu principal título, o complemento da Carta da Companhia.

Em 31 de maio de 1759 os Diretores pedem explicações a Storm sôbre o mapa anunciado. « Desejávamos também receber uma descrição mais especial da carta da América de M. d'Anville para a qual apelais; porque êste senhor publicou muitas cartas que tratam dêsse Continente, e ainda não podemos achar sinal do que dizeis em nenhuma das que encontramos » (1). Storm responde em 1º de setembro de 1759:

A carta da América do Sul de M. d'Anville, a que fiz alusão, me foi enviada no ano passado, a meu pedido, pelo professor, atualmente Rector Magnificus, Allamand de Leyde, pelo *Essequibo Welvaeren*, e era nesse tempo a última dêsse autor. As fronteiras das diferentes nações estabelecidas nesta costa da Guiana vêm nela assinaladas de modo distinto. Recebi dois exemplares, mas enviei pela segunda vez um dêles ao Orenoco pelo Burgher capitão Miels Andries Schultz, que ali foi, como delegado, arranjar a restituição dos escravos fugidos...

Como se vê, Storm serve-se da carta d'Anville perante as autoridades espanholas, como se fôra um traçado autêntico da fronteira holandesa. E em 2 de maio de 1760: « Ainda que eu não tenha dúvida de haverem Vossas Senhorias a esta hora recebido a carta organizada por M. d'Anville, copiei, para maior clareza, a parte dessa carta relativa às nossas possessões... ». Essa cópia, em que marcou os diferentes postos da Companhia, entre os quais o de Arinda, êle a envia aos Diretores na mesma data. Em setembro seguinte os Diretores não tinham recebido a cópia de Storm. Em novembro de 1761 tinham-na, porém, à vista e agradecem-na com efusão (2). Em 1762 encontra-se outra referência. É Storm que escreve em 9 de fevereiro:

---

(1) *British Case. Appendix*, II, p. 144.

(2) « O extrato do Mapa de M. d'Anville, que enriquecestes com a indicação do pôsto em questão e de muitos outros lugares, agrada-nos em extremo. Não deixaremos, quando houver oportunidade, de fazer o necessário uso dêle no negócio do rio Cuyuni, que de modo algum perdemos de vista ». Em *American Report*, II, 393.

Vi com grande prazer que Vossas Senhorias se mostram contentes com a minha cópia da carta de d'Anville. Essa carta é não sòmente a melhor, mas a única a dar exata e verdadeiramente os pormenores desta costa; foi por isso que não cessei de empregar esforços para obtê-la; eu a tinha visto em poder de Sua Alteza Sereníssima, que teve a bondade de ma deixar ver quando ela foi publicada em 1751.

Essa linha d'Anville, assim aceita pelo Governador e pelos Diretores, é apresentada oficialmente à Espanha como a pretensão holandesa. Viu-se antes que Storm o fizera, perante as autoridades espanholas do Orenoco, por sua própria conta e antes que os Diretores fôssem informados dela. A essa iniciativa local pode-se negar o caráter de pretensão nacional, ainda que indireta, e mesmo de pretensão da Companhia. Não se pode, porém, contestar, nem um nem outro, à *Remontrance* ao Govêrno espanhol dos representantes do Príncipe d'Orange e dos Diretores da Companhia, aprovada pelos Estados-Gerais em sessão de 2 de agôsto de 1769, em que a carta d'Anville é recomendada nestes têrmos: « Como pode ser visto nos mapas existentes nessas regiões, especialmente de M. d'Anville, que por causa da sua exatidão é considerado um dos melhores ».

Pode-se dizer que da parte dos holandeses a carta d'Anville põe têrmo ao antigo estado de ignorância e hesitação a respeito das suas fronteiras. Com um simples traçado, d'Anville resolvera para êles tôdas as questões. Não se encontram mais referências na correspondência dos Diretores à incerteza da área a reivindicar para a Companhia. Como era natural, no caso de um serviço importante, a linha d'Anville passou a ser tão consagrada na cartografia holandesa como o ficará, um século depois, na cartografia inglêsa a linha Schomburgk. Um geógrafo eminente, *leader* da sua profissão na Europa, traçara uma linha que, exceto a parte superior e distante de um afluente desconhecido, alongando-se para os territórios portuguêses, como era o Rupununi, dava à Guiana holandesa tôda a região cobiçada do Essequibo, sôbre a qual a Espanha

nunca retirara as suas pretensões. A Companhia, que o não pedira, e nunca esperara tanto, não havia, por causa dos possíveis prolongamentos do Alto Rupununi, dos quais não se cogitava, de renunciar ao prestígio que a intervenção de tão excepcional autoridade, como d'Anville, lhe trouxera para reclamar a região quase tôda do Essequibo.

Esta foi a causa da unanimidade com que foi recebida, e será mantida até ao fim entre os cartógrafos holandeses, o traçado d'Anville. Pelos seus efeitos e conseqüências, essa linha, que a Holanda faz sua, importa, da parte dela, em um verdadeiro tratado de limites com as Potências que a quisessem também aceitar. Portugal, por seu lado, também não aspirava a mais. Pelas fontes de informação que lhe foram facultadas, sabe-se que d'Anville traçou a sua fronteira entre Portugal e Holanda com pleno e direto conhecimento das pretensões extremas de ambas as partes, que, mesmo extremas, não se chocavam.

A linha d'Anville tornou-se logo a linha consagrada de quase todos os geógrafos da época, notàvelmente, entre êsses, os inglêses, como se mostrará na prova cartográfica. Na Inglaterra, fêz-se logo uma reprodução dessa carta (1), a que se seguiram diversas outras. Para a razão, porém, que procuramos firmar, do assentimento holandês, o que importa é a própria cartografia holandesa. Não são muito numerosos os antigos mapas holandeses referentes à Güiana, que possam esclarecer a questão dos limites. Os que há, porém, são acordes e bastam para demonstrar a uniformidade. São êstes os de van Bercheyck, em 1759 (2), e de Issac Tirion, em 1767 (3). Laurens Lodewych van Bercheyck, sobrinho e genro de Storm van's Gravesande, serviu na Guiana, e o seu mapa, impresso à custa da Companhia, tem caráter oficial.

---

(1) *South America, by the Sieur* D'Anville, *improved by Mr.* Bolton.

(2) *Caerte van de rivier Demsary,* Amsterdam, 1759.

(3) *Kaart van geheet Guajana of de Wilden Kust,* Amsterdam, 1767.

Que as idéias de van Bercheyck, de Storm van's Gravesande, da Companhia, dos Estados-Gerais e do Príncipe d'Orange sôbre o limite na Guiana ficaram sendo definitivamente as que d'Anville lhes forneceu com a sua carta, é impossível pôr em dúvida à vista dos testemunhos de todos êles. Nem um só documento, com a aprovação da Companhia, se descobriu ainda perturbando com exigências maiores a solução assim assentada. Algum manuscrito que se encontra, como um esbôço de Heneman (1), aliás de data, motivos e objeto desconhecidos, levando mais longe a extensão das Colônias, deve ser considerado mera sugestão individual não aceita pela Companhia. Por outro lado, não se deve presumir recuo ou desistência dessa linha nas cartas holandesas autorizadas, como a de Bouchenroeder, que não chegam até ela.

A formal adoção pela Companhia da fronteira traçada no mapa de d'Anville explica de modo completo tôda a atitude dos holandeses de Essequibo para com a região freqüentada pelos portuguêses a oeste do Rupununi: essa região estava fora da linha d'Anville; fora, portanto, dos domínios da Colônia, do espaço, ainda não ocupado, a que ela tinha faculdade de se estender. Por êste lado êles não se inquietam como pelo lado do Cuyni. Recebem com a mesma tranqüilidade, pois em nada os afeta, a notícia da presença das tropas de resgate na região do Tacutu, como a da fortificação dêste rio, como a de andarem escoltas portuguêsas vigiando os campos e as serras até ao Rupununi.

Essa extremidade do Rupununi, apesar de pertencer à bacia do Essequibo, êles a consideravam tão distante e alheia às suas fronteiras, como Portugal considerava, no caso de posse estrangeira, as cabeceiras de tantos dos seus principais rios. Pelo lado da Espanha, a sua rivalidade, os seus receios, as suas queixas eram constantes; do lado do Brasil, o mais

(1) *Schets Kaart van de Limite tusschen het Köningl. Spaansch en Neederlandsch. Gujana op de Vaste Küst van Zuijd America.*

completo sossêgo, a certeza de que se moviam em esferas separadas, porque, ao contrário da Espanha que a não aceitaria nunca, Portugal aceitava a linha d'Anville, e até transigiria em larga escala quanto a ela, como transigiu no atual litígio. Fora da bacia do Amazonas, segundo todos os seus precedentes, êle só reclamaria em um ajuste definitivo, dentro da área das suas ocupações, a fronteira natural necessária para as cobrir, e esta era o Rupununi.

h) *Prova tirada do malôgro de algumas tentativas holandesas a oeste do Rupununi à procura de ouro, antes da ocupação efetiva permanente pelos portuguêses.*

O Brasil não pretende negar que em diversas ocasiões penetravam no território em litígio, antes da ocupação portuguêsa permanente, indivíduos mandados pelo govêrno de Essequibo à procura do El-Dorado, ou de minas, assim como não contesta que agentes holandeses, antes daquela ocupação, permutassem mercadorias com índios do Rio Branco, talvez mesmo do Rio Negro. Semelhantes fatos, porém, foram sempre simultâneos com outros da mesma natureza praticados por portuguêses, e não deram lugar a nenhuma declaração, nem intenção, de posse por parte da Companhia, antes cessaram de todo com a ocupação efetiva.

Quanto às viagens que indivíduos de origem ou dependência holandesa, quase sempre antigos escravos negros, faziam isolados, ou acompanhados de um ou outro índio, à procura dos produtos encomendados, não há meio hoje de provar aquêle comércio, todo êle ocasional, nem de fixar os itinerários seguidos. Seria, porém, levar muito longe o alcance de operações tão rudimentares como a troca de miçanga com os índios, atribuir-se ao comprador ambulante e erradio a virtude de estender o território da sua nação até aonde o levassem as peripécias do seu negócio de um dia. Tal comércio não foi autenticado, quanto à época, nem quanto à localidade, nem quanto à precedência em relação a transações de nacionalidades rivais na mesma região desconhecida. A prevalecer o princípio

de que os compradores imprimiam com os seus passos indelèvelmente a soberania das suas respectivas nações no solo virgem que pisavam, seria impossível definir onde acaba, ou onde começa, tanto a Guiana Inglêsa como o Brasil. Com efeito, dêsse comércio efêmero e fortuito não se encontram senão vestígios apócrifos, que às vêzes é preciso procurar no vocabulário emprestado às tribos indígenas. Para que as problemáticas transações entre um ou outro vendedor de Essequibo e índios encontrados à margem do Tacutu ou do Maú dessem direito à Holanda sôbre aquêles rios, seria preciso, em todo o caso, que portuguêses ou espanhóis não tivessem também negociado por ali, e que a Holanda, em seguida a essas transações, tivesse chamado a si a posse daqueles territórios, e exercido essa posse com exclusão de qualquer outra nação, como fêz Portugal. Nada, absolutamente nada disso aconteceu; Portugal foi a única nação a chamar a si a soberania do território, a exercer aquela posse, fortificando-o e excluindo dêle espanhóis e holandeses igualmente.

O objeto principal do negócio holandês com os índios era o tráfico de escravos. Quanto a isto cumpre observar, e êste fato domina tôda a questão: ao passo que os holandeses não faziam escravos senão em território que não era seu, os portuguêses onde os apresavam, enquanto foi lícito, isto é, até 1755, faziam-no sob as bandeiras reais, em expedições de caráter militar e religioso, de que resultava a fundação de Missões e aldeamentos dos índios nos distritos onde entravam as Tropas de Resgate, portanto em território de que tomavam posse, ou que já pertencia à sua Coroa.

Quanto às expedições de descobrimentos e de exploração de minas, nenhuma teve o caráter de um ato possessório na região em litígio. Eram mandadas, não a dilatar o território além da concessão da Companhia, isto é, fora da bacia do Essequibo, mas à procura, onde estivessem, das sonhadas riquezas da Guiana. Eram partidas jogadas sôbre a lenda da Lagoa Dourada. Nesse imenso espaço deserto e desconhecido, se os agentes holandeses acaso descobrissem a cidade de Manoa,

a Companhia, onde quer que a encontrassem, reclamaria a posse ou o protetorado dela, invocando o descobrimento, e o seu direito seria irrecusável. Com efeito, nem Portugal, nem a Espanha, nem a França poderiam disputar, a título de ter sido achada dentro do seu sertão, quando lá estava desconhecida dêles, a maior e a mais rica cidade do mundo. A questão então, como seria hoje em caso tão excepcional, era descobrir o ouro sem fim. Fora o lago Parima, presumia-se existirem minas valiosas no interior ainda não explorado. A posse destas podia ser ou não litigiosa, conforme a situação, mas ainda assim para a Companhia, cujo espírito era todo mercantil, o descobrimento e a posse material era sempre de vantagem, um avanço, ou uma base para negociações que, em circunstâncias favoráveis, podiam ser bem sucedidas.

É dêsse modo que se devem ler instruções como, por exemplo, as que foram dadas a 1º de maio de 1714 ao *Commandeur* Pieter van der Heyden Resen pelos administradores da Companhia encarregados dos negócios secretos. São instruções secretas e secreta é a missão. É preciso ter presente uma carta da época para bem se verificar que não se trata de uma tentativa para estender o domínio da Companhia fora da região do Essequibo. Os administradores, com efeito, escrevem:

Como tenhamos visto e observado em diversas cartas que no rio Ysekepe se acha situado um rio ou corrente que atravessa o interior e estende-se sem obstáculos até ao lago Parima, chamado também Rupowini, muito falado pelas suas ricas jazidas de ouro, não longe do qual se acha situada a suposta cidade de Manoa, ou d'El-Dorado, ou Cidade Dourada, onde se acham, como em tôda a região da Guiana cortada pelo dito rio, numerosas minas de ouro e de prata... pensamos que se poderia tentar um ensaio ou experiência para descer o mesmo rio...

O negócio era de caráter o mais absolutamente reservado:

Dissemos antes que vos comunicávamos êste negocio no maior sigilo, e agora o repetimos, acrescentando para vosso govêrno que os administradores a quem estão confiados os negócios secretos,

são em muito pequeno número; que os demais administradores não têm por enquanto conhecimento algum dêste negócio, e que deveis empregar todo o cuidado possível para que pela vossa parte o plano se conserve secreto, e nada a respeito dêle possa ser aqui sabido ou descoberto. Com êsse fim dirigireis as vossas cartas neste particular sòmente aos administradores da Companhia geral privilegiada das Índias Ocidentais encarregados dos negócios secretos, sendo as mesmas cartas fechadas sob outro invólucro dirigido ao Sr. Joan Althusius, advogado da Companhia geral em Amsterdam (1).

As instruções merecem ser lidas na íntegra para se formar idéia exata do caráter de tais expedições. A idéia principal é o segrêdo, o cuidado de evitar na viagem tudo o que possa impedir o êxito da jornada e a feliz chegada ao El-Dorado. É esta uma das recomendações:

As sobreditas pessoas, sobretudo as que tiverem a direção e o comando, em todos os lugares aonde chegarem, procurarão do modo mais prudente e circunspecto obter informações exatas sôbre a natureza e situação das cidades do lago Parima e particularmente sôbre Manoa ou El-Dorado, ou Cidade Dourada, o meio de chegar até lá, as disposições dos seus habitantes, e a maneira de tratá-los, para bem assentarem as suas resoluções.

Mandam também averiguar: « Se seria possível apoderarnos do país dêles, se poderíamos manter essa posse, e o que ela necessitaria ».

Dessa expedição, porém, nada consta, nem mesmo haver sido levada a efeito. Em 1739 encontramos outra missão secreta (2), e esta partiu, a do cirurgião alemão ao serviço da Companhia, Nicolas Hortsman. Ainda neste caso trata-se da descoberta do Lago Dourado. Levava passaportes em holandês e em latim. Trazem em 1741 a Storm a notícia ilusória de haver êle descoberto o lago Parima e plantado ali a ban-

---

(1) *British Case,* I, p. 239.

(2) « A missão secreta projetada pelo cirurgião Hortsman » (14 de setembro de 1739). Despacho do *Commandeur* de Essequibo à Companhia, *British Case, Appendix,* II, p. 30.

deira da Companhia. As ordens que levava, era para só trocarem as mercadorias por ouro, prata ou pedras preciosas. Esta foi talvez a causa do desfecho da expedição. O seu mandato não fôra estender o título da Companhia além do Essequibo, nem incorporar ao território holandês as regiões por onde fôsse passando até encontrar a Lagoa Dourada. Fôra sòmente descobrir o ouro fabuloso. Onde o descobrisse, a Companhia, naturalmente, trataria de provocar um título, uma posse. O El-Dorado, porém, não existia, e não o descobrindo, quando encontrou no Maú um índio fugido da aldeia portuguêsa de Aracari no Rio Negro, que ensinou o caminho para o Rio Branco, Hortsman resolveu, em vez de voltar para os holandeses com as mercadorias impermutáveis, descer para o estabelecimento português, ensinando ao índio, fugido dêste, o caminho para os holandeses.

O interêsse da expedição de Hortsman está em haver sido por êle que primeiro se conheceu de modo preciso a comunicação entre o Rio Branco e o Rupununi. Com as informações prestadas por êle, La Condamine fêz sôbre êsse ponto da geografia da Guiana a sua importante revelação. Hortsman, porém, conforme refere Hartsinck, o historiador autorizado da Companhia, não tinha feito senão percorrer em sentido inverso o caminho seguido por um português, Manuel da Silva Rosa, ao passar do Pará para o Essequibo pelo Maú e Rupununi (1). A informação de Silva não teve eco fora do pequeno

---

(1) « A duas léguas do oeste há ainda um lago maior chamado lago Amacu, de 9 a 10 léguas de comprimento e de 5 ou 6 de largura, coberto todo em roda de juncos e com algumas ilhotas no centro. Na parte meridional dêste lago nasce o pequeno rio Pirara que se lança no Maú, chamado Mauw pelos índios, o qual, reunido ao Tacutu, se lança no Parima, chamado pelos portuguêses Rio Branco, afluente do Rio Negro, de forma que da nossa colônia pelos ditos rios e lagos se pode ir pelo interior até ao rio Amazonas. Isto foi provado por Manuel da Silva Rosa, falecido há alguns anos em Essequibo. Era êste o secretário do vice-rei do Brasil quando teve a infelicidade de matar alguém em duelo; fugiu e, depois de ter vagado durante mais de meio dia na localidade, chegou com alguns escravos do Amazonas a um rio onde derrubou uma grande árvore, de que fêz uma canoa, na qual, sem nunca desembarcar, desceu pelo Maú ao Rupununi e daí pelo Essequibo até às nossas posses-

estabelecimento de Essequibo, onde êle veio a falecer, muitos anos depois da sua descoberta, ao passo que Hortsman teve a fortuna de ter a La Condamine por ouvinte e confidente das suas desgraças e aventuras (1). O título do manuscrito que Hortsman forneceu a La Condamine (2), basta para mostrar o caráter da sua missão: *Jornada que fiz ao sonhado lago de Parima o (ou) de ouro no ano de* 1739. Depois da passagem de Hortsman encontramos as expedições de Louis Marcan, por volta de 1754, e de Jansse em 1769. Elas mostram que os portuguêses já dominavam os índios da região, independentemente do testemunho citado do *swerver* Jan Stock, que vira segundo refere Storm em 1764 as nossas tropas de resgate ao subir o Rupununi. Viu-se antes, com efeito, como os Uapixanas mataram a Louis de Marcan e seus dois companheiros brancos, e depois impediram o chefe do pôsto Arinda, Jansse, de atravessar o Maú, dizendo-lhe que os índios dessa região, os quais tinham relações com os portuguêses, o matariam se êle o atravessasse.

---

sões. Também o cirurgião Nicolas Hortsman, nascido em Hildsheim, foi enviado em 1740 com quatro crioulos livres pelo *Commandeur* Storm van's Gravesande, para explorar as regiões do interior; chegando às possessões dos portuguêses no Pará, ali se estabeleceu e vendeu aos portuguêses as mercadorias e os práticos que lhe foram dados. Êstes quatro crioulos, fugindo mais tarde, voltaram ao Essequibo, onde contaram que na descrição da viagem de Hortsman de M. de la Condamine, muitas mentiras relativas a esta viagem tinham sido relatadas a êste sábio, porque Hortsman se limitara a subir pelo mesmo caminho que Manuel da Silva Rosa tinha descido e provàvelmente fôra industriado por êste português». Hartsinck, *Beschryving van Guiana.* Amsterdam, 1770.

(1) Hortsman, acusado pelos holandeses de haver vendido as mercadorias aos portuguêses conjuntamente com os crioulos que o acompanhavam, queixa-se a La Condamine de ter sido roubado na aldeia de Aracari pelo missionário carmelita. É impossível verificar hoje tanto a intenção de Hortsman ao aceitar a missão, ou as mercadorias, que a Companhia lhe confiava, como o lugar e o momento em que a sua fuga começou. Uma circunstância ainda torna mais obscuro o problema. Se Hortsman foi informado, antes de partir, da viagem que fizera do Pará para Essequibo o português Manuel da Silva Rosa, e por êste instruído, não é impossível que a sua fuga fôsse premeditada antes da partida, e que o motivo da sua viagem fôsse passar da pequena povoação na bôca do Essequibo, onde se achava, para o Pará pelo Rio Branco.

(2) Hortsman nunca mais voltou a Demerara. Ribeiro de Sampaio encontrou-o em 1773 na vila de Cametá.

Sôbre essas tentativas tôdas frustradas, sem localização certa nem continuação, à procura da Lagoa Dourada, ou de minas imaginárias de ouro, prata e pedras preciosas, nenhuma construção de posse intencional, mesmo momentânea, se poderia levantar, quando mesmo os portuguêses não houvessem tornado efetivo e exclusivo o seu domínio sôbre a região.

IX. — PROVA CORROBORATIVA DO ASSENTIMENTO HOLANDÊS TIRADA DA HISTÓRIA DA CONQUISTA HOLANDESA DO BRASIL

Êsse uniforme procedimento da Holanda para com os seus vizinhos portuguêses, assim largamente demonstrado, em oposição à sua constante desconfiança e antagonismo para com os espanhóis, esclarece-se melhor com a história da guerra holandesa no Brasil no século XVII. Foi esta, com efeito, o fato decisivo para o *status* da Holanda como potência sul-americana, e também para a sorte da Companhia das Índias Ocidentais. Por essa guerra, de senhora do norte do Brasil, com a perspectiva de um dia reuni-lo todo sob o seu poder, a Holanda achou-se reduzida às suas feitorias da Guiana, de que mais tarde a Inglaterra lhe arrebatará a melhor parte, como lhe arrebatará no outro hemisfério a futura Nova York, a mais valiosa de tôdas as suas possessões.

O Brasil não se limita com a prova feita, pelos documentos portuguêses e holandeses, a mostrar que a colônia de Essequibo nunca lhe disputou territórios a oeste do divisor das águas e do Rupununi, isto é, aquém da linha d'Anville. Sustenta, invocando a história do Brasil Holandês, a inverossimilhança de qualquer nova tentativa holandesa, e a impossibilidade de ter havido alguma que não fôsse logo repelida; ainda mais, que deixasse de ser ressentida, ou passasse em silêncio.

Um rápido esbôço da conquista do Brasil pelos holandeses e de sua expulsão (1), mostrará a existência no Brasil, naquele

---

(1) A guerra holandesa, a respeito da qual existe uma numerosa série de autores holandeses e portuguêses, acha-se narrada como uma

tempo, de um espírito próprio solidário, independente das inspirações da Metrópole, o mesmo fenômeno que se observa nos movimentos dos paulistas pelo interior do Continente. Foi êsse espírito, mais do que o apoio da Metrópole, que manteve unida nos tempos coloniais, e impedirá se desagregue na Independência, o imenso bloco português da América do Sul.

Ao terminar a trégua dos doze anos entre a Espanha e as suas províncias rebeldes, os Estados-Gerais outorgam a patente por vinte e quatro anos da Companhia das Índias Ocidentais (1).

O grande objeto da vida de Usselinx, isto é, que os holandeses obtivessem o comércio e a posse da América no Atlântico, dir-se-ia alcançado. Os preparativos da Companhia ficam prontos em 1623 e são em escala de uma emprêsa nacional (2). A primeira decisão do Conselho dos dezenove

---

epopéia nacional brasileira em Southey, o célebre escritor inglês que fêz uma especialidade dos assuntos portuguêses. Southey segue muito de perto, entre os primitivos historiadores, a Fr. Giuseppe di S. Teresa, *Istoria delle guerre del Regno del Brasile,* Roma, 1698.

(1) A concessão dada à Companhia das Índias Ocidentais é de 3 de junho de 1621. Durante vinte e quatro anos ela tem o comércio exclusivo com as costas e terras da África entre « o trópico de Câncer e Cabo da Boa Esperança », com os países da América e das Antilhas, desde « a ponta meridional da Terra Nova pelos estreitos de Magalhães, de Le Maire e outros até ao de Anjan » e em todo o mar do Norte e do Sul e « as terras austrais » situadas entre os dois meridianos, do Cabo da Boa Esperança e « da costa oriental da Nova Guiné ». A Companhia nesses limites podia fazer contratos e alianças com os príncipes e naturais, « construir fortes e trincheiras.... nomear Governadores, soldados e empregados, que prestariam, além do juramento à Companhia, juramento de obediência e fidelidade aos Estados-Gerais», sòmente com reserva da aprovação do Governador General. O primeiro capital da Companhia foi de cêrca de 7.200.000 florins dividido em ações de 6.000 florins. Logo subiu a 18.000.000 (Netscher, *Les Hollandais au Brésil,* p. 11). A administração era dividida em cinco Câmaras, a de Amsterdam, a de Zelândia, a de Rotterdam, a de Hoorn, e a de Frisa e Croningue (*La Richesse de la Hollande*). Um conselho composto de oito diretores nomeados pela Câmara de Amsterdam, quatro pela Zelândia, dois por cada uma das outras (18), aos quais os Estados se reservavam o direito de acrescentar mais um. Êsse Conselho tinha a direção suprema de todos os negócios da Companhia, devia ter a sua sede seis anos em Amsterdam e dois em Middelburg. Em 1622 a concessão foi ampliada e outras províncias admitidas.

(2) « Ce qui formait une force navale de 28 vaisseaux et 3 yachts, armés d'environ 500 bouches à feu et ayant à bord 1600 matelots et 1700

foi a ocupação da Bahia, que uma grande frota surpreende e toma com tôda a sua riqueza. Muitos dos habitantes, porém, salvam-se para as vizinhanças e dentro em pouco as fôrças holandesas são postas em sítio por êles, com o seu Bispo, Dom Marcos de Teixeira, à frente. A resistência apoiava-se em todo o povoamento português da costa, de distância em distância, até Pernambuco, comunhão de sentimentos que já era o sinal de um organismo em esbôço. A Espanha, auxiliada por contribuições portuguêsas de gente e dinheiro, como só se fazem em caso de grave perigo nacional, manda uma esquadra resgatar a Bahia, que no ano seguinte é tomada aos holandeses e não volta a ser recuperada por êles, por grande êrro estratégico que cometem (1). O projeto sôbre o Brasil tinha sofrido um grande revés, mas a captura da frota do México por Piet Heyn logo levantou o partido da guerra, e uma nova expedição de sete mil homens em mais de cinqüenta navios foi dirigida contra o Brasil, desta vez sôbre o Recife. Olinda e Recife são tomados, não estando preparados para nenhuma resistência súbita. Os invasores não conseguem, porém, penetrar no interior senão quando encontram em um desertor, Calabar, o seu verdadeiro general. É êste que lhes abre o país. Os arraiais pernambucanos de resistência são desde então sucessivamente reduzidos pelo número ou pela fome; êles tomam a ilha de Itamaracá, o Rio Grande, a Paraíba, Nazaré no Cabo de Santo Agostinho, e Matias de Albuquerque abandona a Capitania, acompanhado na sua retirada por Alagoas por parte da população, que foge ao inimigo. Os resultados

---

hommes de troupes de débarquement. L'année 1623 fut à peu près entièrement employée à l'équipement de cette flotte formidable. Nous avons donné avec intention da liste détaillée de ces navires que nous empruntons à de Laet, afin d'appeler l'attention de nos lecteurs sur l'importance de cette expédition et sur le développement extraordinaire des forces de cette Compagnie dès son origine », Netscher, p. 14.

(1) « Le comte de Nassau après avoir pris Porto-Calvo se reprochait de ne pas s'être porté sur Bahia, comme Annibal à Cannes ». Aug. de Quelen, *Briève Relation de l'Etat de Phernambuco,* Amsterdam, 1640. Quando depois Maurício tentou tomá-la de surprêsa por mar, sofreu um revés que lhe diminuiu muito a autoridade perante a Companhia e a gente do Recife, e foi a grande infelicidade da sua administração.

obtidos eram consideráveis. A Companhia, havendo conquistado um grande país, pensou que êste merecia ter como governador um parente do *Stathouder,* e ofereceu a administração dêle ao príncipe João Maurício, conde de Nassau (1).

Êste alarga as fronteiras da Holanda no sul até Sergipe e no norte até ao Ceará, funda no Recife uma nova cidade, reúne em tôrno de si todos os ornamentos de uma côrte européia, sábios, artistas, poetas, homens de boa sociedade. Os documentos que restam dessa administração fazem dela a mais brilhante época do Brasil colonial. Nesse tempo (1637-44) o poder holandês no Brasil poder-se-ia considerar fundado. A fortuna em tudo parecia favorecê-lo, e em determinado momento, quando Portugal se separa da Espanha, a partida dir-se-ia ganha para a Holanda. O espírito da administração de Maurício de Nassau, com efeito, fora a corrupção, era mais esclarecido e liberal do que o português, e mais bem calculado para produzir a prosperidade e a riqueza da região governada. No seu tempo tôda ela foi ràpidamente educada em idéias e princípios que contrastavam com o acanhado das idéias políticas e econômicas do absolutismo peninsular. Perdida a verdadeira nacionalidade dessas colônias, que era a portuguêsa, pode-se dizer que elas se teriam afeiçoado ao novo regímen, apesar mesmo da oposição do mais forte dos seus sentimentos, o sentimento católico, se dois fatos não se tivessem dado com pequeno intervalo um do outro. Um dêstes foi a proclamação da liberdade portuguêsa, em 1640, que veio por um lado atordoar e paralisar a Holanda e por outro avivar

---

(1) « On estima les prises que ses vaisseaux avaient faites sur les Portugais et les Espagnols à 90 millions depuis 1623 jusqu'en 1636, et ses dépenses à 45 millions. Ces succès, qu'on prit, ou que du moins on traita comme des succès de commerce, firent envisager un moment cette Compagnie comme égale en puissance à celle des Indes Orientales. Elle fit des répartitions sur ce pied-là, et eut l'ambition de demander le Comte Maurice de Nassau pour Gouverneur général de ses conquêtes en Amérique ». *La Richesse de la Hollande, ouvrage dans lequel on expose l'origine du commerce et de la puissance des Hollandais,* etc. A Londres, aux dépens de la Compagnie, 1778.

poderosamente o sentimento de nacionalidade no país (1); o outro foi a retirada em 1644 de Maurício de Nassau, depois da qual a Companhia das Índias não teve mais política para o afeiçoamento do país ao domínio holandês, convertido em jugo de meros usurários (2). Sob a pressão dêsses dois fatôres, um de estímulo, outro de irritação, revive com dobrada fôrça o nacionalismo brasileiro, e começa em 1645 a insurreição dos pernambucanos.

---

(1) « Na Holanda muitos acreditavam que a revolta portuguêsa de 1640 fôra um estratagema espanhol para salvar pela paz os territórios do Brasil que não podiam ter pela guerra ». Southey. « The great measure of establishing a Company [a Companhia do Brasil] having thus been taken, the Portuguese Government relapsed into its characteristic inactivity; the Pernambucans were left to themselves, and they carried on the war with that unweariable perseverance which nothing could subdue, and which therefore could not fail at length to overcome all obstacles ». Southey.

(2) Sem a independência portuguêsa em 1640 o partido da guerra na Holanda não teria talvez acedido à paz com a Espanha, (que se fará em Munster, 1648); em todo o caso, teriam os holandeses procurado desenvolver as suas conquistas para o sul até tomar a Bahia. A opinião de Schkoppe aos Estados-Gerais que sem tomarem a Bahia os holandeses nunca se firmariam no Brasil, era o sentimento de todos. A revolta portuguêsa apelou desde logo para a simpatia e a emoção dos holandeses, êsses outros rebeldes e os grandes rebeldes de Espanha. Maurício de Nassau e o Governador da Bahia trocam entre si demonstrações efusivas. O Recife celebra por um jejum público em ação de graças o enfraquecimento da Espanha, o inimigo comum. Sem dúvida, figura-se logo aos holandeses que Portugal sem a Espanha não lhes poderia mais disputar o Brasil; por julgarem segura a sua conquista, desistiram da Bahia entre a negociação da paz por dez anos que se estabeleceu. (Tratado de tréguas da Haya de 12 de junho de 1641 entre Dom João IV e os Estados-Gerais). Durante a suspensão das hostilidades as duas nações obrigavam-se a socorrer-se recìprocamente com tôdas as fôrças. Maurício faz ocupar Sergipe, o Maranhão e Angola, para ter os escravos para o açúcar. Foi à sombra, por assim dizer, do armistício de 1641 que se fêz a ocupação do Maranhão. Êste, porém, foi reconquistado com o auxílio da gente do Pará ainda na administração de Maurício de Nassau. Era essa provàvelmente a extensão do domínio holandês que então, pretendiam, e com os negros da África a prosperidade da conquista figurava-se certa.

Angola foi retomada aos holandeses por uma expedição organizada no Rio de Janeiro por Salvador Correia de Sá e Benevides. Não contente de livrar-se a si, o Brasil ia assim reconquistar a África para Portugal. Portugal pelo Tratado de 1641 não podia fazer a guerra à Holanda; o Brasil fazia-a por sua conta.

Comparar *Histoire des Derniers Troubles du Brésil,* par Pierre Moreau, Paris, M.DC.LI. p. 26:

Até 1648 as fôrças holandesas, apesar de diversos reveses importantes no norte e no sul, dominam a situação, e sentem-se bastante poderosas para ameaçar a Bahia. O perigo maior para a causa nacional estava em Portugal mesmo. Por influên-

---

« Non obstant cette générale corruption de mœurs qui ne presageoit que quelque étrãge calamité, les armes des Hollandois ne laisserent pas de fleurir et de remporter de continuelles victoires sur le Roy d'Espagne, de sorte qu'ils devinrent paisibles possesseurs, comme nous l'avons dit, de près de trois cents lieues de pays, dans lesquelles sont comprises les Capitanies et places de Siara, Saint-André, Rio-grande, Conhahu, Parayba, Frederichstad, Goyane, Olinde, le Récif de Pernambough, Cap. Saint--Augustin, Serinhan, Porto Calvo, Rio S. Francesco, les îles Fernandes et de Tamarica, etc. Ils mettoient desia la Baie de tous les Saints en cervelle, laquelle ils avoient une fois prise, gardé un an seulement, et mãqué une autre fois; et les soldats ne demandoient qu'à réparer cette bréche à leur réputation, ct y retourner planter un siège: Ils estoient au nombre de dix ou douze mille hommes effectifs tous braves guerriers, ils avoient les Brésiliens et Tapoyos à eux, leurs places fortifiées et munies de bonnes garnisons: car puis que tout cédoit à leur valeur, ils se promettoient d'y sousmettre encore une si considérable, riche et importance ville; aussi ce n'estoit pas sans raison que de vouloir entreprendre un si bel exploit, et de s'efforcer à y réussir, veu que c'estoit le plus haut point où pût monter leur ambition, et que par la possession de cette ville ils se rendoient absolus d'une si lõgue, si belle et si fertile contrée que le Brésil: Les préparatifs de guerre estoient autãt bien ordonnez pour ce dessein, que le courage des soldats estoit disposé à vaincre; aussi à considérer l'estat de cette place alors, les Hollandois l'eussent emportée facilement, mais la révolte de la couronne de Portugal de l'obeyssance de celle de la Castille advenuë en 1641 fut le coup fatal qui borna leurs triomphes, arresta les trophées que le mérite de tant de généreux soldats avoient acquis à la Compagnie des Indes, ainsi que nous allons montrer cy-après. Chacun sçait que la haute résolution des Portugais à s'affranchir de la sujetion d'Espagne, fut si ingénieusement exécutée, que presque en même temps et en tous les lieux où ils avoient esté les dominateurs, et dont les Castillans s'estoient rendus maistres, quoy que distans de mille à deux mille lieuës les uns des autres, ils furent exterminez par ces Portugais; particulièrement au Brésil où la race en fut esteinte; ce que ceux de la Baye de tous les Saints firent soudain sçavoir au Conseil du Recif, auquel ils demandèrent trefue sous espérance de traitter des moyens de vivre bõs amis par ensemble: cela confirmé par lettres d'Hollande, on ordonna un jeusne public au Recif, et dans l'estenduë de la conqueste pour remercier Dieu de l'affoiblissement des forces d'Espagne et de la liberté recouvrée par ceux de Portugal. Dom Iean quatriesme leur nouveau Roy envoya des Ambassadeurs aux Roys, Princes et Républiques de l'Europe, demanda leur amitié et du secours au Roy de France et à ses alliez. Les Estats généraux luy envoyèrent des navires armez, des soldats et des vivres, et à sa poursuite et prière traittèrent la paix avec luy pour tous les pays et subjets qu'ils possédoient l'un et l'autre, delà et deçà la ligne équinoctiale, Europe, Afrique et Amérique, et spécialement au Brésil, dont voicy les articles sommaires ».

cia do padre Antônio Vieira, (1), o rei estêve um momento disposto a negociar com a Holanda a paz de que tanto precisava, à custa de Pernambuco (2). O espírito nacional

---

(1) A atitude do padre Vieira é bem explicada por êle mesmo:
« Só El-rei, firme na sua resolução, se fundava com a madureza verdadeiramente real do seu juízo, em que a paz com os holandeses era totalmente necessária e a guerra manifestamente impossível. A isto mesmo mandou Sua Majestade que fizesse eu um papel, o qual fiz, reduzindo ambas as proposições d'El-rei a três razões muito breves, que foram estas: Primeira. Se Castela e Portugal juntos não puderam prevalecer contra Holànda como poderá Portugal só prevalecer contra Holanda e Castela? Segunda. Os holandeses hoje têm mil navios de gávea e 250 mil homens marinheiros: Contemos os nossos marinheiros e os nossos navios, e vejamos se podemos resistir aos holandeses, que em todos os mares das quatro partes do mundo nos fazem e farão guerra. Terceira. Os conselheiros d'estado de Castela aconselham ao seu rei, que com todo o empenho empida a paz de Holanda com Portugal, e assim o fazem seus embaixadores com grande soma de dinheiro: será logo bem, que os conselheiros portuguêses aconselhem a El-rei de Portugal, para se conservar, o que os ministros de Castela aconselham para o destruir? Ninguém houve então nem até hoje, que respondesse a estas três proposições; e contudo se não deixaram convencer delas a maior parte dos que as liam, porque a providência divina determinara fazer em Pernambuco um milagre, que ninguém imaginou, e todos reconheceram por tal ». Padre Antônio Vieira, *Carta Apologética* ao Conde da Ericeira, datada da Bahia, 23 de maio de 1682. O *milagre* a que êle se refere, é assim descrito na sua *História do Futuro,* mostrando por que se enganara:
« No tempo em que Portugal estava sujeito a Castela nunca as fôrças juntas de ambas as côrtes puderam resistir a Holanda, e daqui inferiu e esperava o discurso que muito menos poderia prevalecer só Portugal contra Holanda e contra Castela; mas enganou-se o discurso. De Castela defendeu Portugal o reino e de Holanda recuperou as conquistas... O que se recuperou em Angola, foram duas cidades, dois reinos, sete fortalezas, três conquistas, a vassalagem de muitos rios, e o riquíssimo comércio de África e América. Em Pernambuco recuperaram-se três cidades, oito vilas, quatorze fortalezas, quatro capitanias, trezentas léguas de costa. Desafogou-se o Brasil, franquearam-se seus comércios, seguraram-se seus tesouros. Ambas estas emprêsas se venceram, e tôdas estas terras se conquistaram em menos de nove dias, sendo necessários muitos meses só para se andarem ».

(2) Portugal pelo seu embaixador na Haya admitira em princípio a cessão do território desde o Rio Grande até Sergipe. Ver Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* tomo I, p. 130.
Tratado de ajuste de 20 de outubro de 1648 proposto ao Embaixador de Portugal.

ARTICLES	RÉPONSES
Art. I — Le dit Seigneur roi de Portugal promet et oblige d'accomplir réellement après la	Dans la Capitanie de Sereggipe del-Rey les limites ne s'étendront point au delà du fleuve du

brasileiro, encarnado em João Fernandes Vieira, resiste, porém, à fraqueza do rei e ao desânimo ou política do seu conselheiro (1). Pernambuco resolve salvar-se por si mesmo, *fare da se* (2), e põe sítio ao Recife. As duas vitórias pernambucanas

---

publication de ce Traité à la susdite Compagnie des Indes Occidentales l'entière restitution de tous les pays et Capitanies avec leurs forts situés au Brésil entre Rio Real du côté du Sul, et Rio Grande, du côté du Nord, avec son district, tous deux inclusifs, demeurant à Sa Majesté de Portugal la Capitanie du Maranhan, sous condition expresse que Seará demeurera désert, et à ladite Compagnie la Capitanie de Seregippe del-Rei, etc. même nom, puisque la dernière place et forteresse que tenait la Compagnie Occidentale dans cette Capitanie était située sur la même rivière du côté du Nord et ne possédait autre chose au delà, lors même qu'arrivèrent les troubles de Pernambuc, en outre la Capitanie du Siará étant du Domaine du roi, la Compagnie n'a pas droit de demander qu'elle demeure déserte, etc.

O rei, por fôrça da manifestação do Conselho, não adotou o acôrdo e êste foi retirado, mas o simples fato de ter aceitado *ad referendum* a cessão do Brasil à Holanda mostra que o Embaixador estava certo do sentimento da côrte. A impressão da paz de Münster, pela qual a Holanda, reconhecida pela Espanha nas suas posses do Brasil e futuras conquistas contra Portugal, ficava livre para se entender a sós com êste, é o que deve ter atuado no espírito de Sousa Coutinho. Em tal situação era o Brasil que devia dar ânimo a Portugal com a tomada de Angola e a grande vitória de Guararapes. O que impediu, entretanto, a desforra da Holanda contra Portugal depois de Münster foi a guerra com a Inglaterra e, mais tarde, depois da capitulação do Recife, a aliança de Portugal com a Inglaterra.

(1) « Neguei com razões mui curiais a obediência a umas ordens de el-rei meu senhor, que está em glória, com que foi suspender o que todos procuravam executar, e não passou muito tempo que me não chegassem outras em contrário », João Fernandes Vieira, Representação de 22 de maio de 1671. O rei ordenou ao governador da Bahia que transmitisse em seu nome a Fernandes Vieira a intimação de abandonar imediatamente a guerra, *di abbandonar subito quella guerra,* ordenando igualmente ao Mestre de Campo Vidal que incontinenti voltasse com o seu regimento à Bahia. Teles mandou dois padres jesuítas de grande autoridade ao campo dos revoltados. Esta foi a resposta de Fernandes Vieira. *Io dunque giuro al Cielo, e per la vita dell' istesso Re io giuro, che non ho da deporre l'armi, sin' a discacciar totalmente dal Brasile gli Olandesi. E dopo che avrò interamente riacquistato a Sua Maestà questo Regno, sarò io medesimo a metter la mia testa ai suoi piedi, acciò mi dia il meritato gastigo della mia disubbidienza.* G. di Santa Teresa, *Istoria del Guerra,* II, 114.

(2) Pernambuco faz a guerra por si só, porque Portugal e a Holanda tinham assinado em 1641 uma trégua por dez anos. Os últimos anos dessa trégua não prometem aos holandeses do Brasil senão a venda

de Guararapes (1648-1649), seguindo-se uma à outra, decidem da sorte do poder holandês no Brasil.

A infelicidade da Holanda foi que no momento em que êsse poder estava para cair, interveio a guerra com a Inglaterra. Em 1654 ela capitula por completo no Recife, entregando tôdas as praças que ocupava nas diferentes Capitanias, de Sergipe ao Ceará. O golpe era tremendo para a Holanda, que perdia o seu mais belo território. Êsse golpe, ela ressente-o, quer vingá-lo, e teria voltado tôdas as suas fôrças contra Portugal para o obrigar a assinar a renúncia do Brasil, se não o socorresse outra vez a proteção inglêsa. A guerra com Cromwell impedira a Holanda de tentar salvar, depois da paz de Münster, o seu domínio expirante do Brasil; o casamento de Carlos II com a infanta de Portugal Dona Catarina a impedia agora de reduzir Portugal a ceder-lhe de novo o Brasil que ela perdera. A Inglaterra serve de mediadora, e a paz da Haya de 6 de agôsto de 1661 resolve por uma indenização a expulsão dos holandeses do Brasil. A insurreição dos pernambucanos obtinha assim a sua última sanção. Há uma circunstância bastante expressiva de que o Brasil daquela época já se figurava um novo reino na América. Tudo parece perdido para Portugal no momento em que a Holanda, feita a paz com a Inglaterra, sente-se livre para atacá-lo, e êle, tendo também contra si a Espanha, se vê privado, pela paz dos Pireneus, do socorro da França. Em tal situação, que o casamento da infanta portuguêsa com o rei de Inglaterra devia resolver com vantagem, a côrte pensou em emigrar para o Brasil, como Dom João VI o fará em outra conjuntura semelhante, quando Napoleão fizer invadir Portugal. Chegou-se então a preparar a partida para Pernambuco.

---

de Pernambuco a Portugal ou a guerra que êles sabiam não poder sustentar. « Melhor houvera sido, representava o Conselho do Recife em 1651, que tivéssemos aberto mão desta conquista desde muito, do que pretendermos manter-nos na perspectiva que nos espera: se bem que seria de lástima e pouco honroso para o Estado, não justificável ante a posteridade, e irrisório aos olhos dos moradores e dos interessados, tanto aqui como na mãe-pátria, abandonar tão gloriosa conquista ».

Da história da expulsão dos holandeses do Brasil podem-se reter, para esclarecimento da questão em litígio, os seguintes fatos:

1.º — No século XVII o Brasil já tinha tão forte a organização política e nacional que repeliu por uma insurreição local o domínio holandês estabelecido nêle e que havia resistido às fôrças unidas da Espanha e de Portugal.

2.º — Os portuguêses do Brasil, ou os brasileiros, deram-se as mãos para êsse resultado, desde o Rio de Janeiro até ao Pará. Foi a gente do Pará que levou socorro ao Maranhão; o Rio de Janeiro ajudou o esfôrço comum, levando, com Salvador Correia de Sá, a guerra a Angola para desoprimir Portugal por aquêle lado. Os holandeses foram completamente expulsos do território brasileiro onde quer que tentaram apossar-se dêle, da Bahia, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Sergipe, do Maranhão, como o haviam sido antes do Amazonas.

3.º — O Brasil repeliu os holandeses, desajudado de Portugal, que celebrara uma paz de dez anos com êles, com obrigação de sustentá-los durante ela, e contra o apoio moral da Espanha, que lhes cedeu pelo Tratado de Münster tôdas as suas conquistas do Brasil e as demais que ali pudessem fazer (1).

---

(1) Tratado de paz entre Filipe IV de Espanha e as Províncias Unidas dos Países Baixos, Münster, 30 de janeiro 1648. Borges de Castro, I, 393.

« Art. V — A navegação e o tráfico das Índias Orientais e Ocidentais serão mantidos segundo o que a tal respeito é concedido ou se conceder, para segurança do que servirá o presente Tratado e a sua ratificação, a qual se obterá de parte a parte; e no dito Tratado serão compreendidos todos os Potentados, Nações e Povos, com quem os ditos Senhores, Rei e Estados ou os membros da Companhia das Índias Orientais e Ocidentais, em seu nome, dentro dos limites das ditas concessões, se acham em amizade e aliança. E ambos os ditos Senhores, Rei e Estados respectivamente, continuarão na posse daqueles Senhorios, Cidades, Castelos, fortalezas, países e comércio, nas Índias Orientais e Ocidentais, como também no Brasil, nas Costas da Ásia, África e América respectivamente, que os ditos Senhores, Rei e Estados têm e possuem respectiva-

4.º — O esfôrço nacional brasileiro arruinou a Companhia das Índias Ocidentais e deixou-a sem fôrças para tentar novas invasões em território brasileiro, do que aliás ela inteiramente se absteve (1).

Dêsses fatos o Brasil deduz as seguintes conclusões:

I. À vista dessa experiência e da certeza da vigilância portuguêsa em questões de território, os holandeses não tentariam pelo seu sertão da Guiana penetrar nos domínios da

---

mente, e nos quais se compreendem especialmente os lugares e fortes que os portuguêses tomaram aos Senhores Estados depois do ano de 1641, e bem assim nos lugares e fortes que os ditos Senhores Estados puderem porventura conquistar e possuir, sem infração do presente Tratado. E os Diretores das Companhias da Índia Oriental e Ocidental das Províncias Unidas, bem como seus Ministros, Oficiais Superiores e Inferiores, soldados e marinheiros, que ao presente se acharem ao serviço de uma e outra das ditas Companhias, ou aquêles que estiverem ao seu serviço, e também aquêles que neste país, ou dentro do distrito das duas ditas Companhias, continuarem fora do serviço, mas que ao depois puderem ser empregados, serão e permanecerão livres e não inquietados em todos os países sujeitos ao dito Senhor Rei na Europa, e poderão navegar, traficar e freqüentar, como os demais habitantes dos países dos ditos Senhores Estados. Outrossim ajustou-se e estipulou-se que os espanhóis conservariam a sua navegação para as Índias Orientais do mesmo modo por que atualmente é mantida, sem se estenderem para mais longe, e os habitantes dos Países-Baixos não freqüentarão os lugares que os castelhanos têm nas Índias Orientais.

« Art. VI — E quanto às Índias Ocidentais, os súditos e habitantes dos Reinos, Províncias e terras dos ditos Senhores Rei e Estados respectivamente proibirão que se navegue e trafique em nenhum dos portos, lugares, fortes, lojamentos ou castelos, e todos os outros possuídos por uma ou outra Parte, isto é, os súditos do dito Senhor Rei não navegarão ou traficarão naqueles pertencentes aos ditos Senhores Estados, nem os súditos dêstes Senhores Estados navegarão ou traficarão nos que possuir o dito Senhor Rei. E entre os lugares tidos pelos ditos Senhores Estados, serão compreendidos os lugares do Brasil que os portuguêses tomaram aos Estados, e de que têm estado de posse desde o ano de 1641, e bem assim todos os outros lugares que atualmente possuem, enquanto continuarem nas mãos dos portuguêses, não obstante o conteúdo no precedente Artigo ».

(1) «... Sa situation s'empira tellement qu'en 1674 on fut obligé de la déclarer dissoute. On en établit une autre qui devait commencer ses opérations en 1675, suivant un octroi qui lui avait été accordé pour la durée de 25 années.... Son octroi fut successivement prorogé de 25 en 25 ans jusqu'à ce qu'enfin la Compagnie fût supprimée entièrement, en 1791, après une existence languissante de plus d'un siècle... et le commerce fut déclaré libre pour tous les Néerlandais dans toutes les colo-

coroa de Portugal. Se o fizessem, o espírito público, desenvolvido pelos brasileiros de tôdas as partes do país em trinta anos de luta contra êles, não deixa duvidar da sorte que teria tido qualquer tentativa posterior da Holanda de estender-se pelo sertão amazonense. Os portuguêses, pode-se dizer os brasileiros, que os expeliram das suas fortalezas quando êles dispunham de todos os recursos militares da República, não teriam tido dificuldade em expeli-los do território a oeste do Rupununi, se êles ali tivessem tido algum pequeno pôsto, de um ou dois guardas comerciantes, como o que tinham no Essequibo, ou tentassem exercer qualquer jurisdição.

II. O Brasil já então tinha todo êle o mesmo espírito nacional, ao passo que a expansão holandesa por sertões despovoados aquém da linha d'Anville (imaginando semelhante pensamento que nada autoriza a imputar à Companhia), não seria mais sustentada por tôdas as fôrças do país como fôra um momento a investida contra a Bahia e Pernambuco. Tratava-se de um interêsse privado, de uma emprêsa em que o Estado não se quereria empenhar e não sacrificaria capitais. A Holanda não reconheceria como válidas tais pretensões que iam além da Carta da Companhia, nem as suas alianças, ou inimizades, na Europa, lhe teriam permitido, em qualquer tempo entre a paz com Portugal e a paz de Amiens, fazer a guerra a Portugal por uma questão igual (e ainda menos justificada), à pendência em que ela mesma e a Inglaterra serviam de garante a Portugal contra a França.

III. Quer, porém, se admita o bom êxito da Companhia, ou o de Portugal, em qualquer conflito na Guiana, a história da guerra holandesa no Brasil exclui de todo a hipótese da tolerância portuguêsa diante de qualquer ocupação pela Ho-

---

nies hollandaises aux Indes Occidentales ». Netscher, p. 167. Depois de descrever as conquistas da Companhia: « Tout cela fut perdu dans un moment. Un soulèvement enleva aux Hollandais ces acquisitions et ces possessions, en portant à leur Compagnie des Indes Occidentales un coup si sensible que jamais elle n'a pu se rétablir. », *La Richesse de la Hollande, Londres, aux dépens de la Compagnie*, 1778.

landa em domínios da Coroa de Portugal. Quanto à hipótese de uma ocupação desconhecida dêste, ela destrói-se por si mesma, porque dá aos atos praticados o caráter de clandestinidade em contraste com a posse pública, administrativa e militar de Portugal naquela região. Ora, não consta dos documentos portuguêses nenhuma oposição e nenhuma usurpação da Holanda, nem dos documentos holandeses nenhuma pretensão além da linha d'Anville.

X. — PROVA COMPLEMENTAR TIRADA DE ALIANÇA DE PORTUGAL COM A HOLANDA

A essas conclusões tiradas da expulsão dos holandeses do Brasil é preciso acrescentar outra tirada da história da longa paz entre Portugal e a Holanda que se seguiu ao esquecimento daquelas lutas, em que aliás a Holanda entrara por se tratar a princípio de domínios espanhóis.

Em seguimento à expulsão dos holandeses do Brasil e à paz entre Portugal e os Estados-Gerais, o tratado de Liga Defensiva entre Portugal, a Inglaterra e a Holanda, de Lisboa, 16 de maio de 1703; o Tratado de Aliança Ofensiva e Defensiva da mesma data entre Portugal, o Imperador, a Inglaterra, e os Estados-Gerais e os Tratados de Utrecht, de 11 de abril de 1713 com a França, garantindo a Portugal a margem esquerda do Amazonas, e de 6 de fevereiro de 1715 com a Espanha, garantindo-lhe a margem setentrional do Prata, ambos celebrados em virtude e por fôrça da Aliança de 1703, de que a Holanda era parte, mostram que a Holanda, longe de pretender usurpar território português no Amazonas, desde a paz com Portugal, foi com a Inglaterra o instrumento e garante dos domínios portuguêses no Brasil.

Por todos êstes motivos o Brasil apresenta, como prova de que sua posse nunca foi perturbada na fronteira holandesa, a história, tôda ela, das relações entre a Holanda e Portugal. Essa história põe fora de questão a pretensão de uma posse holandesa em territórios americanos que os portuguêses tinham

por seus sem que Portugal tratasse logo de repeli-la, como fêz com o domínio holandês no norte do Brasil, como fêz com a Espanha, no mesmo Rio Branco, e em outra parte da Guiana com a França, e sem que sequer a ressentisse. Exclui, por outro lado, como inverossímil, a idéia de que a Holanda sancionasse semelhante posse — que a existir teria sido não só clandestina, como também sem título, por exceder a Carta da Companhia — depois da experiência das suas tentativas frustradas e abandonadas em todo o norte do Brasil, até mesmo, como se viu, na região amazonense, e a despeito, ainda mais, da garantia auxiliar por ela prestada à integridade portuguêsa na América do Sul.

XI. — PROVA TIRADA DO ASSENTIMENTO DA INGLATERRA ATÉ 1840

a) *A ocupação inglêsa de Essequibo.*

Em 1781 começa a crise final do domínio holandês no Essequibo. Naquele ano, a Holanda, envolvida em guerra com a Inglaterra, por incidentes derivados da Independência americana, vê os estabelecimentos da Companhia nos três rios entregarem-se à discrição aos navios de sir George Rodney. O capitão mais antigo da esquadra inglêsa, Captain Edward Thompson, foi investido no govêrno de Essequibo e Demerara. A França, aliada da Holanda, faz imediatamente partir do pôrto de Rochefort para Cayena uma esquadra de socorro, que no ano seguinte (1782) desapossa os inglêses, e provisòriamente estabelece o jugo francês sôbre os estabelecimentos retomados. Em 1783 é assinada a paz em Paris, e em 1784 são êles restituídos à Companhia.

Com tal experiência de conquista e reconquista de domínio holandês, inglês e francês, sucedendo-se em tão curto tempo, os colonos desejavam agora maior estabilidade e proteção do que lhes podia garantir uma Companhia particular arruinada. A nova cidade em Demerara, Stabroek, começa a

ser a sede do govêrno de Demerara e Essequibo. Depois de desavenças entre os colonos descontentes e a Companhia empobrecida, esta é declarada extinta a 1.º de janeiro de 1792, e os estabelecimentos dos dois rios passam a ser governados pelo Estado. O novo regímen foi, porém, muito curto. Era a época da Revolução francesa, que a nenhuma nação abalou mais violentamente na Europa do que a Holanda. Poucos anos depois do Estado assumir o govêrno das Colônias, o *Stadthouder* fugia para a Inglaterra, Pichegru entrava em Amsterdam, a Holanda tornava-se aliada da República francesa, e os inglêses de novo se apoderavam da Guiana Holandesa (1796). Desta vez, pode-se dizer, a sua posse devia ser permanente, porque só terá um curto intervalo de dez meses, quando, em virtude do Tratado de Amiens, as Colônias foram restituídas à Holanda em dezembro de 1802, e, renovando-se a guerra entre Inglaterra e a França, foram retomadas em setembro de 1803. Em 1814 a situação da Inglaterra regulariza-se com a cessão que lhe faz a Holanda pela Convenção de Londres de 13 de agôsto, dos estabelecimentos de Demerara, Essequibo e Berbice.

b) *Testemunhos dos comandantes militares inglêses Thompson (1781) e Hislop (1802), e do Governador Sir B. d'Urban* (1827).

Têm-se assim três diferentes períodos na ocupação inglêsa da Guiana, ou, na parte que concerne a êste pleito, de Essequibo; o primeiro, de 1781 a 1782; o segundo, de 1796 a 1802; o terceiro de 1803 até hoje, podendo ser dividido em ocupação de guerra, de 1803 a 1814, e ocupação definitiva por cessão, de 1814 em diante.

Na primeira ocupação vimos figurar o capitão da Armada Real Edward Thompson. Na segunda, interrompida pela paz de Amiens, tornaram-se notórios o papel e a popularidade entre os colonos do coronel Hislop, comandante das fôrças inglêsas. Os inglêses tinham deixado a administração holandesa como era, ao Governador, em Stabroek, ao *Com-*

mandeur, no estabelecimento à foz do Essequibo, em Fort Island (ilha do Forte) então já em ruínas, aos fiscais e conselheiros coloniais, formando todos juntos o Conselho, mas a preponderância e a responsabilidade eram do comando militar inglês.

Quanto ao primeiro período, temos a autoridade do mesmo comandante Thompson sôbre a extensão para o sudoeste do estabelecimento de Essequibo, no mapa da costa da Guiana publicado em Londres, em 1783, por L. S. de la Rochette, conforme as observações de Thompson no tempo em que governava as Colônias, *from the observations of Captain Edward Thompson, when he commanded in the rivers Berbice, Essequebo and Demerari.* Nesse mapa o território atualmente em litígio é deixado fora da Guiana Holandesa, e atribuído à Espanha por uma linha a oeste da qual está gravada a inscrição *New Andalusia or Province of Guiana,* e que corta o Alto Rupununi. Referindo-se a essa carta de Thompson, dizia o Govêrno inglês em 1896 em um *Preliminary Statement* sôbre a questão de limites com Venezuela: « Um mapa da Colônia novamente adquirida foi desenhado na mesma Colônia e publicado em Londres em 1783 ». É o mapa oficial da primeira ocupação. Pouco importa que Thompson suponha que dêsse lado fica a Nova Andalusia, e não o Estado do Rio Negro.

Quanto ao segundo período, temos também a autoridade do coronel Hislop, em um mapa manuscrito, reproduzido entre os documentos apresentados pela Grã-Bretanha ao Tribunal Arbitral de Paris na questão de limites com Venezuela. É também um mapa chamado *oficial* pelo principal advogado da Grã-Bretanha perante aquêle Tribunal: *Hislop's official map of 1802.* E ainda: « Êste é um mapa mandado ao Govêrno por um funcionário no desempenho do seu dever ». Nesse mapa é traçado o itinerário de Barata, e o território agora contestado pela Grã-Bretanha é todo, como na carta do comandante Thompson, excluído da jurisdição inglêsa. O limite é o Rupununi.

Mais tarde, vinte e cinco anos depois, encontramos o memorandum de 18 de outubro de 1827 de Sir B. d'Urban, *Lieutenant Governor,* ao visconde Goderich. Êle remete um desenho, *sketch,* « definindo de modo genérico os limites, rios, e principais divisões da Colônia », então uma só, de Demerara e Essequibo, e em um memorandum da mesma data descreve assim os limites, de tôda ela, é preciso notar, e não da sua parte cultivada sòmente:

Êste desenho abrange tôdas as porções cultivadas e ocupadas da Colônia de Demerara e Essequibo; eu teria que lhe dar maiores proporções, sem utilidade prática, se quisesse incluir nêle todos os limites da Colônia. Êstes são:

Ao norte, a costa do mar, da bôca do Abary ao Cabo Barima, próximo à foz do Orenoco.

A oeste, uma linha correndo do norte para o sul do Cabo Barima para o interior.

Ao sul, a fronteira portuguêsa, no distrito chamado Govêrno do Rio Negro, e que pode ser descrita de modo geral por uma linha correndo de leste a oeste pela serra a que Humboldt chama Cordilheira de Parima, separando os dois sistemas de rios que correm, respectivamente, na direção de norte para os vales do Orenoco e do Essequibo, e na direção de sul para o vale do Amazonas.

A leste, o rio Abari, da embocadura até à nascente e dali uma linha na direção da mencionada fronteira portuguêsa. A precisão quanto a esta última fronteira é de menor conseqüência, porquanto ela limita com a Colônia inglêsa irmã, de Berbice, que tem o rio Courantyn como limite oriental, e hoje forma, com Demerara e Essequibo, a Guiana Britânica.

A extensão geral da Colônia de Demerara e Essequibo pode, portanto, ser figurada em 3 graus de longitude por 5 graus de latitude.

Essa divisa, pela separação das águas entre o Essequibo e o Amazonas, que o Governador inglês estabelecia em 1827, será depois a mesma das instruções da Sociedade de Geografia a Schomburgk em 1834, a mesma da primeira Relação da Guiana por Schomburgk, a mesma da Diretoria daquela

Real Sociedade ao dar conta dessa expedição, a mesma da carta de lord Palmerston à Legação do Brasil em 1837, pedindo um passaporte para Schomburgk, a mesma da estada dêste no forte São Joaquim e da sua carta a Sir Thomas Fowell Buxton em 1838.

O Brasil acredita ser uma forte cadeia de prova oficial, holandesa e inglêsa, esta que êle apresenta, começando em Storm van's Gravesande — podemos dizer com a linha de d'Anville, aceita por êle e pela Companhia — continuando com os governadores inglêses da Colônia, Thompson (1781), Hislop (1802), D'Urban (1827), e acabando com lord Palmerston em 1837, sem que seja preciso citar Schomburgk mesmo. É uma prova de quase cem anos, positiva, por declarações expressas das autoridades competentes de que o território em litígio estava, tanto para os holandeses, como para os inglêses depois dêles, fora dos limites da Colônia. Nenhuma declaração ou pretensão autorizada, nem sequer conhecida, existe em contrário àquela prova contínua, que, além do período florescente do domínio holandês, abrange quase os cinqüenta primeiros anos da ocupação inglêsa.

XII. — PROVA CORROBORATIVA DO ASSENTIMENTO INGLÊS TIRADA DAS ALIANÇAS DE PORTUGAL COM A INGLATERRA

Nem a Grã-Bretanha ao ocupar a Colônia holandesa de Essequibo podia pensar em estender o seu domínio além dos limites onde começava o território português. Não só era ela aliada de Portugal, mas a integridade do território português na América do Sul, principalmente no Amazonas, achava-se sob a sua garantia. Data do século XIII o interêsse comercial que primeiro prendeu a Inglaterra a Portugal (1). Na era moderna êsse interêsse tornou-se político ou

---

(1) Ainda recentemente, por ocasião de uma visita da esquadra inglêsa, o Rei de Portugal recordava essa antiquíssima tradição que o *Times* resumia assim no seu número de 18 de novembro de 1902: «O

europeu. A Inglaterra presta assinalado serviço a Portugal contra a Espanha e contra a Holanda, no século XVII, para manter a sua existência nacional na Península e o seu grande Império na América do Sul. A aliança devia consolidar-se ainda mais com a sucessão bourbônica ao trono de Espanha após a morte de Carlos II. Dessa situação resultou, pelo que interessa a êste pleito, o Tratado de Aliança defensiva e ofensiva entre o Imperador, a Inglaterra e os Estados-Gerais dos Países-Baixos por um lado, e Portugal, por outro, assinado em Lisboa a 16 de maio de 1703.

Por êsse Tratado a Inglaterra se obrigava, com as demais Potências, a não fazer a paz com a França se esta não abandonasse as suas pretensões aos territórios brasileiros do Cabo do Norte. Os aliados garantiam também à Coroa portuguêsa a margem setentrional do Rio da Prata. O efeito dessa garantia foi expresso nos tratados provenientes das negociações de Utrecht, tanto o de 11 de abril de 1713 entre Portugal e França, como o de 6 de fevereiro de 1715, entre Portugal e Espanha, ambos celebrados com a garantia formal da Inglaterra. Fôra esta, com efeito, no Congresso de Utrecht, que

---

nosso primeiro Tratado com Portugal foi feito em 1294 entre El-Rei Dom Diniz e o Rei Eduardo I, e foi, o que é bastante característico, um Tratado de comércio. Foi seguido do Tratado de Londres de 1373 e do Tratado de Windsor de 1386, ambos os quais ainda se acham em vigor e figuram em uma relação recentemente apresentada ao Parlamento das nossas garantias e obrigações a respeito do território ou do govêrno de outros países. A aliança foi cimentada um ano depois pelo casamento do rei Dom João de Portugal com Filipa de Lancaster, — união da qual saiu o príncipe Henrique, o Navegador. Auxiliamos os portuguêses com as nossas armas no século XIV, como os auxiliamos no século XVII contra a Espanha e no século XIX contra Napoleão. O auxílio, porém, era recíproco. Foi a escola de Henrique, o Navegador, que ensinou às nações o que se podia fazer com o poder do mar, e a Inglaterra foi uma das primeiras a aproveitar-se da lição, enquanto que o dote dado por Portugal à Rainha Catarina de Bragança contribuiu para nos tornar senhores na Índia. Na guerra Peninsular as tropas portuguêsas, depois de exercitadas e disciplinadas, combateram com um heroísmo digno dos seus mais cavalheirescos antepassados, o que provocou a admiração de Wellington e de Beresford. Vimiera, Bussaco e Tôrres Vedras são acontecimentos memoráveis, não sòmente nas histórias da Inglaterra e de Portugal, mas também na história da Europa, porque assinalam o comêço da queda de Napoleão ».

salvara para Portugal o Amazonas. Em 17 de fevereiro de 1713, Bolingbroke, Secretário de Estado, escrevia ao Embaixador da Inglaterra em França:

... No Brasil, porem, o caso não é o mesmo. Os franceses se introduziram na vizinhança dos portuguêses, contra os quais cada dia apresentam novas pretensões e fazem novas usurpações. A Rainha está longe, e essas Colônias fracas e mal governadas podem ser invadidas antes que a notícia chegue a Londres. Nada pode assim ser mais justo do que esperar a Rainha, visto o que ela cede na Europa, que a França ceda alguma coisa na América... Enfim, My Lord, é necessário que a nascente do rio pertença aos espanhóis e a embocadura aos portuguêses; nem os franceses, nem os inglêses, nem qualquer outra nação deve ter uma entrada aberta para êsse país.

Intervém no fim do século a época revolucionária, a França impõe a Portugal grandes cessões ao norte do Amazonas pelos Tratados de Paris, de 10 de agôsto de 1797, Badajoz, de 6 de junho de 1801, Madri, de 29 de setembro de 1801 e Amiens, de 27 de março de 1802; a Europa, porém, acaba por triunfar, e tôdas essas desistências forçadas são anuladas em Viena. Ali a Grã-Bretanha aparece outra vez sustentando os títulos do seu antigo aliado e restabelecendo a cláusula do Tratado de Utrecht, a que prestara a sua garantia.

Com êsse intento, por ocasião da paz de Paris em 1814, Wellington pedira a Alexandre de Humboldt que redigisse uma Memória sôbre os limites da Guiana Portuguêsa com a França (1). A opinião do grande sábio alemão, seja-nos permitido observar, se a Inglaterra a pedisse para tôda a fronteira portuguêsa na Guiana, de certo não sancionaria nenhuma pretensão estranha sôbre territórios do Rio Branco, cuja explo-

---

(1) « Lors de la paix de Paris j'avais déjà été invité par le duc de Wellington, de rédiger un Mémoire sur les limites de la Guyane Portugaise qui a été publié dans la Collection Diplomatique de Schoell après avoir joui de la hante approbation de votre Cour ». Carta de Humboldt a Maria Miguel Lisboa, 22 de dezembro de 1854, em Pereira Pinto, *Apontamentos para o Direito Internacional*, IV, 197 nota.

ração científica pelos portuguêses êle assinalou tão distintamente no seu livro *Voyage aux Régions equinoxiales du Nouveau Continent*. As idéias de Humboldt sôbre os limites do Brasil são patentes nessa obra e nos mapas que êle inspirou (1). Ainda depois, em 1839, quando a questão não era mais com Portugal e sim com o Brasil, a Inglaterra, por intermédio de seu Embaixador em Paris, Lord Granville, intervém do modo mais gracioso junto do Govêrno Francês a favor da antiga pretensão portuguêsa (2).

Por outro lado, em 13 de janeiro de 1750, ocorre entre Portugal e a Espanha o Tratado de limites, anulado pelo de 12 de fevereiro de 1761, mas renovado pelo de 1.º de outubro de 1777, ao qual se segue a aliança ofensiva e defensiva de 11 de março de 1778. Nestes tratados estabelecia-se no norte o limite pela Cordilheira que medeia entre o rio Orenoco e o das Amazonas, prosseguindo pelo cume dêsses montes para o Oriente até aonde se estendesse o domínio de uma e outra Monarquia. Os dois Tratados de 1750 e de 1777 foram de notoriedade européia, e a grande Potência aliada de Portugal não podia desconhecer as disposições dêles a respeito das vertentes do Rio Branco, reconhecidas a Portugal até aonde se estendesse o domínio da Coroa de Espanha. Como aliada e garante, a Inglaterra adquiriu assim a ciência de que Portugal reclamava tôdas aquelas águas. Sem excluir mesmo a hipótese de se tornar ela parte interessada, como veio a tornar-se com a sucessão da Holanda, em tempo em que o domínio de Portugal já se achasse inteiramente estabelecido, o Brasil pretende que tais fatos importam um compromisso, por parte da Inglaterra, garante de todos os terri-

---

(1) Êle diz: « Les limites brésiliennes ont été examinées, dans le gouvernement du Rio Negro, par les astronomes José Joaquim Victorio da Costa, José Simoens de Carvalho, Francisco José de Lacerda e Antonib Luiz Pontes. » (Silva Pontes).

(2) Lord Granville dirige ao Marechal Soult um Memorandum sôbre a questão do Oyapoc. O título português depois de uma pendência diplomática de dois séculos foi afinal reconhecido válido a 1º de dezembro de 1900, por sentença arbitral do Conselho Federal Suíço.

tórios tidos e havidos como portuguêses no século XVIII, segundo o direito público europeu. Com efeito, ainda em 1898, na lista apresentada ao Parlamento dos Tratados contendo garantias ou compromissos pela Grã-Bretanha a respeito do território ou govêrno de outros países, figuram como ainda em vigor a aliança e garantia de Lisboa, de 16 de maio de 1703, e de Viena de 22 de janeiro de 1815, assim como os demais Tratados de aliança com Portugal desde o século XIV. O espírito dessa série de convenções, sem exemplo, pela sua continuidade, quase ininterrupta, de tantos séculos, pode-se resumir nesta cláusula de um Tratado do século XVII (1).

O Rei da Inglaterra professa e declara, com o assentimento e aviso do seu conselho, que tomará a peito o interêsse de Portugal e de todos os domínios dêste, defendendo-os com todo o seu poder por mar e por terra, *como se se tratasse da própria Inglaterra.*

O Brasil pretende que, simultânea, como foi, com a da Holanda, a garantia da Inglaterra, conhecida de tôda a Europa, concorre para assegurar a tranqüilidade da posse portuguêsa na vizinhança da Guiana Holandesa, contràriamente à oposição que provocou sempre da parte da Holanda a pretensão da Espanha ao Essequibo.

Pretende pois que a Inglaterra, que tão vigorosamente defendeu contra a França no Congresso de Utrecht a integridade da bacia amazonense, tê-la-ia defendido igualmente contra a Holanda, se esta alguma vez houvesse tentado invadir por aquêle lado o domínio português do Brasil.

Pretende que a política expressada por Bolingbroke em 1713, quanto ao Amazonas, « Nem os franceses, nem os inglêses, nem qualquer outra nação deve ter uma entrada para êsse país », política amparada pela Inglaterra no Congresso de Viena, e a que ainda em 1839 ela prestava o mais gene-

---

(1) Tratado de Londres de 23 junho de 1661.

roso apoio em favor do Brasil, impossibilitava-a, em direito, de tentar por sua vez o que ela tão solenemente impedira naqueles dois grandes Congressos europeus.

Ao mesmo tempo, porém, à vista de todos êsses fatos, o Brasil pretende que qualquer tentativa semelhante por parte da Inglaterra, no meado do século XIX, seria tardia perante o direito público europeu, por não poder afetar retrospectivamente a garantia por ela prestada aos domínios portuguêses no Brasil, isto é, o reconhecimento que ela mesma fizera por Tratados da antiga posse de Portugal, antes de se tornar sucessora da Holanda na América do Sul. Isto sem falar, pelo que respeita ao território em litígio, do reconhecimento formal, conforme mostramos, dessas posses nos primeiros cinqüenta anos da sua própria ocupação, prova bastante de que para ela, como parte interessada, o direito português continuava a ser o mesmo que no tempo em que ela o garantia contra as demais Potências como se se tratasse da própria Inglaterra, « *Even as England itself* ».

XIII. — PROVA DO ASSENTIMENTO INGLÊS E HOLANDÊS TIRADA DO TRATADO DE AMIENS. REFERÊNCIAS A OUTRAS PROVAS

Pelo Tratado de Amiens, de 27 de março de 1802, a Inglaterra estipulou com a França em nome de Portugal (1), um limite na Guiana muito mais desvantajoso do que o de Utrecht, que ela lhe havia garantido. A divisão do Tratado de Amiens partia da embocadura do Araguari, na costa do Atlântico, seguia até à sua nascente, e desta prolongava-se em linha reta até encontrar a margem esquerda do Rio Branco. O Tratado fixava assim o limite meridional da Guiana Francesa com Portugal, mas não fixava o seu limite

---

(1) Portugal nunca reconheceu êsse Tratado nem tomou parte no Congresso de Amiens, mas êste ponto, quanto à responsabilidade de Portugal, é secundário, porquanto o Tratado de Amiens apenas reproduz a linha do Tratado de Badajoz, então em vigor.

ocidental, nem o limite setentrional em relação à linha tirada da nascente do Araguari até ao Rio Branco. Nesta parte cada cartógrafo ficou livre para atribuir à Guiana Francesa a entrada que quisesse pelo território, conforme d'Anville, português, ou, conforme as idéias de Juan de la Cruz, espanhol.

Qual era, porém, a idéia do próprio Tratado? Pela construção do Tratado, o território ao norte da linha traçada era evidentemente reputado português, porquanto era Portugal que o cedia à República Francesa. Acima dessa linha não começava a Holanda, nem a Espanha, continuava Portugal, pelo menos na opinião de Portugal e da França, que assinaram o Tratado de Badajoz (1), da Inglaterra, da Holanda, e da Espanha, que assinaram o Tratado de Amiens, cujos têrmos eram idênticos. Até onde se estendia, porém, o título português na opinião das Potências representadas em Amiens, desde que não houve cessão formal, nem tão pouco protesto por parte da Espanha nem da Holanda, cuja atitude é a que mais importa ao presente pleito?

---

(1) Os têrmos do Tratado de Amiens são a reprodução do Tratado de Badajoz, de 6 de junho de 1801, em que Portugal se obrigava a fechar todos os seus portos à Inglaterra e a celebrar uma aliança defensiva com a França. Em Borges de Castro, IV, p. 134:

« Art. IV — Os limites entre as duas Guianas serão determinados no futuro pelo Rio *Arawari*, que se lança no Oceano abaixo do cabo do Norte, próximo da Ilha Nova da Penitência a um grau e um têrço pouco mais ou menos de latitude setentrional. Êstes limites seguirão o Rio Arawari desde a sua embocadura mais distante do Cabo do Norte até à sua nascente, e depois uma linha reta tirada desta nascente até ao Rio Branco para oeste.

« Art. V — Em conseqüência, a margem setentrional do Rio Arawari desde a sua última embocadura até à sua nascente, e as terras que se acham ao norte da linha dos limites acima fixada, pertencerão em tôda a soberania ao Povo Francês. A margem meridional do dito rio, partindo da mesma embocadura, e tôdas as terras ao sul da dita linha dos limites, pertencerão a Sua Alteza Real. A navegação do rio em todo o seu curso será comum às duas nações ».

Diante da Aliança do Primeiro Cônsul com a Espanha para a invasão de Portugal, êste tivera que aceitar as imposições francesas, mas tanto o Tratado de Badajoz como o de Amiens foram desfeitos pela vitória da Coalisão européia. Antes disso o Manifesto do Príncipe Regente, datado do Rio de Janeiro, a 10 de maio de 1808, repudiara aquêle Tratado.

Por menor que se suponha, ao norte da linha do Tratado, o território cedido à França por Portugal, aquêle território, até encontrar, na ausência de qualquer estabelecimento estrangeiro, a primeira fronteira natural, ou linha de convenção, compreendia pelo menos a bacia do Alto Essequibo. Não sendo o limite a linha d'Anville adotada pela Holanda, a fronteira natural mais favorável a esta seria a do divisor das águas entre o Amazonas e o Essequibo, ou as serras de Tumucumaque e Acaraí. Por estas, porém, a linha de Amiens seria irrisória, se não impraticável, porque o Congresso teria desenhado no mapa contra tôda verossimilhança e quando nada exigia a construção de semelhante figura geográfica, um estreitíssimo corredor, talvez mesmo sem saída, pelos fundos da Guiana Holandesa, entre os territórios da Guiana Francesa no Atlântico e os territórios portuguêses do Rio Branco por ela adquiridos.

O Tratado de Amiens não tem sentido a não ser o reconhecimento implícito da linha d'Anville na parte referente a Portugal. Era ela a linha cartográfica francesa por excelência; nenhuma outra podia prevalecer, para a França, tratando-se de interêsses franceses. Não temos dúvida de que êle foi assinado com a carta de d'Anville à vista. Se a carta estudada pelo Primeiro Cônsul, em vez da carta *francesa* de d'Anville, fôsse a carta espanhola rival de Juan de la Cruz, a cessão teria que ser feita também pela Espanha, e o Tratado teria sido assinado com Portugal e com ela em Badajoz. O território que a França adquiria de Portugal só podia ser o território entre a linha d'Anville, o traçado d'Amiens e o Rio Branco. Com essa linha o território não fica fechado, mas, sem ela, é preciso imaginar o Primeiro Cônsul, com todo o poder das suas armas, impondo a Portugal uma cessão de território tão exíguo como o que ficaria entre o traçado de Amiens e as serras de Tumucumaque e Acaraí, se em parte mesmo algum território havia.

O Tratado de Amiens é assim o reconhecimento por um Congresso europeu, e entre as Potências que o constituíam,

pela Grã-Bretanha e pela Holanda, da linha d'Anville, que então dominava a cartografia européia. Foram os territórios a oeste dessa linha até ao Rio Branco que a França pretendeu adquirir com aquêle traçado; foi essa a cessão que ela impôs a Portugal em Badajoz, e que a Europa lhe reconheceu em Amiens, para depois a anular em Viena. A lógica do Tratado de Amiens é a das cartas francesas dêsse período, como a Carta Lapie de 1812, nas quais a Guiana Francesa estende-se até ao Rupununi, abrangendo assim o Alto Essequibo. O território, é preciso assinalar, foi cedido à França por Portugal sòmente, as outras nações sendo apenas testemunhas e garantes, o que é a prova evidente de que nenhuma presumia ali outro domínio senão o português. O fato dos primeiros cartógrafos inglêses interpretarem os efeitos do Tratado de Portugal com a França, no mesmo sentido que os franceses, mostra plenamente que foi essa a interpretação da Inglaterra naquele Congresso, a saber, que para ela no território assim adjudicado à França não havia posse alguma holandesa, nem outro título senão o de Portugal (1).

Além destas provas que damos separadamente, como demonstração do assentimento holandês, ou inglês, até 1840, à ocupação portuguêsa, referimo-nos também aos diversos fatos e documentos citados nesta Memória, como parte integrante da argumentação do Brasil. Entre outros, quanto à Holanda, lembraremos a ordem dada pelas autoridades de Essequibo aos holandeses de Rupununi, segundo a parte do cabo Mi-

---

(1) A prova de que êsse foi o sentido do Tratado de Amiens ou dos Tratados de Portugal com a França, o de Badajoz já citado, e o de Madri 29 de setembro de 1801, é dada pela cartografia da época de um modo notável: o mesmo território antes do Tratado é figurado como português; no vigor do Tratado como francês; anulado o Tratado, como português outra vez, sem que tenha intervindo todo o tempo outro fator senão o próprio Tratado, e a linha d'Anville conservando-se fixa. O mapa de De la Rochette, *Colombia Prima,* 1807, dá a Guiana Francesa entre as Guianas Portuguêsa e Holandesa, sendo os vertentes do Essequibo, com a região dos Macuxis, indicados no território que ela diz ter sido cedido à França por Portugal.

guel Arcanjo de 26 de abril de 1786 (1) de não atravessarem na direção do Maú e de esperarem que os Macuxis lhes fôssem levar os escravos que tivessem para vender. Quanto ao assentimento inglês, referimo-nos especialmente à narrativa que fizemos da viagem do capitão Simon e de seus companheiros ao Rupununi e ao forte São Joaquim em 1811, assim como à das primeiras expedições de Schomburgk. A prova do assentimento inglês e também, novamente, do holandês, pelo testemunho dos respectivos geógrafos, encontrar-se-á adiante.

XIV. — PROVA CARTOGRÁFICA

I

Acompanha esta Memória um Atlas demonstrativo do direito do Brasil ao território contestado pela Grã-Bretanha. Exceto os documentos portuguêses agora publicados, a mesma prova poder-se-ia fazer analisando conjuntamente os Atlas apresentados nos dois últimos litígios, entre a Grã-Bretanha e Venezuela e entre o Brasil e a França, também sôbre territórios da Guiana, a saber:

O Atlas apresentado pela Grã-Bretanha ao Tribunal Arbitral de Paris;

Os dois Atlas apresentados ao mesmo Tribunal por parte de Venezuela;

Os dois Atlas apresentados pelo Brasil ao Govêrno da Confederação Suíça;

O Atlas apresentado pela França a êste mesmo Govêrno.

Nesses atlas foram reunidos grande número de mapas que abrangem o território atualmente em litígio. Na impossibilidade de submeter a totalidade das cartas da Guiana, de qualquer valor científico ou histórico, o Brasil, além do seu Atlas, refere-se, como se fizessem parte da sua prova car-

---

(1) *Documentos de origem portuguêsa.*

tográfica, aos Atlas acima citados, e às respectivas Memórias e documentos anexos. Mencionamos particularmente entre êstes os trabalhos do Sr. Mallet-Prevost e do professor Burr — êste último exaustivo quanto ao testemunho dos mapas e arquivos holandeses — que acompanham o Relatório da Comissão norte-americana encarregada de investigar o título venezuelano, e a *Lista cronológica dos Principais Mapas da Guiana,* anotada pelos senhores C. H. Coote, Curador de Mapas no Museu Britânico, e John Bolton, geógrafo dos Senhores Stanford e Cia., que o Govêrno Inglês apresentou ao Tribunal Arbitral de Paris. Êsses Atlas e Memórias, pode-se dizer, representam no seu conjunto a universalidade da cartografia conhecida da Guiana.

II

As cartas reproduzidas no Atlas brasileiro são paginadas em ordem cronológica; podemos, porém, dividi-las, para o estudo, do seguinte modo, conforme o objeto que se teve em vista apresentando-as:

1. Mapas dos séculos XVI e XVII e da primeira metade do século XVIII: *a*) Mapas diversos (mapa espanhol do século XVI, pròximamente de 1560, publicado nas *Cartas de Índias,* Madri, 1878; Ortelius, Hondius) por assim dizer pré-históricos relativamente ao conflito de pretensões no interior da Guiana, destinados a mostrar a completa ausência de noções geográficas sôbre aquêle interior nas épocas respectivas e as fantasias de que o povoavam. *b*) Mapas a que chamaremos primitivos, mostrando as primeiras conjeturas baseadas em informações mais ou menos exatas, e as linhas arbitrárias de certos geógrafos, dividindo as regiões desconhecidas e ainda não pretendidas por nenhuma nação. Essas linhas afetam até ao fim a cartografia da Guiana, e resistem às próprias divisões políticas, às ocupações e aos tratados. Entre essas linhas geográficas ou regionais — por oposição às linhas políticas ou

de fronteira, de d'Anville, de Juan de la Cruz e de Schomburgk — estão as de Sanson, de Delisle e de Vaugondy, freqüentemente repetidas nos mapas da Guiana. *c*) Dois mapas antigos: o de João Teixeira e o do padre Samuel Fritz, que mostram respectivamente a ocupação portuguêsa do estuário e do curso do Amazonas. Na carta de João Teixeira vêm figurados os fortes tomados aos holandeses.

2. O mapa de La Condamine, que precedeu imediatamente o mapa de d'Anville, acompanhado dos papéis de Hortsman.

Como vimos, Hortsman fêz em sentido contrário a viagem que antes dêle fizera o português Silva Rosa; passou do Maú aos estabelecimentos portuguêses do Rio Negro, guiando-se pelas informações de um índio fugido dêles. La Condamine não traça limites, mas, como d'Anville fêz a sua carta nessa região com os materiais fornecidos por êle e com as informações que êle lhe prestara, não é duvidoso que o pensamento de La Condamine sôbre a soberania dos portuguêses na região do Rio Branco está expresso na carta de d'Anville.

3. O mapa de d'Anville.

Já nos referimos largamente à carta d'Anville. A linha d'Anville, na parte que nos interessa, tal como aparece na carta de 1748, segue a linha do *divortium aquarum* entre o Orenoco por um lado e o Rio Negro e o Rio Branco por outro, e a partir do ponto mais setentrional daquela linha de separação das águas dirige-se para sudeste até ao cotovêlo do Rupununi e daí na mesma direção até à fronteira da Guiana Francesa.

Duas linhas políticas figuram nas cartas européias dessa região, a linha d'Anville e a linha Juan de la Cruz, sendo que esta estreita muito mais a Guiana Holandesa, limitando-a pelo rio Essequibo. A carta de d'Anville (1), reputado no seu

---

(1) A primeira edição da carta de d'Anville é extremamente rara. A edição de 1760, profundamente modificada, não quanto à linha, na região da Guiana, conserva a data de 1748. Essas edições entretanto

tempo o primeiro geógrafo europeu, não tem competidora até à de Juan de la Cruz (1775). Ambas as linhas figuram nas cartas inglêsas mais notáveis até ao meado do século XIX, e pode-se dizer que estas não contêm outra. Qualquer das duas é fatal à idéia de uma antiga pretensão holandesa ou inglêsa no atual Contestado.

A carta de d'Anville é, porém, um notável documento histórico, além do seu valor geográfico. A linha que êle traçou foi com efeito, como vimos adotada pela Holanda como a sua fronteira com Portugal, ao passo que no desenvolvimento dela até ao Cabo Barima, separando as bacias do Essequibo e do Orenoco, a mesma linha foi também adotada pela Holanda como a sua fronteira com a Espanha. Foi ela ainda recentemente, no debate entre a Grã-Bretanha e Venezuela, a mais forte trincheira da Grã-Bretanha, e o que salvou para a Guiana Inglêsa a bacia do Essequibo. « Estou convencido, diz o professor Burr, referindo-se a essa carta, de que é êste o único mapa que jamais foi citado em apoio de qualquer fronteira por parte das autoridades holandesas e espanholas ».

4. Mapas holandeses, citados para mostrar o assentimento da Holanda à linha d'Anville.

Já observamos a propósito do assentimento holandês à soberania portuguêsa na região em litígio e muito além, que

---

distinguem-se à primeira vista, porque a primeira não contém o Lago Parima que aparece na segunda. Damos essas duas edições, assim como um trecho manuscrito preparatório da segunda. Na primeira carta a linha dos limites do Brasil compreende no território brasileiro o curso todo dos afluentes do Rio Branco. Na segunda edição, porém, d'Anville, cedendo a sugestões de autores espanhóis que não abandonaram a antiga lenda, introduziu na sua carta o Lago Parima, eliminado da primeira decerto pelas informações de La Condamine que não parecia acreditar nessa *bella chimera,* como êle o chama. Colocado assim o Lago Parima abaixo da serra que na sua primeira carta separa o Orenoco do vale do Amazonas, d'Anville teve que prolongar as nascentes do Maú para o fazer sair daquele lago, donde êle faz também sair como na carta espanhola que apresentamos, mandada por Storm, os principais afluentes do Essequibo, o Cuyuni e Mazaruni. Dêsse modo a segunda edição não representa o sistema da divisão das águas, que é a idéia do traçado de d'Anville, tão exatamente como a primeira, exceto no ponto em que a linha corta o Rupununi, o representava.

êsse assentimento, além da prova documental, se demonstrava pela reprodução da linha d'Anville nas cartas holandesas algumas remuneradas pela Companhia ou impressas à sua custa. Referimo-nos já às cartas de van Bercheyck, de Tirion, de Bouchenroeder, em oposição a essas (e a reproduções de d'Anville correntes em atlas holandeses) a um mapa de Heneman. Além das cartas citadas, damos, entre outras, duas de Storm.

De Storm, em 1749, a Bouchenrœder, em 1798, não há um mapa holandês até hoje conhecido que pretenda a região em litígio, ou que ultrapasse a linha de d'Anville, exceto um mapa de Heneman, de data desconhecida, entre 1770 e 1776. A nossa proposição é que o mapa de d'Anville foi o mapa oficial dos holandeses no que concerne a limites da sua Guiana com Portugal e Espanha, e pode-se acrescentar com a França. O mapa de Heneman a que nos referimos, em nada atinge esta proposição.

É inútil investigar a data exata dêsse manuscrito. Outro do mesmo engenheiro (1) dá a linha d'Anville, em parte sòmente, porém na mesma direção, o que daria o mesmo traçado, se ela fôsse prolongada, e é portanto o reconhecimento dêle. Basta-nos dizer que não é uma carta de limites com Portugal, porém sòmente com a Espanha. O título o diz: *Esbôço de mapa dos Limites entre a Real Guiana Espanhola e a Guiana Holandesa no Continente da América do Sul.* O desenhista, em vez de seguir nesta carta a direção da linha d'Anville, fê-la seguir para sudoeste, de modo a cortar as cabeceiras dos rios da bacia do Orenoco, e não as cabeceiras de rios da bacia do Essequibo, como corta aquela linha. Correndo assim tão alto e penetrando tão profundamente na Guiana Espanhola, a linha de Heneman não podia ser mais favorável do que é ao Brasil sem sacrificar a Guiana Holandesa; por outro lado, um ângulo menos agudo abrangeria o próprio Rio Negro. Para fechar a fronteira holandesa do ponto a que chegara a sua linha, o

(1) *Esbôço do mapa das Colônias do Rio Demerara e do Rio Essequibo, como também da abandonada Colônia do Rio Pomeroon, junto com uma parte da Colônia do Rio Berbice.*

território brasileiro tinha que ser cortado em algum ponto. O mapa perde assim tôda a importância pelo excesso da pretensão no interior da Guiana Espanhola. A linha que atravessa o território brasileiro é apenas uma saída. A base é a linha que corta a Guiana Espanhola da costa até às cabeceiras do chamado Parumá. Trace-se a mesma linha, que corre para sudoeste, sôbre a carta de d'Anville de 1760, isto é, até às cabeceiras nesta carta do rio *Pararuma,* e ter-se-á a explicação do mapa: o traçado teve por fim abranger, se acaso existisse, o Lago Parima, da edição de d'Anville de 1760, quando as explorações espanholas, como vimos, davam novo e dobrado prestígio àquela lenda.

Não é preciso invocar o direito do Brasil para mostrar quanto é fantástica a linha de Heneman; basta dizer que ela reduziria a inteira insignificância a pretensão inglêsa extrema contra Venezuela, abandonada perante o Tribunal Arbitral de Paris. Essa linha daria com efeito à Guiana Holandesa, depois Inglêsa, uma grande parte da bacia do Orenoco, quando a pretensão extrema da Inglaterra contra Venezuela foi o *divortium aquarum* entre o Orenoco e o Essequibo, sem falar dos limites muito mais restritos da sentença. É inútil impugnar a conclusão quando cai assim por absurda a premissa. Semelhante mapa secreto não consta, porém, que tivesse nunca sido tomado em consideração pelos Diretores nem pelo Conselho. Para alguma vez se o ir buscar nos arquivos da Companhia, seria preciso que o sonho que o inspirou se realizasse, isto é, que se descobrisse o Lago Parima com a cidade de ouro às suas margens (1). Nesse sentido êle é também um mapa *mítico,* como o de Raleigh.

---

(1) « Quando, a pedido de quem, para que fim, êste mapa foi feito, e que sanção recebeu, se alguma chegou a ter, seria de grande interêsse saber. Em vão procurei qualquer menção dêle nas minutas, tanto públicas como secretas, da Companhia das Índias Ocidentais, e dos diversos Conselhos que se seguiram a ela no govêrno da Colônia da Guiana », Professor George Lincoln Burr, *Report on Maps from Official Sources.*

5. Mapas inglêses, citados para mostrar o assentimento inglês, durante as primeiras ocupações provisórias das Colônias Holandesas pela Grã-Bretanha e, depois, durante a ocupação permanente até 1840, ou à linha d'Anville, favorável a Portugal, ou à linha Juan de la Cruz, favorável à Espanha e ainda mais desfavorável à Holanda que a de d'Anville, todos provando a ausência de qualquer pretensão holandesa, ou inglêsa, em nome da Holanda, ao Contestado atual.

6. Cartas diversas estrangeiras. Esta classe compreende diferentes mapas estrangeiros, não reconhecidos por nenhuma das partes cujos títulos estejam envolvidos nesse litígio. Damos êsses mapas para mostrar: *a*) as idéias correntes na geografia e cartografia européia a respeito da divisão política da Guiana (Bellin e Bonne); *b*) os trabalhos geográficos franceses sôbre a região do Rio Branco feitos segundo os mapas portuguêses do século XVIII, fornecidos pelo conde de Linhares, trabalhos inspirados por Alexandre de Humboldt (Brué e Lapie); *c*) a opinião dos cartógrafos do continente, igual à dos inglêses, no tempo das explorações de Schomburgk (Mahlman, Duvotenay), e a resistência à inovação de Schomburgk mesmo na Alemanha (Kiepert); *d*) a exploração do Brasil por naturalistas e etnógrafos estrangeiros, sem que tais viagens científicas, exceto no caso de Schomburgk, fôssem transformadas em título político (Martius); *e*) enfim, as explorações mais recentes da região a que pertence o Território Contestado, e para uma parte dela as primeiras que mereçam êsse nome (Coudreau), explorações a que no curso dêste litígio teremos de nos referir por vêzes e que serviram para o estabelecimento do nosso Atlas.

7. Cartas portuguêsas apresentadas para mostrar o título português sôbre o Território Contestado desde o século XVIII. Podem-se compreender nesta série diversas cartas espanholas que provam o assentimento da Espanha, e brasileiras que provam a continuidade da inclusão dêsse território nos domínios do Brasil.

Entre as cartas portuguêsas damos os grandes mapas das explorações dos territórios do Rio Branco até ao Rupununi. São o de Antônio Pires da Silva Pontes e Ricardo Franco de Almeida Serra, e o de Manuel da Gama Lôbo, correspondendo, o primeiro, às explorações de 1781, e o segundo à de 1787. Apresentamos, além disso, a carta de Vitório da Costa e um fragmento, encontrado na Biblioteca Nacional de Paris, do magnífico mapa de Silva Pontes, tão admirado por Humboldt, *Nova Lusitânia.* Nesse exemplar, que deve datar aproximadamente de 1804, a fronteira do Brasil segue a linha do Tratado de Amiens. Por essa razão, o território entre essa linha e a de d'Anville, mantida no mapa, é atribuído à França e não mais a Portugal como na carta primitiva de 1797.

III

A descrição mais minuciosa do nosso Atlas será feita conjuntamente com a do Atlas inglês, depois que tivermos conhecido êste. Nessa ocasião apresentaremos, coligidos de todos os Atlas e Memórias sôbre a cartografia da Guiana, que citamos como trabalhos de referências, a lista das cartas que apoiam a pretensão do Brasil, e daquelas em que se possa basear a pretensão inglêsa, se algumas existem que não estejam anuladas por outras dos mesmos autores.

Referindo-se à cartografia geral da Guiana e aos mapas especiais da região em litígio, o Brasil pretende que a prova cartográfica é unânime — ou moralmente unânime, para abrir exceção a algum mapa ou desenho sem autoridade própria nem sanção reconhecida — a favor das seguintes proposições:

Primeira — Os mapas portuguêses e brasileiros desde o século XVIII até hoje, isto é, desde que o Rio Branco começa a figurar na geografia, são uniformes em compreender a bacia tôda dêsse rio dentro da esfera do Brasil.

Segunda — Desde o meado do século XVIII os mapas oficiais dos tratados entre Portugal e a Espanha a compreendem.

Terceira — A linha de d'Anville, adotada, segundo a prova documental, pela Companhia das Índias Ocidentais e pelos Estados-Gerais da Holanda foi aceita por todos os cartógrafos holandeses, com inclusão de Heneman em uma das cartas que apresentamos.

É esta uma prova subsidiária às declarações oficiais da Diretoria em Essequibo e na Holanda, e aos outros documentos citados, de que a Holanda adotou aquela linha como o seu limite na Guiana, e, portanto, de que para ela o território em litígio ficava fora da sua esfera.

Quarta — Os mapas inglêses antes da primeira ocupação inglêsa de Essequibo, são também acordes em adotar a linha d'Anville.

É esta uma prova de que a garantia prestada pela Inglaterra à integridade de Portugal no Brasil compreendia aquela região, aliás já vinculada a essa garantia pela declaração de Lord Bolingbroke ao Embaixador da Grã-Bretanha em Paris por ocasião das negociações de Utrecht sôbre o Amazonas:

> Enfim, my Lord, é preciso que as cabeceiras do Rio pertençam aos espanhóis e sua embocadura a Portugal, e que nem os franceses, nem os inglêses, nem outra qualquer nação, tenham entrada aberta para êste país.

Quinta — As cartas francesas e inglêsas, traçando a linha de Amiens, estabelecem a França numa parte do território atribuído a Portugal pela linha de d'Anville.

É esta uma prova mais do que já observamos, a saber, que Portugal assim como a França, a Grã-Bretanha, a Holanda e a Espanha reconheceram a linha d'Anville: Portugal, a França e, pode-se dizer, a Espanha em Badajoz; a França, a Espanha, a Grã-Bretanha e a Holanda em Amiens.

Sexta — Os mapas inglêses, da primeira, da segunda e da terceira ocupação (que se converteu em soberania), até 1840, da Colônia de Essequibo, isto é, quando aquêles mapas já

representavam a opinião de uma das Partes interessadas e alguns dêles eram mapas oficiais e outros quase oficiais e inspirados, como sempre acontece com os cartógrafos inglêses, nas pretensões nacionais mais extensas, são acordes em colocar o atual Contestado fora da raia dessa Colônia.

Essa uniformidade dos cartógrafos inglêses é prova só por si de que para a Inglaterra nos primeiros quarenta anos da sua conquista e aquisição da atual Guiana Inglêsa, ela não pretendia o território em questão. Acrescentando-se aos mapas dêsse período os mapas do período anterior, tem-se a opinião uniforme da Inglaterra nesse ponto durante quase um século.

Setima — Juntas as proposições interiores, fica fora de dúvida que até 1840 não existiu pretensão alguma, nem holandesa, nem inglêsa, ao atual Contestado.

A linha Schomburgk, do meado do século XIX, reclamada agora pela Inglaterra, é portanto, tôda ela, nas três seções de território que procura anexar à Guiana Inglêsa, a do divisor das águas até ao Maú, a do Maú até ao Cotingo e a do Rupununi até ao Tacutu, uma criação puramente individual, sem antecedentes históricos, sem fontes cartográficas conhecidas, e contrária ao testemunho unânime dos cem anos anteriores.

Oitava — Por outro lado, os magníficos trabalhos de Silva Pontes, Ricardo Franco, Ribeiros, Simões de Carvalho, Gama Lôbo, apresentados pelo Brasil, mostram que o Rio Branco, os seus afluentes e todo o território em litígio foram explorados pelos portuguêses no século XVIII de modo a causarem admiração a Alexandre de Humboldt e aos maiores geógrafos franceses que examinaram aquelas cartas, como Brué e Lapie: « On peut affirmer, escreve Humboldt [como por vêzes temos citado] que le cours de peu de rivières en Europe a été assujetti à des opérations plus minutieuses que le cours du Rio Branco, de l'Uraricuera, du Tacutú et du Mahú ».

Nona — Depois de tais explorações no século XVIII, êsses mesmos rios, que não tinham sido abandonados, não po-

deriam ser descobertos por Schomburgk sessenta anos mais tarde, nem reclamados por nenhuma outra nação que os fizesse novamente explorar. Numerosos rios do Brasil têm sido e continuam a ser explorados por viajantes estrangeiros, no interêsse da geografia e da etnografia, sem que dessas explorações se originasse nenhuma pretensão semelhante.

Em sua primeira Memória, no litígio contra Venezuela, apresentando em seu favor apenas algumas das cartas que, como a de d'Anville, nos favorecem atualmente, a Grã-Bretanha dizia:

> Ver-se-á que a opinião dos autores de mapas, a menos que sejam espanhóis ou venezuelanos, está absolutamente em desacôrdo com a pretensão venezuelana. Alguns traçam a linha mais a leste, outros mais a oeste do que a fixa a pretensão inglêsa. Nós submetemos ao Tribunal que a grande preponderância de opinião é em favor da pretensão inglêsa.

Semelhante afirmação não poderia ser repetida contra o Brasil. Pelo contrário. Não é sòmente a grande maioria dos geógrafos que abonam até 1840 a sua pretensão; é a quase unanimidade — podemos dizer a unanimidade, porquanto, se em relação a mapas pode haver exceções, não as há quanto aos geógrafos, os mesmos que fizeram os mapas duvidosos tendo feito outros favoráveis — sejam êles holandeses, inglêses, franceses, espanhóis ou portuguêses.

Até 1840, o Brasil acredita, assim, ter por si a prova cartográfica unânime, ou moralmente unânime, a mais completa que se pode desejar, pois reúne ao testemunho próprio o testemunho da Parte ou das Partes contrárias.

Depois de 1840, êle reconhece que a nova linha Schomburgk se foi insinuando, ainda que lentamente — mesmo entre os cartógrafos inglêses — na cartografia européia, de modo que os mapas dêstes últimos anos são também uniformes a favor da pretensão inglêsa, todavia com exceção de alguns autores, cujo pêso em geografia compensa o número, como Elisée Reclus e Emile Levasseur. O Brasil, porém, pretende que

depois de 1840 não se aplica mais a prova cartográfica. Com efeito, a prova cartográfica é aduzida sòmente para mostrar até aonde se estendiam nas diversas épocas as ocupações, as explorações, e a pretensão de cada uma das Partes. O Brasil a aduz, por exemplo, para ilustrar pontos que em prova documental já firmara: *a*) que êle, desde o século XVIII, explorou e teve como seus êsses territórios sem que nunca *b*) a Holanda, nem *c*) a Grã-Bretanha até 1840, o tivessem pretendido. É, pois, a prova histórica que se faz com a cartografia, e sòmente a prova histórica. Ora, depois de 1840, que prova histórica se poderia fazer com a cartografia, mesmo quando esta fôsse unânime em adotar a linha Schomburgk? Todos os mapas modernos reunidos não destruiriam a prova documental diplomática de que a questão está desde então aberta e pendente entre os dois países. Tão pouco poderiam mapas do século XIX ou do século XX provar que não existiu a pretensão brasileira no século XVIII ou que a inglêsa data dêle. A prova cartográfica é apresentada como prova histórica, suplementar ou subsidiária à dos documentos, para demonstrar a existência, ou a precedência, da pretensão de algum dos litigantes, e a não existência, ou posterioridade, da pretensão contrária. Uma vez estabelecido o conflito, não há mais lugar para semelhante prova. Desde então as cartas que adotam a linha pretendida por um dos contestantes tornam-se nesse ponto meras sentenças *ex-parte,* em antecipação ao ajuste direto entre as duas nações ou a sentença arbitral, a menos que elas revelem completo desconhecimento por parte dos respectivos cartógrafos da existência mesma do conflito que êles assim resolvem inscientemente.

O Brasil acredita haver provado ter por si neste pleito tôda a cartografia *histórica.*

CONCLUSÃO

I. — A SITUAÇÃO COMO EM 1840

Como foi mencionado nas Observações Preliminares, procurou-se estabelecer nesta primeira Memória o título do Brasil até ao ano de 1840, em que, pode-se dizer, começa o atual litígio (1). Naquele ano a Inglaterra manifesta a sua primeira pretensão a territórios a oeste do Rupununi e na bacia do Amazonas. Da sua atitude, tomada por ocasião do incidente Youd, resulta a invasão do território brasileiro por uma expedição militar inglêsa, ao mesmo tempo que, na qualidade de Comissário, Schomburgk abre em diversas árvores na margem direita do Tacutu, e nas bôcas do Pirara, do Maú e do Cotingo, inscrições de posse e de limite em nome da Rainha. O conflito resolveu-se, porém, logo depois, em 1842, por um Acôrdo Provisório para a neutralização do território disputado até à solução final, sendo destruídos por Schomburgk mesmo os marcos de posse.

Ainda que desde então, em parte, por causa do estado de suspensão assim criado, a face de tôda a região seja a mesma que era em 1840, e não haja nela modificação alguma que discutir, o Brasil pretende que a situação a decidir neste pleito deve ser a de 1840, a saber, de quem era a soberania no momento em que foi suscitado o conflito.

Foi por isto que êle propôs — e não sendo aceita a sua proposta, declarou referi-la desde logo ao Árbitro — que os fatos ocorridos depois de 1842 não fôssem levados em conta na sentença. Nenhum dêsses fatos podia ter em nossa opinião

---

(1) Repetimos aqui a observação já feita. Ainda que a comunicação ao Govêrno Brasileiro que estabeleceu o conflito, seja de 1841 (Nota e Memorandum de 20 de fevereiro), como a resolução inglêsa foi tomada em fins de 1840, adotou-se nesta Memória esta data como a da primeira intenção da Inglaterra de possuir êsses territórios.

semelhante efeito. A época próxima em que êles começaram, o caráter fictício que revestem, e além disso a oposição do Brasil, que jurìdicamente os destrói, tiram-lhes tôda a fôrça de prejudicar a causa contrária. Não era, portanto, com receio de tais fatos que o Brasil propunha a exclusão dêles do debate, mas para consagrar o princípio que em uma questão de território entre duas nações o julgamento deve versar sôbre o direito de cada uma ao tempo em que suas pretensões se chocaram. De outro modo, os conflitos poderiam ser provocados, e a solução demorada por uma das Partes indefinidamente, para criar o título, ou aperfeiçoá-lo, o que é em direito o mesmo.

Nós pretendemos que, levantada em 1840 a questão do domínio, deve ser ela resolvida sem referência a atos posteriores, quase todos com meio século de demora, que a não podiam afetar. Verificado pelo Árbitro que o direito, no momento em que se estabeleceu o conflito, era da Inglaterra, o Brasil não pretende haver adquirido depois título melhor para despojá-la. Verificado, porém, que era do Brasil, êste está certo que por sua vez não será despojado dêle por atos subseqüentes à instauração do conflito, e tão recentes que, independentemente da oposição expressa do Brasil, e da ineficiência jurídica, não poderiam servir de título a nenhuma Potência, mesmo no caso de *res nullius*. Uma vez estipulada entre o Brasil e a Grã-Bretanha a neutralização do Território Contestado até a solução final amigável, nenhuma prescrição podia correr contra nenhuma das Partes, nenhum ato novo intervir a favor de uma ou de outra.

Convencidos disso, fizemos a nossa prova até ao ano 1840. Reconstruímos, dentro do limite traçado, a formação histórica do direito do Brasil. Na Memória seguinte, cujo assunto será o ataque a êsse direito, analisaremos os fatos ocorridos entre 1840 e 1842, que constituem a investida, e os dos últimos dez anos, que têm para nós o caráter de ficções destinadas

a encobrir as lacunas do figurado título histórico, isto é, do título holandês. Com efeito, êsses atos, puramente simbólicos, construídos de modo a figurar posse e jurisdição, alguns mesmo, e talvez os mais expressivos, praticados ainda depois de aceito, em princípio, o arbitramento, — todos, porém, inutilizados juridicamente, quando já não estivessem pelo Acôrdo de neutralização de 1842, por atos em contrário, ou pelo protesto formal do Brasil, — parecem indicar que para a Grã-Bretanha o direito que lhe faltasse em 1840 podia ser completado ou melhorado depois, até à hora mesma da sentença.

II. — O DIREITO DO BRASIL

Resumindo, do ponto de vista do direito, a matéria dêste volume, e reservando a enumeração completa dos seus títulos para a discussão jurídica, quando tenham sido feitas de parte a parte tôdas as alegações e apresentadas tôdas as provas, o Brasil pretende haver demonstrado a posse imemorial portuguêsa sôbre o Território Contestado, abstraindo da conquista e ocupação do Amazonas, do Rio Negro e do Rio Branco, a cujo sistema quase todo o território pertence:

I. Desde o comêço do século XVIII até 1775, pelas tropas de resgate, sob as bandeiras reais, e à custa do Real Erário; pelas constantes entradas dos portuguêses naqueles territórios, e pela série de Ordens Régias, designando-os como pertencentes aos Reais Domínios e mandando impedir com êles tôda comunicação de nações estranhas;

II. De 1775 até 1840, pela expulsão à mão armada dos espanhóis, pela fortificação do Tacutu, ocupação e domínio militar de todo o istmo por escoltas lançadas no Tacutu e seus afluentes, e também nos campos e serras entre o Tacutu e o Rupununi; pela exploração do Tacutu, Surumu (Cotingo), Maú, Pirara e Rupununi; pelo povoamento em redor do Forte

São Joaquim com índios tirados de tôda a região; pela prática constante e domínio de tôdas essas tribos; pela ocupação da aldeia de Pirara, onde Waterton em 1812 encontra soldados da guarnição do Forte, e Schomburgk em 1835 vem encontrar o comandante; pela introdução de gado nessas campinas, estendendo-se por elas, segundo Schomburgk, até ao Annay, formando o grande interêsse dêsse centro, o único existente nas savanas; pela ausência completa de qualquer competência ou rivalidade do lado oposto, o absoluto deserto, a floresta impenetrável e faminta estendendo-se desde o Forte até quase à foz do Essequibo; pela manutenção invariável da jurisdição permanente portuguêsa em tôda a região, desde o estabelecimento do Forte, como a encontra Barata em 1798, e como a encontram Simon e seus companheiros em 1811, Waterton em 1812, Gullifer e Smith em 1828, Adam de Bauve em 1834, por último, Schomburgk, tanto em 1835, como depois, com Youd, em 1838.

Em todo êsse espaço de mais de século a soberania portuguêsa, transmitida ao Brasil com a Independência dêste, não foi nunca disputada por nenhuma nação vizinha; foi, pelo contrário, uniforme e constantemente reconhecida por tôdas, com exceção apenas da tentativa em 1775 das autoridades da Guiana espanhola, logo repelida, e que a Espanha não sustentou por ter sido contrária aos seus Tratados.

Em 1842, quando se dá a invasão inglêsa, o Brasil pretende que o território não era mais susceptível de posse por descobrimento e primeira ocupação; nem o podia ser por *derelictio,* que se não dera, e que não é invocada entre nações americanas, nem, de fato, ainda o foi pela Inglaterra; não o podia ser por prescrição, ou posse adversa, porque, à primeira manifestação, a resistência do Brasil seguir-se-ia logo, como se seguiu em 1842, inutilizando qualquer tentativa contra o seu direito; não o podia ser tão pouco por nenhuma das noções modernas ainda em formação sôbre a aquisição de territórios

desocupados, porque tôdas supõem território sem dono, e porque, admitindo que tais noções, sugeridas pela partilha africana, se possam aplicar à América, isto é, a um Continente de civilização européia, fator dela, prolongamento cada vez mais importante da Europa, a verdadeira construção de tôdas elas, sem exceção alguma, favoreceria o direito do Brasil no presente como no passado.

Roma, 27 de fevereiro de 1903.

Por parte do Brasil:

JOAQUIM NABUCO

ÍNDICE